

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 260

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 13 DE NOVEMBRO DE 1937.

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte. Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez endernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes endernos de quatro folhas (coltas) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extrazados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Jurisprudência: no Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mês.

Nota. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatarem a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 19 horas e no máximo até 43 horas após a saída dos Gráficos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, o que remeterá tais pedidos a Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMARIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 575, de 9 de novembro de 1937.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.032, de 8 de outubro de 1937.

Decreto n. 2.115, de 9 de novembro de 1937.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 10 e 11 do corrente.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 3 (R.) e de 8 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 19 e 21 do mês findo e de 11 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 17 de setembro de 1936 (retificação).

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Diretorias do Pessoal e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Educação, do Serviço de Obras, das Divisões dos Ensinos Secundário e Comercial, da Comissão de Eficiência, da Inspeção dos Centros de Saúde e dos Serviços de Águas e Esgotos do Distrito Federal e de Saúde Pública do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Portarias — Expediente das Diretorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Marinha — Expediente da Comissão de Eficiência.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Departamento do Pessoal do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Diretoria do Expediente Contabilidade e da Comissão Reguladora do Tabelaamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial e do Instituto de Apotecaria e Pensões dos Marítimos.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Leilões e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 575 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1937

Autoriza a abertura do crédito especial de 29.000:000\$000, para pagamento dos juros dos títulos emitidos de acordo com os decretos ns. 1.195, de 1936, e 1.466, de 1937..

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de vinte e nove mil contos de réis (29.000:000\$000) para o fim de ocorrer, no atual exercício, ao pagamento de juros dos títulos emitidos de acordo com os decretos ns. 1.195, de 13 de novembro de 1936 e 1.466, de 5 de março de 1937, podendo, para isso, realizar operações de crédito, até o mesmo limite.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1937; 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.032 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1937

Aprora o projeto e orçamento para a construção de um embarcadouro de gado e um desvio, na estação "Ibitimirim", da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Gerais, e de acordo com os pareceres constantes do processo n. 16.038, de 1937, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas,

Decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância de 8:460\$966 (oito contos quatrocentos e sessenta mil novecentos e sessenta seis mil réis), para a construção de um embarcadouro de gado e respectivo desvio, na estação "Ibitimirim", no quilometro 203,270m,50 do ramal de Uberaba, da Rede Mineira de Viação, os quais com este baixam, rubricados pelo diretor de Expediente, interino, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Parágrafo único. Depois de apuradas em regular tomada de contas, as despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, de acordo com o contrato de arrendamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1937; 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C 7.359 — 12-11-937 — 35\$700).*

DECRETO N. 2.115 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1937

Por publica o depósito do instrumento de ratificação, por parte da Costa Rica, da Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados, firmada por ocasião da Setima Conferência Internacional Americana, realizada em Montevideu em 1933.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte da Costa Rica, da Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados, firmada por ocasião da Setima Conferência Internacional Americana, realizada em Montevideu, em 1933, conforme comunicação feita à Embaixada do Brasil em Washington pela União Panamericana, por nota de 30 de setembro de 1937, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1937; 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Mario de Pimentel Brandão.

União Panamericana — Washington, D. F. U. A., 30 de setembro de 1937.

Prezado Senhor Embaixador:

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência cópias autenticadas da Ata de Depósito e do Instrumento de Ratificação pelo Governo da Costa Rica da Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados, assinada na Setima Conferência Internacional Americana realizada em Montevideu em 1933.

Rogo a Vossa Excelência a gentileza de informar o seu Governo sobre o depósito do instrumento de ratificação acima referido.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração. — L. S. Rowe, diretor geral.

A Sua Excelência o Embaixador do Brasil Senhor Doutor Oswaldo Aranha, Embaixada do Brasil, Washington, D. C.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do parágrafo único do artigo 176 da Constituição Federal, nomear Interventor no Estado do Rio de Janeiro o capitão-tenente Ernani do Amaral Peixoto, visto não haver sido confirmado o mandato do respectivo governador.

Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o Doutor Odilon Duarte Braga do cargo de Ministro da Agricultura.

Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar o Doutor Fernando Costa do cargo de Presidente do Departamento Nacional do Café.

Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o Doutor Fernando Costa para o cargo de Ministro da Agricultura.

Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do artigo 176 da Constituição Federal, confirmar o mandato do Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Benedito Valadares Ribeiro.

Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do artigo 30 da Constituição da República, nomear o Doutor Henrique de Toledo Dodsworth para o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministério da Educação e Saúde

(x) Por decreto de 3 do corrente, foi tornado sem efeito o decreto de 13 de outubro último, pelo qual foi nomeado o padre Ponciano Stenzel, exonerado as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário, interino e em comissão, no Estado do Espírito Santo.

(x) Reproduz-se por não ter sido publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente mês.

— Por decretos de 8 do corrente, foram designados Artur Crespo Lemos e Nilda Bellêto Arêas, para exercerem, interinamente e em comissão, as funções de inspetores de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio Grande do Sul e Distrito Federal, respectivamente.

— Por outro de igual data, foi aposentada Clavita Hannequin Gomes, no cargo da classe K, da carreira de técnico de laboratório, do quadro 1, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro da mesma data, foi demitido José da Silva Braga, do cargo do padrão G, de professor, do quadro III, por exercício de atividade subversiva das instituições políticas e sociais.

— Por outro ainda de igual data, foi concedido a Noemi Pitanga Rangel, escriturária do quadro I, classe G, um ano de licença, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a contar de 1 de setembro do corrente ano.

— Por decreto de 8 do corrente, foi nomeado Bernardino de Queiroz, para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da Escola Nacional de Música, do quadro I, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Maria Abalo Monteiro.

— Por decreto de 8 deste mês, foi designado o Dr. Alber Vasconcelos, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Ceará.

Ministério da Fazenda

Por decreto de 11 de novembro corrente, assinado pelo Sr. Presidente da República:

For promovido por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 234, de 28 de outubro de 1936, o bacharel Hortêncio de Alencar Filho do cargo da classe J da carreira de oficial administrativo, do quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, João Belo de Melo Cunha.

Com data de 19 de outubro findo, assinados pelo Sr. Presidente da República, foram expedidos os seguintes decretos, de acordo com o art. 1º *in fine*, das Disposições Transitorias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

A Oceano de Oliveira Vaz, que exerce efetivamente o cargo de ajudante de tesoureiro, classe G, do Quadro III do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado fiel da tesouraria da Recebedoria Federal em São Paulo, para o qual fôra nomeado em 31 de outubro de 1933;

A Raul Santino de Assis Rocha, que exerce efetivamente o cargo de ajudante de tesoureiro, classe G, do Quadro III do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado fiel de tesoureiro da Recebedoria Federal em São Paulo, para o qual fôra nomeado em 8 de janeiro de 1934;

A Stela Silveira Pedrosa, que exerce efetivamente o cargo de ajudante de tesoureiro, classe G, do Quadro III do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado fiel da tesouraria da Recebedoria Federal em São Paulo, para o qual fôra nomeada em 31 de outubro de 1933;

A Willy Bertoldo Martensen, que exerce efetivamente o cargo de ajudante de tesoureiro, classe G, do Quadro III do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado fiel da tesouraria da Recebedoria Federal em São Paulo, para o qual fôra nomeado em 1 de março de 1933;

A Nilo Simeão Corrêa, que exerce efetivamente o cargo de ajudante de tesoureiro, classe G, do Quadro III do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado fiel da tesouraria da Recebedoria Federal de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 31 de outubro de 1933;

Ao bacharel Cicero Jansen Pereira, que exerce efetivamente o cargo de comandante aduaneiro, classe H, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado comandante da Polícia Aduaneira da Alfândega de Manaus, para o qual fôra nomeado em 12 de junho de 1922;

A Parmenio Freilas de Oliveira, que exerce efetivamente o cargo de guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 27 de junho de 1922;

A Pascoal Rafael Carlos Lanzelote, que exerce efetivamente o cargo de guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 27 de junho de 1922;

A Pedro Pereira de Carvalho, que exerce efetivamente o cargo de guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 27 de junho de 1922;

A Osias Gomes de Souza, que exerce efetivamente o cargo de guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 27 de junho de 1922;

A Oton da Silva e Souza, que exerce efetivamente o cargo de guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 27 de junho de 1922.

— Por decretos de 20 do mesmo mês:

Foram nomeados:

O escrivão da Colletoria Federal de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, Carlos Antônio Pereira, para identico cargo em Amaragi, no mesmo Estado;

De acordo com o decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, Mário Ferreira Pontes para exercer o lugar de corretor de fundos públicos na praça do Rio de Janeiro, vago em virtude do falecimento do respectivo serventuario, Pedro Ferreira Pontes.

Foi declarado sem efeito:

O decreto de 10 de junho de 1936, em virtude do qual foi aposentado nos termos do inciso 3º do art. 170 da Constituição da República, o tesoureiro pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, Cesario Vieira Dantas, à vista do deliberado no processo n. 47.637, de 1937.

Foi exonerado:

Rivaldo Vieira de Melo do cargo de despachante aduaneiro junto à Alfândega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Foram aposentados:

José Manoel Alves no cargo de coletor da Colletoria das Rendas Federaes em Monção, no Estado do Maranhão, nos termos da legislação em vigor.

Cesario Vieira Dantas no cargo de tesoureiro, padrão I, do Quadro VII, Delegacias Fiscaes, no Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Ministério da Marinha

Por decretos de 28 de outubro próximo passado:

Foram nomeados:

De conformidade com o regimento anexo ao decreto n. 12.855, de 23 de janeiro de 1918, segundo tenente patrão-mór, do Corpo de Patrões-Móres da Armada, o mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Manuel Mendonça Uchôa;

O 1º sargento AE-FL, n. 0.814, Olávio Dias, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no Quadro de Fieis (PL);

O 1º sargento AE-MO-AV, n. 4.021, Jerônimo Ferreira do Amaral, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de "Motoristas de Aviação" (MO-AV);

O 1º sargento AE-MT-AV, n. 4.787, Guarani Durval Barroso Boushosa, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de "Meteorologistas de Aviação" (MT-AV);

O 1º sargento RE-CL-AV, n. 15.588, César Ribeiro, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de "Caldeiros de Aviação" (CL-AV);

Foi mandado de conformidade com a letra c do art. 39, do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, reverter ao respectivo quadro, o segundo tenente, contador naval, Cleófas Dias Costa, visto haver desistido do resto da licença que lhe foi concedida em 14 de julho de 1937, para tratamento de interesses particulares;

Foi concedida a "Cruz de Campanha", de conformidade com o decreto n. 15.640, de 11 de agosto de 1922, referente a dois (2) semestres, ao ex-marinheiro, cabo torpedista mineiro (TM), n. 4.775, José Martins de Jesus;

Foram aposentados de conformidade com a legislação em vigor:

Ricardo Romualdo da Silva, no cargo de "Marinheiro Marítimo", classe "C", do quadro IV — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha;

Aristides Raimundo da Costa, no cargo de "Maquinista Marítimo", classe "F", do quadro IV — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha;

Henrique Palma, no cargo de "Patrão", classe "C", do quadro I, do Ministério da Marinha;

— Por outros de 4 do corrente:

Foi exonerado:

O capitão de mar e guerra aviador naval, Armando Figueira Trompowsky de Almeida, das funções de diretor da Escola de Aviação Naval.

Foram transferidos:

O professor, classe "K", do quadro I, do Ministério da Marinha, capitão de mar e guerra da reserva de 1ª classe, Olavo Continho Marques, da regência do ensino de "Cosmografia", da Escola Naval para o de "Teoria do navio e manobra dos navios a vela e a vapor" da mesma Escola;

O professor, classe "K", do quadro I, do Ministério da Marinha, capitão de fragata da Reserva de 1ª classe, Ricardo Dias Vieira, da regência do ensino de "Geometria", da Escola Naval, para a de "Mecânica Prática", da mesma Escola;

Foram promovidos:

Por antiguidade, no Corpo de Intendentes Navais:

Ao posto de segundo tenente, os aspirantes a intendentes navais, José Varela Barca e Nelson Leite Soares de Azevedo.

Foram aposentados nos termos da legislação em vigor:

Francisco Vitorino, no cargo de "Patrão", classe "H", do quadro I, do Ministério da Marinha;

Antonio Bernardoni, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "E", do quadro I, do Ministério da Marinha;

Francisco de Melo e Albuquerque, no cargo de "Operário do Arsenal", classe "C", do quadro I, do Ministério da Marinha;

Albino Joaquim das Neves, no cargo de "Marinheiro", classe "D", do quadro I, do Ministério da Marinha;

Manuel da Costa Bôa Morte, no cargo de "Marinheiro", classe "D", do quadro I, do Ministério da Marinha.

Ministério da Guerra

RETIFICAÇÃO

O nome do 2º tenente farmacêutico da 2ª classe da reserva da 1ª linha, nomeado por decreto de 17 de setembro de 1936, é Philogonio Soares Lopes e não Philoquio Soares Lopes como publicou o *Diário Oficial* de 22 daquele mês e ano.

— Por decreto de 11 do corrente:

Foram expnerados:

O general de brigada José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti do lugar de inspetor da Defesa de Costa e comandante do Distrito de Artilharia de Costa da 1ª Região Militar.

Do comando do Grupamento de Oeste da Artilharia de Costa o coronel Sebastião do Rego Barros.

Foram nomeados:

O coronel de artilharia Sebastião do Rego Barros para exercer, interinamente, o lugar de inspetor da Defesa de Costa e comandante do Distrito de Artilharia de Costa da 1ª Região Militar.

Comandante do Grupamento de Oeste da Artilharia de Costa o coronel Ciro Vidal.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 4 de novembro de 1937:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários, do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Adrião Corrêa Lirio, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe J, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 9 de novembro de 1914. (Proc. 19.833-37.)

Saturnino da Costa Campinhas, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe J, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 29 de março de 1922.

Alberto Regis da Silva Neves e Artur Mendes Nogueira, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe J, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram promovidos em 12 de novembro de 1926.

Silvio Pessoa, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe J, cargo este anteriormente denominado telegrafista de primeira classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 23 de junho de 1926.

Orlando Formiga, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe J, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 23 de dezembro de 1927.

Antônio Domingos de Mesquita Pereira, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 12 de abril de 1913.

Temistocles Fontes Freire, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 12 de novembro de 1918.

Castorino Oliveira Guimarães e Ismário de Toledo Sales, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram promovidos em 30 de setembro de 1922.

Theodomiro Mariano de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe I, cargo este anteriormente denomi-

nado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 23 de junho de 1926.

Dionísio Marceônio de Sousa, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 7 de agosto de 1926.

Homero Cirne Carneiro, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 12 de novembro de 1926.

Fenelon do Nascimento e Mário Barbosa Paranhos, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram promovidos em 23 de dezembro de 1927.

Graco Mário de Serpa Freire, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 31 de agosto de 1928.

Alcebiades Freire, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de primeira classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 5 de junho de 1931.

Augusto do Castro Botelho, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 14 de outubro de 1920.

Jádriel Vieira, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de terceira classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 30 de setembro de 1922.

Antônio Lopes Filho e Hermógenes Pereira, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram promovidos em 30 de setembro de 1922.

Manul Câncio Gonçalves, Otávio Bandeira de Melo e Raimundo Dermeval Sá de Pinho, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram promovidos em 23 de junho de 1926.

Dermeval Moura e Luperclio Batista Teixeira, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram promovidos em 12 de novembro de 1926.

Antenor Moret Câmara, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 23 de dezembro de 1927.

Renato de Figueiredo Lira e Oscar Luiz de Lima e Cirne, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista, da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram promovidos em 20 de dezembro de 1929.

Arquimedes Caiado de Godoy, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 11 de abril de 1930.

Alcides Parizão de Souza, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, no qual fôra readmitido em 29 de julho de 1932.

Donato Valença, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 27 de setembro de 1920.

Antônio Martins do Rego, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 15 de abril de 1921.

Jorge Lopes Moreira, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 2 de janeiro de 1922.

Alvaro Lopes Carneiro dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 2 de agosto de 1922.

Arquimedes dos Santos Lourival, Eugênio Martini Lordela, Marimônio Pascoa Barreto, Edgard de Avelar Canejo, Adalberto de Oliveira Carvalho, Melquior Coimbra Júnior, Durval Santos, Abílio de Siqueira e Luiz Raimundo de Lira Tavares, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram nomeados em 1 de outubro de 1922.

Anfilóquio Antunes de Oliveira e Aldo Serenari, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram nomeados em 25 de outubro de 1924.

Luiz Guerra, Pedro da Costa Dória, João Francisco da Costa, Cezar Vieira da Costa, Demóstenes de Araújo Braga, Edgard Barbosa, Luiz Pontes de Brito, Mário Camilo de Oliveira, João Batista Gonçalves da Silva, Modesto de Souza e Aristides Rodrigues Vaz, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram nomeados em 15 de janeiro de 1925.

Luiz Van Erven Sobrinho, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 1 de setembro de 1925.

Carlos Lessa de Vasconcelos Filho, Manuel Pinto da Silva, Aureo Ferreira da Silva, Salomão Lopes Carneiro dos Santos, Armando Gonçalves Lima e Solon Ferreira Comar, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram nomeados em 1 de setembro de 1926.

Joaquim Alves Bastos, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 19 de março de 1927.

Alfredo Van Erven Filho, José Antônio Gama e Orlando Beutemuller, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram promovidos em 23 de dezembro de 1927.

Domingos de Gouvêa Corrêa Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 23 de outubro de 1931.

Valdemar Prado e Enéas Moreira de Carvalho, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, no qual foram admitidos em 2 de janeiro de 1924.

Valter Paes Ribeiro de Navarro que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, no qual fôra admitido em 25 de outubro de 1924.

Adelina Lirio de Sampaio e Sá, Benedito Alves Raugel, Tasso Augusto dos Santos Fernandes, Lavinia Ararigboia, Hibernon Soares Baías, Manuel Rodrigues de Almeida e Humberto de Queiroz Barros, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, no qual foram admitidos em 15 de janeiro de 1925.

Francisco da Costa Souto, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, no qual fôra admitido em 31 de agosto de 1925.

Maria Gonçalves Soares de Andréa, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, no qual fôra admitida em 22 de fevereiro de 1926.

Antônio Tancredi, Maria Emília Moreira da Souza, Agenor de Araújo Lima, Eurípedes José Ferreira, Lincoln Crisanto de Faria, Maria José Caribé Dória, Judite Moura de Carvalho, Isabel Ernestina de Carvalho e Rodrigo Pereira do Vale, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, no qual foram admitidos em 1 de setembro de 1926.

Ari Leite, Anibal Madeira, Aura Gonçalves Aires da Silva e Flávio da Luz Ribeiro, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, no qual foram admitidos em 15 de fevereiro de 1927.

Hélio Marques Saraiva, Paulo Inácio de Oliveira, Aidano Araújo Sales e Ari Lima de Magalhães, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, no qual foram admitidos em 24 de dezembro de 1927.

Valdemar Vilhena de Oliveira e Sadi Roberto Cavalcheiro do Lago, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram contratados em 15 de maio de 1928.

João Benvido Rau, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra contratado em 20 de novembro de 1929.

João Batista Loreto Baía, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra admitido em 24 de dezembro de 1929.

Agmon da Costa Venites, Sebastião Cespreas Martins, Júlio Macedo, Vanda Ferreira Ewerlon Braga e Oto Barroso, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram contratados em 24 de dezembro de 1929.

Aderbal Ferreira Velloso, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra contratado em 12 de abril de 1930.

Oswaldo Lacerda Nogueira, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra contratado em 23 de maio de 1930.

Francisca Vieira da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra contratado em 23 de maio de 1930.

Fernando Mendes, Antônio Moreira Gomes, Edgard Crisanto de Faria, João Carlos Bittencourt da Costa e João Teixeira Barbosa Júnior, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram contratados em 1 de junho de 1930.

Luiz Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra contratado em 5 de julho de 1930.

Inocêncio Diogo Tavares, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, no qual fôra admitido em 31 de janeiro de 1931.

Moacir Francisco da Costa, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra admitido em 31 de janeiro de 1931.

Guilherme Stiebler Filho, Murilo Gonçalves de Souza, Alvaro Moreira Pacheco e Zulmira de Carvalho Mendes Diniz, que exercem, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foram promovidos em 26 de agosto de 1932.

Francisco Targino de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 31 de dezembro de 1935.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial do dia 9 de outubro de 1937, a páginas número 2.495.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 30 de setembro (processo n. 2.495).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO I

Carreira: Servente

Classes: E, D, C (vaga), D (vaga).

CLASSE E

1. Romeu Stozemback Moreira.
2. Otávio Maia.
3. Arnaut Barbosa da Silva.
4. Américo Alberto de Oliveira.
5. Abrahão Jannário da Silva.
6. Fernando Alves da Silveira.
7. Antônio Machado Palhares.
8. Décio de Faria.
9. Adelino Alves do Amaral.
10. Alfredo Correia dos Santos.
11. José Nogueira Cobra.
12. Agenor Cunha.
13. Eugênio Faustino Machado.
14. Agrícola Rui Santos.
15. Hipólito Machado de Oliveira.
16. José Faustino Xavier.
17. Dimas Paulino do Rosário.
18. Eurico Teixeira dos Santos.
19. Júlio de Faria.

20. Manoel Joaquim Fernandes.
21. Vicente Mota.
22. Washington Barbosa da Silva.
23. Mário Delfino Nogueira.
24. Firmino Armino Pinto.
25. José Soares Pinto.
26. João do Nascimento.
27. Leonel Inácio da Costa.
28. Angelo Escarlata.
29. Valdemiro da Silva Agra.
30. Germano Rodrigues Giroto.
31. José Francisco Teles.
32. Manoel Figueiredo de Almeida.
33. Joaquim Paulino Alves.
34. { Orestes Rafanelli.
José Maria Gavinha.
José Marcelino.
37. Silvio Dias de Santana.
38. Jeremias Fortes.
39. Alexandre Alfredo de Oliva.
40. Rodolfo Conceição Duarte.
41. Franklin José de Sena.
42. Cristiano Pereira dos Santos.
43. Francisco Sales Batista.
44. Benjamin Constant de Faria.
45. Heitor Firme.
46. Faustino Manoel Braz.
47. Francisco de Souza.
48. Apolino Rodrigues.
49. José Correia.
50. Pedro Osvaldo dos Santos.
51. João Soares Pereira.
52. Fausto José de Figueiredo.
53. João Carvalho de Oliveira Filho.
54. Fenelon Tavares de Arcoverde.
55. Rezendo Marques.
56. Arnaldo Fernandes da Silva Campos.
57. Manoel Rozendo.
58. Ernesto Barbosa Lima.
59. Irineu Conceição.
60. Alarico Araújo Fonseca.
61. { Domingos Barreiros Filho.
Aureo Ferreira Fernandes.
José Rufino da Rosa.
64. Valdemar Duarte de Almeida.
65. Deocleciano Francisco Pereira.
66. Joaquim Pereira da Silva.
67. Otto Wergless.
68. Sinéas Armando.
69. Pedro Pinto Pires.
70. Augusto Continho.
71. João José Gonçalves.

Correções feitas de acordo com o disposto no § 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos números 19 a 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro último do *Diário Oficial*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO VII

Página 6 — Na coluna "nome do funcionário", em relação a "Agente Estr. de Ferro (classe B)", leia-se Adail Santos em vez de Adair Santos (processo 3.012);

Página 13 — Na coluna "nome do funcionário", em relação a "escriturário" classe E, leia-se Nelson Warthon Rocha em vez de Nelson W. Rocha (processo 3.011).

ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, FNI 28 DE OUTUBRO DE 1937

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, com a presença do Excelentíssimo senhor Presidente da República, doutor Getúlio Vargas, senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, doutor José Carlos de Macedo Soares, senhor ministro da Viação e Obras Públicas, doutor João Marques dos Reis, senhor ministro da Guerra, general Eurico Gaspar Dutra, senhor ministro da Marinha, vice-almirante Aristides Guilhem, senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, doutor Agamenon Magalhães, senhor ministro da Educação e Saúde, doutor Gustavo Capanema, senhor ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mário de Pimentel Brandão, senhor ministro da Agricultura, doutor Odilon Braga, senhor vice-presidente do Senado Federal, senador Augusto Simões Lopes, senhor presidente da Comissão de Finanças, da Câmara dos Deputados, Deputado João Simplicio de Carvalho Alves, senhor chefe de Polícia do Distrito Federal, capitão Felinto Muller, senhor secretário da Presidência da República, doutor Luiz Vergara, senhor chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, senhor general Francisco Pinto, Casas Civil e Militar da Presidência da República, presidente da Associação Bra-

sileira de Imprensa, diretores e chefes de serviço das Repartições Federais, altas autoridades militares, jornalistas, Comissões de Eficiência de todos os ministérios, com os seus respectivos presidentes, executados os senhores doutor Joaquim Lieínio de Souza Almeida e doutor Carlos Drummond de Andrade e doutor Amadeu Laquintinie, e com a presença, ainda, dos senhores conselheiros Luiz Simões Lopes, presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, Edgar Jansen de Melo, José Francisco de Matos, Mario de Bittencourt Sampaio e Moacir Ribeiro Briggs, foi pelo senhor conselheiro-presidente declarada aberta a quinquagésima quinta sessão extraordinária do Conselho, sendo convidado para presidir-la o senhor doutor Getúlio Dornelles Vargas, Presidente da República, que tomou assento a mesa ladeado pelas autoridades e pessoas acima, tendo à direita o presidente do Conselho.

Ata: — Por se tratar de sessão extraordinária de caráter solene, convocada especialmente para comemorar a passagem do 1º aniversário da sanção da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, não se procedeu à leitura da ata da sessão anterior, o que ficou para ser feito na sessão ordinária convocada para as dezesseis horas do mesmo dia.

Expediente: — Constatou dos seguintes discursos do senhor conselheiro-presidente: "senhor Presidente, senhores ministros e meus senhores.

A nossa reunião de hoje, excepcionalmente honrada com a presença de Vossa Excelência, senhor Presidente, destina-se a comemorar o primeiro aniversário de um evento de profunda repercussão da vida nacional.

A 28 de outubro de 1936, sancionava Vossa Excelência, a chamada Lei do Reajustamento, que tomou o número 284. Já de há muito o arguto espírito de Vossa Excelência se apercebera da necessidade de um estudo geral da situação do funcionalismo brasileiro, da organização do serviço público civil, da marcha da administração do país, enfim.

Chegara-se a um ponto de saturação

A crescente complexidade da administração federal não correspondia o arcáico arcabouço do Estado, desconjuntado e vacilante. Sem um plano de conjunto, a organização se desenvolvia criando verdadeiros casos teratológicos, e se normas particularíssimas davam aos órgãos de ação do Governo o aspecto de pequenos compartimentos estanques — onde os deveres e os direitos variavam de um para outro — de eficiência limitada, sem horizontes, destituídos de espírito de *equipe* internamente, e de espírito de colaboração com as outras parcelas da administração federal.

A instrutura antiga permitia que o mérito fosse sobrepujado pelo empenho político e de tal forma se arraigou esse conceito que alguns se transformaram definitivamente em elementos impermeáveis à renovação que se opera. Céticos antes a idéia nova, descrentes das intenções honestas, esperam, a cada momento, a queda fragorosa do regimen instituído há um ano, ante gozando o espetáculo.

Quem não é adepto da desordem administrativa, quem propugna por normas rígidas em defesa dos interesses do Estado, é acusado de inimigo do funcionalismo. Entretanto, tenho para mim, que os grandes inimigos do funcionalismo são os que combatem a entrosagem racional dos órgãos do Estado e a adoção de princípios uniformes para admissão e acesso dos funcionários.

O funcionário degradado, sofrendo o vexame de andar à cata dos políticos influentes para obter uma melhoria; fora de sua mesa de trabalho, passando horas intermináveis nas ante-câmaras dos ministros, entre uma multidão de candidatos a empregos; uns e outros buscando avidamente se avantajarem aos concorrentes, esse o regimen deprimente que os falsos defensores do funcionalismo não querem ver destruído.

Para eles, disciplinar a administração pública é sinónimo de adotar um regimen de força e, então, se derramam em ditirambos à Liberal Democracia, esdendo com o qual querem cobrir a licenciosidade e a desordem. O regimen democrático, porém, não permite que se transformem as funções públicas em privilégio de limitado número de apaniguados, que se fechem as portas amplas da competição, pela escolha arbitrária de determinados indivíduos, e a nossa Constituição interpreta fielmente esses princípios, consignando que os cargos públicos são *acessíveis* a todos os brasileiros.

Não são eles, pois, nem defensores do funcionalismo nem democratas e hão de ser vencidos pela corrente nova, que está se avolumando, tendo por bandeira o fortalecimento e o aperfeiçoamento do Serviço Público Civil.

Nos dias que atravessamos, para fazer face aos graves perigos externos e internos que nos ameaçam, uma sólida estrutura administrativa ainda é o melhor elemento de defesa. Aliás, sem fetichismo pelos regimens, penso que esses devem ser adaptados ou mesmo substituídos, de forma a assegurar a eficiência da administração, responsável pelos bens comuns da nacionalidade.

O estadista moderno precisa comandar um conjunto de órgãos de ação mediante os quais possa influir em todos os setores com segurança e rapidez. Esses órgãos — os serviços públicos — devem ser dotados de elemento humano e material em qualidade e quantidade necessárias ao preenchimento das suas finalidades ou, em outras palavras, devem ser "eficientes". Portanto, o problema é assegurar a "eficiência" e, no que diz respeito ao pessoal, trata-se de entregar a direção e a execução da tarefa pública aos melhores elementos existentes no país. Como recrutar-los, adaptá-los e mantê-los

a serviço do Estado? São questões multiformes e complexas, cuja solução compete aos órgãos especializados, instituídos, no Brasil, pela lei n. 284.

Bem sabe Vossa Excelência que essa lei não visou somente um reajustamento de vencimentos e, muito menos, um simples aumento de vantagens pecuniárias, como ainda julgam alguns. Ao contrário, a lei transformou radicalmente as características e a estrutura do nosso serviço público civil, expressão que foi de um sistema concebido à luz das nossas realidades, ideado após estudo cauteloso do que existe entre outros povos. A civilização universal é a sedimentação milenar do progresso alcançado em determinadas regiões do globo.

Não se deve perder tempo em pretender descobrir novidades sem compulsar, previamente, a possibilidade de adaptação vantajosas. Essa lei, a meu ver, adaptou, vantajosamente, os princípios dominantes nos países mais adiantados às necessidades da administração brasileira.

Seria fastidioso enumerar os seus aspectos, além do que, tendo tido minha modesta contribuição ao estudo do ante-projeto, não sou, certamente, a melhor autoridade para julgá-la. O método seguro será apreciá-la pelos resultados, mas por enquanto, ainda é muito cedo.

Não posso, porém, deixar de ressaltar o seu aspecto fundamental — recrutamento rigoroso dos melhores elementos para o serviço do Estado, mediante: métodos uniformes e aperfeiçoamentos de seleção; estabilidade e especialização na carreira profissional; boas possibilidades de melhoria baseadas no fator mérito e mérito — elemento primordial na admissão e na promoção — pesado, por critérios objetivos. Com a aplicação perseverante e honesta desse aspecto fundamental da lei, surgirão, com o tempo, benefícios incalculáveis. As empresas particulares dão especial atenção à escolha de seus empregados; muitas têm uma seção especializada — serviço de pessoal — que controla tudo o que a elas se refere. Entretanto, o Governo, que mantém mais de cem mil pessoas a seu serviço, estava, até há pouco, desaparelhado para selecionar e controlar o seu pessoal, esquecido de que a eventual ineficiência dessa grande massa corresponderia a prejuízo tão grande que mal se pode alcançar.

Meus senhores: Na recente visita que nos fez o ilustre estadista uruguaio, Senador Luis Alberto Herrera, tive oportunidade de ouvir de sua Sua Excelência um conceito altamente elogioso para os nossos homens públicos. Disse Sua Excelência, referindo-se à lei n. 284, que os políticos brasileiros haviam dado uma prova de descortino e patriotismo, quando se despojaram espontaneamente da faculdade de escolher livremente os ocupantes dos cargos públicos, pois não pequenas dificuldades isso lhes acarretaria.

Grande verdade, principalmente si tivermos em conta, para só falar na República, que durante mais de 40 anos a política se fez em torno do emprego público. É de justiça ressaltar que a Vossa Excelência, Senhor Presidente, se deve, em primeiro lugar, esta grande lei. Vossa Excelência, que é o mais assediado e a quem compete a coordenação da política nacional, que acompanhou com carinho a contação do ante-projeto e conhecia todas as consequências da sua adoção, não hesitou em abrir mão dessa grande arma política, com o pensamento voltado para o nosso Brasil. Mais ainda, bateu-se deontadamente, junto aos seus amigos no Congresso, para evitar que o projeto fosse mutilado e vetou com dessa-sombra todas as medidas de favor pessoal ou restrito, que, si aceitas, viriam enfleir o conjunto, enodando com os estigmas do interesse subalterno um plano concebido e executado sob a inspiração superior do bem público.

A Vossa Excelência, que vem apoiando intransigentemente a ação deste Conselho, venho fazer um apêlo, nesta feliz oportunidade: que o seu Governo não permita a mutilação do plano em execução, até que a experiência tenha demonstrado a necessidade de modificações ou mesmo de substituição. É um organismo ideado para funcionar de determinada forma e com certos elementos. Vamos ensaiá-lo, sem restrições e com espírito de cooperação. Se não aprovar, então, devemos substituí-lo. Um conjunto tem falhas, mas até essas, em muitos casos, devem ser mantidas, em proveito do todo.

Congratulando-me com os ilustres presidentes das Comissões de Eficiência presentes, quero ainda trazer a Vossa Excelência, Senhor Presidente, o meu testemunho sobre o trabalho desenvolvido pelas Comissões, empenhadas firmemente na obra de racionalização dos serviços, colaborando com este Conselho na mais perfeita harmonia de vistas.

Quando a este Conselho, sinto-me feliz em declarar a Vossa Excelência que os meus envidados colegas têm desenvolvido notável esforço, eficientemente auxiliados pelos serviços internos, para corresponderem à honrosa confiança do Governo. Embora estejamos ainda na fase de adaptação da lei, quasi todos os aspectos fundamentais da administração têm sido objeto das nossas cogitações. Temos procurado cooperar com o Governo por todas as formas, examinando com cuidado as questões relevantes que nos têm sido submetidas, além das 1.595 resoluções já proferidas sobre diversos assuntos.

Seja-me lícito destacar, porém, entre os trabalhos de maior envergadura, as novas normas orçamentárias, que a Câmara acaba de aprovar; o estudo do projeto de Estatuto dos Funcionários Públicos, em vias de conclusão, e o ante-projeto de instituição de uma grande caixa de aposentadorias e pensões para todos os que servem ao Estado, que tenho a honra de entregar a Vossa Excelência,

assinando, assim, indelevelmente a data de hoje, aniversário da promulgação da nossa primeira lei orgânica, com caráter geral, sobre os serviços e o funcionalismo público.

Este trabalho, cuja justificativa passo a ler, é devido à colaboração preciosa que nos trouxe o ilustre atuário doutor Ivo Famlhar, que pronta e gratuitamente se pôs à nossa disposição, atendendo ao apêlo que lhe dirigi."

Sr. Presidente!

Quando a Nação se levantou em armas sob o comando de V. Ex. e em 20 dias, nestes oito milhões de quilômetros quadrados, varreu das posições de mando uma série de homens sem qualidades, foi porque, de norte a sul deste País soprava um vento de renovação, se condensava uma aspiração generalizada, e uma ânsia insopitável do progresso abraçava o povo brasileiro.

Todos os que tinham espírito jovem se abrigaram sob os estandartes da Revolução e muitos, embora velhos de corpo, foram arriscar sua vida afrontando as cidadelas reacionárias.

A Nação, desiludida da política demagógica e estéril, queria um Governo voltado para os problemas vitais, a Nação queria o Governo que V. Ex. lhe proporcionou, impessoal, honesto, humano e empenhador.

O desejo de renovação preexistente se consubstanciou em uma verdadeira mística, que alguns chamaram — o espírito revolucionário. Vieram os detratores, saudosistas ou revolucionários versáteis, pouco convictos, e disseram, zombeteiros, que o espírito revolucionário, era indefinível e inexistente. Entretanto, ele existe e, para mim, é quasi concreto. Espírito revolucionário têm todos aqueles que se batem pelo aperfeiçoamento moral e material do Brasil e do povo, qualquer que seja o credo político, assim como pertencem tipicamente à República Velha aqueles que colocam os seus interesses pessoais acima dos gerais, os desprovidos de sentimento de justiça, de patriotismo e de honestidade, embora os seus desígnios inconfessáveis os licessem arrastado para a torrente revolucionária.

É essa mística que orienta a ação deste Conselho, na luta eruenta que vem sustentando contra a resistência ativa de interessados no amolecimento da disciplina administrativa e a resistência passiva da rotina.

A Revolução não terminou, continua a sua marcha vitoriosa, ao contrário do que pensam os observadores sem visão de conjunto. Realiza a primeira etapa, de ajustamento de posições, vem se desenvolvendo em uma série interminável de benefícios, que vão se concretizando cada dia que se escôa do Governo de V. Ex.

Por isso, cresce o prestígio do Governo à medida que se aproxima o término de seu mandato e os abissínicos não têm coragem de apedrejar o sol no acaes porque os seus raios são tão vívidos e fecundos como no instante em que atingiu o Zenite."

Encerrando a sessão, falou S. Ex. o Sr. Presidente da República. Referindo-se, de início, à Lei do Reajustamento, salientou S. Ex. a exiguidade do prazo até hoje decorrido sobre a sua sanção para que possam já surgir as seus melhores frutos. O tempo que é sempre o elemento imprescindível para a consolidação de um empreendimento qualquer e para a apreciação dos seus defeitos, será, também, necessário para que se possa avaliar, na sua plenitude, o que tem sido realizado em relação à reforma dos serviços públicos. S. Ex. resalta as atividades do Conselho e a importância da lei número 284, de 28 de outubro de 1936, cujo aniversário se comemora, contribuindo para a diminuição das despesas públicas.

Em seguida S. Ex. aludiu às circunstâncias em que havia sido elaborada aquela lei, pondo em destaque as condições que então reinavam em relação ao funcionário público, contrastando-as com a sistematização racional que a lei n. 284 veio estabelecer, não só para os quadros dos funcionários como quanto às normas uniformes e eficientes para os serviços públicos.

O Presidente passou a referir-se à maneira estereotipada, material e desinteressada como o Conselho havia desempenhado as suas funções em proveito do Estado e atendendo também aos interesses dos funcionários públicos. Insistiu sobre as vantagens do estabelecimento de regras que definissem, de um modo claro e preciso, os deveres do funcionário para com o Estado e do Estado para com o funcionário.

Ocupando-se ainda do modo como o Conselho tem exercido sua função, realizando uma obra notável de trabalho, o Presidente frisou, particularmente, a firmeza e o desprendimento com que os membros do Conselho têm corajosamente resistido à pressão dos múltiplos interesses que têm procurado embargar a sua atividade.

Frisou, outrossim, que como Presidente empenhava e continuava a emprestar todo o prestígio do Governo a esse órgão de coordenação das atividades públicas civis assim como às Comissões de Eficiência.

Passando a ocupar-se do ante-projeto do Instituto de Assistência Social aos Servidores do Estado, que o presidente do Conselho, senhor Luiz Simões Lopes, pouco antes apresentara, o Sr. Presidente da República fez algumas considerações sobre a importância dessa medida, que, assegurou, merecerá a maior atenção do Governo, devendo ser objeto de cuidadoso estudo, antes de ser promulgado.

Encerrando as suas observações em torno do projetado Instituto de Assistência Social, o Sr. Presidente da República aludiu, mais uma vez ao alcance que essa instituição virá a ter, permitindo que as

despesas públicas sejam aliviadas das somas ora empregadas pelo Tesouro com os inativos.

S. Ex. adiantou que esse problema passaria agora a ser solucionado por uma instituição autônoma que obteria dos interessados os próprios recursos para satisfação dos encargos a serem criados e concluiu agradecendo o esforço, dedicação e interesse com que os membros do Conselho Federal do Serviço Público Civil desempenham a sua árdua tarefa.

E eu, Luiz Carlos da Fonseca Junior, secretário *ad-hoc* das sessões do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os Srs. conselheiros.

Sala das sessões, no Palácio do Catete, em 28 de outubro de 1937. Visto. — *Deusdedit Travassos*, diretor da Secretaria.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 1937

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e sete, às 16 horas, presentes os Srs. conselheiros Luiz Simões Lopes, presidente; Eder Jansen de Melo, José Francisco de Matos, Mário de Bittencourt Sampaio e Moacir Ribeiro Briggs, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a quadragésima terceira sessão ordinária.

Ata: Foram lidas, aprovadas e assinadas as atas das quinquagésima quarta e quinquagésima quinta sessões extraordinárias. As duas atas em apêço foram lidas, aprovadas e assinadas em conjunto pelo fato de ter tido a quinquagésima quinta sessão extraordinária caráter solene sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República, e de seu expediente só haverem constado o discurso de S. Ex., o do Sr. presidente do Conselho e a leitura da exposição de motivos com que este apresentou o ante-projecto de lei criando o Instituto de Assistência Social.

Expediente: Constatou da leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho entre esta e a quinquagésima quarta sessão extraordinária.

Ordem do dia: Passando-se à ordem do dia, foram resolvidos os seguintes processos constantes da pauta:

Processos ns. 2.588, 2.647 e 3.113 — Resolução n. 1.632 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos oficiais administrativos das classes H a L do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Relator: conselheiro Briggs. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Sr. Presidente da República, *ex-vi* do disposto no art. 5º, parágrafo único, capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de "oficial administrativo", do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Processo n. 2.662 — Resolução n. 1.633 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários pertencentes às carreiras de "compositor", "encadernador", "impressor" e "revisor" do Quadro I do Ministério da Guerra. Relator: Sr. conselheiro Briggs. — O conselheiro-relator submeteu à apreciação do Sr. Presidente da República, *ex-vi* do disposto no art. 5º, parágrafo único, capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de "compositor" (classes I, H, C, F, E, vaga, G, B); "encadernador" (classes G, F, E, C, B); "impressor" (classes G, F, C, B) e "revisor" (classe G), do Quadro I do Ministério da Guerra.

Processo n. 2.710 — Resolução n. 1.634 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de "oficial administrativo" do Quadro Único do Ministério da Agricultura. Relator: Sr. conselheiro Briggs. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Sr. Presidente da República, *ex-vi* do disposto no art. 5º, parágrafo único, capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de "oficial administrativo" do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

Processo n. 2.730 — Resolução n. 1.635 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de "fotógrafo" (classes G, F, E) e os cargos de "professor catedrático" (padrão K), do Quadro I do Ministério da Marinha. Relator: Sr. conselheiro Briggs. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Sr. Presidente da República, *ex-vi* do disposto no art. 5º, parágrafo único, capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de "professor catedrático" (padrão K), do Quadro I do Ministério da Marinha.

Processo n. 2.734 — Resolução n. 1.636 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários pertencentes às carreiras de "fotógrafo", "impressor litográfico" e "fotogravador" do Quadro I do Ministério da Guerra. Relator: Sr. conselheiro Briggs. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, submeter à aprovação do Sr. Presidente da República, *ex-vi* do disposto no art. 5º, parágrafo único, capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de "fo-

tógrafo" (classes I, H, vaga, G, F, vaga, C e B); "impressor litográfico" (classes I, H, G, F, C e B) e "fotogravador" (classes I, G e C), do Quadro I, do Ministério da Guerra.

Nada mais constando da pauta, foi encerrada a sessão. E eu, Luiz Carlos da Fonseca Junior, secretário *ad-hoc* das sessões do Conselho, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os senhores conselheiros.

Sala das Sessões no Palácio do Catete, em 28 de outubro de 1937. — Visto. *Deusdedit Travassos*, diretor da Secretaria.

ATA DA 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1937

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, presentes, no Palácio do Catete, os Srs. conselheiros Luiz Simões Lopes, presidente; José Francisco de Matos, Mário de Bittencourt Sampaio e Moacir Ribeiro Briggs, foi pelo Sr. conselheiro presidente, declarada aberta a quinquagésima sexta sessão extraordinária.

Ata: Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente: Constatou da leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho, nos dias compreendidos entre esta e a sessão anterior. Ainda na hora destinada ao expediente, o Sr. conselheiro Luiz Simões Lopes pediu a inclusão do processo n. 3.337 na pauta da sessão, por se tratar de matéria de natureza urgente.

Ordem do dia: Passando-se à ordem do dia, foram resolvidos os seguintes processos, constantes da pauta:

Processo n. 1.385 — Resolução n. 1.637 — Braz Baltazar da Silveira e outros, funcionários do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, pedem retificação da classificação que lhes comba nas tabelas anexas à lei n. 284 — Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, declarar improcedente o pedido em apêço, por falta de apoio legal.

Processo n. 1.572 — Resolução n. 1.638 — Ernesto Arceira da Fonseca e Lúcio da Costa Florim, eletricitistas da classe F do Quadro I do Ministério da Guerra, pedem retificação de classificação afim de serem incluídos na classe G da mesma carreira ou da de "mestre de oficina de material bélico" — Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, nos termos do artigo 2º e seu parágrafo, do Capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, propor ao Exmo. Sr. Presidente da República as seguintes retificações na carreira extinta de "Eletricista" do Quadro I do Ministério da Guerra:

a) inclusão, na classe G, dessa carreira, dos sete cargos que constituem a classe F, corrigindo-se, de dois para cinco, o número de cargos componentes daquela classe, e acrescentando-se, na coluna de "observações" relativamente à mesma, a nota: "4 excedentes";

b) exclusão desses cargos da classe F da referida carreira, corrigindo-se, de tres para dois, o número de cargos dessa classe, e substituindo-se a observação: "4 excedentes" pela "2 vagos", a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes";

c) inclusão, na classe E, dos cinco cargos que constituem a classe D, corrigindo-se, de 4 para 5, o número de cargos componentes daquela classe, e suprimindo-se a observação: "4 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes";

d) exclusão desses cargos da classe D da mesma carreira, corrigindo-se, de cinco para dois, o número de cargos que constituem essa classe e acrescentando-se a observação: "2 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes."

Processo n. 3.337 — Resolução n. 1.638 — O Sr. Presidente da República submete ao exame do Conselho o projecto de lei número 449-B, de 1937, aprovado pela Câmara dos Deputados, relativo à concessão de quatro meses de férias, sem prejuízo de vencimentos, nem desconto de tempo para antiguidade ou aposentadoria, aos membros e demais funcionários da Justiça Local do Território do Acre, bem como aos da Justiça Federal daquela secção, após dois anos de exercício — Relator, Sr. conselheiro Simões Lopes. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, restituir ao Exmo. Sr. Presidente da República o projecto de lei n. 499-B, de 1937, considerando-o inconveniente pelo seu carácter de medida especial, que contravém a um dos princípios fundamentais da lei n. 284, qual o da uniformidade de tratamento dado ao funcionalismo público civil, e opinar, portanto, no sentido de que S. Ex. negue sanção ao projeto em apêço.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Luiz Carlos da Fonseca Junior, secretário *ad-hoc* das sessões, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Srs. conselheiros presentes.

Sala das sessões, no Palácio do Catete, em 3 de novembro de 1937. — Visto, *Deusdedit Travassos*, diretor da Secretaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira Seção

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

José Renato Pedrosa de Moraes, pedindo uma certidão. — Não ha o que deferir.

Abdegard Brasil Correia, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, ao presidente do Tribunal de Segurança Nacional.

Diretoria do Interior

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 11 do corrente mês, foram concedidos quatro meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação, ao bacharel Lourenço de Sá e Albuquerque Filho, oficial administrativo, classe K, da respectiva Secretaria de Estado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Antonio José de Freitas e outros. (M. 70.981-37). — Officia-se.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1937

Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, de Campos (Estado do Rio), satisfazendo exigência apresenta a prestação de contas do auxílio concedido para 1936 (2º semestre). — A instituição deve prestar contas do auxílio concedido para o 2º semestre de 1935. (S. E. 6.793-37.)

Santa Casa de Misericórdia, de Ilhéos (Báia), requerendo auxílio para o semestre corrente. — Complete a habilitação. (S. E. 26.391, de 1937.)

Santa Casa de Misericórdia, de Santa Cruz de Rio Pardo (São Paulo), requerendo auxílio para o corrente semestre. — Complete a habilitação e preste contas do auxílio concedido para o 1º semestre de 1935. (S. E. 23.959-37.)

Bóia Oficial de Valores, de S. Paulo, satisfazendo exigência. — A instituição deve selar os documentos apresentados. (S. E. 8.445, de 1937.)

Sociedade Bagóense de Auxílio aos Necessitados, de Bagé (R. G. do Sul), requerendo auxílio para o semestre em curso. — Apresente prova de personalidade jurídica e sele os documentos. (S. E. 29.615, de 1937.)

Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro, do Distrito Federal, requerendo auxílio para o corrente semestre. — Complete a habilitação. (S. E. 26.264-37.)

Fundação Policlínica e Maternidade de Campos (Rio de Janeiro), requerendo auxílio para o semestre corrente. — Complete a habilitação. (S. E. 25.987-37.)

Asilo S. Vicente de Paulo, de Castro (Paraná), pedindo auxílio para o semestre em curso. — Complete a habilitação (S. E. 25.209, de 1937.)

Licéu Rio Branco, de Curitiba (Paraná), requerendo auxílio para o semestre corrente. — Complete a habilitação. (S. E. 25.204-37.)

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de contas relativas ao 1º semestre. — Apresente a 1ª via do conhecimento de empenho da despesa. (S. E. 19.041-37.)

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de novembro de 1937

Requerimentos despachados:

N. 27.003 — 36-1.441 — Manuel Teixeira de Figueiredo, pedindo licença especial. — "Deferido".

N. 39.867 — 37-10.648 — Dr. Nadir Gomes de Sousa, pedindo as vantagens constantes do § 2º, do art. 13, do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — "O requerente apresente, querendo, certidão do tempo de serviço, passado à vista de folhas de pagamento existentes na Delegacia de Belo Horizonte, bem como provas que satisfaçam às exigências do disposto no § 2º, do art. 13, do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919".

Dia 11

N. 16.070 — 37-3.987 — Manuel Martins Seco, pedindo retificação de nome. — "Deferido".

N. 27.411 — 36-1.825 — Maria Lopes Rodrigues Torres, pedindo licença para tratamento de saúde. — "Deferido".

N. 14.652 — 37-4.514 — Corina Rebúda, pedindo licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — "Deferido".

N. 7.188 — 35-139 — Alberto Pedro dos Santos, pedindo licença para tratamento de saúde. — "Deferido".

N. 4.593 — 37-945 — Antônio dos Reis Machado, pedindo restituição de documento. — "Deferido".

N. 23.733 — 37-6.365 — Hugo Dias Torrentes, pedindo certidão de tempo de serviço. — "Deferido".

N. 9.804 — 36-323 — Abel Juvino Pais Barreto, pedindo licença para tratamento de saúde. — "Deferido".

Apostila:

Na portaria de licença n. 310, de 27 de outubro de 1937, que concedeu a Heitor Louzada Teixeira, escriturário da classe F, do quadro VI, deste ministério, com exercício no Liceu Industrial de São Paulo, tres meses, a partir de 22 de setembro deste ano, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, foi declarado que o referido funcionário pertence à classe G, quadro VI.

Licenças:

N. 333 — Concedendo a Edmundo Galvão da Silva, oficial administrativo da classe I, do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, em prorrogação da que lhe fora concedida por portaria de 28 de abril deste ano.

N. 334 — Concedendo a Alilaf Murici Borges Reis, coadjuvante de ensino de 3ª classe, contratada, do Liceu Industrial de Curitiba, um ano, a partir de 1º de outubro último, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Serviço de Obras

No processo n. 7.882 — "Ensino Industrial — Obras na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí" — o senhor ministro solicitou autorização para executar o serviço de acordo com a letra "e" do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. O Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Autorizado.

Em 3-11-1937.

G. VARGAS.

No processo n. 24.152, deste Serviço — "Escola Nacional de Engenharia — Ampliação e reparação do anfiteatro da Cadeira de Química Inorgânica" — orçados os serviços em 5:000\$000, correndo as despesas por conta da sub-consignação n. 23 "Ligeiros reparos nos edifícios, consertos e conservação em geral da Consignação II — Material — Diversas despesas" — o senhor ministro solicitou autorização para executar o serviço. O Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Autorizado.

Em 5-11-1937.

G. VARGAS.

No processo n. 28.337, deste Serviço, "Hospital S. Sebastião Obras diversas" — orçados os serviços em 5:000\$000, correndo as despesas por conta da sub-consignação n. 61 "Diversas despesas" — o senhor ministro solicitou autorização para executar os serviços. O Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Autorizado.

Em 3-11-1937.

G. VARGAS.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 36477 — Joaquim Simão de Faria e Alberto Vieira Luna. — Homologado o parecer 89/37, do Conselho Nacional de Educação, favorável à readmissão do corpo docente da Escola da Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora dos requerentes.

N. 326/37 — Leopoldo Dias Maciel e Claudio Soares de Moura. — Providencie o Departamento Nacional de Educação, no sentido que os alunos façam ainda no corrente ano as provas parciais.
 N. 350/37 — Alvaro Cumplido de Santana. — Homologado o parecer 169/37, do Conselho Nacional de Educação, favorável à inscrição do requerente para o concurso de livre docente de histologia e microbiologia da Faculdade Nacional de odontologia.
 N. 27.7.882 — Sociedade Protetora do Ensino Parquial, de Penédo, Alagoas. — Requeira subvenção na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores:

N. 37/528 — Geraldo de Freitas. — Promova o visto do inspetor federal no documento de fls. 5.
 N. 37/2.077 — Luiz Ferlante Neto. — Substitua o atestado de fls. 7 por outro, onde se declare os períodos em que lecionou as matérias requeridas.

N. 37/4.171 — Maria Onélia Certain. — Deferido.
 N. 37/4.199 — Joseph Jean François Artigue. — A Comissão Especial.

N. 37/4.227 — Frieda E. Romer. — Deferido, para francês, inglês e alemão.

N. 37/6.160 — Otávio Guimarães. — Deferido, para desenho.
 N. 37/6.927 — Sebastião Reno. — Atenda ao disposto na letra d do artigo 69 do decreto n. 19.890.

N. 37.7.632 — Lucrécia Espnola Orbaiceta. — Deferido.
 N. 8.235/37 — Júlia Lecomte. — Deferido, para francês.

N. 8.241/37 — Carlos José Rauer. — Junta elementos que habilite a Comissão Especial julgar da natureza das disciplinas que constituem o curso da Escola Normal Secundária de Porto Alegre.

N. 23.849/37 — Helena Gachter. — Deferido, para inglês, francês e matemática.

N. 25.183/37 — Tereza Kaindl. — Deferido, para alemão.

N. 25.510/37 — Gabriela Narcisa de Andrade. — A Comissão Especial.

N. 27.951/37 — Olga Guimarães Chaves. — Idem, idem.

N. 27.868/37 — Idem, idem.

N. 27.868/37 — Jefferson Garcia. — Aguarde o implemento de idade.

N. 28.684/37 — Floriano Magalhães Chaves. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 29.888/37 — José Ranieri. — Apresente prova de identidade e a documentação exigida pelo n. 10 das instruções de 18-7-35, e providencie para o reconhecimento da firma, nesta capital, do tabelião de Bauri, constantes dos documentos de fls. 3, 4, 5, 7 e 8.

Assuntos diversos:

N. 31.542/37 — Artur Pereira da Mota. — Solicitando 15 dias de férias a partir de 10 do corrente. — Deferido.

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Registro de diplomas:

N. 36.649 — João Severiano Wallrich. — Deferido.
 N. 36.5.773 — José Klaindiest. — Deferido.
 N. 37/3.770 — Gustavo Augusto Aigner. — Deferido.
 N. 37/8.258 — Jaime Kriz. — Deferido.
 N. 37.8.638 — Enéas G. Mascarenhas. — Deferido.
 N. 37.9.694 — Gilberto Moutinho dos Reis. — Deferido.

Assuntos diversos:

N. 37/7.844 — Arnando Pontes Maia e Silva. — Submeta-se à validação em um instituto federal ou equiparado. A Faculdade de Medicina do Recife é um instituto livre.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1937

N. 37/7.748 — Adelmo de Souza Machado, solicitando dispensa do concurso de habilitação. — Homologo o parecer n. 158-37, do Conselho Nacional de Educação, contrário à pretensão do requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores:

N. 37/1.832 — Cezarino Avino Sêga. — Apresente novo documento, devidamente autenticado.

N. 37/1.865 — João Tomes. — Deferido, para Francês, Inglês e Física.

N. 37/2.881 — Johnston Walter Thompson Lemer. — Deferido.

N. 37/2.897 — Antônio Gomes Vilaga. — Complete o atestado de fls. 4 com a documentação exigida pelo n. 10, das instruções de 48 de julho de 1935.

N. 37/3.433 — Maria Dulce Wanderlei Simões. — Deferido.

N. 37/3.459 — Mozart Matos. — Deferido.

N. 37/4.289 — Nair Rocha Santos. — Deferido.

N. 37/5.744 — Maria Corina de Almeida. — Deferido.

N. 37/6.744 — Ernesto Daniel Stefani. — Justifique a diver-

gência de nomes existentes no processo.

N. 37/6.758 — Roberto Luiz Knecht. — Deferido.

N. 37/6.853 — Benedito Costa Bevilacqua. — Deferido.

N. 37/6.929 — José Rodrigues Seabra. — Deferido.
 N. 37/6.932 — Elcio Cabral. — Deferido.
 N. 37/6.934 — Manoel Pereira dos Santos. — Deferido.
 N. 37/6.964 — José Weiland. — Deferido.
 N. 37/7.592 — Domingos Peixoto da Silva. — Deferido.
 N. 37/7.614 — José Ferraz. — Deferido.
 N. 37/7.641 — Nelson Simões de Lima. — Deferido.
 N. 37/7.653 — Elísio Mosea de Carvalho. — Deferido.
 N. 37/7.855 — Arquimedes Bruno. — Deferido.
 N. 25.184/37 — Gerhilde Linkhoff. — Deferido.
 N. 25.185/37 — Helena Weimer. — Deferido.
 N. 25.215/37 — Benedito Borges Amorim. — Deferido.
 N. 25.979/37 — José Duarte. — Deferido.
 N. 25.366/37 — Osvaldo Mendes Dias. — Deferido.
 N. 27.617/37 — Nestor Ribeiro Meira. — Deferido.
 N. 28.938/37 — Jovelino de Campos. — Deferido.
 N. 29.302/37 — Cecília Pinto de Toledo. — Deferido.
 N. 29.528/37 — Nair Corbela Barros. — A Comissão Especial.
 N. 29.564/37 — Mario de Oliveira. — Deferido.
 N. 29.915/37 — Tacito de Andrade. — Apresente seu diploma ou documento equivalente.

N. 29.918/37 — Luiz Beletti. — Deferido, para Português, Inglês, Noções de Física, Química e História Natural, do curso propedéutico do ensino comercial.

N. 30.551/37 — Aida Batista do Val. — Prove o caráter do ensino ministrado pelo Colégio Assunção, desta Capital.

N. 30.685/37 — Acrísio Cruz. — Deferido.

N. 30.688/37 — Maria Araci Bonfim de Andrade. — A Comissão Especial.

N. 30.695/37 — José Geraldo Soares. — Deferido.

N. 30.828/37 — Leticia Pessanha. — Promova o visto do inspetor federal junto ao Liceu de Humanidades de Campos, no documento de fls. 4.

DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Registro de diplomas:

N. 37/1.318 — Leônicio Cavalleiro Neto. — Deferido.
 N. 37/1.741 — Carlos de Vilhena Valadão. — Deferido.
 N. 37/3.065 — Manoel Pereira de Rezende e outros. — Inde-

ferido.

N. 37/4.243 — Cassio Paiva de Souza Filho. — Deferido.

N. 37/4.348 — Noêmia de Araújo Garcia dos Santos. — De-

ferido.

N. 37.4.427 — José Maria Fortado de Albuquerque Cavalcanti.

-- Deferido.

N. 37/5.117 — Geraldo Serrano Neves. — Deferido.

N. 37/5.876 — Joaquim de Andrade Brochado. — Deferido.

N. 37/6.047 — Martin de Freitas Martins. — Deferido.

N. 37/7.038 — Eduardo d'Oliveira França. — Deferido.

N. 37/7.039 — Alvaro Monteiro. — Deferido.

N. 37/7.479 — Emil Ettinger. — Deferido.

N. 37/7.528 — Antônio de Melo Mota. — Deferido.

N. 37/7.578 — Horácio de Carvalho Júnior. — Deferido.

N. 37/7.688 — Lício Vita da Silva. — Deferido.

N. 37/7.775 — Domingos de Franco. — Deferido.

N. 37/7.847 — Cícero Martins de Carvalho. — Deferido.

N. 37/8.210 — José Rocha Faria. — Deferido.

N. 37/8.220 — Alvaro Couto Brito. — Deferido.

N. 37/8.318 — Norival Silva. — Deferido.

N. 37/8.553 — João Mota de Oliveira Roma. — Deferido.

N. 37/8.825 — Alberto Varela Coelho. — Deferido.

N. 37/9.022 — José Parsifal Barroso. — Deferido.

N. 37/9.278 — Whitney Moreira Guimarães. — Deferido.

N. 37/9.121 — Esther Hoineff. — Deferido.

N. 37/9.454 — Emiglio Taglio. — Deferido.

N. 37/9.479 — Joaquim Herédia. — Submeta-se à validação.

N. 37/9.554 — Antônio Cuoco. — Deferido.

N. 37/9.648 — Antenor de Moraes Neves.

N. 37/10.231 — Celso Ramos de Melo. — Deferido.

Assuntos diversos:

37/9.692 — Francisco Moreira Saraiva. — Indeferido.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1937

N. 20.346-37 — Ana de Castro Freire, requerendo segunda via de certificado. — Deferido.

N. 3.082-37 — José Góes de Campos Barros, pedindo transferência do menor Edgard Barros de Siqueira Campos. — Deferido.

N. 17.012-37 — Carlos Freire Zenha, solicitando validação de atos escolares realizados por seu filho Antônio Vieira Zenha. — Indeferido.

N. 19.411-37 — Roberto Nascimento e Diva de Oliveira Sulzer, requerendo revisão de provas. — Homologo o parecer do revisor.

N. 29.334-37 — Manuel Pinheiro Távora, pedindo adaptação de exame de matemática prestado por Almir Távora Lima. — Indeferido. O exame de adaptação só pode ser feito no Liceu do Ceará.

N. 13.202-37 — Rui de Melo Junqueira, solicitando pagamento. — Indeferido, à vista das informações.

N. 29.532-37 — João Pereira Franco, pedindo prestação de prova parcial em época especial. — Indeferido, à vista das informações.

N. 29.876-37 — Arnaldo Sodoma da Fonseca, pedindo permissão para prestar exames para concluir o curso secundário o seu filho Acácio Arnaldo Sodoma da Fonseca. — Deferido, devendo prestar os exames de Ciências Físicas e Naturais (1.ª e 2.ª séries), de Física, Química, História Natural e de Latim em caso de aprovação, matricular-se na 1.ª série do Curso Complementar.

N. 28.690-37 — Diretora do Colégio Notre Dame, (não oficializado), pedindo para realizar exames de admissão em dezembro. — Indeferido, à vista das informações.

N. 22.442-37 — Confúcio Augusto Pamplona, requerendo abertura de inquérito sobre a eliminação de seu filho Confúcio Pamplona. — Deixa-se ao requerente certidões dos officios de folhas 8 e de folhas 9 respectivamente subscritos pelo inspector e pelo diretor do colégio.

N. 9.624-36 — Edson Pereira Leite, pedindo retificação de nota. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1937

S. C. 23.681-37 — D. E. C. 4.125-37. — Cleveland Maciel, Reposta na forma da lei.

Dia 10

D. E. C. 4.229-37 — Anatólio Schilling, — Requeira, na forma da lei.

D. E. C. 22-37 — Diretor do Círculo Leopoldinense. — Em face da legislação que rege o assunto, indeferido.

S. C. 27.410-37 — D. E. C. 2.432-37 — Dionísio Silva. — A Escola de Comércio "João Branco" não é fiscalizada, ipso facto, seus diplomas não são admitidos a registro.

Relatórios:

D. E. C. 2.848-37 — Fiscal Elgard José de Morais. — Relatório, mês de outubro — Instituto Renascença, Distrito Federal.

D. E. C. 2.868-37 — Fiscal Euclides Coelho Campos do Amaral — Relatório, Academia Fluminense de Comércio, Distrito Federal.

D. E. C. 2.854-37 — Dr. Raul Pontual de Petrolina — Relatório, mês de outubro — Colégio Santo Amaro, Distrito Federal.

D. E. C. 2.830-37 — Fiscal Elvira Poch — Relatório, mês de outubro — Liceu de Artes e Offícios, Distrito Federal.

D. E. C. 2.808-37 — Fiscal Ari de Miranda Lima — Relatório, mês de outubro — Instituto La-Fayette (Departamento Misto), Distrito Federal.

D. E. C. 2.805-37 — Fiscal José Faria de Castro — Relatório, mês de outubro — Escola Brasileira de Comércio anexa à Escola Moreira, Distrito Federal.

D. E. C. 2.804-37 — Fiscal Hugo de Meira Lima — Relatório, mês de outubro — Ateneu São Luiz, Distrito Federal.

D. E. C. 2.850-37 — Fiscal Alvaro Freire — Relatório, mês de outubro — Escola Maria Raythe, Distrito Federal.

D. E. C. 2.849-37 — Dr. João Teixeira de Carvalho Filho — Relatório, mês de outubro — Instituto A. C. M., Distrito Federal.

Officio:

5.762 — Dr. Antônio F. Bhering, assistente do Dr. Mário de Brito, diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Expediente do dia 11 de novembro de 1937

Requerimentos despachados:

Francisco Consentino. — Concedo prazo até terminação do contrato (1.º de setembro de 1938).

J. Lobarinhas & Comp. Ltd. (6.974). — Requeira preenchendo os requisitos do art. 256 do Regulamento Sanitário

Requerimentos despachados pelo Sr. inspector:

Dia 8 de novembro de 1937

J. C. A. Vilela. — Havendo cumprido as exigências regulamentares, é relevada a penalidade (req. 5.063).

Valeiro & Filho. — Não procedendo as alegações, é mantida a penalidade imposta (req. 4.980).

Dia 1.º

Mercades Candida da Silva Godinho. — Concedam-se 60 dias.

Dia 11

Alberto Leite. — À vista da informação suavia, é relevada a multa.

Dia 12

Vicente Ribeiro dos Santos. — À vista do parecer, concedam-se 30 dias (req. 3.029).

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 6

Expediente do dia 7 de novembro de 1937

Requerimentos despachados:

N. 4.412 — José Antônio Lopes. — Indeferido.

Dia 1.º

N. 4.444 — Esequiel S. Ferreira. — Concedo 90 dias.

N. 4.456 — A. Moraes Caldas. — Concedo 90 dias.

N. 4.461 — Aurora Rodrigues. — Concedo 90 dias.

N. 4.498 — Felipe Molham Cori. — Deferido

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Expediente despachado pelo Sr. diretor

Dia 10 de novembro de 1937

Offices:

N. 2.379 — Ao Sr. diretor G. do Departamento Nacional de Educação, referente ao officio n. 37 de 7-X-37 do Sr. diretor de Educação Física.

N. 2.381 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, pede uma extensão do aparelho telefônico n. 42-1543.

N. 2.383 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do D. Federal, solicita uma informação.

N. 2.335 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do D. Federal, agradece a cessão à esta repartição de arquivos de aço e comunica que foi designado para recebê-los o Dr. José de Almeida Barbosa de Melo.

N. 2.387 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do D. Federal, sobre execução de serviço.

N. 2.389 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Proprietários de Hotéis e Pensões do Rio de Janeiro, sobre falta d'agua.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor

N. 3.250-37 — Manoel José Rodrigues Ferreira. — Deferido.

N. 4.609-37 — Alcides B. Cofia. — Deferido.

N. 8.286-37 — José Alves. — Deferido.

N. 10.486-37 — Geruza Cecília de Melo. — Deferido

N. 11.081-37 — Manoel Pereira das Neves. — Deferido

N. 12.247-37 — Constancia Menezes Nogueira. — Compareça a esta Divisão.

N. 12.244-37 — Margarida Lopes Rodrigues. — Deferido.

N. 12.523-37 — Bernardino Rodrigues. — Deferido.

N. 12.524-37 — Antônio Gonçalves Damazio. — Deferido.

N. 12.664-37 — José Faidol. — Deferido.

N. 12.694-37 — Bernardino Marques. — Deferido.

N. 12.715-37 — José Correia Alves. — Deferido.

N. 12.726-37 — Sabino de Freitas. — Deferido.

N. 12.767-37 — Cesar Augusto. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 4.ª Divisão

N. 12.760-37 — Rua Magalhães Castro, 109. — Indeferido.

N. 9.329-37 — Rua Raul Pompeia, 149. — Deferido.

N. 7.362-37 — Av. Gomes Freire, 40/40-A. — Deferido.

N. 11.936-37 — Rua Gratidão, 15/15-A e outras. — Deferido.

N. 11.401-37 — Rua Chaves Faria, 55/57 e outra. — Deferido.

N. 10.292-37 — Rua Visconde Itabora, 273 e outras. — Deferido.

N. 11.793-37 — Rua Bragas Monteiro, 252. — Deferido

N. 11.306-37 — Rua Capelão Jesus, 3-A. — Deferido

N. 11.860-37 — Rua Senador Bernardo Monteiro, 111. — Deferido.

N. 11.793-37 — Rua S. Januario, 176-178. — Deferido.

N. 10.984-37 — Rua da Alfandega, 21/21-A. — Deferido.

N. 11.830-37 — Rua Izidro Figueiredo, 20-A-I-II. — Deferido.

N. 11.414-37 — Rua Vicente Licínio, 19. — Deferido.

N. 11.677-37 — Rua Conde Bomfim, 816 e outras. — Deferido.

N. 11.925-37 — Rua Jaraguá, 130. — Deferido.

N. 11.916-37 — Rua Sorocaba, 133. — Deferido.

N. 11.920-37 — Rua Viúva Lacerda, 63. — Deferido.

N. 11.593-37 — Lad. Tabajaras, 74-A. — Deferido.

N. 9.327-37 — Rua Soares da Costa, 23-1/2. — Deferido.

N. 11.927-37 — Rua Gravatá, 60-101-102. — Deferido.

N. 11.199-37 — Rua S. Clemente, 454-453. — Deferido.

N. 12.232-37 — Av. Amaro Cavalcanti, 27. — Deferido.

N. 11.978-37 — Lad. Tabajaras, 367. — Deferido.

N. 11.409-37 — Rua 8 de Dezembro, 148. — Deferido.

- N. 11.169-37 — Rua Nabuco de Freitas, 107. — Deferido.
 N. 12.542-37 — Rua Monsenhor Amorim, 62. — Deferido.
 N. 8.187-37 — Rua Barata Ribeiro, 651. — Deferido.
 N. 12.082-37 — Rua Carlos de Laet, 41. — Deferido.
 N. 11.724-37 — Av. Suburbana, 1734-1736. — Deferido.
 Ns. 12.139-37 e 12.639-37 — Rua Propiela, 55-B. — Deferido.
 N. 12.227-37 — Rua Angelo Agostini, 28. — Deferido.
 N. 11.915-37 — Rua Itapoan, 33. — Deferido.
 N. 9.939-37 — Rua Moraes e Silva, 43. — Deferido.
 N. 11.873-37 — Av. Osvaldo Cruz, 103. — Deferido.
 N. 11.546-37 — Rua Carlos Portocarrero, 105. — Deferido.
 N. 11.512-37 — Rua Visconde de Silva, 22. — Deferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1937

Offícios:

- N. 2.391 — Ao Sr. Diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, em aditamento ao ofício n. 2.319 de 30-10-37;
 N. 3.393 — Ao Sr. ministro, sobre inscrições como bombeiros hidráulicos dos engenheiros Salvador M. de Carvalho e José P. de Montenegro;
 N. 2.395 — Ao Sr. segundo procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 5.443/H. B.;
 N. 2.397 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de impressos;

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor

- N. 12.345-37 — Clotilde Heloisa Xavier. — Deferido á vista das informações e de acordo com a lei.
 N. 12.472-37 — Instituto N. de Providência. — Deferido.
 N. 13.316-37 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil. — Pague a taxa.
 N. 11.082-37 — Regis Agostini Ltd. — Cancele-se a multa á vista da informação prestada pela Divisão.
 N. 12.989-37 — José d'Avila de Freitas. — Retifique-se á vista das informações.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3ª Divisão

- N. 10.568-37 — Bernardo Abramofe. — Deferido.
 N. 10.972-37 — José da Silva Campos. — Deferido.
 N. 11.346-37 — F. P. Veiga. — Compareça a Oficina de Hídrico.
 N. 11.765-37 — Francisco Tiago. — Deferido.
 N. 11.776-37 — Germano Soares do Couto. — Deferido.
 N. 2.097-37 — José Simões. — Deferido.
 N. 12.137-37 — José da Silva Saldanha. — Deferido.
 N. 12.243-37 — Frutuoso Cruz. — Deferido.
 N. 12.621-37 — Arlindo Soares de Oliveira. — Deferido.
 N. 12.653-37 — Elvira Ferreira Domingues. — Deferido.
 N. 12.655-37 — Arnaldo dos Santos. — Instale-se um hid. de 20 m/m.
 N. 12.758-37 — Fritz Frennd. — Compareça 3ª Divisão.
 N. 12.790-37 — Gabriela Rocha de Figueiredo. — Deferido.
 N. 12.890-37 — José Constancio da Silva. — Deferido.
 N. 13.060-37 — Francisco Fernandes de Aguiar. — Deferido.

Autos de infrações:

- N. 27 — Rua Rosa e Silva n. 255. — Substitua-se a pena por um hid. de 10 m/m.
 N. 28 — Rua Rosa e Silva n. 236. — Substitua-se a pena por um hid.

Comissão de Eficiência

Sessão do dia 8 de novembro de 1937

Requerimentos:

- N. 37/7.399 — 26.394 — Em que o Dr. Pedro Alves Carneiro pede retificação sobre contagem de tempo de classe. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração."
 N. 37/7.399 — 26.951 — Em que o Dr. Mário Pereira de Vasconcelos pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração."
 N. 37/7.399 — 27.354 — Em que o Dr. Otávio Gonçalves de Oliveira pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Deferido. Anote-se, na lista de antiguidade, o tempo de serviço federal do requerente, bem como o do colega a que faz referência."
 N. 37/7.399 — 27.129 — Em que o Dr. Frederico Rodrigues Machado pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Não há o que deferir."

N. 37/7.399 — 26.979 — Em que o Dr. Hermano Marques do Sousa Matos pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração. Restituam-se os documentos, oportunamente."

N. 37/7.399 — 26.980 — Em que o Dr. José Doméque de Barros pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração. Restituam-se os documentos, oportunamente."

N. 37/7.399 — 27.031 — Em que o Dr. Galdino de Freitas Travassos pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração. Restituam-se os documentos, oportunamente."

N. 37/7.399 — 27.023 — Em que o Dr. Píndaro de Carvalho Rodrigues pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração."

N. 37/7.399 — 26.893 — Em que o Dr. Guálter de Almeida pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Retifique-se o tempo de serviço na classe, de acordo com a nova apuração."

N. 37/8.399 — 27.069 — Em que o Dr. Jorge Guimarães Santana pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração."

N. 37/7.399 — 27.033 — Em que o Dr. Luís Salgado de Lima Filho pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração."

N. 37/7.399 — 27.053 — Em que o Dr. Carlos Gomes Vilela pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração."

N. 37/7.399 — 26.976 — Em que o Dr. Benjamim Henrique de Matos pede retificação sobre contagem de tempo. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração."

Sn — Referente á retificação do tempo de serviço do Dr. Alcino dos Santos Rongel. Despacho: "Retifique-se de acordo com a nova apuração."

N. 37/7.325 — 26.952 — Em que o Dr. José Vitor De Lamare pede promoção. Despacho: "O assunto deve ser considerado oportunamente. Arquive-se."

Ministério da Guerra

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Augusto José de Souza, capitão contador reformado, pedindo lhe sejam extensivos os benefícios do acórdão 8.417 de 25 de junho de 1937, do Supremo Tribunal Militar. — Arquive-se. Em 10-11-1937.

Florianio Tavares Dias Pessoa, compositor aposentado, pedindo pagamento de vencimentos integrais. — Arquive-se. Em 10-11-37.

O Sr. ministro por despacho de 12 do corrente, transferiu da 6ª para a 2ª Região Militar a incorporação do sorteado da classe de 1916 — Manuel de Assis Nazaret Junior, filho de Manuel de Assis Nazaret e de Maria Germana Nazaret.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados por esta chefia:

Antônio Ferreira da Silva, 2º cabo do 24º B. C., transferência para um dos Corpos de Tropa da 1ª R. M. — Indeferido. O requerente está de tempo findo.

Benedito Rodrigues de Miranda, 1º cabo clarim do 2º R. C. D., transferência para um dos corpos de tropa da 9ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, por falta de vaga.

Fernando & Hari Ltda., comerciantes, providências sobre dívida do 1º sargento Joaquim Francisco de Oliveira, servindo na 1ª R. M. 2º despacho — A praça devedora já foi reformada. Recorra ao Judiciário, querendo. Arquive-se.

Jesuino Carlos de Albuquerque (Dr.), tenente-coronel, médico, contagem de tempo de serviço, correspondente a frequência com aproveitamento no C. M. R. J. — Indeferido.

João Cardoso de Santana, 2º cabo, do 11º B. C. — Transferência para a E. Av. — Indeferido por falta de vaga.

Luciano José Macedo, civil. Providências sobre débito do 3º sargento Wellington José Cerqueira, de aluguel de casa. 1º despacho. — Compareça a este departamento para prestar esclarecimentos.

Sebastião Antônio de Lima, 2º cabo corneteiro, do 2º R. I. Transferência para a 1ª B. I. A. C. (Macaé). — Indeferido. Não há vaga.

Requerimentos despachados por esta chefia:

Isamel Branco, soldado da 3ª B. I. A. C., transferência para o 15º B. C., para preencher uma vaga de músico do 3º classe, ali exist-

tente, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Como requer.

Joaquim Cardoso dos Santos, soldado do 1º B. C., transferência para o 12º R. I., despesas por conta própria. — Indeferido, à vista da informação da 4ª R. M.

José Osório, capitão, servindo na D-2, contagem de tempo de serviço do C. M. de Barbacena. — Deferido.

M. Pinto Gloger & Companhia Ltda., 3 requerimentos. — Pedindo providências sobre dívidas das seguintes praças: 3º sargento Bernardino de Oliveira Neto, soldados Antônio de Melo e dito Aldo Quirino da Costa. — Quanto ao 1º, providenciado pelo 14º R. I., para pagamento em prestações mensais de 40\$000. Arquive-se. Quanto ao 2º, a praça devedora já foi licenciada. Arquive-se. Quanto ao 3º, providenciado pelo 30º B. C. o pagamento da dívida em 2 prestações mensais, a partir de setembro último.

Manuel Marques do Azevedo, soldado do 25º B. C., transferência afim de preencher vaga de músico, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, por falta de vaga na sua classe e instrumento.

Manuel Moreira da Silva, 1º tenente adm. do 19º B. C., contagem de tempo pelo dobro. — Deferido nos termos do item IV da informação da D-3.

Ministério da Fazenda

No decreto de 26 de março de 1930, nomear Antonio Estelita, escrivão da coletoria das rendas federais em Joazeiro, Estado do Ceará, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Antonio Stelita Silva, e não Antonio Estelita, o secretário nomeado por este decreto conforme provou com documento habil junto ao processo sob n. 79.633, do 1927".

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — A. de Souza Costa.

No decreto de 14 de julho de 1937 promovendo a coletor da coletoria das rendas federais em Porto de Cima, no Estado do Paraná, o escrivão da mesma exatoria, Oscar Viana Simdsen, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Oscar Simdsen e não Oscar Viana Simdsen, o serventário promovido por este decreto".

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1937. — A. de Souza Costa.

No decreto de 1º de setembro do corrente ano nomeando o coletor da coletoria das rendas federais em Traipú, no Estado de Alagoas, José Rodrigues Totó para idêntico lugar na coletoria das rendas federais em Quebrangulo, no mesmo Estado, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se João Rodrigues Totó e não José Rodrigues Totó, o serventário nomeado por este decreto".

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1937. — A. de Souza Costa.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O diretor geral da Fazenda Nacional, por portarias de 5 do corrente concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 90 dias ao contabilista da classe H, Quadro XIII — Contadorias Seccionais — Osvaldo Teixeira Marques, com exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

De tres meses ao escriturário da classe G, Quadro III — Recebedorias Federais — Pedro Gracie Neto, com exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

De dois meses ao contabilista da classe H — Quadro XIII — Contadorias Seccionais — Elvira Leal Guimarães Ferraz, com exercício na 2ª Divisão da Contadoria Central da República.

Em prorrogação:

De 90 dias ao oficial administrativo da classe H, quadro VII — Delegacias Fiscais — Francisco Craveiro de Sá, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado de Goiás.

Por portaria de igual data foi concedido um ano de licença para tratar de interesse nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cabo Verde, Estado de Minas Gerais.

Por portaria de igual data foram concedidos 90 dias de licença, nos termos do art. 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Muribeca, Estado de Sergipe, Hemetério Bezerra da Silva.

Por portaria ainda de igual data foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao trabalhador da classe C — Quadro VIII — Alfândegas, Lucar Vidart, com exercício na Alfândega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

Portaria n. 654, de 31 de outubro de 1937

O ministro do Estado dos Negócios da Fazenda, resolve contratar Adauto Santo Lima pelo prazo de dois meses e 14 dias, para exercer as funções de trabalhador de 1ª classe da Administração do Domínio da União do Distrito Federal, a partir de 17 de outubro de 1937, mediante a remuneração de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000).

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1937. — A. de Souza Costa.

Portaria n. 655, de 31 de outubro de 1937

O ministro do Estado dos Negócios da Fazenda, resolve contratar Francisco Saise, pelo prazo de dois meses e 14 dias, para exercer as funções de trabalhador de 1ª classe da Administração do Domínio da União do Distrito Federal, a partir de 17 de outubro de 1937, mediante a remuneração mensal de (350\$000) trezentos e cinquenta mil réis.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1937. — A. de Souza Costa.

Portaria n. 657, de 31 de outubro de 1937

O ministro do Estado dos Negócios da Fazenda, resolve contratar o trabalhador de 2ª classe José Vitorino, pelo prazo de dois meses e 14 dias, para exercer as funções de trabalhador de 1ª classe, da Administração do Domínio da União do Distrito Federal, a partir de 17 de outubro de 1937, mediante a remuneração mensal de (350\$000) trezentos e cinquenta mil réis.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1937. — A. de Souza Costa.

Portaria n. 652, de 31 de outubro de 1937

O ministro do Estado dos Negócios da Fazenda, resolve contratar José Bonifácio de Andrade pelo prazo de dois meses e 18 dias, para exercer as funções de assistente técnico de 5ª classe da Baixada Fluminense, da Diretoria do Domínio da União, a partir de 14 de outubro de 1937, mediante a remuneração mensal de (1.400\$000) um conto e quatrocentos mil réis.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1937. — A. de Souza Costa.

Portaria n. 656, de 31 de outubro de 1937

O ministro do Estado dos Negócios da Fazenda, resolve contratar Benedito Beates Cota, pelo prazo de dois meses e 14 dias, para exercer as funções de trabalhador de 1ª classe da Administração do Domínio da União no Pará, a partir de 17 de outubro de 1937, mediante a remuneração mensal de (200\$000) duzentos mil réis.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1937. — A. de Souza Costa.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimento despachado pelo Sr. Ministro

N. 58.711/37 — Antônio Tavares Bueno, pedindo sua nomeação para o lugar de escrivão de coletoria federal. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. Diretor geral da Fazenda Nacional

N. 84.004/37 — Vítor Fernandes Alonso, pedindo revisão das provas que apresentou na concorrência para a exploração do serviço da Loteria Federal. — Complete, com revalidação, o selo do requerimento.

Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal

N. 18.204/37 — D. Antonieta Calainho, pensionista do montepio da Vição, pedindo reversão de pensão. — Satisfaca a exigência.

N. 81.072/37 — Processo de aposentadoria de Francisco Ardes Ruiz, trabalhador, padrão "C", Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. — Satisfaca o interessado a exigência do parecer.

N. 85.677/36 — Habilitação ao montepio de D. Maria Nazare Catanhede. — Satisfaca a exigência.

N. 74.148/37 — Habilitação ao montepio de D. Maria José Marques e outra, viúva e filha do carteiro da antiga Diretoria Geral dos Correios, Antônio Vitorino de Souza Marques. — Satisfacam a exigência.

N. 81.230/37 — D. Marília Garcia Rosa, pensionista, pedindo apostila. — Satisfaca a exigência.

N. 82.390/37 — D. Sara de Lourdes Pires e outras, pedindo reversão de pensão. — Satisfacam as exigências.

N. 61.407/37 — Processo de aposentadoria do engenheiro do Ministério da Educação, Dr. Nelson Coelho Leal. — Satisfaca a exigência.

Processos de montepio dos seguintes:

N. 80.119-37 — D. Ana Babo da Cruz, viúva do capitão da Polícia Militar, João da Cruz. — Satisfaga as exigências.

N. 79.200-37 — D. Ana Castelo Branco. — Satisfaga as exigências.

N. 74.548-37 — D. Nair de Freitas Correia da Silva. — Satisfaga as exigências.

N. 71.878-37 — DD. Maria Margarida da Conceição e Joana Ribeiro da Costa. — Satisfagam a exigência.

N. 74.029-37 — D. Joana da Costa Nogueira e outros, habilitando-se ao montepio deixado por seu finado pai, Frederico da Costa Nogueira, major do Corpo de Bombeiros. — Façam a prova de que nada recebem dos cofres públicos.

N. 68.230-37 — D. Olga Peixoto de Carvalho, viúva do major, reformado, do Exército, João Batista de Souza Carvalho, pedindo-lhe seja permitido acumular pensões. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 63.138-37 — D. Noemia Torres de Bastos Flores, habilitando-se ao montepio, na qualidade de mãe viúva do ex-2º oficial do Departamento Nacional de Saúde Pública, Armando de Oliveira Flores. — *de cujus* — Armando de Oliveira Flores, falecido em 26 de agosto de 1936, como 2º oficial do Departamento Nacional de Saúde Pública, exerceu, a partir de 1 de janeiro de 1913, até dezembro de 1915, o cargo de auxiliar de escrita da 2ª classe, percebendo vencimentos em verba própria para pagamento das extintas Delegacias de Saúde (doc. de fls. 26).

A sua situação era, assim, antes de entrar em vigor a lei número 3.089, de 8 de janeiro de 1916, em tudo por tudo, idêntica ao de seu colega Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior. Este, conforme se verifica dos processos anexos, propoz ação contra a Diretoria de Contabilidade da Justiça, que não lhe quizera admitir como contribuinte do montepio.

Teve ganho de causa. Deixou pensão aos seus herdeiros (processo n. 29.919-33, apenso).

O extinto Supremo Tribunal Federal, confirmando sentença do Juízo Federal da 1ª Vara, ao julgar a aludida ação, firmou jurisprudência de que os funcionários nas condições do *de cujus*, já gozavam, antes de entrar em vigor a citada lei n. 3.089, de todas as vantagens e prerogativas de empregados públicos, e deste modo, deveriam contribuir, obrigatoriamente, para a instituição criada pelo decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890.

Com efeito, o decreto n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897, em seu art. 3º, item IV, letra a, determinava que os empregados da então Diretoria Geral de Saúde Pública deixavam montepio. O seu art. 2º, assim se expressava:

"Considera-se funcionario do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o efeito do artigo antecedente todo o empregado de nomeação efetiva do mesmo ministério, que não seja de mera comissão e perceba vencimentos fixados na tabela explicativa do orçamento."

O *de cujus*, como auxiliar de escrita, tinha vencimentos tabelados ainda quando não estava suspensa a admissão de novos contribuintes (art. 3º, § 3º, do decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914, e tabela a ele anexa; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 2º, n. 22, cuja lei fixava a despesa geral para o orçamento do mesmo ano).

Está claro, pois, que o referido funcionario tinha vencimentos fixos, pagos pelo Tesouro, embora não discriminados em ordenado e gratificação. A sua nomeação, para cargo em comissão, mas de natureza permanente, não poderia incidir na proibição do art. 4º, § 1º, do decreto n. 942-A, de 1890).

É jurisprudência mansa e pacífica do Tribunal de Contas e deste Ministério de que é obrigatório o desconto da contribuição, não prejudicando aos herdeiros dos funcionarios falecidos, a falta desse desconto, resultante de negligencia ou erro das repartições pagadoras decisões deste Ministério: n. 13, de 10 de março de 1900, aviso n. 131, de 31 de julho de 1911, officio n. 207, de 19 de outubro de 1917; Tribunal de Contas: decisões de 28 de dezembro de 1906 e 11 de janeiro de 1911 (Gital de Alencastro — Pensões do Estado, pags. 601, 602 e 618).

O fato do *de cujus* ter sido contribuinte do Instituto Nacional de Previdência, em caráter obrigatório, em nada afeta, no tocante ao beneficio do montepio, o direito da habilitanda.

O Tribunal de Contas, em sessão de 26 de outubro de 1936 ("Diário Oficial" de 9 de novembro de 1936, pag. n. 24.228), examinou um caso semelhante ao de que se trata. Era o da concessão de pensão do montepio à viúva do remador da Alfandega do Rio de Janeiro — Henrique Manoel da Silva.

A viúva do referido remador tinha se habilitado e recebido o pecúlio da Instituto de Previdência.

Requeru o pagamento da pensão do montepio, para cuja instituição, o seu marido, por má interpretação de lei, jamais tinha contribuído.

O Tesouro concedeu-lhe a pensão, que foi legalizada pelo Tribunal de Contas, mandando, em consequência, descontar, por ocasião do primeiro pagamento, as contribuições devidas, e comunicar ao Instituto, para seu governo, que o *de cujus*, sendo contribuinte obrigatório do montepio, só poderia ser incluído naquela instituição como contribuinte voluntário.

Pelos motivos expostos, reconheço que ao *de cujus* cabia, de direito, a obrigação de contribuir para o montepio civil, e reconheço outrossim, em face da documentação que instrue o processo, o direito de dona Noemia Torres de Bastos Flores, ao beneficio pleiteado.

Encaminhe-se, preliminarmente, todo o processado à Diretoria de Contabilidade da Educação, para que se digne providenciar, em face da carreira funcional do *de cujus* e ordenados por ele percebidos, no sentido de mandar proceder ao calculo da dívida para o montepio, a partir da data de sua nomeação para o cargo de auxiliar de escrita, até a data de seu obito. — Publique-se

Pedidos de certidão feitos pelos seguintes:

N. 74.857-37 — José Rigand de Souza. — Certifique-se, em termos

N. 82.094-37 — Sizenanda Cavalcanti Cidade. — Certifique-se, em termos.

N. 82.114-37 — Catulo da Paixão Cearense. — Certifique-se.

N. 82.266-37 — Manoel José da Cunha Chaves. — Certifique-se.

N. 82.280-37 — Gastão do Pilar Alves de Souza. — Certifique-se, em termos.

N. 82.292-37 — Luiz Gonçalves da Costa Guimarães. — Certifique-se.

N. 82.344-37 — Cirilo Avila Junior. — Certifique-se, em termos.

N. 82.410-37 — José de Araujo Coutinho Junior. — Certifique-se.

N. 82.532-37 — Manoel Vidal Barbosa Lage. — Certifique-se, em termos.

N. 82.534-37 — Manoel Vidal Barbosa Lage. — Dê-se por certidão, querendo.

N. 82.875-37 — Mario de Moraes Paiva. — Certifique-se.

N. 82.882-37 — Francisco Cesar da Cunha. — Certifique-se.

N. 83.152-37 — D. Maria Gomes dos Prazeres. — Certifique-se.

N. 84.100-37 — Antonio Estevão de Castro Sergio. — Certifique-se.

Pelo Sr. Presidente da Comissão de concurrencia á exploração do serviço de Loteria Federal:

José Carlos Canduro e José de Maria, sobre limite de capital para comprovação de idoneidade financeira — Completam com a validação, o selo da petição.

Pelo Sr. Sub-diretor do Pessoal:

N. 47.792-37 — D. Lucia Emilia e Jovita Maria Alves, filhas do ex-contramestre do Arsenal de Marinha desta capital, Paulino José Alves, pedindo reversão de pensão. — Satisfacam a exigência.

N. 78.526-37 — D. Maria Alice Penaforte de Araujo Soares, pensionista, pedindo apostila. — Satisfaga a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 10 de novembro de 1937

Circular n. 39 — De acordo com o resolvido no processo numero 56.494, do corrente ano, declaro aos Srs. Inspetores das alfandegas e Administradores das mesas de rendas alfandegadas, para seu conhecimento e efeitos do art. 5º do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, que os produtos nacionais similares aos estrangeiros, inscritos no registro de similares pela respectiva Comissão, no periodo de 1 de janeiro de 1937 a 30 de junho ultimo, são os mencionados na relação que acompanha esta circular.

Declaro, ainda, aos mesmos Srs. Inspetores e Administradores que o registro de condutores de corrente electrica a que se referem a presente circular e a de n. 63, de 26 de novembro de 1935, não compreende, doravante, os fios esmaltados de diâmetros interiores a 0,32 m/m, isto é, os compreendidos até o n. 28 B & S, e, bem assim, que o registro de conexões de ferro fundido galvanizado, constante da circular n. 23, de 26 de março de 1936, não compreende, a partir desta data, as de diâmetro inferior a duas polegadas. — O Diretor Geral, José de Bellens de Almeida.

Relação completa dos produtos similares aos estrangeiros registrados com indicação dos nomes dos seus fabricantes e sede das respectivas fabricas produtoras, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1937

Número de ordem	Artigos	Fabricantes		Unidade	Preço corrente
		Firmas	Sede das firmas		
950	Amarelo de cromo.....	Carlos Kuenerz & Cia. Ltd.....	H. Lima Baraos, 47 — Rio.....	Quilo.	Varia
950	Amarillo de zinco.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
569	Amianto, em pó.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
1.160	Alvaiade de zinco.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
1.673	Atadura medicinal de algodão com qual- quer número de nos com ou sem medi- camento.....	John & Johnson do Brasil.....	Avenida Estado, 47 — S. Paulo.....	P.ça..	Varia
950	Azul da Prusia.....	Carlos Kuenerz & Cia. Ltd.....	R. Lima Barros, 47 — Rio.....	Quilo.	Varia
576	Barita.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
781	Cabos telefonicos, submarinos e subfluviais, com protecção externa de fios de aço de secção redonda ou de qualquer outra forma.....	Pirelli S/A.....	R. Florencio de Abreu, 125 — S. Paulo.....	Quilo.	Varia
1.005	Clorêto de cal (clorogeno).....	Cia. Elétro-Qumica Fluminense.....	São Gonçalo — Estado do Rio.....	Quilo.	15000
906	Clôro liquido.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	35000
582	Cimento Portland ou Romano.....	Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A.....	João Pessoa — Estado da Paraíba.....	Quilo.	Varia
981	Côres de qualquer côr (terra nacional colo- rida).....	Carlos Kuenerz & Cia. Ltd.....	R. Lima Barros, 47 — Rio.....	Quilo.	Varia
589	Feldspato.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
1.673	Gaze medicinal de algodão com qualquer número de nos, com ou sem medicamento.....	Johnson & Johnson do Brasil.....	Av. Estado, 47 — S. Paulo.....	Peça..	Varia
1.673	Gaze medicinal de algodão com qualquer número de fios, com ou sem medica- mentos.....	W. S. Cremer S/A.....	Blumenau — Santa Catarina.....	Peça..	Varia
592	Gráfite natural.....	Carlos Kuenerz & Cia. Ltd.....	S. Lima Barros, 47 — Rio.....	Quilo.	Varia
1.005	Hipoclorito de calcio (vide clorêto de cal).....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
950	Jal de Cromo (vide amarelo de cromo).....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
573	Kaolin.....	Carlos Kuenerz & Cia. Ltd.....	S. Lima Barros, 47 — Rio.....	Quilo.	Varia
1.160	Oxido de chumbo.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
1.160	Oxido de ferro.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
1.160	Oxido de manganéz.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
1.160	Oxido de zinco (vide alvaiade de zinco).....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
592	Plombagina (vide gráfite natural).....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
978	R sinato de manganéz.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
978	Seccante, em pó (vide r sinato de man- ganéz).....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
608	Silicato de manganéz natural.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
608	Talco (vide silicato de manganéz natural).....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
981	Terra de sombra (terra nacional colorida).....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
982	Tintas preparadas a óleo e a agua e em massa, para pintura de navios, automó- veis e semelhantes.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
982	Tintas preparadas a óleo e a betúme para pintura de cascos de navios.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
982	Tintas á base de alumínio, nímio de ferro ou chumbo, preparadas a óleo, para pre- servação de obras metálicas.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
982	Tintas liquidas, á base de lacas minerais de qualquer côr, para serem applicadas por meio de máquinas.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
982	Tintas para pintura, preparadas á base de betúme, pixe e semelhantes.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
891	Tubos de ferro fundido (connexões de) gal- vanizado, rosqueado, de todos os tipos, tamanhos e feitios.....	Barbará S/A.....	Caeté — Minas Gerais.....	Quilo.	Varia
950	Vêrde inglês ou vêrde Londres.....	Carlos Kuenerz & Cia. Ltd.....	R. Lima Barros, 47 — Rio.....	Quilo.	Varia
950	Vêrde de Paris de chromo.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
950	Vêrde de zinco.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
950	Vermelhão, tipo francês.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
984	Vernizes á base de alcool, coloridos ou não.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
984	Vernizes á base de alcatraz, betúme e se- melhantes.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
984	Vernizes á base de oleo, para estampania e usos semelhantes.....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia
1.160	Zarcão (vide óxido de chumbo).....	Idem.....	Idem.....	Quilo.	Varia

Comissão de Similares, 26 de julho de 1937. — José Santos Leal, presidente. — Mario Saraiva, membro. — José Lins, membro. — Oscar Antonio Mendonça, membro. — Gaudino Ramos, membro. — Francisco Baderes, secretário.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 10 de novembro de 1937

Offícios:

Ao sr. delegado fiscal no Pará:

N. 182 — Comunicando, em referência ao recurso interposto pelo escrivão da coletoria federal de Santarém, Sílvia, de Pinho Gonçalves, da decisão da mesma delegacia que o intimou a recolher quantia indevidamente retirada em 1935 — haver o sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido dar, em parte, provimento ao recurso para o fim de permitir o pagamento da dívida parceladamente.

— Ao sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 148 — Tendo em vista o vosso ofício n. 227, de 12 de março última consultando si nos casos de licença para tratamento de saúde e efeitos de aposentadoria dos coletores, escrivães e funcionários de alfândegas, deve ser abonado apenas o ordenado de que cogita a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ou si continúa em vigor o critério mandado adotar pelo art. 18 da lei n. 183, de 13 de janeiro do ano passado, declaro-vos de conformidade com o despacho do sr. diretor geral da Fazenda Nacional, que deve ser tomado por base o ordenado fixado em lei, porquanto á disposição do art. 18 da mencionada lei n. 183, acha-se revogada pelo art. 47, da de n. 284, acima referida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1937

Offícios:

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 336 — Solicitando sejam encerradas as contas abertas às Secretarias da Câmara dos Deputados e Senado Federal (extintos) transferindo-se os respectivos saldos acrescidos de juros para crédito da conta "Receita da União".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 10 de novembro de 1937

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 322 a 326 — Remetendo, visto terem sido satisfeitas as exigências, os processos relativos à aposentadoria dos seguintes:

Agente fiscal do imposto de consumo Alberto Meier, operário da Fábrica de Polvora da Estrela, Henrique da Costa Teixeira; bombeiro do Arsenal de Marinha desta Capital, Gastão Martins; tesoureiro da Agência postal telegráfica de Nova Friburgo, Augusto Marques Braga e fogueista civil da Escola Naval, Hernani de Oliveira Andréa.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 11 de novembro de 1937

Processo n. 71.894, de 1936

Foi o seguinte o despacho exarado, em 12/4/36, pelo Exmo. Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública no processo acima, no qual é interessado José Batista Linhares:

"Proceda-se como se propõe".

O parecer, com o qual concordou a referida autoridade, é da autoria do adjunto de procurador Dr. Jorge de Godoy e está assim redigido: "Nos termos da informação supra, proponho seja o requerente convidado a prestar os apontados esclarecimentos".

— Ao Sr. diretor da Despesa do Tesouro Nacional:

N. 1.259 — Comunica, que, por portaria n. 43, de 8 do corrente, foram desligados das funções que exerciam nesta repartição os funcionários Randolfo Bartolomeu de Oliveira Mafra e Abdon Gomes de Castro, aquele oficial administrativo letra "H" da Delegacia Fiscal de São Paulo, e este escriturário da letra "E", da Alfândega de Santos.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 12:

N. 1.266 — Comunica que deixou de ser inscrita a dívida, de que trata o processo n. 90.918, de 1936, pelos motivos constantes do parecer do adjunto de procurador Dr. Jorge de Godoy.

(Processo n. 90.918/36).

— Ao Sr. superintendente da Fiscalização de Sorteios:

N. 1.261 — Restitue os processos em que são diretamente interessadas as firmas Irmãos Teixeira Limitada e Albano Augusto Teixeira, e comunica que foram inscritas as respectivas dívidas, bem como remetidas à cobrança judicial as certidões competentes.

(Processo n. 85.953/36).

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 1.262 — Afim de que, sobre o assunto, se pronuncie o Conselho, encaminha o auto de infração fichado no Tesouro Nacional sob n. 70.060, de 1937.

(Processo n. 70.060/37).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 1.263 — Restitue o incluso processo de executivo fiscal de n. 1.736, série F. N., movido contra J. Ribeiro, acompanhado de

cópia autêntica das informações e dos pareceres prestados, sobre o assunto, pela Recebedoria do Distrito Federal.

(Processo n. 99.299/35).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.264 — Em resposta ao ofício n. 3.942, de 13 de outubro de 1936, comunica que o processo n. 26.233, de 1936, já foi restituído sob remessa n. 358, de 27 de janeiro do ano em curso, desta Procuradoria.

(Processo n. 77.340/36).

N. 1.265 — Transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 74.535, deste ano, afim de ser feita a juntada solicitada no parecer de fls. do mesmo processo.

(Processo n. 74.535/37).

N. 1.266 — Restitue o processo aí protocolado sob n. 26.371, de 1937, e no qual é interessado José Gondim, e comunica que a dívida ao mesmo referente foi devidamente inscrita, bem como remetida à cobrança judicial a certidão competente. (Proc. número 74.504-37.)

N. 1.267 — Informa que o processo n. 75.649, de 1936, já foi restituído a essa repartição. (Proc. n. 89.660-36.)

N. 1.268 — Solicita providências no sentido de ser restituído a esta diretoria o processo para aí encaminhado pela remessa número 1.557, de 25 de maio do ano findo, desta repartição. (Proc. n. 19.675-26.)

N. 1.269 — Comunica que o processo n. 2.014, de 1935, já foi restituído com o ofício de n. 1.228, de 23 de abril do ano findo, desta procuradoria. (Proc. n. 98.863-35.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.270 — Restitue os processos aí protocolados sob ns. 5.237, 6.779 e 6.781, todos de 1937, e comunica que foram inscritas as dívidas referentes aos mesmos, bem como remetidas à cobrança judicial as certidões competentes. (Procs. ns. 71.362, 71.358 e 71.360, de 1937.)

N. 1.271 — Restitue o processo aí protocolado sob n. 24.486, de 1937, e comunica que a dívida ao mesmo referente foi inscrita, bem como remetida à cobrança judicial a certidão competente.

N. 1.272 — Solicita providências no sentido de ser encaminhado a esta procuradoria o processo n. 32.593, de 1936, que, com o ofício n. 3.031, de 14 de setembro do ano findo, foi enviado por este departamento a essa aduana. (Proc. n. 40.780-37.)

N. 1.273 — Solicita providências no sentido de ser restituído a essa repartição o processo de n. 35.003, de 1935, que, com o ofício n. 3.031, de 14 de setembro do ano findo, foi por esta procuradoria encaminhado. (Proc. n. 40.778-37.)

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.274 — Remete, para os devidos fins, as inclusas certidões de dívida ns. 713, série H, e 776, da mesma série, extraídas contra José Catrole & Filho Ltd. e Joaquim de Almeida Marques Simões, respectivamente. (Proc. n. 72.606-37.)

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.275 — Remete a certidão de dívida de n. 861, série H, extraída contra Artur Alves Linhares, que é agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado. (Proc. n. 72.606-37.)

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.276 — Solicita se digne de restituir a esta repartição o processo que foi encaminhado a essa procuradoria com o ofício número 112, de 15 de janeiro do ano findo, deste departamento. (Proc. n. 61.617-37.)

— Ao Sr. Antônio Dias Macedo:

N. 1.277 — Acusa com satisfação o recebimento do ofício número 0341, de 30 de setembro findo, no qual comunica haver tomado posse e assumido o exercício do cargo, em comissão, de assistente do delegado fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado. (Proc. número 74.645-37.)

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 8 de novembro de 1937

N. 64.646-1937 — Memorial do Centro Comercial dos Varejistas de Santos, sobre alterações de dispositivos do regulamento do imposto de consumo em vigor e do decreto n. 23.634, de 29 de dezembro de 1933, na parte relativa à venda, engarrafamento e selagem de bebidas e álcool:

"Em face dos pareceres, archive-se."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processos despachados

Dia 8 de novembro de 1937

N. 48.499-36 — Empresa Brasileira Produtos da Pesca S. A., pedindo isenção do pagamento de imposto:

"À vista do informado, nada ha que providenciar. Archive-se."

Dia 12

Circular n. 61 — De conformidade com o resolvido no processo n. 19.376, de 1937, atendendo as ponderações do Sindicato de Seguradores do Rio de Janeiro e o parecer da Recebedoria do Distrito Federal, declaro ás repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que o selo de "Educação e Saúde", relativo a contratos de seguros e capitalização, deve ser arrecadado por verba, mediante guia dos interessados, na mesma ocasião em que é recolhida a importância do selo previsto no n. 15, da tabela A, anexa ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, ficando, assim, revogada a circular n. 46, de 13 de setembro último, desta Diretoria. — *Alvaro Dantas Corrêa*, diretor das Rendas Internas.

Circular n. 62 — De conformidade com o resolvido no processo lido no Tesouro Nacional sob n. 76.174, de 1937, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que a firma G. Lufi & Filhos, estabelecida, com o fabrico de bebidas, em Avare, Estado de São Paulo, foram concedidos os favores constantes do decreto n. 24.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.380, de 20 de fevereiro de 1933. — *Alvaro Dantas Corrêa*, diretor das Rendas Internas.

N. 645 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma Benedito Pardelli, sita à avenida Rangel Pestana n. 2.299, na Capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 81.597, de 1937.)

Tabela de perfumarias, de fabricação de Benedito Pardelli, estabelecida à avenida Rangel Pestana n. 2.299, nesta cidade.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto — Observação

Sucasso, I, 10 grs., \$200;
Idem, idem, 25 grs., \$500;
Idem, idem, 50 grs., \$1.500;
Idem, idem, 100 grs., \$3.000;
Idem, II, 150 grs., \$500;
Idem, idem, 300 grs., \$1.000;
Idem, idem, 450 grs., \$1.500;
Idem, idem, 600 grs., \$2.000;
Idem, idem, 750 grs., \$2.500;
Idem, V, 30 grs., \$200;
Idem, idem, 60 grs., \$400;
Idem, X, 40 grs., \$200;
Idem, XI, 60 grs., \$300;
Idem, idem, 100 grs., \$500;
Idem, VI, 1.000 grs., \$2.000;
Idem, XII, 100 grs., \$200;
Idem, XII, 150 grs., \$300;
Idem, XXI, 10 grs., \$1.000.

São Paulo, 18 de janeiro de 1937. — *Benedito Pardelli*.

N. 646 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, as tabelas de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma Augusto Ferreira da Costa, sita à rua Al. Sarutaia ns. 74-6, na capital do Estado de S. Paulo. (Processo n. 81.603, de 1937.)

Tabela de Augusto Ferreira da Costa, firma estabelecida no bairro de Bela Vista, à rua Al. Sarutaia ns. 74-6, para os efeitos do disposto no art. 4º do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto — Observações

Sabão de côco prensado, modelo "P", alínea XV, 35 gramas, \$020.
Idem modelo "G", alínea XV, 95 gramas, \$040.
Idem modelo "Ecia", alínea XV, 35 gramas, \$020.
Idem modelo "Ecia", alínea XV, 50 gramas, \$020.
Idem modelo "Ecia", alínea XV, 95 gramas, \$040.
Idem modelo "Ecia", alínea XV, 150 gramas, \$060.
Idem modelo "Ecia", alínea XV, 200 gramas, \$080.
Idem tipo II, alínea XV, 95 gramas, \$040.
Sabão sem perfume, pedra pomes, barras, alínea XV, 180 gramas, \$080.
Sabão sem perfume, modelos 420 e 440, alínea XV, 100 gramas, \$040.
Idem "Ecia", alínea XV, 75 gramas, \$040.
Idem "Ecia", alínea XV, 100 gramas, \$040.
Idem "Ecia", alínea XV, 150 gramas, \$060.
Idem "Sanremo" — barras, alínea XV, 150 gramas, \$060.
Idem "Supero" — barras, alínea XV, 150 gramas, \$060.
Idem "Medicinais", alínea XV, 75 gramas, \$040.
Idem "Rakso", alínea XV, 30 gramas, \$020.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto — Observações

Idem "Rakso", alínea XV, 50 gramas, \$020.
Idem "Rakso", alínea XV, 60 gramas, \$040.
Idem "Baroneza", alínea XV, 150 gramas, \$060.
Idem "General", alínea XV, 125 gramas, \$060.
Idem "General", alínea XV, 150 gramas, \$060.
Idem "Flôr Paulista", alínea XV, 50 gramas, \$020.
Idem "Flôr Paulista", alínea XV, 75 gramas, \$040.
Idem "Sol", alínea XV, 30 gramas, \$020.
Idem "Sol", alínea XV, 50 gramas, \$020.
Idem "Bola", alínea XV, 100 gramas, \$040.
Sabão perfumado "Pacaembu", alínea XIV, 100 gramas, \$260.
Idem "Roger de Paris", alínea XIV, 100 gramas, \$150.
Idem "Marquiseia", alínea XIV, 70 gramas, \$150.
Idem "Rosa Maria" "G", alínea XIV, 70 gramas, \$150.
Idem "Rosa Maria" "P", alínea XIV, 50 gramas, \$100.
Idem "Chouqueta", alínea XIV, 70 gramas, \$150.
Idem "Flôr Americana", alínea XIV, 70 gramas, \$150.
Idem Flôr Americana, alínea XIV, 50 gramas, \$100.
Idem Lili, alínea XIV, 70 gramas, \$150.
Idem "Colônia" "P", alínea XIV, 70 gramas, \$150.
Idem "Colônia" "G", alínea XIV, 100 gramas, \$200.
Idem "Colônia" 300, alínea XIV, 150 gramas, \$300.
Idem "Bonecas", alínea XIV, 50 gramas, \$100.
Idem "Colônia" ou "Rosa", alínea XIV, 25 gramas, \$050.
Idem idem, alínea XIV, 50 gramas, \$100.
Idem idem, alínea XIV, 75 gramas, \$150.
Idem idem, alínea XIV, 100 gramas, \$200.
Idem idem, alínea XIV, 125 gramas, \$250.
Idem idem, alínea XIV, 150 gramas, \$300.
Idem idem — barras, alínea XIV, 125 gramas, \$250.
Idem idem — barras, alínea XIV, 150 gramas, \$300.
Idem idem — barras, alínea XIV, 175 gramas, \$350.
Idem idem — barras, alínea XIV, 200 gramas, \$400.
Idem "Ecia", alínea XIV, 100 gramas, \$200.
Idem Flôr de Élite, alínea XIV, 100 gramas, \$200.
Idem "Violeta", alínea XIV, 125 gramas, \$250.
Idem "Bola", alínea XIV, 100 gramas, \$200.
Idem Eucalipto, alínea XIV, 75 gramas, \$150.
Idem "Primor", alínea XIV, 75 gramas, \$150.
Idem "Bragal", alínea XIV, 75 gramas, \$150.
Idem líquido — lata, alínea XVI, 1.200 gramas, \$200.
Idem líquido — lata, alínea XVI, 20.000 gramas, \$20.000.
Idem líquido — litro, alínea XVI, 1.900 gramas, \$19.000.
Idem em pó, alínea VI, 1.000 gramas, 28, para barbeiro.
Brasilhetina "Roger de Paris" mod. "P", alínea XI, 40 gramas, \$200.
Idem mod. "G", alínea XI, 60 gramas, \$300.
Idem "Rosa Maria", alínea XI, 20 gramas, \$100.
Pó de arroz "Rosa Maria", alínea V, 30 gramas, \$200.
Idem idem, alínea V, 60 gramas, \$400.
Idem "Chouqueta", alínea V, 60 gramas, \$400.
Idem "Marquiseia", alínea V, 60 gramas, \$400.
Pó de arroz, alínea VI, 1.000 gramas, 28, para barbeiro.
Esmalte para unhas "Roger de Paris", alínea IX, 50 gramas, \$500.
Água de Colônia "Roger de Paris", alínea II, 300 gramas, 18, vidro de 1/8 de litro.
Idem idem alínea II, 450 gramas, \$500, vidro de 1/4 de litro.
Idem idem, alínea II, 750 gramas, \$750, vidro de 1/2 litro.
Idem idem alínea II, 1.200 gramas, 18, vidro de 1 litro.
Óleo de babosa "Roger de Paris", modelo "G", alínea XII, 150 gramas, \$300.
Óleo de babosa "Roger de Paris", modelo "P", alínea XII, 100 gramas, \$200.
Extratos "Roger de Paris", alínea I, 10 gramas, \$200.
Baton "Roger de Paris", alínea X, 10 gramas, \$200.
S. Paulo 14 de janeiro de 1937. — *Augusto Ferreira da Costa*.

N. 647 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68 do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas, de propriedade da firma Armando Soncini, sita à rua Conselheiro Benevides n. 20, na capital do Estado de S. Paulo (Processo n. 81.605, de 1937):

Armando Soncini, firma estabelecida no bairro de Moóca, à rua Conselheiro Benevides n. 20, para os efeitos do disposto no art. 4º do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança dos impostos de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto

Neo-Vitan, classe V, vidro 250 cc., \$200.
Blenovacin, classe VII, 5 ampolas 2 cc.
Blenovacin, classe VII, 5 ampolas, 1 cc., \$800.

N. 648 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68 do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas, de propriedade do Laboratório Ariston Limitada, sita à rua Olímpia n. 104, na capital do Estado de S. Paulo (Processo n. 81.599, de 1937):

Laboratório Ariston Limitada, firma estabelecida no bairro de Barra Funda, à rua Olímpia n. 104, para os efeitos do disposto no art. 68 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto

Aristocal, classe VII, caixa 6 ampolas 2 cc., \$400.
Aristocal, classe VII, caixa 6 ampolas 5 cc., \$800.
Aristocal, classe VII, caixa 6 ampolas 10 cc., \$800.
Aristocal granulado, classe X, latas 70 cc., \$500.
Aristozema, classe VII, caixa ampolas 10 cc., \$800.
Fosfaris, classe VII, caixa 6 ampolas 5 cc., \$800.
Aris Sal., classe X, vidro 200 cc., \$500.
Xarope "Aris", classe V, vidro 100 cc., \$080.
Cloreto de cálcio "Aris", classe V, vidro 60 cc., \$060.
Iogearis simples, classe V, vidro 200 cc., \$100.
Iogearis composto, classe V, vidro 200 cc., \$100.
Leucopolil, classe III, caixa com dois tubos de 10 comprimidos, caixa, \$500.

Aris-Paton, classe V, vidro 200 cc., \$100.
Aris-Vari, classe V, vidro 60 cc., \$060.
Aris-Gastro, classe X, vidro 100 cc., \$300.
Pantopept, classe VI, vidro 60 cc., \$400.
Hiperton simples, classe V, vidro 30 cc., \$200.
Hiperton com Striquinina, classe VI, vidro 30 cc., \$200.
Clácio "Aris", classe VII, caixa 6 ampolas 5 cc., \$800.

São Paulo, 12 de janeiro de 1937. — Laboratório Ariston Limitada. — (Nome ilegível).

N. 650 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68 do vigente Regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas, de propriedade da firma Arnaldo Lopes, sita à rua Rosa e Silva n. 214, na capital do Estado de São Paulo (Processo n. 81.601 de 1937).

Tabela de especialidades farmacêuticas de fabricação de Arnaldo Lopes, estabelecido à rua Rosa e Silva n. 214 — Capital — 2ª Via.

Nome do produto — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Observações

Aniol Xpe, classe V, xarope, vds. 150 cc., \$100.
Antitútorio, classe I, comprimidos, lbs. 20x0.50, \$200.
Biopocal pó, classe X, pó, vds. 200 cc., \$500.
Cinol, classe IV, ampólas, exs. c/10 a 30 cc., \$800.
Emulsão Berk, classe V, emulsão, vds. 200 cc., \$100.
Fluodil, classe VII, ampólas, exs. c/12 a 1 cc., \$800.
Hlotodor, classe V, sol. oleosa, vds. 20 cc., \$060.
Neoclloreál, classe VI, solução, vds. 40 cc., \$200.
Prolargolina, classe IX, pomada, pasta 10 grs., \$100.
Pielitol, classe I, comprimidos, lbs. 14x0.5, \$200.
Vidan elixir, classe V, elixir, vds. 250 cc., \$200.
Vidan-amp. 5 cc., classe VII, ampólas, exs. c/12 a 5 cc., \$200.
Cálcio Helton, classe VI, solução, vds. 40 cc., \$200.
Aminacal-pól, classe V, solução, vds. 60 cc., \$060.
Biopól, classe V, solução, vds. c/125 cc., \$080.
Citrosepól, classe I, comprimidos, vds. 40x0.50, \$200.
Cardiosepol, classe I, comprimidos, vds. 40x0.50, \$200.
Glucalsepol 5 cc., classe VII, ampólas, exs. c/10 a 5 cc., \$200.
Ginosepol, classe I, comprimidos, vds. 40x0.50, \$200.
Eimosepol Infantil, classe VII, ampólas, exs. c/10 a 1 cc., \$800.
Eimosepol Adulto, classe VII, ampólas, exs. c/10 a 2 cc., \$800.
Bil-dreno, classe X, granulado, vds. 200 cc., \$500.
Calmacrosil, classe VI, solução, vds. 40 cc., \$200.
Foricil, classe V, solução, vds. 60 cc., \$060.
Fortonal, classe V, solução, vds. c/220.0, \$200.
Novogin, classe IV, pó, exs. c/20 papeis, \$200.
Rivasul, classe I, comprimidos, vds. 30 drag. 0.30, \$200.
Polvilho Papá Noel, classe VII, polvilho, lbs. 160.0, \$100.
Desodorant, classe III, solução, vds. 190.0, \$600.
A. Colônia O. S. Azul, classe II, solução, vds. 500.0, \$8000.
A. Colônia O. S. Azul, classe II, solução, vds. 1.000, \$8000.

N. 651 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68, do vigente Regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da Fábrica de Cigarros, de propriedade da firma J. Marques Pinto, sita à Praça Osvaldo Cruz n. 94, em Manaus, capital do Estado do Amazonas (Processo n. 51.783 de 1937).

Relação das marcas de cigarros fabricados pela firma J. Marques Pinto, estabelecido nesta cidade à Praça Osvaldo Cruz n. 94, e seus respectivos preços, a saber:

Especiais — Milheiro — Preços:

Alice, 32\$250;
Tosca, 32\$250;
Iara, 32\$250;
Sul América, 32\$250;
Amazonenses, 42\$500,

Manaus, 28 de janeiro de 1937. — J. Marques Pinto.

N. 652 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do artigo 68, do vigente Regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma Chaskel Teiwel Desser, sita na capital do Estado de São Paulo. (Processo número 8.614 de 1937).

Perfumarias e produtos de tocador:

Extratos:

I
Até 10 gramas \$200
De mais de 10 até 25 gramas \$500
De mais de 25 até 50 gramas 1\$500
De mais de 50 até 100 gramas 3\$000
Cobrar-se-á mais por 100 gramas ou fração 3\$000

II
Loções, tônicas e preparações semelhantes, perfumados, mesmo indicados como remédios para avigorar os cabelos e a barba ou curar doenças do couro cabeludo. Aguas da colônia, de quina, de rosas, quando preparadas em álcool, de alfazema, vinagres aromáticos e semelhantes: por 150 gramas ou fração \$500

III
Aguas de "maquillage", de beleza, embora empregadas como de efeitos medicinais à pele, para tirar manchas, espinhas, etc., limpá-la, amaciá-la e preservá-la. Depilatórios e desodorantes líquidos, e demais preparações semelhantes: por 100 gramas ou fração \$300

IV
Tônicos e tinturas para os cabelos e a barba, e preparações semelhantes que instantanea ou progressivamente os tinjam, clareiam, escureçam ou lhes restituam a cor, ainda que apresentados como medicamentosos: por 300 gramas ou fração 1\$000

V
Pó de arroz perfumado: por 50 gramas ou fração \$200

VI
Pós de arroz e de sabão, perfumados ou não, acondicionados em envoltórios de papel ou papelão, com o peso mínimo de um quilo: e declarando o rótulo: para consumo em barbearias: por quilo ou fração 2\$000

VII
Taleo (silicato de magnésia hidratado, sem mistura, sem perfume e adicionado de substâncias medicamentosas: por 150 gramas ou fração \$050

VIII
Rouges e carminis líquidos, próprios para a pele e lábios. Pastas, pós, vernizes, esmaltes, destruidores de películas e produtos semelhantes empregados na conservação e embelezamento das unhas: por 10 gramas ou fração \$100

X
Rouges e carminis sólidos, crayons para os olhos, e produtos semelhantes: por 10 gramas ou fração \$100

XI
Brilhantinas, bandolinas, cosméticos, fixadores do cabelo e preparações semelhantes, perfumados ou não: por 20 gramas ou fração \$100

XII

Óleos perfumados e brilhantinas líquidas: por 50 gramas ou fração \$100

XIII

Cremes e pomadas próprias para amaciar, embelezar, limpar e preservar a pele, cremes e pomadas e pós desodorantes e depilatórios e demais preparações semelhantes: por 50 gramas ou fração \$100

XIV

Sabões e sabonetes perfumados, excluídos os sabões líquidos: por 15 gramas ou fração \$050

XV

Sabões e sabonetes não perfumados, excluídos os sabões líquidos: por 50 gramas ou fração \$020

XVI

Sabões líquidos, perfumados ou não: por 10 gramas ou fração \$100

XVII

Pós, pastas e sabões dentífricos: por 50 gramas ou fração \$150

XVIII

Dentífricos líquidos: por 100 gramas ou fração \$150

XIX

Pastilhas, tabletes, lentilhas, trociscos ou troquiscos perfumados, sais perfumados para banho e outras utilidades, e produtos semelhantes: por 20 gramas ou fração \$100

XX

Longa perfumes e bisnagas para folguedos carnavalescos e outros: por 30 gramas ou fração \$100

XXI

Essências simples ou combinadas e óleos puros que constituem matéria prima de perfumarias, quando vendidos a consumidores: por 10 gramas ou fração \$5000

XXII

Amoens para toilette: por 150 gramas ou fração \$100

São Paulo, 12 de abril de 1937. — Assinatura ilegível

N. 653 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com § 3º, do artigo 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma Indústrias Reunidas "Danilo", sita à rua Dr. Antônio Bento n. 181, em Santos, Estado de São Paulo. (Processo n. 80.238, de 1937).

Tabela de Perfumarias, de fabricação das Indústrias Reunidas "Danilo". — Belmiro de Souza & Comp., estabelecida em Santos, à rua Dr. Antônio Bento n. 181.

Produto — Classificação fiscal art. 1º, § 7º, dec. 22.262, de 28 de 12-32 — Peso — Unidade — Imposto:

Águas de Colônia — Item II:

"Danilo", 750 grs., 28500;
Idem, 150 grs., 18500;
Idem, 300 gramas, 15000;
Idem, 150 gramas, 5000;

Batons — Item X:

"Danilo", 10 gramas, \$200;
"Wyk", 10 gramas, \$200;
Brilhantina — Item XI:
"Danilo", 100 gramas, \$500;
Idem, 80 gramas, \$400;

Esmalte — Item IX:

"Danilo", 40 gramas, \$200;
Idem, 20 gramas, \$200;

Extratros — Item I:

Em vidros, 25 gramas, \$500;
Em tubinhos, 10 gramas, \$200;

Loções — Item II:

"Loda de um beijo", 150 gramas, 15000;
"Danilo", 300 gramas, 15000;

Óleo perfumado:

"Danilo", 100 gramas, \$200;
Idem, 50 gramas, \$100;
Pó de Arroz — Item V:
"Danilo", 60 gramas, \$100;
"Wyk", 30 gramas, \$200;
Idem, 30 gramas, \$200;
Taleo — Item VII:
"Danilo", 200 gramas, \$300;
Rouge — Item X:
"Danilo", 20 gramas, \$400;
"Wyk", 10 gramas, \$200;
"Loda", 10 gramas, \$200;

Sabonetes com perfume — Item XIV:

"Praia", 90 gramas, \$200;
"Wyk", 100 gramas, \$200;
"Água de Colônia" 150 gramas, \$300;
Idem, 120 gramas, \$250;
Idem, 90 gramas, \$200;
Tipo almofada, 200 gramas \$400;
Idem, 150 gramas, \$300;
Sabonetes sem perfume — Item XV:
"Guarnijá" e "Lidia", 100 gramas, \$040;
Cão, barras, 150 gramas, \$060;
Cão puro para tecido, 130 gramas, \$060;
Idem, idem, 90 gramas, \$040;
Idem, idem, 10 gramas \$020;
Santos, 11 de junho de 1937. — Belmiro de Souza & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 113 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo à proposta desta diretoria, em ofício n. 89, de 8 de outubro último, resolveu, por despacho de 20 do mesmo mês, dispensar das funções de inspetor fiscal do Imposto de Consumo, nesse Estado, o agente fiscal do interior do Estado de Alagoas, Alvaro Mallet Soares, em vista de ter sido o mesmo fiscal transferido para idêntico lugar no interior do Estado do Ceará, como faz certo a comunicação constante do ofício n. 505, de 5 do fluente, da Diretoria do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 148 — Transcrevendo, para os devidos fins, o ofício número 22.802, de 27 de outubro último, da Secretaria do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

"Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o ofício dessa diretoria geral n. 236, de 2 de setembro próximo findo, remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 36.318, de 1937, relativo ao termo de acordo celebrado no dia 20 de agosto anterior, entre a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio de Janeiro e Generoso Gonçalves Portela, proprietário da Usina de Energia Elétrica situada no 4º distrito do município de Santa Tereza, para arrecadação do imposto sobre eletricidade, resolveu, em sessão de 22 de outubro atual, ordenar o registro do contrato em apêço.

Com o presente restituo a V. Ex. o aludido processo n. 36.318, de 1937, do qual foi desentranhada a folha 33, correspondente à publicação feita no *Diário Oficial* de 30 de agosto citado."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 171 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs, resolveu, por despacho de 27 de outubro último, designar o escriptorário da classe G, da Recebedoria Federal em São Paulo, Jaime Bezerra Nunes, para exercer o cargo, em comissão, de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas nesse Estado, conforme consta do ofício n. 509, de 8 do fluente, da Diretoria do Expediente e do Pessoal.

Idênticos ao diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, inspetor chefe do Serviço de Inspeção Permanente das Coletorias Federais e Mesas de Rendas não Alfandegadas e ao funcionário interessado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 550 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 75.007, de 1937, em que a firma Manuel Martins Portela & Comp. pede que lhe seja permitido, por equidade, recolher, em prestações mensais, a importância de 24.206\$100, proveniente de imposto, adicional e multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 2, de 1932, da colatoria das rendas federais em Arari, nesse Estado, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido para o fim de permitir o pagamento em cinco (5) prestações mensais de 4.841\$280, mediante assinatura de termo de confissão de dívida, com fiador idôneo.

N. 555 — Para os fins indicados no despacho desta Diretoria, restituo o processo fichado sob n. 28.766, de 1937, em que é interessada a Companhia Siderúrgica "Belgo Mineira S. A.", sediada no município de Caeté, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 600 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 76.174, de 1937, em que a firma G. Lutti & Filhos, estabelecida em Avaré, nesse Estado, com o fabrico de bebidas, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1937.

1933, deferiu, por despacho de 3 do fluente, a solicitação em apreço, devendo, entretanto, a firma interessada cumprir todas as exigências constantes do último dos citados decretos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 286 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 75.988, de 1937, referente à consulta formulada pelo coletor das rendas federais em Farroupilha, nesse Estado, sobre o chamado "jogo do bicho", exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"O coletor das rendas federais em Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul, consultou a Delegacia Fiscal no mesmo Estado, se deve ser conferido prazo tolerância dez dias após cada mês para recolhimento imposto de meio por cento que incide sobre *Jogo do bicho* tolerado autoridades políticas".

A referida Delegacia, tendo em vista que o *jogo do bicho* é proibido pelo decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, declarou aquele exator que, no caso, nenhum imposto deve ser arrecadado pelo fisco.

É esse seu despacho que, agora, submete à aprovação do Tesouro.

Ora, o denominado *jogo do bicho*, é expressamente proibido pelas nossas leis penais, bem como pela própria legislação fiscal, cujo mencionado decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, dispõe, ainda, em seu art. 15:

"É inafiançável a contravenção, denominada jogo do bicho, praticada mediante a venda de cautelas bilhetes, papéis avulsos, com ou sem dizeres, ou ainda sob quaisquer outras modalidades".

O mesmo decreto, aliás, na exposição de motivos que o justifica, considera aquele jogo como *altamente nocivo à economia privada e aos bons costumes*.

Nessa conformidade, e em face, também, da decisão desta Diretoria, de que dá conta a ordem n. 38, de 29 de abril preterito, a Delegacia Fiscal no Ceará publicada in *Diário Oficial* do dia subsequente, aprovo o despacho proferido pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Comunique-se".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 114 — Restituindo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 57.907, de interesse da Empresa Ribeiro, de Sabino Pessoa, nesse Estado:

— Ao Sr. diretor Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 1.696 — Remetendo o processo fichado sob n. 81.678, de 1937, de interesse da Saint John Del'Rey Mining Co. Ltd., solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro:

N. 1.701 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 69.375, de 1937, atinente ao memorial desse Sindicato, sobre relevação de penas impostas, ao comércio, por falta de devolução de duplicatas no prazo da lei, exarou, em 23 de outubro preterito, o seguinte despacho:

"Responda-se declarando que este ministério não pode dispensar as multas impostas aos contribuintes em virtude de infrações regulamentarmente verificadas, a menos que, pelas circunstâncias ocorridas em cada caso, os Conselhos de Contribuintes proponham a relevação da pena, por equidade".

— Ao Sr. gerente do Instituto Nacional de Previdência no Estado da Bahia:

N. 1.702 — Transmittindo, para os devidos fins, a declaração, em duplicata, que faz o contribuinte, desse Instituto, Durval Odorico de Mesquita, agente fiscal do imposto de consumo, no interior desse Estado.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 458 — Tendo sido satisfeita a exigência do despacho dessa Diretoria, restitui o processo fichado sob n. 50.174, de 1937, de interesse da firma, desta praça, Teixeira Barbosa & Comp. Ltda.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 281 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 68.584, de 1937, em que Francisco Leite Ribeiro, pede, por equidade, dispensa de imposto de renda e multa regulamentar, exarou, em 14 de outubro último, o seguinte despacho:

"Indeferido".

(FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 599 — Para os fins indicados no despacho desta Diretoria, transmite o processo fichado sob n. 62.396, de 1937, em que é interessada a "Ford Motor Company, Exports, Inc.", sediada na capital desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 285 — Afim de ser entregue ao "Banco do Rio Grande do Sul" carta-patente de n. 1.594, expedida por esta Diretoria, em favor de sua sucursal na vila de S. Lourenço, nesse Estado, mediante as formalidades regulamentares, transmite o processo fichado sob número 70.893, de 1937, recomendando a devolução do mesmo, dentro do mais curto prazo, para ulteriores procedimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 172 — Afim de serem entregues à "Companhia Administração Paratida Baiana", as cartas-patentes de ns. 1.597 a 1.605, expedidas por esta Diretoria, em favor da mencionada empresa, sua matriz e filiais de Itará, Serrinha, Feira de Sant'Anna, Alagoinhas, Ilhéos,

Itabuna, Jequié e S. Felix, todas nesse Estado, mediante as formalidades regulamentares, transmite o processo fichado sob n. 66.359, de 1937, recomendando a devolução do mesmo, dentro do mais curto prazo para os procedimentos ulteriores.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.697 — De conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 82.436, de 1937, comunica, para os fins convenientes, que pôde ser efetuada a entrega da quantia de seiscentos contos de réis (600:000\$000) que, em 25 de setembro último, foi depositada nesse estabelecimento pelo Banco Custodio de Almeida Magalhães afim de satisfazer exigências do decreto n. 14.728, de 1921, de vez que em favor do mesmo já foi expedida a necessária carta-patente de autorização para fiança.

N. 1.698 — Transmittindo o processo fichado sob n. 35.000, de 1937, que tem por base o ofício n. sec. 35, do 7 de maio último, desse estabelecimento, solicita providências no sentido de que seja satisfeita a exigência constante do despacho desta Diretoria.

— Ao Sr. gerente do Banco Noroeste do Estado de S. Paulo:

N. 1.699 — Solicitando providências no sentido de que seja remetida a esta Diretoria uma relação das agências ou filiais desse estabelecimento, enumerando as cartas-patentes, na ordem de número e datas de suas expedições.

Outrossim, declara que deverá fazer remessa dos balancetes das filiais de Araras, Promissão e Londrina, relativos ao mês de setembro último, e, de futuro, fazer menção, nos balancetes, do número da carta-patente referente ao estabelecimento a que se reporta o balancete.

— Ao Sr. diretor da Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura:

N. 1.703 — Transmittindo o processo fichado sob n. 80.421, de 1937, em que M. Pinto da Silva denuncia cooperativas de funcionamento irregular, solicita audiência a respeito.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Processo despatchado em 20 de outubro de 1937

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 54.294/37 — Em que a firma J. B. Duarte & Comp., pede o encaminhamento ao Conselho Superior de Tarifa do recurso n. 1.853, que diz encontra-se na Alfândega de Santos:

"De acordo com o parecer, archive-se".

Esse parecer foi prestado por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"J. B. Duarte & Comp., Ltd., pela petição de fls. 3, reclamou ao Sr. ministro contra o fato de se encontrar ainda na Alfândega de Santos, o recurso n. 1.853, que lhe fora encaminhado pelo Conselho Superior de Tarifa, com o ofício n. 953, de 6 de dezembro de 1935.

Ouvida, a respeito daquela Alfândega, informa, pelo ofício incluso, sob n. 856, de 4 de setembro último, o respectivo inspetor, já ter sido dito processo restituído aquele Conselho, com o ofício n. 673, de 20 de agosto do corrente ano.

Nestas condições, não havendo providências a adotar a respeito, poderá ser arquivado o processo".

Dia 8 de novembro de 1937

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Manaus:

N. 27 — Comunicando, para os devidos fins, ter aprovado e mandado fichar, por despacho de 19 do passado, a decisão da Comissão de Tarifa dessa Alfândega, n. 8, de março último, constante do processo fichado no Tesouro, sob n. 66.858, deste ano, que classificou como "tinta em massa ou pasta para ser dissolvido em água-ra ou outro dissolvente, contendo até 2 % de resina natural ou artificial, do artigo 982, da vigente tarifa taxa de 2\$080, por quilo legal, a mercadoria proposta a despacho como "tintas preparadas a óleo", taxa de 1\$170, do mesmo artigo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 55 — Comunicando, para os devidos fins, ter mandado classificar e fichar, nos termos da informação infra, como "quaisquer outras obras não classificadas de louça n. 4", do art. 625, da Tarifa vigente e taxa de 4\$680 por quilo, a mercadoria que fez objeto da decisão da Comissão da Tarifa dessa Alfândega, n. 7, de outubro de 1936, constante do processo fichado no Tesouro, sob n. 42.013, do ano em curso.

A informação de que se trata foi prestada pelo escriturário Jocairi do Coulo Lirio, ora comissionado nesta Diretoria, nos termos seguintes:

"Conforme consta da informação de fls. 15, deste processo, deixei de apreciar a classificação dada à mercadoria pela Alfândega do Rio Grande, constante da decisão n. 7, devido a mesma não ter acompanhado o processo.

Tendo, entretanto, aquela repartição tomado conhecimento do despacho desta Diretoria de fls. 15, verso, como consta do ofício de fls. 17, remeteu uma fotografia referente à mercadoria daquela decisão, a respeito da qual passo a pronunciar-me.

Como se vê do processo, foi a mercadoria em causa, submetida a despacho, como quaisquer outras obras não classificadas de louça, n. 4 — porcelana — de uma ou mais cores", da classe 18", art. 625, da Tarifa, da taxa de 4.680 por quilo, cuja classificação discordou a maioria da comissão da tarifa daquela Alfândega, para classificar a

referida mercadoria, como — cruzeiros e objetos semelhantes para túmulos — da classe 18ª, art. 618, da Tarifa, da taxa de 15\$600 por quilo, classificação com a qual discordo, por entender, que a mercadoria em apreço, foi bem despachada para pagar, como — quaisquer outras obras não classificadas de louça, n. 4, do art. 625, da taxa — 4\$680, da tarifa em vigor.

A questão, como se vê, versou quanto à taxa e ao artigo da tarifa aduaneira a ser aplicada à mercadoria, da classe 18ª — louça e vidro — razão por que pude aceitar a fotografia para o efeito de pronunciar-me sobre o acerto da respectiva classificação.

Não consta do fichário desta Sub-Diretoria, nenhuma decisão referente à mercadoria de que se trata".

Dia 9

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 44 — Comunicando, para os devidos fins, ter aprovado e mandado fichar, por despacho de 4 do corrente, no processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 64.952, deste ano, a decisão da Comissão da Tarifa dessa Alfândega, n. 15, de junho último, que considerou bem classificada a mercadoria proposta a despacho pela firma Eduardo Fernandes & Comp., dessa cidade, como "obras não classificadas e não especificadas de ferro fundido, em curvas e conexões de tubos para água, galvanizados e pintados, do art. 861, da Tarifa vigente e taxas de 1\$560 e 2\$080, respectivamente, por quilo, peso legal.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 51 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 75.881, de 1934, acompanhado da guia de diferença, em quatro vias, extraída contra a Ceará Tramway Light and Power Co., Ltd., ao ser feita, nesta Diretoria, a revisão da nota de importação n. 1.695, de 8 de julho último, recomenda providências, afim de que, pela interessada seja efetivada a importância total, respectiva de treze mil e novecentos réis (13\$900), bem assim, comunicada a data em que for feito esse recolhimento.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Manaus:

N. 26 — Comunicando, para os devidos fins, haver mandado classificar, por despacho de 25 do andante, como "verniz à base de betume", para pagar direitos à taxa de 2\$600 por quilo, peso legal, do art. 984, da vigente Tarifa, conforme foi aqui fichada, a mercadoria que, pela decisão n. 5, de abril de 1936, da Comissão da Tarifa dessa Alfândega, foi classificada no art. 982, taxa de 3\$120, por quilo legal, como "tinta preparada à base de verniz ou resinas".

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Vitória:

N. 31 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 92.280, de 1936, acompanhado da guia de diferença, em quatro vias, extraída contra a Companhia Estrada de Ferro Vitória e Minas, ao ser feita, nesta Diretoria, a revisão da nota de importação n. 114, de outubro de 1936, recomenda providências no sentido de que pela interessada seja recolhida a importância total respectiva de quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos réis (445\$600), devendo, outrossim, ser esta Diretoria notificada da data desse recolhimento.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Recife:

N. 294 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 96.572, de 1936, acompanhado da guia de diferença, em quatro vias, extraída contra a União Santa Terceirinha S. A., ao ser feita, nesta Diretoria, a revisão da nota livre n. 302, de 6 de setembro de 1935, recomendo providências afim de que pela interessada seja efetivada a importância total respectiva de treze contos, quatrocentos e cinco mil e seiscentos réis (13.405\$600); correspondente aos direitos da mercadoria desembarçada naquela nota e vinda com a consignação à ordem.

Outrossim, recomendo seja comunicada a esta Diretoria a data em que for feito dito recolhimento.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de novembro de 1937

Requerimentos

N. 35.916-937 — Banco Francês e Italiano para a America do Sul — Mantenho o despacho anterior, mesmo porque somente depois do decurso de mais de um ano é que o requerente pediu reconsideração daquela decisão.

N. 33.336-937 — Moisés Melo — O autuado alega que em requerimento dirigido à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, fichado sob n. 81.626-937, pediu permissão para pagar em prestações mensais a quantia correspondente à multa que lhe fora imposta, em virtude do auto n. 344, deste mesmo ano, junto por linha. De conformidade, pois, com o que tem decidido esta Diretoria em casos identicos, resolvo mandar restabelecer o fornecimento de selos de vendas mercantis ao requerente, até ulterior deliberação, o qual lhe fora suspenso à vista da portaria n. 350, de 1935, baixada com fundamento no artigo 25, § 8º, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, deferindo-lhe, assim, o pedido ora feito; bem como encaminhar todo o processado à citada Diretoria Geral, por intermédio da Diretoria das Rendas Internas. Antes, porém, torne o processo à 3ª Sub-Diretoria para os fins convenientes.

N. 38.816-937 — Marcos José Monteiro — De acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que for devida.

N. 34.497-937 — Jorge Kazan & Comp. — Idem.

Processo 34.019-1937 — Companhia de Propaganda Administração e Comércio (Propac). — Na espécie ha que distinguir a venda civil da venda comercial. O vendedor — Companhia de Propaganda Administração e Comércio (Propac), estabelecida à rua General Camara n. 62, 1º andar, se compromete a vender ao adquirente comprador um refrigerador marca "Stewart Warner" pelo preço ajustado de 4:750\$000, mediante o pagamento em prestações garantidas pela emissão de 26 duplicatas com estipulação de varias condições, entre as quais a da letra a da cláusula IV, assim concebida.

"Ficará (o comprador) obrigado a restituir pronta e imediatamente aos comprometedores vendedores, a mercadoria cuja compra e venda é objeto do compromisso ora contratado, sob pena a que ele se sujeita de não a entregando amigavelmente, lhe ser a mesma tomada judicialmente por meio da reintegração de posse que, de acordo com o art. 506 do Código Civil, os comprometedores vendedores poderão para isso requerer."

Desde que se trate de venda mercantil a crédito, em que existe tradição real, com emissão de títulos de dívida, guardados os requisitos da primeira parte do art. 191 do Código Comercial é inútil desvirtuar a natureza do contrato como pretento a reclamante vendedor, pela negativa de existência da cláusula de reserva de domínio, apenas com o intuito de se esquivar ao pagamento do selo, pela forma indicada no art. 17 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

"A venda, diz Bento de Faria, só por si, não é translativa de propriedade, e portanto o domínio da coisa vendida não se transfere desde que não houve tradição real ou simbólica (Nota n. 201 ao Cod. Comm. Ann.) E logo adiante, transcrevendo Clóvis Bevilacqua acrescenta:

Assim, dessa entrega resulta para o comprador a aquisição da propriedade do objeto vendido quer o pagamento haja sido realizado no mesmo instante quer tenha de efetuar-se depois por ter sido a venda a crédito."

Além disso o art. 17 do decreto n. 1.137, citado, não exige absolutamente que seja "expressa" a cláusula de "reserva de domínio", mesmo porque si o fizesse, grande seria a evasão do imposto amparada em subterfúgios geitosamente alinhados como no caso; logo a cláusula transcrita por conter no seu bojo a de "reserva de domínio", está sujeita ao selo pela forma indicada no dispositivo acima invocado.

De acordo pois com os fundamentos expostos, mantenho o despacho anterior.

Proc. sem número — J. A. Sardinha. — O documento em apreço foi apresentado espontaneamente a esta repartição para reparação da irregularidade no selo de 500\$000, empregado no dito documento, vá à Secção do Cobrança do Selo por Verba, para que aponha o competente carimbo no documento em questão, para os devidos efeitos.

Processo 19.325-1936 — Auxiliadora Predial S. A. — Cobrar revalidação na espécie, parece desnecessária fiscal.

O instrumento do contrato anexo foi abandonado pelas partes nesta repartição, não mais sendo procurado, constando agora que a pessoa que inutilizou os selos se ausentara.

Si porventura regressar e fizer procura do contrato, será convidada a completá-lo a inutilização.

Arquive-se pois de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos

N. 24.001-937 — Mário A. dos Santos — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 4 de setembro último, para o fim de torna-lo de nulo efeito, na parte referente a baixa no lançamento de Santos & Gunther & Comp.

N. 23.787-937 — Mário de Araújo Dutra — Faça-se a transferência ex-officio para o nome de Mário Araújo Dutra a quem impoñha a multa de 125% médio da lei.

N. 23.145-937 — Irmãos Alves — Façam-se as transferências propostas na informação retro.

N. 22.461-937 — S. A. Companhia Imobiliária Financeira Americana — À vista da informação e de acordo com o parecer, mantenho o despacho de 20 de maio do corrente ano.

N. 35.357-937 — Mário Augusto Matos — Em face da informação e de acordo com o parecer, anote-se a baixa do coletando Mário Augusto de Matos.

N. 34.182-937 — Empresa Exploradora de Ouro Ltd. — Averbese a baixa requerida, a partir do exercício de 1938.

N. 34.054-937 — D. Alípio Ferreira & Comp. — Junte a firma requerente, em original, o seu distrato social.

N. 34.007-937 — Rodrigues Broxado & Comp. — Faça-se a transferência, de acordo com o proposto em a informação supra. Impoñha a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 39.069-937 — Curi & Sahal — Indique o requerente a espécie de imposto de que desoja a certidão.

- N. 38.977-937 — J. B. Risan — Certifique-se o que constar, quanto a patente de registro.
 N. 39.200-937 — Bento Hyaup Cabral. — Certifique-se o que constar.
 N. 39.135-937 — Barbosa, Albuquerque & Comp. — *Idem*.
 N. 39.142-937 — Armando Stalh. — *Idem*.
 N. 39.143-937 — Salvador Guedes. — *Idem*.
 N. 39.170-937 — Francisco Rodrigues Pinto. — *Idem*.
 N. 39.112-937 — Nunes Ferreira & Martins. — *Idem*.
 N. 39.134-937 — Barbosa Albuquerque & Comp. — *Idem*.
 N. 39.106-937 — Orlando Bomilear Cataldo. — *Idem*.
 N. 39.073-937 — Alvaro Fernandes da Costa. — *Idem*.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1937

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 325 — Reiterando officio solicitando a devolução do processo em que é interessada a S/A, Mercantili e Imobiliária.

N. 326 — Restituindo processo em que é interessado Rachid Mansur, e prestando informações.

— Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 576 — Restituindo processo em que é interessada a Companhia Usinas Nacionais.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 577 — Restituindo processo em que é interessado Artur Berbert de Carvalho.

N. 578 — Remetendo, por intermédio daquela diretoria, processo em que é interessado Manuel Alves de Oliveira Lopes.

— Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 579 — Restituindo processo em que é interessado Ozias Sidoro dos Santos, da cidade de Santos.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 580 — Remetendo, por intermédio daquela Diretoria, um requerimento e um documento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, pelo Sr. Armando Pinheiro, por si e na qualidade de procurador de sua mãe, D. Adelaide Souza Veiga Pinheiro.

N. 581 — Solicitando a devolução do processo em que é interessada Felisbina Adreque de Andrade.

— Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 582 — Remetendo processo em que é interessado o servente José Padilha.

N. 583 — Restituindo processo em que é interessado Mozart da Fama.

N. 584 — Restituindo processo em que é interessado a Alfândega de Santa Ana do Livramento.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 585 — Restituindo processo em que é interessado Silvio dos Santos Barbosa.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 586 — Remetendo processo em que é interessada a firma Abilio Dantas & Comp.

— Ao Sr. juiz da 3ª Vara do Distrito Federal:

N. 901 — Sobre objeto de serviço.

— Ao Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército:

N. 902 — Solicitando informações.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:

N. 903 — Reiterando officio solicitando a devolução do recibo A. R. do registrado dirigido ao Sr. Antônio da Silva Adônis.

— Ao Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul:

N. 2.026 — Recomendando ser remetida a esta Diretoria a declaração apresentada nessa secção pelo aviador militar Rui de Melo Portela.

— Ao Sr. chefe da Secção da Baía:

N. 2.027 — Prestando informações.

— Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo:

N. 2.028 — Solicitando informações.

— Ao Sr. chefe da Secção do Estado do Rio:

N. 2.029 — Restituindo fichas de informações de diversas contribuintes, afim de serem completadas.

N. 2.030 — Reiterando officio solicitando serem remetidos a esta Diretoria os dados informativos que essa secção possuir em nome de um contribuinte.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 12 de novembro de 1937

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 8.256.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.200, 14.684, 28.470, 27.540, 21.259, 9.619, 29.344 e 20.384, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 22.700, 17.043, 5.416, 27.000, 8.647, 25.138, 17.420, 3.319, 6.674, 5.638, 6.703 e 29.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 5.184 e 17.223.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidade indispensáveis os interessados nos processos de ns. 27.770, 28.236 e 29.335.

Sessão de 12 de novembro de 1937

No processo n. 28.093, série B (Guará — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Manuel Cristiano de Freitas e sua mulher e a consequente indenização de cento e sessenta e cinco contos de réis (165:000\$), em apólices, ao credor Manoel Cristiano de Paula, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e cinco mil quinhentos e quarenta e um réis (305\$541), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.403, série B (Sorocaba — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Evangelista Fogaça e sua mulher e a consequente indenização de dez contos de réis (10:000\$), em apólices, ao credor Lauro Rolim, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos mil réis (400\$), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.566, série B (Fio Preto — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 102, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Caian José Elias e a consequente indenização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$), em apólices, ao credor Azevedo Silva & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e cincoenta réis (493\$350), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.846, série B (Palmares — Pernambuco): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Pedro Luiz Paranhos Ferreira e sua mulher e a consequente indenização de cento e quarenta e quatro contos de réis (144:000\$), em apólices, ao credor Banco Agrícola e Comercial de Pernambuco, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta réis (244\$830), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.845, série B (Palmares — Pernambuco): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 15, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Pedro Luiz Paranhos Ferreira e a consequente indenização de quinze contos de réis (15:000\$), em apólices, ao credor Banco Agrícola e Comercial de Pernambuco, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.674, série B (Rio Grande — R. G. do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 116, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Juan Marcos Antunes & Filhos e a consequente indenização de cento e doze contos de réis (112:000\$), em apólices, ao credor Banco Nacional do Comércio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de sessenta e cinco mil e quinhentos e cincoenta réis (65\$550), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 25.606, série B (Satarém — Baía): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Manuel Julião da Cruz e sua mulher, e a consequente indenização de dez contos de réis (10:000\$000), em apólices ao credor Esperidião José de Sousa Cairo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e um réis (453\$961), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 14.976, série C (Itaboraí — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Vicente Lorenzo (espólio) e Regina Marquesin e a consequente indenização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apólices, ao credor José Ferdinando Pugina, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 7.636, série C (Araxá — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 61, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Arcovaldo Ribeiro e sua mulher e a consequente indenização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), em apólices, ao credor Banco de Crédito Real de Minas Gerais, continuando a cargo dos devedores a fração não reajus-

tável de trezentos e cinco mil e duzentos réis (305\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.828, série B (Rio Claro — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Francisco Pen-teado Junior, e a consequente indenização de três contos de réis (3:000\$000), em apólices, ao credor Banco Comercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.427, série B (Campos — Estado do Rio): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito do espólio de José Machado Borba e a consequente indenização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apólices, ao credor Manuel Pereira Gonçalves, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de cento e setenta e seis mil seiscientos e sessenta e sete réis (176\$667), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.801, série C (Avanhandava — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 48, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antônio Carniato e outros e a consequente indenização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$), em apólices, ao credor Angelo Pasperi, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e setenta mil duzentos e cinquenta réis (370\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 1.170, série C (Castelo — Espírito Santo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Batista Zanardo e sua mulher e a consequente indenização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apólices, aos credores Wilson Vivaqua e outros, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta réis (324\$240), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 17.079, série C. (Nepomuceno — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Francisco Bottega e sua mulher e a consequente indenização de dezesseis contos de réis (16:000\$000), em apólices, ao credor Marcilio Lima, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e quatorze mil e cinquenta réis (314\$050), de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 6.905, série A (Amaral — Pernambuco): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Pontual & Cia. e a consequente indenização de quarenta e um contos e quinhentos mil réis (41:500\$000), em apólices, ao credor Banco do Brasil (Agência em Recife), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e sessenta e um mil e cinquenta réis (461\$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 5.178, série C (Júlio de Castilho — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 55, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Francisco Onofrio e a consequente indenização de onze contos de réis (11:000\$000), em apólices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de cem mil réis (100\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 14.992, série C (Cubatão — S. Paulo), em que são declarantes Antônio Pinto Amorim: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 5.483, série C (Pederneiras — S. Paulo), em que são declarantes Elias Curi: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.450, série B (S. José dos Campos — São Paulo), em que são declarantes J. Campos & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.906, série B (Conquista — Minas Gerais), em que são declarantes Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 15.835, série C (Lencóis — Baía), em que são declarantes Octaviano Alves: "decidiu adotar a conclusão do rela-

tório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 14.679, série C (Belo Horizonte — Minas Gerais), em que são declarantes José Narciso Machado Coelho: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 28.433, série B (Itambé — Pernambuco), em que são declarantes Cesar & Menezes — liquidada: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.452, série B (Jacarézinho — Paraná), em que são declarantes Procópio Carvalho (em liquidação): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 14.025, série C (Araras — S. Paulo), em que são declarantes Banco Comercial de Araras: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 16.964, série C (Itabira — Minas Gerais), em que são declarantes José Segundo da Rocha: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 24.979, série B (Lins — S. Paulo), em que são declarantes Kitizi Sato: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 14.979, série C (Campinas — S. Paulo), em que são declarantes Joaquim Tavares: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 50, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.454, série B (Penápolis — S. Paulo), em que são declarantes G. S. Silveira & Comp. Ltda.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.209-B (Penápolis — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 45, em virtude das quais fica obrigado o credor Cristiano Osório de Oliveira, a dar quitação plena a Lourenço Beber e sua mulher do seu débito ver. — 68:334\$000 recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 34:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 4.074-C (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 90, em virtude das quais são concedida a redução de 50 % do débito de Diáulas de Souza Leite e outros e a correlata indenização de 108:000\$, em apólices, ao credor Banco de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração irremovível de 348\$600, de referência ao 1º crédito; com relação ao 2º, decidiu adotar as mesmas conclusões, em virtude das quais fica obrigado o mesmo credor a dar quitação plena a Diáulas de Souza Leite e outros do s/deb. ver. — 34:929\$800, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 17:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 27.498-B (Barreiros Pernambuco): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 14, em virtude das quais ficam obrigados os credores — Rosa Borges & Comp. — a dar quitação plena a A. F. Souza & Comp., do s/deb. ver. — 3:750\$000, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 1:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 28.170-B (Socorro — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais ficam obrigados os credores Franco do Amaral & Comp., a dar quitação plena a Eurico Francisco do seu débito ver. 60:453\$100, recebendo em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 30:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 24.673-B (Livramento — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais fica obrigado o credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, a dar quitação plena a Raimundo Cunha do seu débito ver. 12:569\$300, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 6:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.600-B (Redenção — Ceará): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quais ficam obrigados os credores E. F. de Pontes & Comp. a dar quitação plena a Martins, Arruda & Teles Ltd. do seu débito ver. 2:852\$700, recebendo, em apólices, 50 %, do mesmo débito, ou seja 1:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.320-B (Vargem Grande — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 46, em virtude das

- N. 13.958, de 1923 — Vicente Dzielinski — 2:198\$000. — Procedente a dívida de 1:618\$500 e improcedente a de 849\$500.
- N. 13.961, de 1923 — João Francisco Mór — 7:360\$000. — Diligência.
- N. 13.975, de 1923 — Sérgio Raul dos Reis — 24:990\$000. — Procedente a dívida de 14:870\$ e improcedente a de 10:120\$000. — Relatados pelo Dr. Álvaro Bomfiliar.
- Processos:
- Ns. 1.545, de 1937 e 1.927, de 1930 — Fontes Garcia & Comp. — 6:604\$400. — Procedente.
- N. 1.547, de 1937 — Fontes Garcia & Comp. — 55:004\$100. — Procedente.
- N. 1.554, de 1937 — 1930 — Monteiro & Ferreira — 1:917\$600. — Diligência.
- N. 1.578, de 1937 — 1930 — Antônio Santos & Comp. — 5:710\$000. — Procedente.
- N. 2.623, de 1923/24 — F. Alencar Pinto — 25:837\$000. — Procedente.
- N. 2.698, de 1930 — F. R. Moreira & Comp. — 23:842\$000. — Procedente.
- N. 2.776, de 1921/22 — Admar Sá & Comp. — 38:819\$100. — Procedente a dívida de 25:816\$100 e prescrita a de 13:002\$900. — Relatados pelo Dr. Floriano Reis.
- Processos:
- N. 136, de 1920 — The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Co., Ltd. — 32:202\$200. — Procedente.
- N. 654, de 1924 — Aldemiro Malvezzi — 2:250\$000. — Mantida a decisão de 1 de setembro de 1936, por seus fundamentos.
- N. 2.495, de 1930 — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — 10:128\$500. — Procedente.
- N. 2.579, de 1928 — S. A. Brasileira Mestre e Blatgé — 19:112\$500. — Diligência.
- N. 10.165, de 1923 — Álvaro Martins da Rosa — 5:978\$700. — Procedente a dívida de 3:870\$ e improcedente a de 2:108\$700.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de novembro

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

1.784 — Acusa o recebimento do aviso n. 2.590, de 18-10-1937, solicitando seja designado um representante deste Ministério para examinar e emitir parecer, sobre as condições técnicas da proposta apresentada à Comissão Julgadora da concorrência para a instalação e exploração de uma fábrica de aviões.

Em resposta, informa que, para esse fim, já foi designado, conforme officio áquele Ministério n. 1.749, de 30 de outubro último, o capitão de corveta engenheiro naval Osvaldo Osiris Storino.

Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

1.785 — Consulta á S. Excia. sobre a legalidade da abertura de um crédito especial até a importância de três mil duzentos e noventa e cinco contos e noventa e cinco mil réis (3.295:095\$000), de que trata a lei n. 439, de 29 de maio deste ano, para atender as despesas de desapropriação de terrenos na ilha do Governador, necessários a ampliação das instalações da Aviação Naval.

Junto encontrará S. Excia. cópia do aviso n. 22, de 30 de outubro último, do Ministério da Fazenda, informando sobre os recursos do Tesouro Nacional para abertura do referido crédito.

Dia 12 de novembro

No decreto de 23 de janeiro de 1936 que nomeou o bacharel Camilo Raul Prates, para exercer o cargo de consultor jurídico do Ministério da Marinha, foi feita a seguinte apostila:

Nos termos da circular n. 123, de 22 de janeiro de 1937, modificada pela de n. 1.018, de 25 de maio do mesmo ano, para cumprimento das do art. 1º das "Disposições Transitorias" da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o funcionário a quem se refere o presente título, passa a pertencer, na forma do art. 2º da citada lei, ao quadro I, na Carreira de "Consultor Jurídico" e classe "N" dos funcionários públicos civis do Ministério da Marinha".

Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1937. — Henrique Aristides Guilhem, vice-almirante, ministro da Marinha.

Na portaria de 13 de fevereiro do corrente ano que contratou Plínio Aurélio Rocha, pelo prazo de um ano para exercer as funções de auxiliar de 2ª classe (Diretoria de Fazenda), foi feita a seguinte apostila:

"O nome do serventuario de que trata a presente portaria é Plínio Aurélio da Rocha e não Plínio Aurélio Rocha, como da mesma se fez constar".

Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1937. — Henrique Aristides Guilhem, vice-almirante, ministro da Marinha.

Tribunal Marítimo Administrativo

Sessão de 12 de novembro de 1937 (ordinária)

Presentes, a hora regimental, os senhores juizes: contra-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente, doutores Carlos de Miranda, J. Stoll Gonçalves, capitão de longo curso, Joaquim Santos Maia e capitão tenente Sílvio Mota; secretário Gilberto de Alencar Sabóia; procurador especial, em exercício, doutor Carlos Américo Brasil.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente — Despachado pelo senhor contra-almirante Dario Paes Leme de Castro, o expediente em mesa.

Representação — Da Procuradoria Especial, no processo n. 212, contra o mestre Manuel de Souza, como responsável pelo abalroamento das barcaças "N. S. dos Navegantes" e "Rei", no dia 10 de maio de 1937, na baía desta Capital. Recebida pelo Tribunal, a representação, para que se prossiga na forma regimental.

Arquivamento indeferido — Processo n. 218 — Relator, o senhor juiz Stoll Gonçalves — Referente ao abalroamento das lanchas "Dr. Epitácio Pessoa" e "Roberto Dias", no porto da Baía, em 1 de junho de 1937, com promoção da Procuradoria Especial, opinando pela fortitude do acidente e requerendo o arquivamento do processo. Lidos, relatados e discutidos os autos, usou da palavra o doutor procurador especial, decidindo o Tribunal, por unanimidade de votos, indeferir o arquivamento e ordenar a volta do processo á Procuradoria Especial, para representar contra o mestre da "Dr. Epitácio Pessoa".

Arquivamento — Processo n. 41 — Relator, o senhor juiz Stoll Gonçalves — Referente ao encalhe e perda do navio alemão "Roland", no dia 26 de maio de 1935, na costa do Estado do Espírito Santo — Requerimento da Procuradoria Especial, pedindo o arquivamento do processo. Lidos, relatados e discutidos os autos, tendo o doutor procurador sustentado oralmente o seu pedido de arquivamento, decidiu o Tribunal ordenar o arquivamento do processo por unanimidade de votos.

Julgamento — Processo n. 50 — Relator, o senhor juiz Stoll Gonçalves — Referente á colisão dos vapores "Poconé" e "Itaité", no porto de Belém, em 25 de maio de 1935 — Embargante, o capitão de longo curso Fortunato Airosa, capitão do vapor "Poconé" — Embargos opostos ao acórdão de 2 de julho de 1937, que o condenou a pena de um conto de réis (1:000\$000) de multa, como incurso na letra "f" do artigo 61 do regulamento do T. M. A. Lidos, relatados e discutidos os embargos, usaram da palavra os doutores procurador do embargante e procurador especial, decidindo o Tribunal dar, em parte, provimento aos embargos, para reduzir a pena imposta para 500\$000, e tornar sem efeito a última parte do acórdão embargado. (Remessa do processo a D. M. M.); a decisão foi tomada por maioria de votos.

Sessão extraordinária — O senhor almirante presidente, convocou sessão extraordinária para o dia 13 do corrente, afim de ser tratada matéria de consulta sobre registro.

Levantada a sessão ás 16 horas. — Gilberto de Alencar Sabóia, secretário do T. M. A.

Acha-se em pauta de julgamento para a sessão de 17 do corrente mês e ano, o processo seguinte:

N. 245 — Referente ao acidente sofrido pela chata "Martinho" em Barra da Estância, no Estado de Sergipe, ocorrido em 27 de setembro de 1937. Com promoção da Procuradoria Especial, opinando pelo arquivamento.

Acha-se em pauta de julgamento para a sessão de 19 do corrente mês e ano, o processo seguinte:

N. 174 — Referente ao abalroamento havido entre o barco de pesca "São Salvador" e o cutter-motor "Delta", seguido do naufrágio do "São Salvador", ocorrido no litoral do Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 1937. Com representação da Procuradoria Especial contra o mestre do "São Salvador", Jeremias da Silva Nunes. Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1937. Confere. — Gilberto de Alencar Sabóia, secretário.

PROCESSO N. 227

ACORDÃO

Abalroamento de embarcação por água penetrada pelo tubo telescópico do hélice, devido ao desenganchamento da bucha — Casualidade do fato e arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos, deles consta que, ás vinte e quatro horas do dia tres de março do corrente ano, a bordo do hiate a motor "São Paulo", de propriedade de A. Evangelista & Companhia Limitada e comando do mestre de pequena cabotagem Candido de Figueiredo, em viagem de Barra do Itapemirim para Vitória, foi notada a existência de água no porão, do que resultou avaria em parte da carga.

No inquérito procedido a respeito, foram ouvidos, além do Indiciado, mestre do hiate, o chefe de máquinas, o homem do leme e dois outros tripulantes, cujas declarações incontroversas, bem se harmonizam com a falta de documentação que se encontra nos autos.

Isto posto, Considerando que, ao tempo em que ocorreu o acidente, tinha o hiate o seu período de navegabilidade coberto pelas yistorias re-

lamentares a que se referem as certidões de folhas..., devendo-se, portanto, acolher a presunção legal de achar-se a embarcação em condições de navegar com segurança, tanto mais quanto, não tendo sido produzida prova em contrário, ainda se vê do auto de exame pericial procedido pouco depois do acidente que era perfeita a estabilidade da referida embarcação. Nem quaisquer elementos há no processo que possam conduzir à convicção de ter sido causa do acidente o "vício próprio";

Considerando que o hiate não batera, ou se arrastara, ou sofrera, durante a viagem e até o momento do ocorrido, o menor acidente;

Considerando que, se não foi feita a arribada, circunstâncias houve que justificam essa inobservância. E, realmente, no caso, era ela dispensável, senão mesmo desaconselhável, uma vez que a tripulação, cônica do cumprimento do dever, em relativamente curto espaço de tempo esgotara completamente o porão alagado, evitando, assim, que a embarcação, forçada a arribar, se sujeitasse a outros acidentes, pois teria de demandar um dos portos mais próximos, onde, segundo a prova colhida, não há balizamento, e já era noite;

Considerando, em suma, o mais constante dos autos;

Acordam, por unanimidade de votos, os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, em que o acidente consistiu no alagamento da embarcação, produzindo avarias no corpo da mesma e em parte da carga, tendo sido sua causa determinante o imprevisível desenganchamento da bucha, permitindo a penetração da água pelo tubo telescópico do hélice; consequentemente, considerar casual o acidente e ordenar o arquivamento do processo. P. I. C. R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos oito de outubro de mil novecentos e trinta e sete. — *Dario Paes Leme de Castro*, contra-almirante, presidente. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*, relator. — *J. Stoll Gonçalves*. — *Joaquim Santos Maia*. — *Sylvio Borges de Souza Motta*.

Fui presente — *Carlos Americo Brasil*, procurador especial, em exercício.

Confere — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

PROCESSO N. 236

ACORDÃO

Naufrágio — Acidente verificado na baía do rio, em lagoado — Caso fortuito — Arquivamento

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo perante o Tribunal Marítimo Administrativo, para apurar a natureza, extensão e causas determinantes do acidente sofrido pelo batelão "Floresta", delos se verifica que, cerca das doze horas do dia vinte e nove de julho do corrente ano, saiu a mencionada embarcação do porto de Bacabal com destino ao de Arari.

Descendo o rio Mearim, seriam sete horas do dia trinta de julho, quando, ao passar pelo lugar denominado Conceição, aconteceu fôr no lagoado aí existente, abrir água e naufragar.

Ordenada a abertura do inquérito pelo capitão dos Portos do Estado do Maranhão, nele depuseram as testemunhas de fls. Terminadas as diligências e exarado o relatório de fls. 25, foram os autos remetidos a este Tribunal.

Dada vista à Procuradoria Especial, esta se manifestou a fls.

E, depois dos autos examinados:

Atendendo a que o batelão "Floresta" partiu do porto de Bacabal no alto Mearim, carregado com 1.228 sacos de algodão em pluma e 1.100 sacos com caroço de algodão;

Atendendo a que, descendo o rio Mearim, navegou sem novidades até que, ao passar pelo lugar denominado Conceição, aí encalhou num lagoado, em consequência da escassez d'água no rio, motivada pela baixa do mesmo;

Atendendo a que do acidente resultou avarias no corpo da embarcação, parte do fundo, lado de BE e no porão de ré, causando o seu alagamento e naufrágio;

Atendendo a que, do naufrágio, resultou a perda de 707 sacos de algodão em pluma;

Atendendo a que foram empregados todos os meios para o salvamento da carga e da embarcação;

Atendendo a que, depois de salva a "Floresta", foi rebocada para o porto de Arari, onde sofreu os necessários reparos;

Atendendo ao que mais consta dos autos;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, pela unanimidade de votos dos seus membros presentes:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio com avarias no casco e perda de parte da carga, como se lê a fls.;

b) quanto a causa determinante: baixa das águas do rio Mearim, dando causa a que a embarcação furasse no lagoado do lugar denominado Conceição;

c) considerar o acidente como um caso fortuito e ordenar o arquivamento do processo, nos termos do requerido pela Procuradoria Especial. P. I. C. R.

Capital Federal, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, em vinte e nove de outubro de mil novecentos e trinta e sete. — *Dario Paes Leme de Castro*, contra-almirante, presidente. — *Joaquim Santos Maia*, relator. — *Carlos L. R. Miranda*. — *João Stoll Gonçalves*.

Fui presente — *Carlos Americo Brasil*, procurador especial, em exercício.

Visto. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Comissão de Eficiência

Resumo da ata da 100ª sessão ordinária da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha realizada em 26 de outubro de 1937.

Membros presentes: Capitão de mar e guerra Guilherme Rieken, presidente; capitão de fragata da reserva de 1ª classe Didio Iratym Affonso da Costa, capitães de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raymundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a redação da ata da sessão anterior realizada em 26 de outubro de 1937.

ORDEM DO DIA

Pelo Sr. comandante Harold R. Cox foi relatado o processo número 119, originado pelo requerimento de 19-9-937 do escrivão da classe "D" do Quadro IV (Serviços Regionais) Allan Kardec Pacheco, pedindo reconsideração do despacho exarado, pelo Sr. ministro da Marinha, na sua petição de 17-3-937. O relator, historiando a situação do funcionário, com abundância de detalhes, opina contrariamente ao pedido em causa, sendo aprovado por unanimidade. Ainda pelo Sr. comandante Harold R. Cox foram relatados os papéis referentes ao ofício n. 872, de 4-11-936, em que o Sr. inspetor do Arsenal de Marinha do Pará sugere que seja transferido um funcionário da classe "B" de uma carreira para a classe "C" da outra, julgando-o amparado pelo art. 14 das Disposições Transitórias da lei 284. O relator demonstra a inexecutabilidade da proposta, por contrariar as normas expressas da lei 284. Foi aprovado o referido parecer e mandado oficial àquela autoridade neste sentido. Pelo adiantado da hora, foi encerrada a reunião.

— *Alvaro Bezerra*, secretário.

Resumo da 101ª sessão ordinária da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha, realizada em 28 de outubro de 1937.

Membros presentes: Capitão de mar e guerra Guilherme Rieken, presidente; capitão de fragata da reserva de 1ª classe Didio Iratym Affonso da Costa, capitães de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raymundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a redação da ata da sessão anterior, realizada em 26 de outubro corrente.

EXPEDIENTE

Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente congratulou-se com a Comissão pela passagem, na data de hoje, do primeiro aniversário da promulgação da lei 284, que trouxe tão assinalados benefícios ao serviço público civil. Referiu-se também às vantagens advindas ao funcionalismo, que teve sua situação melhorada, quer em vencimentos, quer de acesso. A Comissão de Eficiência por unanimidade resolveu consignar na ata um voto de congratulações com o Conselho Federal do Serviço Público Civil por tão magna data e expedir àquele Conselho, um ofício comunicando a resolução tomada. Foram distribuídos: ao Sr. comandante Harold R. Cox, processo n. 121, originado pelo ofício n. 1.101, de 16-10-937, do Sr. comandante naval de Mato Grosso, propondo a nomeação interina de dois civis para exercerem as funções de escrivão; ao Sr. comandante Raymundo Gonçalves Martins, processos ns. 122 e 123, originados, o primeiro pelo requerimento de 14-10-937, do instrutor padrão "G", Osvaldo Passos Cabral, pedindo reconsideração da resolução n. 381, de 29-3-937, do Conselho Federal do Serviço Público Civil; e, o segundo, pelos requerimentos de 22-10-937 dos desenhistas classe "G" do Quadro I — Valdemar Werneck Machado, Raul de Abreu Jauffret, Américo Zózimo de Carvalho e Alcebades Paixão de Oliveira, pedindo retificação da classificação de antiguidade publicada no *Diário Oficial* de 8 de outubro último.

ORDEM DO DIA

Iniciou-se o estudo do ante-projecto de decreto do regulamento de promoções, elaborado pelo Sr. conselheiro Moacir Briggs. Pelo adiantado da hora, foram encerrados os trabalhos, marcando o Sr. presidente uma reunião extraordinária para amanhã, afim de ser estudado exclusivamente o referido regulamento. — *Alvaro Bezerra*, secretário.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Sr. Presidente da República — Por despacho exarado em exposição que lhe dirigiu este ministério em 30 de abril de 1936, V. Ex. concedeu o abatimento de 30 % nos fretes marítimos de farinha de mandioca, procedendo dos portos do sul e destinada ao nordeste, tendo essa concessão vigorado até 31 de dezembro daquele ano, conforme decisão de V. Ex., datada de 31 de agosto do mesmo ano.

Em 28 de abril último, V. Ex., em vista de exposição feita por este ministério em consequência de telegrama enviado pelo Sr. governador do Estado do Ceará, autorizou a concessão de abatimento igual ao que vigorava durante o ano passado.

Agora, o Lloyd Brasileiro e o Departamento Nacional de Portos e Navegação consultaram este ministério sobre o prazo de vigência do referido abatimento, e, também, sobre quais os portos de embarque abrangidos pela decisão de V. Ex.

Ao mesmo tempo, o Sr. governador do Estado da Baía pediu gozo do abatimento de que se trata, a farinha de mandioca embar-

cada em portos daquele Estado, afim de que o comércio dali, que também é fornecedor do nordeste, não venha sofrer prejuízos, na concorrência com os portos do sul.

Submetendo o assunto à consideração de V. Ex., tenho a honra de sugerir, como solução para todos os casos, se digne V. Ex. autorizar vigorar até 31 de dezembro do corrente ano o abatimento concedido pelo despacho de 28 de abril último, atingindo esse abatimento a farinha de mandioca destinada ao nordeste e embarcada em todos os portos do país, situados desde o Estado da Bahia, inclusive, até o do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Requerimentos despachados

Joaquim Pereira Polônia e Claudemiro Fernandes Patrício, pedindo autorização para explorar uma linha de ônibus, com a denominação "Auto Viação io-São Paulo, Ltd.", com serviço regular de transporte coletivo de passageiros, entre esta Capital e a de São Paulo: "Defiro, de acordo com os pareceres, a título precário, em harmonia com o critério preestabelecido" (19.610-37.)

Luís Gonzaga dos Santos, servente da classe B da DR da Paraíba do Norte, reclamando contra a promoção de seu colega Eulálio Martins do Nascimento. — Indeferido (18.724-37.)

Michel Nadour, reclamando pagamento da importância de réis 1.016\$200, proveniente de indenização por extravio. — Deferido (Para o respectivo pagamento à E. F. Central do Brasil solicitou que a Contadoria Central Ferroviária providenciasse no sentido de ser a The Leopoldina Railway Co., Ltd. creditada na referida importância. — 18.465-37.)

Valdemar de Sousa, auxiliar de 2ª classe, interino, da DR de Juiz de Fora, pedindo readmissão e efetivação. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (6.650-36.)

Afrânio de Castro Costa, auxiliar de 2ª classe, interino, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da agência de Barbacena, pedindo efetivação. — Indeferido, de acordo com os pareceres (6.650-36.)

Antônio Custódio, ex-guarda-chaves da E. F. Central do Brasil, solicitando a inclusão da gratificação adicional em seus vencimentos de inativo, que percebe da Caixa de Aposentadorias e Pensões. — Dirija-se, querendo, à Caixa de Aposentadorias e Pensões (Número 15.164-37.)

Fernando Evangelista Teixeira Rios, maquinista da E. F. Central do Brasil, aposentado, pedindo para tornar sem efeito o decreto que o aposentou. — Indeferido (18.601-37.)

Manoel Timóteo do Amaral, guarda-fios de 4ª classe, contratado, solicitando promoção. — Indeferido, em face da lei (13.855-37.)

Anacleto Soares dos Santos, guarda-fios de 4ª classe, contratado, pedindo para ser nomeado inspetor de linhas da classe G, do D. T. C., alegando exercer, interinamente, esse cargo, há mais de cinco anos. — Indeferido (17.814-37.)

Gentil Andrade Meira, 4º escriturário, aposentado, da E. F. Central do Brasil, solicitando reversão ao serviço ativo. — Indeferido (17.926-37.)

Benedito Ferreira da Silva, estacionário de 1ª classe, interino, do Instituto de Meteorologia, atual estacionário da classe A do D.A.C., pedindo efetivação no referido cargo. — Deferido, de acordo com o parecer (12.822-37.)

Fontes Garcia & Comp., solicitando restituição de caução da importância de 2:355\$8000, representada por duas apólices federais, ao portador, de ns. 6.010 e 69.011. — O processo referente ao assunto de que se trata foi remetido à Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União, em 29 de agosto de 1932 (19.198-37.)

Mário Cabral, ex-ajudante de residente da antiga 5ª Divisão, hoje 3ª, da E. F. Central do Brasil, solicitando aproveitamento na primeira vaga que ocorrer na categoria de inspetor. — Aguarde a indicada oportunidade (Existência de vaga em que possa ser aproveitado (10.271-37.)

Araceli Campos, proprietária da Empresa de Navegação S. Luís. — Compareça à 3ª Seção de Contabilidade desta Secretaria de Finanças das 14 às 15 horas, afim de receber guia para pagamento no Tesouro Nacional (19.192-37.)

Apostila:

Apostila de 12 de novembro de 1937, no decreto de 16 de abril do mesmo ano, que nomeou Filomena Portuguesa Sampaio para exercer o cargo de agente postal de Barro da República, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto:

"O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Filomena Portuguesa Sampaio, e não como está acima declarado."

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1937

(*) Louvando o telegrafista da classe "I" — Antônio Emiliano de Almeida Braga — pelos assinalados serviços prestados a este Departamento e à ordem pública no exercício do cargo de diretor regional de Pernambuco de que foi exonerado, a pedido, por decreto de 5 do corrente e no qual sempre se manteve com exação, critério e probidade. (Portaria n. 1.359-9&11-37.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Dia 12 de novembro de 1937

Requerimentos despachados

João Damasceno de Arruda Lobo, telegrafista da classe "H", com exercício na Diretoria Regional do Espírito Santo, pedindo dilação, por 8 dias, do prazo que lhe foi concedido para sua apresentação nessa Diretoria Regional. — Indeferido, à vista do informado. (13.232-35-Dr. ES.)

Luiz Gonzaga da Silveira Ramalho e José Esmirio de Moraes, pedindo a permissão provisória de que trata o parágrafo 4º do artigo 13 da portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação. — Deferidos. (61.435-37.)

Armando Winter, Luiz Ulisses Quaglia, Paulo Vilela e Osvaldo Alberto Garcia, pedindo a permissão de que trata o parágrafo 4º do artigo 13 da portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935 do Sr. ministro da Viação. — Deferidos. (61.437-37.)

Belarmino Luiz Pessoa de Melo, José Vítor de Araújo, Verdi Melo Cahu e Augusto Engênio Paashaus, pedindo a permissão provisória de que trata o parágrafo 4º, do artigo 13, da portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação. — Deferidos. (61.613-37.)

Rachel de Matos Costa, ex-diariista da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo a sua readmissão. — Arquite-se. (43.411, de 1937.)

Manuel Ferreira, auxiliar de 4ª classe, contratado, com exercício na Diretoria do Material, pedindo a sua classificação como ajudante de motorista de 4ª classe, contratado. — Aguarde oportunidade. (Req. 49.966-36.)

Heráclito Viana, ex-auxiliar de aparelhos da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo o seu aproveitamento na Diretoria Regional do Distrito Federal. — Indeferido. (Req. 16.147-37.)

João José Albernaz, condutor de malas da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo o aproveitamento de um seu filho para substituí-lo durante o período de licença que requereu. — Nada há a que deferir. (Req. 58.610-36.)

Laureano Pacheco, ajudante da agência postal telegráfica de Tijucas, na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo a sua nomeação para o cargo de carteiro da classe "B", da mesma agência ou de outra, na mesma Diretoria Regional, como Blumenau ou Lages. — As nomeações obedecem rigorosamente à ordem de classificação em curso, não havendo, assim, como deferir. Como ajudante de agência, aguarde o exame que está sendo feito. (1.810-37-Dr. SC.)

Maria Amélia Marques da Silva, candidata aprovada no concurso para auxiliares de 3ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo o seu aproveitamento como praticante de auxiliar de 3ª classe, contratado da mesma Diretoria Regional. — Indeferido, em face das informações. (8.288-37-Dr. PE.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE TELÉGRAFOS

Requerimentos despachados

Agência Brasileira S. A., pedindo permissão para transferir a sua estação receptora da rua Caraguassú n. 87, bairro de Perdizes no Estado de São Paulo, para a rua Bartolomeu de Gusmão n. 2, bairro de Vila Mariana, no mesmo Estado. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas. (Req. 61.279-37.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas

Antônio Teixeira Soares, condutor de malas de Jacobina e Riachão, na Diretoria Regional da Bahia, 6 meses, em prorrogação, com a metade da diária, para tratamento de saúde, a partir de 18 de setembro. (26.871-37.)

José Bezerra Menezes, condutor de malas de Salgado e Laura Muller, na Diretoria Regional da Paraíba do Norte, 6 meses, com a diária integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 2 de abril. — (37.438-37.)

Isaac Coutinho de Oliveira, agente da agência de Santo Antônio de Jesus, na Diretoria Regional de Bahia, 3 meses, com 2/3 da gratificação para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (2.409-37.)

João Batista Leandro, escriturário classe "E", da Diretoria Regional de Pernambuco, 2 meses, em prorrogação, sendo um mês e 27 dias com ordenado e o prazo restante com 3/4, para tratamento de saúde, a partir de 1º de março. (3.538-37.)

João Neri da Fonseca, carteiro classe "D", da Diretoria Regional do Amazonas, 6 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 2 de setembro. (50.596-37.)

Epitânio Evangelista do Amaral, carteiro classe "F", da Diretoria Regional do Distrito Federal, já falecido, considerado licenciado por 3 meses, e 27 dias, com ordenado, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, combinado com o art. 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935, devendo ser pagas as vantagens

respectivas aos herdeiros, na forma da lei, a contar de 1º de março. (40.619-37).

Girson Bernardes Ferreira, condutor de malas de Baurú, a Veloparaízo, na Diretoria Regional de Botucatu, um mês, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 15 de fevereiro. (41.472-37).

Higino Benedito do Amaral, condutor de malas de Cordeiro e Taubaté, na Diretoria Regional de São Paulo, 6 meses, em prorrogação, com a metade da diária, para tratamento de saúde, a partir de 1º de outubro. (26.878-37).

Orion Jalles Mascarenhas, escriturário classe "E", da Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (38.309-37).

José Felix Brasil, carteiro classe "B", da Diretoria Regional do Ceará, com função na agência de Icó, 6 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (47.680-37).

Eugênio Costa, encadernador classe "B", da Oficina da Diretoria Geral, um mês, e 21 dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 8 de setembro. (32.360-37.)

Requerimentos despachados

Herculano da Silva Júnior, agente da agência de Socego, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Indeferido, visto não possuir um decênio de exercício consecutivo nas condições exigidas por lei. (62.630-37).

Flávio Soares, pedindo sua admissão neste Departamento. — Aguarde oportunidade. (52.492-37).

Salomão de Sá Furtado, praticante de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Piauí, pedindo mudança de classificação. — Aguarde oportunidade. (52.942-37).

Maria da Glória Vargas Limp, telegrafista adjunta de 5ª classe, da Diretoria Geral, pedindo retificação da data de sua admissão. — Retifique-se. (51.884-37).

Antônio Miguel Feijó, mensageiro ajudante de 1ª classe, da Diretoria Regional de Alagoas, pedindo transferência para o quadro de telegrafista adjunto de 5ª classe. — Aguarde oportunidade. (56.958-37).

Manuel Hermes de Castro, mensageiro de aparelhos da Diretoria Regional do Ceará, solicitando as mesmas vantagens dispensadas aos mensageiros moristas. — Aguarde oportunidade. (59.574-37).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Josefa Moreira Monteiro, processo 41.320-37. — Certifique-se. Artur Felipe Farrula, processo 55.160-37. — Idem.

Julio Mendes Campos, processo 40.610-37. — Idem.

Venceslau Antônio da Silva, processo 59.670-37. — Idem.

Eurico José Fernandes Guimarães, processo 47.070-37. — Idem.

Belarmina Guimarães, processo 55.740-37. — Indeferido, presentemente as admissões estão suspensas.

Usinas Santa Luzia S/A, processo 23.120-37. — Averbese.

Hulha Branca S. A., processo 61.920-37. — Indeferido, nos termos das condições anexas.

Anselmo Brandão da Silva, processo 66.360-37. — Indeferido, presentemente as admissões estão suspensas.

Oscar de Araujo, processo 2.460-37. — Interessado deve, querendo, apresentar reclamação em impresso próprio.

A. Thum & Cia. Ltda, processo 31.870-37. — Deferido, nos termos dos pareceres das 2ª e 5ª Divisões, correndo todas as despesas, por conta do requerente.

Antônio Estevam Nogueira, processo 43.090-37. — Indeferido, à vista da informação da 2ª Divisão.

Avelino de Almeida Caçona, processo 61.590-37. — Indeferido, à vista do parecer do Departamento Comercial.

Saint-Clair Gonçalves Angelis, processo 49.390-37. — Indeferido, de acordo com as informações.

S. A. Fábrica Votorantim, processo 43.115-37. — Indeferido, visto o frete ter sido cobrado com exatidão.

Conceição Moreira Lima, processo 19.175-37. — Não há o que deferir, uma vez que o empregado do que se trata não tinha a receber nenhuma importância.

Artur Ferreira da Cunha, processo 38.400-37. — Indeferido por falta de amparo legal.

Augusta da Almeida Silva, processo 66.820-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José Mendes de Carvalho, processo 56.970-37. — Não há vaga.

Antônio Tavares Camara Junior, processo 42.560-37. — Certifique-se.

Faculdade do Comércio Conselheiro Lafaiete, processo 67.010-37. — Autentique e selo o anexo.

Joaquim Xavier Villaça, processo 67.000-37. — Indeferido por falta de apoio legal.

Adelaide Yeda Prates, processo 66.990-37. — Indeferido. Presentemente as admissões estão suspensas.

Luís Paulino, processo 66.960-37. — Não há vaga.

Oscar Curi, processo 66.950-37. — Idem.

Eugênio Albertino de Melo, processo 227.992. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Libania Freitas de Oliveira, processo 39.300-37. — Certifique-se.

Ramiro da Silva, processo 15.620-37. — Certifique-se.

Crisbraz S. A., processo 45.840-37. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Tarifas.

Luís Antônio da Silva, processo 36.120-37. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Orfanato N. S. Auxiliadora, processo 31.520-37. — Deferido à vista das informações.

Joaquim de Barros Rangel, processo 71.284-37. — Certifique-se.

Intercambio Sueco-Bras Ltda, processo 61.470-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Cia. Luz e Força de Guaratinguetá, processo 61.450-37. — Deferido, nos termos das condições anexas.

José Campos, processo 65.370-37. — Indeferido. Presentemente as admissões estão suspensas.

Norberto Cardoso Ribeiro, processo 31.890-37. — Certifique-se.

Carlos Felipe, processo 58.230-37. — Indeferido, de acordo com as informações.

Antônio Rodrigues da Silva, processo 30.630-37. — Certifique-se.

Mário Ventura Martinho, processo 55.350-37. — Certifique-se.

Joanna Aguida Pavão, processo 65.060-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Justina Teixeira Fontes, processo 59.760-37. — Deferido, à vista das informações.

Hilda de Oliveira, processo 50.580-37. — Deferido, em face do parecer.

Maria de Lourdes Zagarell, processo 59.160-37. — Deferido, em face do parecer.

Francisco Matos Silva, processo 41.800-37. — Aprovo.

Maria Eugênia de Carvalho Rabiço, processo 55.390-37. — Deferido, em face do parecer.

José Pereira Ribeiro, processo 42.040-37. — Deferido, a título precário, sem onus para a Estrada e correndo todas as despesas por conta do requerente, que fica responsável pelo aparelho telefônico.

Maria Emília de Oliveira, processo 47.770-37. — Deferido, em face das informações.

Vicente Santelli, processo 490.457-37. — Pague-se por conta da R. M. Viçã.

Leontina Soares Saprevida, processo 218.362-37. — Deferido, de acordo com o parecer.

Salabergo Joaquim da Silva, processo 65.230-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Maria Sergia de Souza, processo 8.053-37. — Deferido, de acordo com as informações.

José Prado de Aguiar, processo 2.445-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Maria Cecília de Souza, processo 63.650-37. — Idem.

José Taciano, processo 59.490-37. — Idem.

Antônia Pereira de Oliveira, processo 66.090-37. — Idem.

Gustavo da Silva Serra, processo 56.600-37. — Certifique-se.

Quintina Laurindo Trindade, processo 58.860-37. — Idem.

Bento Francisco da Silva, processo 25.760-37. — Idem.

Antonieta Rosa de Carvalho, processo 36.860-37. — Idem.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1937

O Sr. Antônio Henriques de Almeida, titular da carta n. 64, de piloto de aeronave de recreio ou desporto, requer lhe seja concedida uma caderneta de voo. — Deferido. Ref. 8.892/37.

O Aerolloyd Iguassú S. A. pede autorização para empregar a aeronave fretada na execução do serviço contratual da linha Curitiba-São Paulo. — Indeferido, pelos fundamentos que se seguem, os quais deverão ser comunicados ao requerente. Ref. 6.146/37.

O Sr. Frank Miloye Milenkovich requer a concessão de carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e respectiva licença para conduzir aeronaves de tipo "R. W. D." e, também, para ser considerado como piloto responsável do avião do tipo acima mencionado, de sua propriedade, ao qual foram atribuídas as marcas PP-TDD. — Deferido. Ref. 9.077/37.

O Sr. Edgar Leichsering, radiotelegrafista de 1ª classe, pede a concessão da carta de radiotelegrafista, bem como a licença para exercer as suas funções a bordo das aeronaves civis. — Deferido. Ref. 9.595/37.

O Sr. Mário Angelo da Silva Neri, radiotelegrafista de 1ª classe, pede a concessão da carta de radiotelegrafista, bem como a licença para exercer suas funções a bordo das aeronaves civis. — Deferido. Ref. 9.184/37.

O Sr. Severino Nogueira requer exame para obter a carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, de que trata a letra "A" do art. 2º das instruções a que se refere a portaria de 11 de novembro de 1926, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas. — Deferido. Ref. 8.973/37.

A S. A. "Air France" pede lhe seja fornecido o certificado técnico a que se refere o art. 26 do decreto n. 24.023, de 24-4-34, para os materiais recebidos de Buenos Aires e vindos pelo vapor "D. Pedro II", entrado neste porto em 30-8-37, constantes da relação junto, a fls. 152. Ref. 9.586-37.

A S. A. "Air France" pede lhe seja fornecido o certificado técnico a que se refere o art. 26 do decreto n. 24.023, de 24-4-34, para os materiais recebidos de Buenos Aires e vindo pelo vapor "D. Pedro II", entrado neste porto em 30-10-37, constantes da relação junto, a fls. 154. — Deferido. Ref. 8.587-37.

Dia 10 de novembro de 1937

O Sindicato Condor Limitada, concessionário dos serviços da linha aérea Parnaíba-Florianópolis, requer a aprovação para a substituição por motivos técnicos, da aeronave PP-CAV (Tacutu) pela aeronave PP-CAP (Taquiri), no serviço da referida linha. — Deferido o pedido de fls. 246. Advirta-se, porém, o contratante, como propõe a DT. Ref. 9.842-37.

O Sr. Duarte Bhering de Oliveira Matos Júnior solicita vistoria na sua aeronave tipo turismo, munida de motor "Wright", com 320 C. V., que se encontra no hangar do Fluminense Yacht Club. — Deferido. Ref. 9.498-37.

Portaria

Dia 9 de novembro de 1937

N. 166 — Determinando que o dactilógrafo da classe G — Magdalena Dulce Smith Vasconcelos e a auxiliar de escrita de 2ª classe — Amanda Guimarães, passem a ter exercício, respectivamente, na Divisão de Aeroportos e na Secretaria Geral, até ulterior deliberação. Ref. 8.085-37.

Dia 10 de novembro de 1937

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.729 — Substituição de um piloto estrangeiro, autorizado a tripular aeronaves nacionais. Ref. 9.649-37.

— Ao Sr. inspetor geral das Estradas

N. 2.730 — Agradecendo os valiosos serviços prestados pelo engenheiro Paulo Gomes Braga. Ref. 9.032-37.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.731 — Linha Aérea João Pessoa a Cajazeiras. Ref. 9.032, de 1937.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 2.732 — Informando a respeito dos concorrentes que apresentaram propostas para a construção da estação de hidroaviões da cidade do Salvador. Ref. 1.589-37.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal do Contas:

N. 2.733 — Remetendo segunda via do empenho. Ref.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.734 — Remetendo terceira via de empenho

— Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 2.735 — Ensaio de material. Ref. 6.425-37.

— Ao Sr. chefe da Carteira de Pecúlios do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2.737 — Transmitindo documentos de inscrição. Ref. 1.913, de 1937.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.738 — Pagamento de contas por exercícios findos à Rêle Mineira de Viação, na importância total de 27\$700. Ref. 8.036, de 1937.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.739 — Restitue processo n. 19.740-37. Ref. 7.467-37.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2.740 — Sobrevôo do território nacional. Ref. 9.557-37.

— Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil S. A.:

N. 2.742 — Viagem a Rio Branco. Ref. 1.729-37.

— Ao Sr. chefe da Carteira de Pecúlios do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2.743 — Transmitindo documentos de inscrição. Ref. 1.286, de 1937.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 2.744 — Serviço no trecho Belém-Rio de Janeiro, da linha Miami-Assunção, da "Pan American Airways, Inc." Ref. 3.027-37.

— Ao Sr. diretor do Expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 2.745 — Agradecendo comunicação. Ref. 9.130-37.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Radiotelegráfica Brasileira:

N. 2.746 — Agradecimento. Ref. 205-37.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 2.747 — Justifica citação de marca.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.748 — Remetendo quartas vias dos pedidos de material.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 2.749 — Justifica citação de marca.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.751 — Crédito à disposição da C. C. C. Ref. 7.086-37.

N. 2.752 — Crédito à disposição da C. C. C. Ref. 7.086-37.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 10 de novembro de 1937

Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas:

N. 2.735 — Remoção das instalações da Civilhydro do Aeroporto Santos Dumont. Ref. 1.624-37.

Ministério da Agricultura

Comissão Reguladora do Tabelaento

A Comissão Reguladora do Tabelaento, hoje reunida, à vista dos informes recebidos dos vários centros produtores do país e das verificações procedidas na praça do Rio de Janeiro, resolveu baixar o preço do "feijão preto especial" e manter inalteráveis todos os outros preços da tabela.

As alterações hoje aprovadas vigorarão, a partir de 15 do corrente, sendo:

Comércio atacadista

Feijão preto especial, saco de 60 quilos..... 39\$000

Comércio varejista

Feijão preto especial, quilo \$800

Firmas que foram atuadas pela Fiscalização da Comissão Reguladora do Tabelaento, durante o mês de outubro do corrente ano:

- 1 — João de Castro, rua D. Carlos n. 24.
- 2 — José de Freitas, rua Senador Alencar n. 151.
- 3 — A. Lopes de Oliveira & Irmão, rua da Gambôa n. 19.
- 4 — Martiniano A. Oliveira, rua Diamantes n. 97.
- 5 — Lindolfo Q. dos Aujos, rua Carvalho de Sousa n. 1.
- 6 — Antônio Augusto Fernandes, rua Diamantes n. 99.
- 7 — Américo Ribeiro da Silva, rua Jardim Botânico n. 197.
- 8 — Alfredo Lino, rua S. Francisco Xavier n. 489.
- 9 — Henrique Pinto, rua D. Zulmira n. 53.
- 10 — Francisco Correia dos Santos, rua Carlos Sampaio n. 73.
- 11 — Antônio Barros, rua Alvaro Miranda n. 290.
- 12 — José Alves da Costa, rua Conde de Bomfim n. 268.
- 13 — Abel Rodrigues da Costa, avenida Mom de Sá n. 12.
- 14 — Alberto Gonçalves Fraga, rua Miguel Fernandes n. 223.
- 15 — Antônio de Sousa Campos, rua Miguel Fernandes n. 209.
- 16 — Joaquim Saraiva, rua Pechanha da Silva n. 130 C.
- 17 — Antônio Pestana em transf. para Domingos de Sousa Ferreira, rua Caminho do Franca n. 6.
- 18 — A. D'Oliveira Henriques, rua Lins de Vasconcelos n. 250.
- 19 — Manuel Dias Pinho, rua Diomedes Trota n. 168.
- 20 — Joaquim Vilela, rua Sidônio Paes n. 53.
- 21 — Brasilino José de Sousa, em transf. para J. N. G. Duarte, rua Barbosa n. 85.
- 22 — Manuel Alves Ferreira, rua Joana Fontoura n. 33.
- 23 — Antônio de Barros & Comp., rua Jardim Botânico n. 718.
- 24 — Albino Sousa Freire, rua Senador Pompeu n. 49.
- 25 — Ferreira & Furtado, rua General Polidoro n. 135.
- 26 — José da Silva Longras, rua Jardim Botânico n. 16.
- 27 — Antônio de Barros & Comp., rua Humaitá n. 285.
- 28 — Antônio Martins Botelho, rua do Senado n. 194.
- 29 — Manuel H. Holanda, rua Jardim Botânico n. 559.
- 30 — José Gonçalves Monteiro, rua Teodoro da Silva n. 922.
- 31 — Arsênio Teixeira Braga Filho, rua Coronel Agostinho n. 5.
- 32 — Albino Marques de Oliveira, rua Marechal Cantuária número 187 A.
- 33 — José Ferreira da Silva, rua Viúva Cláudio n. 43.
- 34 — José Garcia de Figueiredo, rua Lino Teixeira n. 275.
- 35 — Manuel Borges Franco, rua Manuel Vitorino n. 279.
- 36 — Vitorino H. Pereira, rua Cruz e Sousa n. 152.
- 37 — Fernandes Soares & Comp., rua Castro Alves n. 32.
- 38 — Manuel Anjos Martins, rua Lucídio Lago n. 83.
- 39 — Machado Bastos & Comp., rua Manuel Vitorino n. 301.
- 40 — Dimas Marques & Comp., avenida Suburbana n. 1.401.
- 41 — A. S. Carneiro & Comp., rua Visconde de Pirajá n. 200.
- 42 — Benito Aleixo, rua Picuf n. 27.
- 43 — Alberto José de Matos, rua Pinto de Campos n. 306.
- 44 — Crispino Martins & Irmão, estrada do Sapé n. 209.
- 45 — Júlio Cesar Pereira, estrada do Sapé n. 350.
- 46 — Júlio Cesar Pereira, estrada do Sapé n. 350 A.
- 47 — Manuel Oliveira Júnior, rua Picuf n. 224.
- 48 — Abel Marques de Almeida, rua Figueira de Melo n. 9.
- 49 — Antônio Joaquim Vieira, avenida Juro Müller n. 98.

- 50 — Acácio Cipriano, rua Barata da Cunha n. 72.
 51 — Lauro Vila Maior, rua Senador Camará n. 61.
 52 — Antônio Ignacio Cardoso, rua do Livramento n. 4.
 53 — Manuel da Silva Neto, rua Leopoldina n. 1.
 54 — Santos & Rajão, rua Senador Furtado n. 74.
 55 — Ramon G. Alvarez, rua Bento Lisboa n. 2.
 56 — João J. Figueira, rua Copacabana n. 891.
 57 — Faria de Matos & Comp., rua Carolina Meyer n. 17 A.

Processos despachados pelo Sr. presidente da Comissão Reguladora do Tabelamento:

Gabriel José Mariano. — Ao Sr. chefe da Fiscalização, para informar. Em 10 de novembro de 1937. — *Blanc de Freitas*.

Consórcio Profissional-Cooperativo Agrário de São Bento. — Oficie-se à Diretoria do Abastecimento, pedindo seja facilitada a venda nas feiras livres dos produtos do C. P. G. S. B. Em 10 de novembro de 1937. — *Blanc de Freitas*.

Serafim Ribeiro & Comp., rua Mayrink Veiga n. 26. — Efetive-se a multa e faça-se a necessária comunicação ao Tesouro Nacional. Em 10 de novembro de 1937. — *Blanc de Freitas*.

Domingos Nogueira da Silva, em transferência para Machado & Mendes. — Indeferido, à vista da informação. Em 10 de novembro de 1937. — *Blanc de Freitas*.

Gaspar Ferreira Moreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 2. — Efetive-se a multa e comunique-se ao Tesouro Nacional. Em 10 de novembro de 1937. — *Blanc de Freitas*.

Armando de Freitas, rua Jucirendi n. 35, estação de Colégio. — Efetive-se a multa e faça-se a necessária comunicação. Em 10 de novembro de 1937. — *Blanc de Freitas*.

Lopes & Antero, rua Copacabana n. 1.284. — Proceda-se, de acordo. Em 10 de novembro de 1937. — *Blanc de Freitas*.

Manuel Martinho de Oliveira, rua do Catete n. 331. — Efetive-se a multa e faça-se a necessária comunicação. Em 10 de novembro de 1937. — *Blanc de Freitas*.

Serafim Seixas & Comp., em transferência para A. Ramalho, rua Demétrio Ribeiro n. 265. — Efetive-se a multa e faça-se a necessária comunicação. Em 10 de novembro de 1937. — *Blanc de Freitas*.

João J. Figueira & Comp., rua Copacabana n. 891. — À vista da informação e de acordo com o critério já adotado pela C. R. T., cancele-se o auto que deu origem ao processo. Em 10 de novembro de 1937. — *Blanc de Freitas*.

Manuel de Sá Peixoto, rua República do Perú n. 60, 1º andar. — A idéia do requerente não é original e outros modelos de etiquetas mais práticos e eficientes, tem sido apresentados a esta Comissão.

Qualquer modelo que consigne a qualidade e o preço da mercadoria, em caráter bem legíveis, como é o caso do constante do presente processo, é aprovado pela C. R. T., sem que isto implique em qualquer concessão ou vantagem especial para tal modelo. Em 6 de novembro de 1937. — *H. Blanc de Freitas*.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO:

Dia 8 de novembro de 1937

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.456 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, à conta do título II — Material, verba 1ª, II — DNPM, I — Material permanente, do vigente orçamento, seja anulado o saldo "em cr" na importância de 102:000\$, existente na sub-consignação 17, e posta à disposição da Comissão Central de Compras, dita importância para efeito de empenho, pela mesma, das despesas daquele departamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1937

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 5.428 — Solicita providências no sentido de serem desembarcados, livres de direitos de importação e demais taxas, de acordo com o art. 20 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, 39 bovinos, da raça Schwyz, bem como as instalações em que vêm acomodados, sobras de forragens, medicamentos e utensílios que os acompanham, bagagens essas procedente de Amsterdam pelo vapor *Mont-Verland* e destinadas ao Departamento Nacional da Produção Animal, deste ministério.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.459 — Restitue, devidamente escrituradas, 56 notas de empenho correspondentes a material recebido pelo Serviço de Fomento da Produção Vegetal, por intermédio da Comissão Central de Compras, no corrente exercício.

Dia 9

Ao Sr. inspetor agrícola da Primeira Região — Belém, Pará:

N. 5.528 — Solicita providências no sentido de ser remetido D. E. C., em três vias, o inventário de bens móveis, procedido da inspeção em 31 de março de 1934.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio em nome do Presidente da República:

Resolve instituir uma comissão central organizadora da representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939, sob a direção do presidente da Comissão Permanente de Exposições e Feiras criada pelo decreto n. 24.163, de 24 de abril de 1934, para o fim de congregar as atividades tendentes ao preparo da exibição do País, pelo que concerne tanto ao campo econômico como ao domínio das artes, da ciência, da literatura, da administração e dos serviços sociais, formando a representantes dos Ministérios da Agricultura, da Educação e Saúde, da Fazenda, da Justiça e Negócios Interiores, das Relações Exteriores do Trabalho, Indústria e Comércio e da Viação e Obras Públicas, do Governo de cada um dos Estados, do Território do Acre e do Distrito Federal, da Sociedade Nacional de Agricultura, do Departamento Nacional do Café, da Federação Industrial do Rio de Janeiro, da Associação Comercial do Rio de Janeiro, do Rotary Club e da Associação Brasileira de Imprensa.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — *Agamenon Magalhães*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio em nome do Presidente da República:

Resolve instituir uma Comissão Especial, com sede em Nova York, Estados Unidos da América, composta de cônsul geral do Brasil na referida cidade, do adido comercial à embaixada do Brasil em Washington e do chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil naquela mesma cidade e superintendida pelo embaixador do Brasil em Washington, para o fim de providenciar não só relativamente à reserva da área destinada ao Pavilhão do Brasil na Feira Mundial de Nova York, a realizar-se em 1939, mas também acerca da construção do mesmo Pavilhão e respectivas instalações.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — *Agamenon Magalhães*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve designar o oficial administrativo bacharel Valdemar de Torres Bandeira, da classe L, do quadro único deste Ministério, e em exercício no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para exercer, sem prejuízo dos trabalhos a seu cargo, as funções de secretário geral da Comissão Central Organizadora da Representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — *Agamenon Magalhães*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o art. 56 do regulamento anexo ao decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, designar o procurador de classe L, do Departamento Nacional do Trabalho, bacharel Deodato Maia, para ficar à disposição do seu gabinete, a contar de 19 do mês corrente.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — *Agamenon Magalhães*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o art. 56 do regulamento anexo ao decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, designar o diretor da Diretoria Geral de Contabilidade, bacharel Mário de Moraes Paiva, para ficar à disposição do seu gabinete, a contar de 10 do mês corrente.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — *Agamenon Magalhães*.

Conselho Nacional do Trabalho

Rec. 1.620-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes interessadas: o Dr. Fernando de Brito Pereira e a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway:

Considerando que a 2ª Câmara deste Conselho, pelo acórdão de fls. 54 ("Diário Oficial", de 3-2-37) — resolveu tornar sem efeito a exoneração do Dr. Fernando de Brito Pereira, responsabilizando três membros da Junta e seu presidente pelos prejuízos causados;

Considerando que este Conselho Pleno, conhecendo dos embargos opostos ao aludido acórdão, decidiu, por sua vez, tornar sem efeito a observação contida no final do mesmo, mantendo, porém, de pé a primeira parte, isto é, aquela que concluiu *por tornar sem efeito a demissão*; ora

Considerando que tornar sem efeito significa, sem dúvida, julgar inexistente, tornar insubsistente, anular, em suma, *Desde que*

por decisão deste Conselho, a demissão foi considerada como não havida, o médico tem razão de pretender o pagamento dos vencimentos de que ficou privado, mas sem os juros de móra, porque aos proprios empregados garantidos pela estabilidade não confere a lei tal vantagem;

Isto posto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar improcedente em parte a reclamação de fls. 68 e mandar pagar ao Dr. Fernando de Brito Pereira os vencimentos que deixou de perceber durante o periodo em que esteve afastado do exercicio de suas funções, excluidos os juros de móra.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Morreira de Azevedo*, relator. Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.220-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submete ao pronunciamento deste Conselho a sua decisão que resolveu aplicar as disposições do art. 5º do decreto n. 21.763, de 21 de agosto de 1932, ao debito deixado por empréstimo pelo associado aposentado Alvaro Moraes Guterres:

Relatorio:

Alvaro Moraes Guterres devia á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, em 1920, a quantia de 5:919\$034, recebida a titulo de empréstimo. Até julho de 1931 havia saldado apenas a importancia de 1:852\$804, em virtude não só da insignificancia das prestações como também das interrupções de pagamento.

Em 9 de agosto de 1934, a Caixa resolveu aplicar ao debito então existente, 1:066\$230, as disposições do art. 5º do decreto numero 21.763, de 21 de agosto de 1932, para o fim de ser aquela quantia amortizada em prestações mensais de 139\$100. Essa é a decisão ora submetida a este Conselho.

Ao prestar esclarecimentos sobre o assunto, Alvaro Moraes Guterres não só protestou quanto a legalidade do debito, como invocou a sua qualidade de credor da mesma Caixa, em virtude das pensões que lhe são devidas e que correspondem aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1931 e janeiro a dezembro de 1932.

Isto posto:

Considerando que o julgamento do presente processo foi convertido em diligencia, em sessão de 3 de agosto de 1933, para que a Inspeção deste Conselho apurasse o debito exato de Alvaro Moraes Guterres para com a Caixa, promovendo, para o dito fim, o necessario levantamento de uma conta demonstrativa;

Considerando que o inspetor Francisco de Matos Vieira, em seu relatório de fls. 38 a 52, constatou a exatidão da divida de 4:066\$230, decorrente de empréstimos efetuados por Alvaro Moraes Guterres com a Caixa em questão;

Considerando que, em sessão de 3 de maio de 1936, novamente foi convertido em diligencia o julgamento do presente processo, para o efeito de ser apurado o debito da Caixa para com o suplicante;

Considerando que, dessa diligencia, procedida ainda pelo referido inspetor, ficou provado que Alvaro Moraes Guterres tem a receber a importancia total de 2:729\$700, nos termos do accordo homologado por este Conselho, em sessão de 19 de março de 1934;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a decisão da Caixa e determinar a compensação das contas, devendo Alvaro Moraes Guterres pagar a diferença.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1936. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator. Fui presente — *Gerardo A. Faria Baptista*, 1º adjun'to, procurador geral. (*) — Publicada novamente por ordem do Sr. presidente da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho.

Rec. ob. 1.193-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Inspetor de Previdencia José Gomara, conforme expressamente determina o paragrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, do proprio ato que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Carlos Tavares Torres, quando interventor da C. A. P. dos Ferrovianos da São Paulo Railway;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi regularmente concedido; Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — *Ildefonso Albano*, Presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, Relator.

Fui presente, *Gerardo A. Faria Baptista*, 1º Adj. do Procurador Geral.

Rec. ob. 1.453-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, conforme expressamente determina o paragrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Henrique José Ferreira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi regularmente concedido; Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, Presidente. — *Irineu Malaguetta*, Relator

Fui presente, *J. J. Sá Freire Alvim*, Adj. Tec., no impedimento do 1º Adj. do Procurador Geral.

Rec. ob. 1.504-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da São Paulo Railway, conforme expressamente determina o paragrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, do ato do Inspetor de Previdencia José Gomara que concedeu aposentadoria por invalidez ao Sr. Joaquim Manaia, quando exercia as funções de Interventor naquela Caixa:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — *Ildefonso Albano*, Presidente. — *Irineu Malaguetta*, Relator.

Fui presente, *J. J. Sá Freire Alvim*, Adj. Tec., no impedimento do 1º Adj. do Procurador Geral.

Rec. ob. 1.582-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da São Paulo Railway, conforme expressamente determina o paragrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, do ato do Inspetor de Previdencia José Gomara, que concedeu aposentadoria ordinaria ao Sr. José Gomes, quando exercia as funções de Interventor naquela Caixa:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — *Ildefonso Albano*, Presidente. — *Irineu Malaguetta*, Relator.

Fui presente, *J. J. Sá Freire Alvim*, Adj. Tec., no impedimento do 1º Adj. do Procurador Geral.

Recurso n. 2.337-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Rede Viação Cearense, e, recorrida, a mesma junta que concedeu inscrição para os efeitos legais, do tempo de serviço prestado ao Exército pelo associado Olímpio Vilarins;

Considerando que a averbação do tempo de serviço militar prestado pelo associado Olímpio Vilarins, requerida que foi na vigência do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, só pelos dispositivos desta lei pode ser regulada;

Considerando, portanto, que em face do que dispõe o paragrafo 2º do art. 29 do citado decreto, só é possível computar o tempo de serviço militar obrigatoriamente prestado, sendo certo ainda que nesse sentido foi firmada jurisprudência por este conselho;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao presente recurso para o efeito de reformar a decisão recorrida, contra o voto do Sr. Relator.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator "ad-hoc".

Fui presente. — *Natércia da Silveira*, 2º adjun'to de procurador geral.

Recurso n. 2.226-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Santos Possato e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Central do Brasil, que lhe denegou a revisão de sua aposentadoria para o fim de lhe ser computado o tempo de serviço, quando servia como diarista, na base de 300 dias por ano;

Considerando que, segundo se verifica do seu processo de aposentadoria, embora diarista, trabalhou o recorrente em regra mais de 300 dias por ano, e destarte, si fôr adotado o divisor 300 para o periodo de dias em que trabalhou, chegar-se-ia ao resultado extravagante de que o tempo computado na aposentadoria seria superior ao efetivamente prestado;

Considerando que a pretensão do recorrente decorre do errônea interpretação da jurisprudência deste Conselho, segundo a qual, o anq de serviço do diarista é igual a 300 dias, pois, assim decidindo, este Conselho referiu-se aos verdadeiros diaristas, isto é, aos que trabalhavam até 300 dias por ano; tanto isto é certo que ficou também resolvido que os diaristas que trabalham mês corrido devem, perante as Caixas, ser considerados mensalistas, e, consequentemente, o divisor do seu tempo de serviço não pode ser 300 — (vejam-se, entre muitos outros, os acordãos do antigo Conselho, nos processos ns. 22.806-32 e 3.358-34 e o accordo da 2ª Camara de 11 de dezembro de 1936, no recurso n. 1.781-36, em caso bem semelhante ao dos autos);

Isto posto:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Artur Bastos*, relator.

Fui presente. — *Natércia da Silveira*, 2º adjun'to de procurador geral.

Rec. 2.125-37 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes: como recorrente, Fernando Pucherio da Silva Junior, e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., que lhe denegou direito à contagem do tempo de serviço prestado à Fiscalização do Porto de Florianópolis.

Considerando que o recorrente, como provam o doc. de fls. 11 e as informações complementares prestadas pela Fiscalização dos Portos do Estado de Santa Catarina, no período de janeiro de 1910 a 16 de setembro de 1912, tendo servido no batelão "Ilercilio Luz" de 14 de junho de 1910 a 16 de setembro de 1912, conforme faz certo a sua carteira de matrícula;

Considerando, portanto, que o tempo de serviço assim prestado pelo recorrente deve ser averbado, para efeito de aposentadoria, de acordo com o art. 28 do dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931: 1º porque o recorrente serviu em comissão do Governo Federal concernente a serviço portuarios; 2º porque trabalhou a bordo de uma embarcação nacional;

Considerando que o fato dos empregados marítimos da atual Fiscalização dos Portos do Estado de Santa Catarina não se acharem filiados ao Instituto dos Marítimos não desmerece o incontestável direito do recorrente, mesmo porque o art. 2º do dec. n. 22.872, de 29 de junho de 1933, combinado com o art. 1º do dec. 24.077, de 3 de abril de 1934, torna extensivo o campo de aplicação destas leis aos serviços de navegação de portos e canais, a cargo da União;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para o efeito de eformar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1937. — Americo Ludolf, Presidente. — Oscar Saraiva, relator. — Fui presente — Natercia da Silveira, 2º adjunto Procurador Geral.

Rec. 2.102-36 — Vistos e relatados os autos de recurso em que são partes: como recorrente, José Duani, e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de revisão do seu processo de aposentadoria:

Considerando que o recorrente alega ter sido dispensado do serviço em 1931, quando percebia 15\$000 diários e logo considerado em disponibilidade até que, mais tarde, foi aproveitado com a diária de 10\$000, elevada finalmente para 14\$000;

Considerando que o cálculo da aposentadoria do recorrente foi efetuado na base dos últimos vencimentos, quando o mesmo pretendia que o fosse nos primeiros, isto é 15\$000, de vez que possuindo, então, mais de 10 anos de tempo de serviço não podia ser diminuído nos vencimentos por força da garantia de estabilidade funcional no emprego;

Considerando, porém, que ao ser demitido do serviço o recorrente nada reclamou e não fez valer o direito de estabilidade no emprego;

Considerando, que mais tarde, tendo sido posto em disponibilidade e afinal aproveitado com vencimentos inferiores ao que percebia anteriormente, ainda aí não houve qualquer protesto do recorrente;

Considerando, portanto, que si o recorrente por ato espontâneo consentiu e concordou com a diminuição de vencimentos, nada tendo reclamado à Estrada, não mais pode fazê-lo porque da mesma não é mais empregado;

Considerando, finalmente, que a aposentadoria obedece ao cálculo sobre os vencimentos percebidos pelo associado, de modo que para se contar maiores vencimentos na Caixa, faz-se mister que o associado conseguisse antes o pagamento da diferença de vencimentos na Estrada;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para o efeito de confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1937. — Americo Ludolf, Presidente. — H. Smith de Vasconcelos, relator. — Fui presente — Natercia da Silveira, 2º adjunto Procurador Geral.

Recurso ob. 1.517-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Augusto Moriera:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Americo Ludolf, Presidente. — Luiz de Paula Lopes, relator.

Fui presente: Natercia da Silveira, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso ob. 1.308-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934,

da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado João Gomes de Almeida:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida, devendo, porém, a Caixa observar o cálculo de fls. 15, do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Americo Ludolf, Presidente. — Arthur Bastos, relator.

Fui presente: Natercia da Silveira, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso ob. 1.467-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Isaac Moreira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Americo Ludolf, Presidente. — L. de Paula Lopes, relator.

Fui presente: Natercia da Silveira, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso ob. 1.285-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Sebastião dos Santos:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Americo Ludolf, Presidente. — Oscar Saraiva, relator.

Fui presente: Natercia da Silveira, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 1.073-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Comp. Mogiana, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão a D. Eneroy Barros Franco, beneficiária do ex-associado Antônio de Barros Santos:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Americo Ludolf, Presidente. — S. A. Rego Monteiro, Relator.

Fui presente: Natercia da Silveira, 2º Adj. Procurador Geral.

Rec. Ob. 926-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114, do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu a D. Júlia de Freitas da Silva, beneficiária do ex-associado José Galdino da Silva:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Americo Ludolf, Presidente. — H. Smith Vasconcelos, Relator

Fui presente: Natercia da Silveira, 2º Adj. do Procurador Geral.

Proc. 12.953-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes solicita as necessárias providências no sentido de serem baixadas por este Conselho as instruções a que se refere o art. 60 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, para os exames bacteriológicos para efeito de concessão de aposentadorias por lepra ou tuberculose;

Considerando que, tendo pedido vista dos presentes autos, o Conselheiro Irineu Malaguetta apresentou minuciosos e bem fundamen-

tado projeto de instrução para o exame bacteriológico nos casos de lepra e tuberculose aberta;

Considerando que o cumprimento das "Instruções, em causa não deve ficar restrito ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, mas carece de ser extendido aos demais Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, para que possa ser bem observado o quesito 2º dos modelos de laudo médico para os casos de tuberculose e de lepra, aprovados pelo acórdão de 1 de junho de 1937;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar integralmente as instruções referidas e mandar adotá-las em todos os Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, juntamente com as elaboradas pela Diretoria Nacional de Saúde e Assistência Médica Social do Ministério da Educação e Saúde Pública, feita a publicação de ambas no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Irineu Malaqueta*, Relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º Aljuno no impedimento do Procurador Geral.

I — De Laboratorio

A — Idoneidade:

a) Laboratorio do proprio Instituto ou Caixa. Ela se acha implicita, pois, está integrado na propria instituição.

b) Laboratorio extranho ao Instituto ou Caixa. É preciso atender não só aos preços propostos para os exames, mas também ao bom conceito que ele inspire e aos títulos dos profissionais que nele trabalham.

B — Dos tecnicos de Laboratorio.

Os tecnicos de laboratorio ao terem de fazer exame do material suspeito, deverão atender ao seguinte:

1.º Identificar o associado pela ficha de inscrição no Instituto ou Caixa e que pertença. Não havendo esta pela Carteira Profissional ou pela Carteira de Identidade da Polícia ou pelo título de eleitor.

2.º Caso não seja o material retirado pelo proprio tecnico de laboratorio, este deve declarar por quem foi colhido.

3.º O resultado do exame será dado obedecendo a seguinte formula:

"X sob compromisso profissional e sob as penas da lei, declara que examinando de fulano, (colhido por S. — se for o caso), encontrou o seguinte:

II — Tuberculose aberta

O exame bacteriologico poderá ser feito:

1.º No escarro:

a) exame direto.

b) exame direto após homogeneização;

c) isolamento do bacilo do Koch em meios de culturas especiais (Lowenstein, etc)

2.º nas fezes:

Este exame será feito a criterio dos medicos da Junta, tendo as devidas cautelas em sua interpretação.

3.º Em outros materiais, de acordo com o caso clinico.

III — Lepra

Os exames a serem executados de acordo com o caso clinico, poderão ser de duas naturezas:

1.º Exame bacterioscopico:

a) em material retirado da mucosa nasal;

b) em material retirado da lesão cutanea;

c) no suco dos ganglios linfaticos.

Se o resultado do exame, poderá ser submetido o associado (se o caso o permitir) a ação do iodeto de potássio, por via bucal, na dose de 2 grammas diários durante 3 dias.

2.º Exame histo-patologico:

Naqueles casos em que persistirem as suspeitas e nos quais os exames anteriores tenham sido negativos, pode a Junta medica pedir o exame histo-patologico afim de verificar:

a) a presença do *Mycobacterium Lepre*,

b) a estrutura tissular caracteristica.

IV — Do material a examinar

1.º O material a examinar será colhido no laboratorio sob a responsabilidade do profissional respectivo.

2.º No caso de ter de ser enviado ao laboratorio, o material será colhido na presença da Junta medica, em recipiente adequado, que será fechado, envolto em papel, lacrado e rubricado pela mesma.

V — Técnica dos exames

A tecnica a ser usada será preferentemente a que vai em apenso, elaborada pela Diretoria Nacional de Saude Publica e Assistencia Medico Social ou outra a criterio do laboratorio e sob sua responsabilidade.

VI — Do resultado

Desde que o resultado seja positivo com um exame executado de acordo com a boa tecnica, excusa mandar fazer outras modalidades de exame.

Seria dispensavel esta advertencia, se não houvesse a possibilidade de, por má compreensão, mandar a Junta fazer a serie de exames indicados, o que seria, nos casos gerais, inutil e oneroso.

CAIXA OU INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES.....

Inspeção de Saúde

(Aposentadoria por invalidez)

Laudo n.....

1.º — Medicos designados para, sob responsabilidade profissional, executar a pericia medica acima referida:

.....

2.º — Nome do examinando por extenso:

3.º — Secção em que trabalha: Função que desempenha

4.º — Número de matricula que tem na Caixa:

5.º — Idade Estado Civil Nacionalidade Cor

6.º — Antecedentes morbidos hereditários

7.º — Antecedentes morbidos pessoais (e antecedentes fisiologicos si importantes)

8.º — História da doença atual ou fato pelo qual requereu aposentadoria

.....

.....

.....

9.º — Examem geral: — Impressão do conjunto:

9.º — Facies Decubites Estado de nutrição

Tegumento Tecido celular subcutaneo....

Mucosas visiveis Ganglios

Morfologia (Tipo morfologico)

Defeitos fisicos: Pressões arteriais Max. Min.

Peso Temperatura

Pulso Esmurções respiratórias

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

CAIXA DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Inspeção de saúde

(Aposentadoria por tuberculose)

Lendo n.

1.º Médicos designados para, sob responsabilidade profissional, executar a perícia médica acima referida:

2.º Nome do examinando por extenso:

3.º Local em que trabalha Função que desempenha

4.º Identificação e número de matrícula na Caixa

5.º Idade Estado civil Nacionalidade

6.º Antecedentes morbidos familiares

7.º Antecedentes morbidos pessoais

8.º História morbida atual:

Data do início	Hemoptises
Emagrecimento	Suores noturnos
Dispneia	Tosse
Expectoração	Febre

9.º Exame geral:

Estado de nutrição	Deambulatio
Tegumento	Gânglios
Temperatura	Pulso
Excursões respiratórias	
Pressão arterial: — Máxima	Mínima

10. Exame físico do aparelho respiratório:

a) inspeção do torax
b) palpação, percussão e escuta

Face posterior

Face anterior

Região axilar direita

Região axilar esquerda

11. Provas funcionais (se necessário)

12. Aparelho digestivo

13. Aparelho circulatório

14. Outros aparelhos

15. Exames complementares

16. Diagnostico e sua justificação

17. Questões:

1.º Sofre o examinando de tuberculose pulmonar activa

2.º Foi o exame bacteriológico realizado com as instruções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho?

13.º — Uro-genital:

a) Perturbações funcionais

b) Exame físico

14.º — Aparelho da locomoção:

15.º — Aparelho endócrino:

a) perturbações funcionais

b) exame físico

16.º — Sistema nervoso:

Vida de relação:

Vegetativo

17.º — Visão

18.º — Audição

19.º — Psiquismo

20.º — Exames complementares

21.º — Diagnostico e sua justificação:

22.º — Resposta aos quesitos:

a) Diante do diagnostico, está o inspecionado definitivamente incapacitado para todo o qualquer serviço?

Nota: Na verificação do carácter definitivo da incapacidade cumprir em vista os elementos médicos e económicos.

b) Não se achando o inspecionado nas condições no quesito anterior:

1.º — Verifica-se nele redução de capacidade de trabalho?

Nota: Cumpra averiguar (a — o grau de redução, se superior ou inferior a 2/3;

(b — se o caso depende de tratamento e a duração deste.

2.º — Essa redução inhabilita o inspecionado para o exercício de seu emprego ou de outro compatível com as suas aptidões?

Observações

CAIXAS (OU INSTITUTO) DE APOSENTADORIA E PENSÕES

INSTRUMENTO DE LIDÂ

Aposentadoria por lepra

Laudo N. 111111

- 1º — Os médicos designados para, sob responsabilidade profissional executar a pericia médica acima referida; —
- 2º — Nome do examinando por extenso;
- 3º — Local em que trabalha: Função que desempenha;
- 4º — Identificação e número de matrícula que tem na Caixa (ou Instituto);
- 5º — Idade. Estado civil. Nacionalidade. Cór.
- 6º — Antecedentes morbidos familiares: Os pais, avós ou qualquer outro parente sofreram ou sofrera de lepra?
- 7º — Antecedentes morbidos pessoais.
- 8º — a) Ha quanto tempo se iniciou a doença?
b) Como começou?
Data e localização dos primeiros sintomas (parestésias, neuralgias e outras perturbações de sensibilidade, dores reumatóides, epistaxia, queda dos pelos das sobrancelhas, manchas, nódulos, ulcerações, etc.).
- 9º — Tegumento: — Descrição das lesões:

Fonte.....	sobrancelhas	{ direita..... esquerda.....
Face.....	Nariz.....	
Mento.....	Orelhas	{ direita..... esquerda.....
Antebraços	{ direito..... esquerdo.....	Braços.... { direito..... esquerdo.....
Mãos.....	{ direita..... esquerda.....	
Torax.....	{ face anterior..... face posterior.....	abdomen..... região lombar.....
Nádegas.....		
Coxas.....	{ direita..... esquerda.....	Joelhos.... { direito..... esquerdo.....
Pernas....	{ direita..... esquerda.....	Pés..... { direito..... esquerdo.....

Outras lesões

- 10º — Sistema nervoso:
 - a) Espessamento dos nervos.....
 - b) Perturbações de sensibilidade.....
 - c) Atrofias musculares.....
 - d) Fenômenos vasomotores.....
 - e) Paralisia.....
- 11º — Exames complementares:
 - a) Bacteriográficos.....
 - Muco nasal.....
 - Lesão cutânea.....
 - Suco-ganglionar.....
 - b) Histopatológico.....
 - Pesquisa de Mycobacterium leprae.....
 - (Verificação da estrutura tisular.....)
- 12º — Diagnóstico e sua justificação.....
- 13º — Resposta aos quesitos:
 - 1º — Sofre o inspecionado de lepra?.....
 - 2º — O exame bacteriológico foi realizado de acordo com as instruções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho?.....

Data

Assinaturas:

Comissão de Eficiência

ATA DA 16ª SESSÃO DA CET

Data — Aos doze de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete.
 Na sede. Presentes — Todos os membros e o secretário.
 Abertura da ata — Foi feita a da sessão de nove de fevereiro, sendo aprovada sem emendas. — Expediente — 1) Cet-60; referência número 2.224-937; interessado, Manuel Gomes Macedo, escriturário G, pedindo promoção a oficial administrativo H. Despacho — Ao relator Dr. E. de Melo. 2) Cet-62; referência 7.268-936; interessado, Manuel Teixeira Leite, serventário do officio privativo de Notas e Registro de Contratos Marítimos do Espírito Santo, pedindo seu aproveitamento como fiscal de seguros na vaga verificada com o falecimento do fiscal da 4ª Circunscrição, bacharel Gilvandro Pessoa. Despacho — Ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. — Ordem do dia: 1ª parte — Julgamentos: I) relator Dr. J. C. Vital: 1) Cet-42; referência 1.396-937; interessado, Amaury M. de Albuquerque, representando contra o Sindicato da Junta de Corretores de Mercadorias. Resolução — De acordo com o relator foi emitido o seguinte despacho — "O assunto escapa à competência da Cet. Encaminhe-se à Comissão Especial". (sic). 2) Cet-41; referência 5.100-936, interessado, Inácio Renovato Gomes, pedindo melhoria de situação de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República. Resolução — De acordo com o relator. — "A consideração do C. F. S. P. C." (sic). II) relator Dr. E. de Melo: 3) Cet-59; referência 1.402-937; interessado, Arménia de Campos Cabral, pedindo promoção a oficial administrativo, classe H. — Diligência — Com vista ao Dr. O. Saraiva. III) relator Dr. F. J. de Souza Rangel: 4) Cet-55-56; referência n. 1.988-937; interessado, Saturnino Guedes, servente da 12ª I. R., pedindo transferência. Resolução — De acordo com o relator — "Aguarde o requerente a relotação e a promoção". (sic) — 2ª parte — Deliberações: Proseguiu-se a discussão da redação final das instruções para o Curso. 2ª parte — Deliberações: Proseguiu-se a discussão da redação final das instruções para o Curso de Administração Pública.

Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almada Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — F. A. Coelho. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel.

Ata da 17ª sessão da Cet

Data — Aos dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes — Todos os membros e o secretário. Leitura da ata — Foi lida a da sessão de 12 de fevereiro, tendo sido aprovada sem emendas. Expediente — 1) — CET — 68/61, referência 2.358-37, 2.382-37, interessado José dos Santos Alão, atendente da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, referente acumulação de cargos. Despacho — Ao relator, Dr. E. de Mello. 2) — CET-65, referência 2.381/937, interessado Manuel Nogueira de Paula, pedindo sua nomeação interina para o DEP. Despacho — Ao relator, Dr. J. C. Vital. 3) — CET — 66, referência 2.311/937, interessado Francisco Pessoa Maciel, escriptorário, classe D, pedindo melhoria de vencimentos. Despacho — Ao relator, Dr. F. J. de Sousa Rangel. 4) — CET 67, referência diversos relatórios, relativo as atividades do ministério em 1936. Despacho — Ao relator, Dr. F. J. de Sousa Rangel. Comunicação — 1) O D. F. A. Coelho, comunica que a verba do D.N.P.I. comporta a assinatura do "Luz-Jornal", conforme resolvido em sessão de cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. 2) O Dr. R. Porto, secretário, lê diversos dados colhidos na lei n. 284, sobre o quadro, as carreiras e as classes do ministério. 3) O Dr. O. Saraiva propõe um voto de louvor ao Dr. J. C. Vital, presidente, pela sua escolha para presidente da Comissão Organizadora do Instituto dos Industriários, o que é unanimemente aceito. 4) o Dr. J. C. Vital, presidente, propõe um voto de pesar pelo falecimento de pessoa da família do Dr. F. J. de Sousa Rangel, o que é unanimemente aceito. Ordem do dia — 1ª parte — Julgamentos — 1) — Relator, Dr. E. de Mello. 1) CET — 46, referência 1.651-937, interessado Américo de Cunto, sobre a permanência do mesmo à disposição do C.R.E.A. Resolução — De acordo com o relator, "Solicitando ao Instituto uma dilatação do prazo para a permanência do Sr. Américo de Cunto, no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, providenciando a CET para o regresso desse funcionário quando de relotação do pessoal do ministério". (sic). 2) CET-2, referência 18.542-936, interessados os médicos da Hospedaria dos Imigrantes da Ilha das Flores, pedindo melhoria de classificação por equidade com os médicos da Saúde do Porto. Resolução — De acordo com o relator "Malgrado o que dispõe o art. 5º do cap. I, da lei n. 284, julgo que se deve solicitar para o assunto a afecção do CFSPC, para o caso de ser possível uma modificação no sentido do que desejam os requerentes". (sic). 11) Relator Dr. O. Saraiva. 3) CET-51, referência EFCEB, 132-937, interessado Agenor Gomes de Oliveira, reclamando contra a classificação no concurso para praticante técnico do CNT. Diligência — De acordo com o relator "Ouça-se à respeito o C.N.T.". 4) CET-11, referência 991-937, interessado Hugo Alqueres Batista, pedindo seu aproveitamento em serviço medico. Resolução — De acordo com o relator deve aguardar a relotação o que "não impede porém que o funcionário proceda à permuta com outro escriptorário que exerça função em serviços medicos, solicitando-a juntamente com o outro interessado. (sic). CET-59, referência 1.402-937, interessada Arminia Campos Cabral, pedindo promoção. Diligência — Com vista ao Dr. F. A. Coelho. 111) Relator Dr. F. J. de Sousa Rangel. 6) CET-66, referência 2.311-937, interessado Francisco Pessoa Maciel, escriptorário D — pedindo melhoria de vencimentos. Resolução — De acordo com o relator "sendo o requerente agora escriptorário classe D, concorrendo portanto à promoção da classe E, julgo que o presente processo deve ser guardado para ser considerado quando houver promoção". (sic). 2ª parte — Deliberação — Antes de terminar a ordem do dia o Dr. J. C. Vital, presidente, tendo em vista as ponderações do Dr. R. Porto, secretário, restitue o processo CET-15, referência 680-037, julgado em vinte e nove de janeiro de mil novecentos e trinta e sete. Para constar, lavrou-se esta ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente, assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almeida Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — R. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. de Sousa Rangel. — F. A. Coelho.

Ata da 18ª sessão da CET

Data — Aos dezanove de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes — Todos os membros e o secretário. Leitura da ata — Lida e aprovada sem emendas, a da sessão de dezesseis do corrente. Expediente: — 1) CET-68, referência, 1.927, de 1937, interessado, Augusto Ferreira de Abreu, pedindo retificação de nome. Despacho: Comuniquê-se ao C. F. S. P. C. 2) CET-69, referência, 2.374, interessado, Leopoldo Bulhões Filho, solicitando sua inclusão no D. N. S. P. C. Despacho: Ao relator Dr. F. J. de Sousa Rangel. 3) CET-70, referência, officio n. 288 do DNP, interessados Manoel Gomes Lima e Renato Haas Bastos, solicitando permuta de cargos. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 4) CET-71, referência, 2.748/937, interessada, Betze Alcantara de Barros, pedindo aproveitamento como oficial administrativo, classe H. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 5) CET-72, referência, 2.571/937, interessado, Cândido Liberato Correia, pedindo promoção à vaga de cozinheiro. D. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. Ordem do dia — 1ª Parte — Julgamentos: — 1) Relator, Dr. F. A. Coelho: 1) Processo CET-59, referência, 1.402/937, interessada, Arminia Campos Cabral, pedindo promoção. Diligência: — De acordo com o relator, converteu-se o julgamento em diligência, para ser ouvido a respeito o C. F. S. P. C. II) Relator, Dr. E. de Mello: 2) CET-63/64, referência, 2.358/2.382/937, interessado, José Santos Alão, sobre acumu-

lação. Diligência — Resolveu a Comissão solicitar documento ao D. N. S. P. C. III) Relator, Dr. F. J. de Souza Rangel: 8) CET-69, referência, 2.374/937, interessado, Leopoldo Bulhões Filho, solicitando sua inclusão no cargo de fiscal do DNSPC. Diligência — Resolveu de acordo com o relator, solicitar esclarecimentos ao DNSPC e a junta do processo 51/1/36. IV) Relator, ad-hoc, Dr. O. Saraiva: 4) CET-61, referência n/1, modelos para as Inspetorias Regionais. Devolvido ao Dr. Rangel, relator, com as correções feitas, de acordo com o relator ad-hoc. 2ª Parte — Deliberações — Teve continuação a discussão e aprovação da redação final das instruções para o Curso de Administração Pública do Ministério do Trabalho. Para constar, lavrou-se esta ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almeida Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel. — F. A. Coelho.

Ata da 19ª Sessão da Cet

Data — Aos vinte e três de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes. — Com exceção do Dr. O. Saraiva, por motivo de moléstia, os demais membros e o secretário. Leitura da ata — Foi feita a da sessão de 19 de fevereiro, sendo aprovada sem emendas. Expediente — Foi lido o officio Cet-74, referência 2.756-937, em que o presidente do CNT solicita a nomeação de um contratado para a quota de previdência, em substituição de Olavo Gomes do Rego, que propõe ser nomeado integralmente oficial administrativo I. Despacho — Ao relator Dr. O. Saraiva. 2) CET-75, referência n/1, interessados os contratados do C. A., pedindo efetivação. Despacho — Ao relator Dr. F. A. Coelho. — Ordem do dia — Julgamentos: 1) — Relator Dr. E. de Mello. 3) — CET-72, referência 2.571-937, interessado Cândido Liberato Correia, assunto promoção a cozinheiro classe D. — Resolução — De acordo com o relator "A promoção deve ser obrigatoriamente feita, pois, trata-se de carreira extinta, cuja extinção deve ser iniciada pelo cargo de menor vencimento de pois de feita a promoção em causa" (sic). 2) CET-71, referência 2.748-937, interessada Betze Alcantara de Barros, assunto nomeação para oficial administrativo classe H. — Resolução — "A requerente não tem nenhum direito ao que pede, pois que o concurso a que se refere foi para auxiliares da Secretaria do Estado, dos Departamentos e demais repartições dependentes", assim que somente poderá ser aproveitada como escriptorário E, caso ocorra vaga até 2 de abril do corrente ano, quando prescreve o aludido concurso". (sic). 1) — Proc. 15, referência 680-037, interessado Odório dos Santos, assunto pedindo melhoria de classificação. Resolução: De acordo com o relator "Afim de ser corrigida sua situação opino para que seja indicado o CFSPC a melhoria dos vencimentos do encarregado da garage, elevando-se para a classe G, devendo, por sua vez, esse funcionário ficar obrigado a habilitar-se para obtenção da carta de motorista". (sic). Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almeida Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — F. J. S. Rangel. — F. A. Coelho.

Ata da 20ª sessão da CET

Data: Aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros e o secretário. Leitura da ata: Foi lida a da sessão de vinte e três de fevereiro sendo aprovada sem emendas. Expediente: 1) CET-77, referência of. 187, de 1936, do DNSPC, em que são interessados diversos funcionários, solicitando retificação de nomes na publicação feita no Diário Oficial. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 2) CET-76, referência 2.858, de 1937, interessado Marcial Dias Pequeno, fiscal do trabalho, reclamando em nome dos funcionários em Inspetoria do Trabalho, e entra a classificação na lei n. 284. Despacho: Ao relator, Dr. F. J. de Souza Rangel. 3) CET-77, referência DNS. Pe. 125, interessados diversos funcionários reclamando contra a publicação errada, sem seus nomes. Despacho: Ao relator, Dr. E. de Mello. 4) CET-78, referência DNCP 482, de 1937, interessados Vicente Melo, Apollinário Moreira e outros funcionários do CFSPC, no Pará, reclamando contra a classificação na lei n. 284. Despacho: Ao relator, Dr. F. J. de Souza Rangel. 5) CET 79, referência DNSPC 189, de 1937, interessado bacharel Frederico Azevedo, pedindo melhoria de classificação. Despacho: Ao relator, Dr. F. J. de Souza Rangel. 6) CET 80, referência of. 187, do CFSPC, comunicando respeito a consulta formulada sobre a classificação por antiguidade de funcionários agrupados numa classe e que tinham anteriormente ao reajustamento diferença de vencimentos. Despacho: Ao Sr. presidente para precisar a resposta junto ao CFSPC, em face dos casos concretos. Comunicações: O Sr. presidente expõe que já é tempo da CET apresentar mensalmente um plano de trabalhos a ser levado a efeito e desde já lembra o da relotação das repartições e serviços do ministério. Após debate é indicado o Dr. F. J. de Souza Rangel para apresentar na próxima sessão uma sugestão para organização dos protocolos das diversas repartições e serviços tendo em vista a futura instalação do ministério em novo prédio em construção. Ordem do dia: Deliberação: 1) Foi feita a escolha de um substituto para o Dr. Godofredo Maciel, que por motivos justificados não pode aceitar sua indicação para lecionar Noções de Direito Industrial e Comercial, na categoria B do Curso de Administração Pública do ministério, tendo sido indicado unanimemente o Dr. Clóvis Costa Rodrigues. 2) A seguir foi feita a indicação dos nomes para

constituíram o corpo docente da categoria A. I) Matematica, professor Dr. Joaquim Inácio Moles; II) português, professor Sr. José Caetano de Oliveira; III) representações gráficas, professor Dr. Rubens Porto; IV) dactilografia, professor Américo Silva; V) elementos do Direito, professor Dr. Nelson de Azevedo Branco; VI) pratica de repartição, professor Dr. O. Saraiva. 2) CET-51, referência EFCEB, interessado Agenor Gomes de Oliveira, reclamando contra a classificação no concurso de praticante-técnico do CNT. Resolução: Ao C. F. S. P. C. com parecer contrário. 3) CET-181, referência 4.996, de 1937, interessados Mercedes Sanchez Queiroz, Alcinda Bartolomei e Manuel G. Maceo, escrivães G, requerendo promoção. Resolução: Ao C. F. S. P. C. 2ª parte: Deliberações: Prosseguiu-se a discussão da redação final das instruções para o Curso de Administração Pública. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almada Horta Porto, secretário a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel. — F. A. Coelho.

ATA DA 21ª SESSÃO DA CET.

Data: Aos dois de março de mil novecentos e trinta e sete. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros e o secretário. Leitura da ata: Foi lida a da sessão de vinte e seis de fevereiro do corrente ano e aprovada sem emendas. Expediente: 1) CET-82, referência IX-290, remetendo a conta de n. 2:200\$900 (dois contos duzentos mil e novecentos réis) dos serviços prestados. Despacho: A DGC. 2) CET-83, referência 6.456-936, interessado inspetor interino, Arlindo José de Mello Figueiredo solicitando diferença de vencimentos. Despacho: Ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. Ordem do dia: Julgamentos: I) Relator E. de Mello. 1) CET-77 — referência DN SPC 125 — interessados — diversos funcionários do DN SPC., cujos nomes foram publicados com incorreções. Resolução: De acordo com o relator se de conhecimento da informação da DGC., ao DNSPC 2) CET-60-61, referência 2.358-37, interessado José dos Santos Alão — Resolução: De acordo com o voto vencedor do Dr. O. Saraiva — Desde que cumpra rigorosamente o seu dever funcional, comparecendo ao horário da repartição. Não havendo acumulação por se tratar de cargos técnicos. 3) CET-53, referência-1.877-937, interessado diversos funcionários da Hospedaria dos Imigrantes, na Ilha das Flores. Resolução: Com o relator — Encaminhando ao CFSPC., com parecer favorável. II) Relator Dr. O. Saraiva. 4) CET-74, referência-275.037, relativo a nomeação de um funcionário intimado pela quota de previdência do CNT. Diligência: com vista ao Dr. E. de Mello. III) Relator-Dr. F. J. de Souza Rangel-5) CET-81, referência -7.268-36, interessado — Manoel Teixeira Leite, pedindo seu aproveitamento como fiscal de seguros. Resolução: de acordo com o relator — seja junto ao processo CET-6, referência — 17.639-936. 2ª Parte — Diligência: Foi dado início a discussão do trabalho do Dr. F. J. de Souza Rangel. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almada Horta Porto, secretário a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel. — F. A. Coelho.

ATA DA 22ª SESSÃO DA CET.

Data: Aos cinco de março de mil novecentos e trinta e sete. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros e o secretário. Leitura da ata: Foi feita a da sessão de dois de março, sendo aprovada, sem emendas. Comunicação: O Dr. R. Porto, secretário, apresenta um trabalho completo de coletanea das leis e regulamentos referentes ao CNT., o trabalho é muito apreciado pelos membros da CET. Expediente: 1) CET-84, referência of. 567-37, da CGE., encaminhando o processo CET-85, referência 2.028-37, em que é interessado o ex-diretor da Imprensa Nacional, bacharel Eugênio Gracie Cata Preta. Despacho: A estudo do presidente. 2) CET-86, referência of. S/T, do bacharel Dermeval de Sá Lessa, restituindo o proc. CET-42, referência 1.396-37, sobre a representação de Amaury M. Albuquerque, contra o síndico dos corretores de mercadorias. Despacho: A estudo do presidente. 3) CET-87-37, ref. 3.267-37, interessado, Angelo Damico, almoxarife da Ilha das Flores, solicitando melhoria de classificação. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 4) CET-88-37, ofício DNPI-105, restituindo informado o proc. CET-17, ref. requerimento, interessado José Peixoto Guimarães, pedindo promoção. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 5) CET-89, ref. DNPI. 104-37, interessados, consultores técnicos classe K, do DNPI., pedindo melhoria de classificação. Despacho: Ao relator Dr. O. Saraiva. 6) CET-90, referência DNT-4.421-37, interessada Maria das Dóres Oliveira Neto, indicada para auxiliar de escrita de 5ª classe, contratada. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 7) CET-91, ref. DNT.-3.724-37, interessado Jorge Gabriel de Moraes, pedindo readmissão no SIP. Despacho: Ao relator Dr. O. Saraiva. 8) CET-92-37, representação sobre a carreira de escrivão, feita pela DGC. Despacho: A DGC para publicar. Comunicação: 1) O Dr. J. Vital, presidente, comunica que teve entendimento direto com o presidente do C. F. S. P. C., sobre o assunto de classificação por antiguidade relativo ao processo CET-80, ficando estabelecido que o oportunamente será o assunto esclarecido definitivamente. 2) O Dr. R. Porto, secretário, apresentou trabalho detalhado sobre o regulamento e a legislação no que diz respeito ao CNT. Ordem do dia: 1ª parte: Julgamentos: I) Relator, Dr. E. de Mello. 1) CET-20, referência 19-371-37, interessada, Maria Telicia

Moreira, pedindo reconsideração de decisão tomada em 29 de janeiro último. Reconsideração: De acordo com o relator: "na ocasião da procoção à classe F, na escolha da lista tríplice deverá ser considerada a situação especial da interessada" (sic) II) Relator, Dr. F. J. de Souza Rangel. 2) CET-83, referência 6.456-36, interessado Arlindo José de Melo Figueiredo, inspetor interino. Resolução: Encaminhe-se ao Dr. E. de Mello para ser objeto de estudo na DGC. 3) CET-78, referência DNSPC-482-37, interessados Vicente de Mello e outros fiscais da 1ª, 2ª e 3ª circunscrições do DNSPC., pedindo melhoria de classificação. Despacho: De acordo com o relator, "propondo que se fixe os vencimentos dos fiscais de seguros da 1ª 2ª e 3ª circunscrições do DNSPC., na classe J, equiparando-se aos da 6ª circunscrição (Porto Alegre)". 4) CET-37, referência DNSPC-189-37, interessado, Francisco de Azevedo, inspetor da 5ª circunscrição do DNSPC., pedindo melhoria de classificação. Resolução: De acordo com o reator, encaminhe-se o processo ao CFSPC., com parecer favorável à pretensão do interessado, afim de que o cargo de inspetor da 5ª circunscrição do DNSPC., seja classificado na classe L. 5) CET-74, referência 2.756-37, interessado, Olavo Gomes do Rego, sub-ajudante técnico de 2ª classe da quota da previdência. Resolução: De acordo com o relator — "Não havendo vaga na carreira de escrivão classe I, não cabe a interinidade do escrivão classe II, Ceci Bosisio, que deve voltar às suas funções; sem prejuízo do CNT., se necessário, apresentar novo pedido para contratar funcionário pela "quota de previdência" 2ª Parte. Deliberação: Deliberaram solicitar da DGC., uma lista dos funcionários em cargos interinos. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almada Horta Porto, secretário a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel. — F. A. Coelho.

ATA DA 23ª SESSÃO DA CET

Data — Aos oito de março de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes — Todos os membros e o secretário. Leitura da ata — Foi feita a da sessão de cinco de março, que foi aprovada sem emendas. Expediente — 1) CET. 93, o DNP solicitando equiparação de vencimentos dos seus funcionários do tráfego aos seus correspondentes do Arsenal de Marinha e da Alfândega do Rio de Janeiro. Despacho — Ao relator doutor E. de Mello. 2) CET. 94, em que o marinheiro Guilherme Ferreira de Aguiar, classe C, do D. N. P., solicita a sua promoção à classe F. Despacho — Ao relator doutor E. de Mello. Ordem do dia — Deliberações — 1) Foram discutidas as normas do edital para concurso do cargo de fiscal de seguros do DNSPC, CET, relatadas pelo doutor F. J. de Souza Rangel, dependendo a aprovação da redação final. 2) — CET 85, referência n. 2.028/937, interessado bacharel Eugênio Gracie Cata Preta, ex-diretor da Imprensa Nacional, assunto, pedindo aproveitamento, ficando resolvido de acordo com o Sr. presidente, Dr. J. Vital, que o interessado aguarda a criação da Justiça do Trabalho, e quanto ao CET-86, referência n. 17.639-936, interessado bacharel Dermeval de Sá Lessa, representando Amaury de Albuquerque, contra o síndico dos Corretores de Mercadorias, deve aguardar o resultado das investigações procedidas pelo Dr. Dermeval Lessa. Ambos os processos foram devolvidos (CET. 85 e 86) pelo Sr. presidente, Dr. J. Vital. Para constar, lavrou-se esta ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almada Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. Rangel. — F. A. Coelho.

ATA DA 24ª SESSÃO DA CET

Data — Aos nove de março de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes — Todos os membros e o secretário, e os professores do curso e segue-se um curto debate entre os presentes, sobre a instalação e orientação do C. A. P. Ordem do dia — São designados para falar na inauguração dos cursos os professores Drs. L. A. do Rego Monteiro e Nelson de Azevedo Branco, respectivamente pelas categorias B e A. Para constar, lavrou-se esta ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almada Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. Rangel. — F. A. Coelho.

ATA DA 25ª SESSÃO CET

Data — Aos nove de março de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes: Todos os membros e o secretário. Leitura da ata: Foi a da sessão de oito do corrente e aprovada sem emendas. Expediente: 1 CET-95 — referência-DEP — 317-37, interessados os assistentes técnicos 1ª, 2ª e 3ª oficiais, o almoxarife e o chefe de tipografia, pedindo melhoria de classificação. Despacho: Ao relator, Dr. J. C. Vital. 2) CET-96-37, referência-3.562/3.591, de 1937, interessada Mercedes Sanchez Queiroz, escrivã classe G, pedindo promoção. Despacho: Ao relator, Dr. E. de Mello. Ordem do dia — Julgamentos: I) Relator Dr. E. de Mello. 1) CET-17-37, referência DNPI-105, interessado José Peixoto Guimarães, pedindo promoção. Resolução: De acordo com o relator, indeferido o pedido, voto vencido, Dr. F. A. Coelho. 2) CET-91-37, referência 3.451-37, interessado Guilherme Ferreira de Aguiar, marinheiro classe C, do DNP, pedindo promoção à maquinista classe F. Resolução: de acor-

do com o relator: "Não havendo necessidade do preenchimento de vaga, opino pelo arquivamento." 3) CET-87-37, referência 3.267, de 1937, interessado Ângelo Damigo, pedindo melhoria de classificação. Resolução: De acordo com o relator. "Achando justa a classificação, opino pelo arquivamento." 4) CET-70-37, referência 2.747, de 1937, interessados: Manuel Gomes de Lima e Renato Haas Bastos. Resolução: De acordo com o relator: Conceda-se a permuta. II) Relator, Dr. F. J. S. Rangel. 5) CET-76, referência 2.858-37, interessados fiscal Maciel Dias Pequeno e outros, reclamando contra a classificação dos fiscais do trabalho, pela lei n. 284, e pede equiparação de vencimentos. Ao relator designado para o assunto, Dr. O. Saraiva. III) 6) CET-75-37, referência-CA-32, efetivação dos contratados do CA. Diligência: Com vista ao relator, Dr. O. Saraiva. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almada Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — O. Saraiva. — E. de Mello — F. J. de Souza Rangel. — F. A. Coelho

ATA DA 20ª SESSÃO DA CET

Data: Aos doze dias de março de mil novecentos e trinta e sete. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros, exceto o Dr. F. A. Coelho e o secretário. Leitura da ata: Foi feita a das duas sessões anteriores em nove de março, sendo aprovadas sem emendas. Expediente: 1) CET-98, referência — 3.360-37, interessado, Alamiro Quinião, guarda fiscal contratado da 18ª IR., pedindo transferência. Despacho: Ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. 2) CET — 99, referência — 3.698-37, interessado, pessoal da portaria de diversas dependências deste ministério, sobre a denominação dos cargos. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 3) CET — 100-37, referência — 3.705-37, interessado, Carella dos Santos, auxiliar de 1ª classe, contratado, pedindo promoção. Despacho: Ao relator Dr. J. Vital. 4) CET — 101-37, referência CNT — proc. 4, representando contra o comissionamento do cargo de procurador geral. Despacho: Ao relator Dr. O. Saraiva. 5) CET — 102-37, referência CNT, interessado, os adjuntos do procurador geral. Despacho: Ao relator Dr. O. Saraiva. 6) CET — 103-37, referência CNT — 165-37, interessado, Julio de Melo Garcia, contratado do INT, pedindo matrícula na categoria "B" do CAP. Despacho: Anote-se e transmita-se à diretoria do curso, oportunamente. 7) CET — 104-37, referência — 3.848-37, interessados, auxiliares de 2ª classe pedindo melhoria. Resolução: Despacho: Ao relator Dr. F. A. Coelho. 8) CET — 105-37, referência — 3.978-37, interessados, os antigos segundos oficiais do MT., pedindo melhoria. Despacho: Ao relator Dr. D. A. Coelho. 9) CET — 106-37, referência — 3.970-37, interessado, Manoel Lopes Vieira, arquivista do DNP., pedindo melhoria. Despacho: Ao relator Dr. F. A. Coelho. Comunicações: 1) O Dr. E. de Melo, relator designado, comunica que, havendo sido atendidos os assuntos dos processos CET-90, referência DNT-61, e CET-48, referência 18.731-36, pelo Sr. ministro, em face respectivamente das exposições de motivos n. 18 e 23, restitue os processos citados. O Dr. J. C. Vital, presidente, resolve que os mesmos deverão ser arquivados na DGC., como compete. Ordem do dia: Julgamentos: 1) Relator, Dr. O. Saraiva. 1) CET-89, referência — DNPI-104, interessados, os consultores técnicos, classe "K", do DNT., pedindo melhoria de classificação. Resolução: De acordo com o relator, encaminhe-se ao CFSPC., com parecer favorável. 2) CET-37, referência 18.115-36, interessado, Mario do Carmo Negreiros Saito Lobato, pedindo sua efetivação em reconsideração à decisão anterior. Diligência: Conforme requerimento do relator: "Remeta-se a DGC., para contagem do tempo de serviço". 3) CET-91, referência 3.721-37, interessado, Jorge Gabriel de Moraes, pedindo readmissão como contratado do SIP. Resolução: De acordo com o voto do relator, não há fundamento no pedido. II) Relator, Dr. E. de Melo. 4) CET-60, referência 2.224-37, em que é interessado Manoel Gomes Macedo, escriptorário classe "G", pedindo promoção. Diligência: Aguarde-se a consulta formulada ao CFSPC., no proc. CET-59. 5) CET-93-37, referência 3.947-37, interessado, pessoal do tráfego marítimo do DNP. Resolução: De acordo com o relator, encaminhe-se ao CFSPC., com parecer contrário à pretensão dos interessados. III) Relator, Dr. F. J. de Souza Rangel. 6) CET-98, referência 3.360-37, interessado, Alamiro Quinião, guarda-fiscal contratado do DNT., solicitando transferência. Diligência: De acordo com o requerido pelo relator ADGC., para informar. Para constar, lavrou-se esta ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almada Horta Porto, secretário a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — F. J. de Souza Rangel. — E. de Mello. — O. Saraiva — F. A. Coelho.

ATA DA 27ª SESSÃO DA C. E. T.

Data: Aos dezesseis de março de mil novecentos e trinta e sete. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros e o secretário. — Leitura da ata: Foi feita a da sessão de doze de março corrente, sendo aprovada sem emendas. Expediente: 1) Cet-107-37; referência-15ª I. R.-619, interessado, Darci Pilagalo, identificador, assumto-proposta do contrato. Despacho: A estudo do presidente. 2) Cet-108-37 — Referência 3.972; interessado, Manuel Soares de Andrade, encarregado de garage do D. N. P., pedindo melhoria de classificação. Despacho: ao relator Dr. E. de Melo. 3) Cet-109,

referência 3.973-37; interessados, Pedro Cunha Ferreira e Oscar de Azevedo Brandão, sub-inspectores do C. N. T., contra dispositivos da lei 284. Despacho: ao relator Dr. O. Saraiva. 4) Cet-110; referência 134-37; interessado, José Galhano de Oliveira, ex-oficial do I. N. P., pedindo seu aproveitamento neste ministério. — Despacho: ao relator Dr. O. Saraiva. 5) Cet-111-37; referência n. 2.087-37; interessado, Fábio Rino, fiscal de seguros, pedindo sua transferência. Despacho: ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. 6) Cet-112-37; referência 3.986-37, do C. F. S. P. C., solicitando a remessa das reclamações apresentadas a lei 284. Despacho: Arquivase. 7) Cet-113-37; referência 3.872-37; em que a 13ª I. R., propõe permuta de financiamento. Despacho: ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. Comunicações e consultas: 1) O Dr. F. J. de Melo pede verbalmente a inscrição no CAP, na categoria B, dos seguintes funcionários da Secretaria de Estado: Dermeval Ponce, Cet-73-37. Ilná Fontes de Carvalho Kerner, Cet-139-37. Gês de Paiva, Cet-140-37. 2) O Dr. F. J. de Souza Rangel, consulta se podem se inscrever no CAP, os atuais assistentes e adjuntos do C. A., tendo a C. E. T., opinado pela afirmativa na categoria B. 3) O Dr. O. Saraiva apresenta uma representação sobre a formação da carreira de procuradores deste ministério, sendo a mesma distribuída ao Dr. F. A. Coelho para relatar. Ordem do dia: 1) — Julgamentos: 1) — Relator, Dr. E. de Melo. 1) Cet 97; referência 3.591-37; interessada, Mercedes Sanchez Queiroz, escriptorária G, pedindo promoção. Diligência: De acordo com o relator deve aguardar a consulta feita ao C. F. S. P. C. com o processo Cet-59. II) — Relator, Dr. O. Saraiva. 2) Cet-75; referência, não tem; interessado, o pessoal contratado do C. A. — Diligência: Com vista ao Dr. E. de Melo. Deliberações: No que diz respeito ao trabalho sobre classificação dos funcionários públicos civis, dentro de cada carreira e classe, por ordem de antiguidade, de autoria do conselheiro Moacir Briggs, resolve a C. E. T., encaminhar ao C. F. S. P. C., o seu ponto de vista assim sintetizado:

1) que se faça a classificação em geral por antiguidade para todas as carreiras e classes independentemente da forma de promoção a ser seguida tendo em vista a necessidade do serviço no que diz respeito as substituições eventuais e para efeitos que escapam ao disposto na lei 284, de 28 de outubro de 1936.

2) que se estabeleça um critério a ser seguido na contagem do tempo no ministério, quando houver empate na da classe, para o caso dos funcionários transferidos conjuntamente com a sua repartição de um para outro ministério.

3) que o tempo para a contagem na classe estabelecida pela lei 284, de 28 de outubro de 1936, seja a partir da data da sua publicação de acordo com o artigo 13, das Disposições Transitórias, bem como em vista do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 37 da lei citada.

4) que para a antiguidade em classes compostas de funcionários de categoria idêntica anterior ao reajustamento, porém, de diversidade de vencimentos, deve ser rigorosamente mantido o critério de antiguidade desprezada a situação de vencimentos anterior a lei.

Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almada Horta Porto, secretário a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — F. J. de Souza Rangel. — E. de Mello. — F. A. Coelho. — O. Saraiva.

ATA DA 28ª REUNIÃO DA CET

Data: Aos dezoito de março de mil novecentos e trinta e sete. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros e o secretário. Leitura da ata: Foi lida a da sessão de 16 do corrente e aprovada sem emendas. Presentes: Todos os membros e o secretário. Expediente: 1) CET-114, requerimento de Mario Lima Campos, sub-intendente do S. I. P., pedindo inscrição no C. A. P., na categoria B. Despacho: Deferido. 2) CET-115, referência 3.847-937, interessado Rubens Bastos, escriptorário classe G da D. N. S. P. C. — 4ª C., pedindo ser aproveitado em sua profissão de médico. Despacho: Aguarde-se a consulta. 3) CET-116, referência 3.956-937, interessado Leopoldino Brasil da Silva, servente da Hospedaria dos Imigrantes, pedindo seja nomeado datilógrafo. Despacho: Ao D. N. P. para serem selados os documentos e posteriormente informado o pedido. 4) CET-117, requerimento de Frederico de Castro Menezes (Dr.), auxiliar de escrita de 2ª classe do D. N. T., pedindo inscrição no C. A. P., categoria B. Despacho: Até seu aproveitamento como sub-inspector do C. N. T., faça-se a matrícula condicional. 5) CET-118, referência 3.693-937, interessado José de Souza dos Santos, pedindo seu aproveitamento visto ter feito concurso para auxiliar da S. E. Despacho: Aguarde-se as promoções. 6) CET-119, referência 4.051-937, interessados os sub-inspectores da previdência do C. N. T. reclamando contra a classificação no quadro único do Ministério do Trabalho. Despacho: Ao relator Dr. O. Saraiva. 7) CET-120, referência 4.246, de 1937, interessado Oscar de Albuquerque, 1º escriptorário do I. N. P., requerendo matrícula no C. A. P., categoria B. Despacho: Deferido. 8) CET-121, requerimento do engenheiro Carlos Augusto Leal Jordan, sub-ajudante técnico do atuário, pedindo matrícula no C. A. P., categoria B. Despacho: Deferido. 9) CET-122, requerimento de Alcar de Andrade Figueira, auxiliar de 1º do I. N. P., requerendo matrícula no C. A. P., categoria A. Despacho: Deferido. 10) CET-123, requerimento de Daidée de Araujo Salga, auxiliar de escrita de F

classe, contratada do S. I. P., pedindo matrícula no C. A. P., categoria A. Despacho: Deferido. 11) CET-124, requerimento de Sílvia Sal-danha, auxiliar de 1ª classe, contratada do S. I. P., pedindo matrícula no C. A. P. categoria A. Despacho: Deferido. 12) CET-125, requerimento de Maria José Aguiar, auxiliar de 1ª classe, contratada do S. I. P., pedindo matrícula no C. A. P., categoria A. Despacho: Deferido. 13) CET-126, requerimento de Cintila de Oliveira Durão, ta-refeira interna do S. I. P., pedindo matrícula no C. A. P., cate-goria A. Despacho: Deferido. 14) CET-127, referência 3.843-937, in-teressado Fernandes Nunes Pereira, 3º escriturário do I. N. P., pe-dindo matrícula no C. A. P., na categoria B. Despacho: Deferido selando. 15) CET-128, referência 4.250-937, interessado Carlos Teo-doro Dannemann, inspetor de imigração, pedindo melhoria de classi-ficação. Despacho: Ao relator Dr. E. de Melo. 17) CET-130, re-ferência CNT-133, interessados os funcionários do Serviço de Enge-nharia do CNT., pedindo melhora de classificação. Despacho: Ao re-lator, Dr. O. Saraiva. 8) CET-131, referência 3.910-937, ofício do C. F. S. P. C., comunicando a eleição e posse do novo presidente agrônomo Luís Simões Lopes. Despacho: Responda-se congratulan-do-se com o Conselho. 19) CET-132, referência 4.070-937, interessado o diretor do D. N. I. C., submetendo a indicação de substituto do diretor de secção Gustavo Adolfo Bailly. Despacho: Aguarde-se a concessão de aposentadoria. 20) CET-133, memorial de Luís Valente de Andrade, apresentando solução sobre a carreira de fiscalização do I. N. T. Despacho: Ao relator Dr. H. J. de Souza Rangel, jun-tando-se posteriormente ao CET-70. 21) CET-134, referência, n/t., interessado Frederico Bloch. Despacho: Ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. 22) CET-135, referência, 3.999-37, interessados os se-gundos oficiais do DNP., pedindo reconsideração de classificação. Despacho: Ao relator Dr. F. A. Coelho. 23) CET-136, referência, 4.162-4.163-37, interessados, tecnólogos do INT., pedindo melhoria de carreira e estabelecimento de dois cargos suprimidos pela lei nú-mero 284. Despacho: Ao relator Dr. J. C. Vital. 24) CET-137, re-ferência, 4.163-4.165-37, interessado, Domingos Marguratti, oficial administrativo do I. N. T., pedindo melhoria de classificação. Des-pacho: Ao relator, Dr. F. A. Coelho. Comunicação: o Dr. J. C. Vital, presidente, verbalmente faz a inscrição de Maria Hilda Soares, no CAP., categoria B., CET-134, e de Helena da Cruz Nogueira, es-criturária D, CET-144-37. Ordem do dia: Julgamentos: I) Relator, Dr. J. C. Vital. 1) CET-95, referência, DEP-338, interessado, pes-sual do D. E. P. Diligência: Com vista ao Dr. E. de Melo. 2) CET-65, referência, 2.381, interessado, Manuel Nogueira de Paula, pedindo sua nomeação interina para o DEP. Diligência: Com vista ao doutor H. de Melo para ser prestada pela DGE., informação se há verba para pagamento. II) Relator, Dr. E. de Melo. 3) CET-99, referência, 3.698-37, interessado o pessoal das portarias do Ministério, pedindo nova denominação dos cargos. Resolução: De acordo com o relator, "faça-se uma só classe de auxiliares de portaria". III) Relator, doutor O. Saraiva. 4) CET-76, referência, 2.858-37, interessado, Marcial Dias Pequeno, em nome do pessoal de fiscalização do DNT., pedindo equiparação de vencimentos com os fiscais do trabalho, pela lei nú-mero 284. Resolução: De acordo com o relator, contrariamente ao so-llicitado, passado o processo CET-76, às mãos do Dr. F. J. de Souza Rangel para ser junto ao CET-133, distribuído nesta reunião. 5) CET-119, referência, 4.051-37, em que são interessados os sub-ins-petores do previdência do CET., reclamando contra sua classificação no quadro único do M. T. Resolução: De acordo com o relator, con-trariamente ao pedido dos interessados. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almeida Horta Porto, secretário a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — F. A. Coelho. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel.

ATA DA 29ª SESSÃO DA CET

Data: Aos vinte de março de mil novecentos e trinta e sete. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros e o secretário. Lei-tura da ata: Foi feita a da sessão de dezenove do corrente sendo aprovada. Expediente: 1) CET-138, referência INT-202, interes-sado Waldyr Reeve, pedindo matrícula para a C. A. P., na cate-goria B. e Despacho: Deferido, matricule-se na categoria que couber. 2) CET-142, referência D. N. I. C., of. 460 — diretor do D. N. I. C. pedindo matrícula no C. A. P., unindo os requerimentos CET-143 e 144, respectivamente de Ruth Moreira da Costa Lima, auxiliar contratada de 2ª classe e Bela Lefki, escriturária classe G. Despa-cho — Deferido de acordo com as instruções. 3) CET-145, referên-cia INT-198, interessado Osvaldo da Carvalho Lemgruber, oficial administrativo classe K do I. N. T., pedindo melhoria de venci-mentos. Despacho — Ao relator Dr. J. C. Vital. 4) CET-146, re-ferência D. N. P. I.-137, encaminhando diversos pedidos de ma-trícula no C. A. P., para funcionários do D. N. P. I. Despacho — Deferido de acordo com as instruções. 5) CET-147, referência C. A. P. de diversos funcionários do Conselho Atuarial. Despacho — Deferido de acordo com as instruções. 6) CET-148, interessado La-dário de Carvalho, audante técnico de 2ª classe do I. N. T., pedindo matrícula no C. A. P. Despacho — Deferido de acordo com as ins-truções. 9) CET-149, interessando Samuel França de Almeida, es-criturário G do D. N. S. P. C. em exercício em S. Paulo, pedindo matrícula no C. A. P. Despacho — Deferido condicionadamente. 11) CET-150, referência 4.210/937, interessado Anibal Salguei-ro, pedindo melhoria. e Despacho — Ao relator Dr. F. J. de Souza

Rangel. Comunicação: O Dr. J. C. Vital, presidente, fez a inscrição verbal no C. A. P. de Alzira Rabelo Steinemann, escriturária clas-se G, do D. N. T., em exercício no gabinete do ministro.

Ordem do dia — Julgamento.

I) Relator, J. C. Vital.

1) CET-95, referência DEP-917-937, interessados diversos fun-cionários do DEP, pedindo equiparação de vencimentos. Resolução: De acordo com o relator encaminhe-se ao C. F. S. P. C. com pa-recer favorável. 2) CET-136, referência 4.163-937, interessado pes-sual tecnologista do I. N. T. solicitando reparação em face da lei 284. Resolução: De acordo com o relator encaminhe-se ao C. F. S. P. C. com parecer favorável. II) Relator, Dr. F. A. Coelho. 3) CET-137, referência 4.165-937, interessado Domingos Marzuratti, oficial administrativo, classe I, do I. N. T. Resolução: De acordo com o relator encaminhe-se ao C. F. S. P. C. com parecer favo-rável à melhoria e classificação devendo o processo ser junto ao de n.º 105/135. 4) CET-750, representação do Dr. O. Saraiva, interes-sados os procuradores do Ministério. Resolução: De acordo com o relator encaminhe-se ao C. F. S. P. C. com parecer favorável a representação. Deu-se por impedido de votar o Dr. O. Saraiva. 5) CET-104, referência 3.848-937, pedindo melhoria os auxiliares de 2ª classe. Resolução: De acordo com o relator encaminhe-se ao C. F. S. P. C. o memorial com parecer favorável. 6) CET-105-135, referência 3.978-3.979-937, interessados os antigos segundos oficiais do Ministério, idem. Resolução: De acordo com o relator encami-nhe-se ao C. F. S. P. C. com parecer favorável a preleensão dos interessados e a presente sugestão de uma classificação de acordo com o voto do relator. 7) CET-106, referência 3.970-937, interes-sado Manoel Lopes Vieira, arquivista do D. N. P., idem. Resolu-ção: De acordo com o relator encaminhe-se ao C. F. S. P. C. pro-pondo a supressão na carreira de arquivista a classe J. III) Rela-tor, Dr. O. Saraiva. 8) CET-75, interessado pessoal contratado do C. A., restituído pelo Dr. E. de Melo após vista. Resolução: Enca-minhe-se ao C. F. S. P. C. propondo a inclusão dos interessados no quadro único deste Ministério, de acordo com o voto do relator. 9) CET-76, interessado Marcial Dias Pequeno, fiscal do trabalho, idem. Resolução: Resolve encaminhar o memorial ao C. F. S. P. C. com parecer contrário, conforme os fundamentos do voto do re-lator. 10) CET-102 ref. C. N. T. interessados os adjuntos do pro-curador geral do D. N. T. representando contra o comissionamento do cargo. Resolução: De acordo com o relator, junte-se ao processo CET-101, referência CNT-Proc. 4, e encaminhe-se ao C. F. S. P. C. com parecer contrário. 12) CET-130, referência CNT-133, in-teressado pessoal do Serviço de Engenharia do CNT. Resolução: De acordo com o relator encaminhe-se ao C. F. S. P. C. com parecer favorável ao pedido de melhoria de classificação. IV) Relator, Dr. F. J. de Souza Rangel. 13) CET-133, memorial de Luís Valente de Andrade, interessado pessoal de fiscalização do DNT. Resolução: De acordo com o relator ad-hoc, resolve-se opinar contrariamente à su-gestão da criação de uma carreira para os funcionários da fiscali-zação, contra o voto do Dr. O. Saraiva, relator, permanecendo o critério da lei 284. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente e de-mais membros presentes. Eu, Rubens d'Almeida Horta Porto, secre-tário a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — F. J. de Souza Rangel. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. A. Coelho.

ATA DA 30ª SESSÃO DA CET

Data: Aos vinte e tres de março de mil novecentos e trinta e sete. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros e o secretário. Expediente: 1) CET-82, referência 3.898-937, relativo ao forneci-mento de material pela Imprensa Nacional à CET. Despacho: Ao Doutor R. Porto, secretário, para informar. 2) CET-151, referência n/t, interessada, Conchetta Romano, auxiliar da Secretaria de Esta-do, pedindo matrícula do CAP, cat. A, feito verbalmente pelo Doutor E. de Mello. Despacho: Deferido. 3) CET-152 referência n/t, inte-ressada, Carmen Taboas, auxiliar da Secretaria de Estado, idem, idem. 4) CET-153, referência n/t, interessado, Heleno E. Albuque-que, auxiliar da S. E., idem, idem. 5) CET-154, referência, n/t, in-teressado, Jurandi Ceciliano, escriturário G, idem, idem. 6) CET-155, referência n/t., interessada, Maria Sofia Bulcão Viana, escriturário G, pedido de matrícula feito verbalmente pelo Dr. J. C. Vital, pre-sidente, na cat. A do CAP. 7) CET-156, referência n/t, interessado Trajano Brandão, oficial administrativo I, pedido de matrícula na cat. B do CAP feito verbalmente pelo Dr. E. de Mello. 8) CET-157, referência n/t, interessado, Armando Matos Corrêa, oficial adminis-trativo J, idem, idem. Comunicação: O Doutor J. C. Vital, presiden-te, fez a inscrição no C. A. P. categoria A, de Helena da Cruz No-gueira, escriturária classe D. Ordem do Dia: a) julgamentos: I) Relator, o Doutor E. de Melo. 1) CET-108, referência 3.971-937, interessado, Manuel Soares de Andrade. Resolução: De acordo com o relator encaminhe-se ao C. F. S. P. C. com parecer favorável à classificação do interessado na classe G. 2) CET-128, referência 4.250-937, interessado, Carlos Teodoro Dane, inspetor de imigração classe G., assunto. Resolução: Encaminhe-se ao C. F. S. P. C. com parecer favorável à sugestão contida no voto do relator, no to-cante à nova formação da carreira de inspetor de imigração. 3) CET-129, referência 4.247-937, interessado, Luiz Galvão do Vale, tradutor, pedindo melhoria de classificação. Resolução: De acordo com o relator encaminhe-se ao C. F. S. P. C. com a sugestão rela-tiva à extinção do cargo de tradutor, passando o mesmo para a linha

de oficial-administrativo na classe K. b) *Deliberações*: 1) Por proposta do Doutor O. Saraiva, resolveu-se incumbir os Doutores F. A. Coelho, E. de Melo e F. J. de Souza Rangel a organizarem um estudo a ser encaminhado ao C. F. S. P. C. com uma sugestão sobre a organização do quadro único deste Ministério. Tomando conhecimento da aposentadoria do diretor da seção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Gustavo Adolfo Bailly, a CET julga devido expressar-lhe o pesar com que vê seu afastamento do exercício da função pública e chamar a atenção dos funcionários deste ministério para seu exemplo. Em verdade, o diretor da seção Gustavo Adolfo Bailly, no longo curso de sua carreira, sempre se houve no desempenho de suas funções com o máximo de eficiência, zelo e dedicação, e não se limitando a esse desempenho procurou, fora dos encargos ordinários, contribuir para a melhoria dos serviços através de estudos e publicações que até hoje constituem valioso subsídio para o perfeito conhecimento das matérias nelas tratadas. Atendendo a essas circunstâncias, a Comissão de Eficiência entende que o presente elogio se enquadra perfeitamente em suas atribuições, desde que se destina pelo exemplo apontado, a estimular os funcionários deste ministério e a lhes indicar uma atitude a seguir, para a dignificação das funções exercidas e bem dos superiores interesses da administração pública. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almeida Horta Porto, secretário a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — F. A. Coelho. — E. de Melo. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel.

ATA DA 31ª SESSÃO DA CET.

Data — Aos trinta dias de março de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes — Todos os membros, e o secretário, com exceção do Dr. F. A. Coelho. Expediente: 1) CET-161, referência N-E-688, da DGE, comunicando que foram identificados todos os funcionários sobre a existência do CAP. Despacho: Arquivar-se. 2) CET-162, referência 1-E-688A, da DGE, solicitando matrícula de diversos funcionários, no CAPP. Despacho: Deferido. 3) CET-163, referência 45-49-37, interessado o S. I. P., atribuições do SIP. Despacho: Ao relator Dr. O. Saraiva. 4) CET-164, interessado, Anibal Salgueiro, escriturário classe D, solicitando melhoria de classificação em aditamento a pedido já feito. Despacho: Ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. 5) CET-165, interessado, Manoel Garcia Martins, oficial do DNT, referência 6.131-57, guarda de 2ª classe do DNT, pedindo seu aproveitamento como contratado. Despacho: Ao relator Dr. O. Saraiva. 6) CET-166, referência DNT 5.927-37, interessado, Jorge Leite Brandão, pedindo seu aproveitamento como auxiliar de escrita de 5ª classe, contratado. Despacho: Ao relator Dr. E. de Melo. 7) CET-167, interessado, bacharel Isidoro José Ribeiro Campos, procurador comercial, pedindo melhoria de recebimento de emolumentos. Despacho: Ao relator Dr. F. A. Coelho. 8) CET-168, sem referência, interessado Ubiratan Luis Valmont, pedindo matrícula no C. A. P. categoria B. Despacho: Deferido. 9) CET-169, referência 4.576-27, interessado Samuel Franca de Almeida, escriturário classe C do DNSPC, pedindo transferência para este Capital. Despacho: Ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. 10) CET-170, referência 4.506-37, interessado, Pericles de Faria Melo Carvalho, médico chefe, do Serviço de Identificação de Imigrantes, pedindo melhoria de classificação. Despacho: Ao relator Dr. E. de Melo. 11) CET-171, carta dirigida ao secretário Dr. R. Porto, pelo Dr. Pericles de Carvalho, chefe do Serviço de Identificação Profissional, propondo a criação no CAP. de um curso especializado de datilografia. Despacho: Ao diretor do C.A.P., oportunamente. ORDEM DO DIA — *Julgamentos*: 1) CET-52, referência 1.482-37, interessados os contratados do I.N.T. Resolução: Em face do parecer da DGC deve-se aguardar o novo orçamento para se corrigir as denominações dos contratados, de acordo com as respectivas funções. 2) CET-110, referência 134-37, interessado, José Galharoni de Oliveira pede seu aproveitamento no INP, de acordo com a diligência requerida pelo relator designado Dr. O. Saraiva, resolveu-se ouvir ao consultor jurídico deste Ministério sobre a conceituação dos funcionários do INP, em face dos demais do quadro deste Ministério. 3) Por proposta do Sr. presidente, a C.E.T. tomando conhecimento da aposentadoria do Sr. Gustavo Adolfo Bailly, antigo chefe de Seção do DNIC, resolve consignar em ata o pesar em ver se afastar da atividade pública, tão eficiente funcionário, cuja vida foi toda votada ao serviço público, sendo dada ciência ao mesmo, deste voto unanimemente aceito. Foi pelo Sr. presidente encarregado o Dr. O. Saraiva de redigir o voto, cuja redação ficou assim feita. 4) CET-132, referência 4.070-37, interessados os diretores da seção do DNIC, concorrentes à vaga de aposentadoria do Sr. Gustavo Adolfo Bailly, resolve a C.E.T. mandar ouvir a DGE para que esta junte a folha dos funcionários habilitados à promoção. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almeida Horta Porto, secretário a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Melo. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel.

ATA DA 32ª SESSÃO DA CET.

Data — Aos dois de abril de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes — Todos os membros, exceto o Dr. F. A. Coelho, e o secretário. Expediente — 1) CET-172, referência 4.778-937, interessado Pedro Cintra Ferreira inspetor da previdência K. Despacho — Ao relator Dr. O. Saraiva. 2) CET-173, referência

4.673-937, interessado D. N. T., pedindo matrícula para diversos funcionários no C. A. P. Despacho — Deferido. 3) CET-174, referência n/t, interessado Germano Luis Cantuária Guimarães, inspetor de imigração, pedindo melhoria. Despacho — Arquivar-se em vista da resolução anterior, que favorece o requerente. 4) CET-175, referência 4.653-937, interessado Bichat-Guttenberg Lisboa da Costa e Albino Pereira da Rosa, 1º e 3º escriturários do I. A. P. C. pedindo matrícula no C. A. P. Despacho — Deferido condicionadamente. 5) CET-176, referência n/t, interessados atendentes da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pedindo reconsideração. Despacho — Ao relator Dr. E. de Melo. 6) CET-177, referência C. F. S. P. C. 463, interessado Inácio Renovato Gomes, servente do DEP, resolvendo consulta feita pela CET. Despacho — Arquivar-se. 7) CET-178, referência 4.883-937, interessado Casa do Estudante do Brasil, pedindo prorrogação de validade do concurso para auxiliares da Secretaria do Estado. Despacho — Ao C. F. S. P. C. 8) CET-179, referência n/t interessado José Garrido Torres, escriturário classe E, pedindo matrícula no C. A. P. Despacho — Deferido. 9) CET-180, referência n/t, interessados inspetores médicos do D. N. T., pedindo efetivação. Despacho — Ao relator Dr. O. Saraiva. *Comunicações* — I) O Dr. E. de Melo fez a devolução dos seguintes processos informados pela D. G. C.: 1) CET-37, referência 18.115-936, interessado Mário do Carmo Negreiros Salão Lobato. Despacho — Ao relator Dr. O. Saraiva. 2) CET-107, referência 4.561-937, interessado 15ª I. R. — Paraná, propondo o contrato de Larcy Vilargallo. Despacho — Ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. 3) CET-132, referência 4.070-937 interessados os oficiais administrativos classe K, candidatos a promoção à vaga de oficial administrativo classe L, aberta com a aposentadoria do Sr. Gustavo Adolfo Bailly. Despacho — Inclua-se na ordem do dia da sessão. II) O Dr. J. C. Vital, presidente, fez a inserção verbal da funcionária Maria Sofia Bulcão Viana, escriturária classe G, em serviço no Gabinete do ministro, no C. A. P. ORDEM DO DIA — A) — *Julgamentos* — I) relator Dr. O. Saraiva. 1) CET-165, referência DNT 6.131-57, interessado Manoel Garcia Martins, guarda de 2ª classe contratado. *Diligência* — De acordo com o relator (Julgo necessário ser informado pela DGC se há vaga que permita o acesso solicitado, e em caso afirmativo, indagar do Sr. diretor geral do DNT, se o preenchimento deve ser feito pelo contratado mencionado ou se outros existem que possuam títulos que melhor os recomendem a tal acesso atendendo-se quer ao merecimento individual, quer à antiguidade na função de contratado). 2) CET-163, referência 4.549-937, interessado o S. I. P. *Diligência* — De acordo com o relator (Para melhor instrução do processo julgo conveniente a anexação de uma relação dos cargos existentes no S. I. P., com as denominações respectivas, hierarquia e vencimentos. Submeto ainda à decisão da Comissão o exame da circunstância de não se achar a representação assinada por quem a apresentou, indagando se tal lacuna não deverá ser preliminarmente sanada). 3) CET-172, referência 4.778-937, interessado Pedro Cintra Ferreira, inspetor da Previdência classe K. *Diligência* — Junte o interessado a sentença por cópia autenticada. 4) CET-132, interessados os oficiais administrativos classe K, candidatos à vaga de oficial administrativo classe L, proveniente da aposentadoria do Sr. Gustavo Adolfo Bailly. *Diligência* — Com vistas ao Dr. F. Rangel para organizar uma escala de julgamento das fés do ofício e de apreciação da antiguidade. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almeida Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Melo. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel.

ATA DA 33ª SESSÃO DA CET.

Data — Aos seis de abril de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes — Com exceção do Dr. F. A. Coelho, os demais membros e o secretário. Leitura da ata — Foi feita a da sessão de dois do corrente, sendo aprovada sem emendas. Expediente — 1) CET-181, referência 4.996-937, interessados Mercedes S. Queiroz, Aloinda Bartolomeu e Mandel G. Macedo, escriturários classe G, pedindo promoção. Despacho — Ao relator Dr. O. Saraiva. 2) CET-182, referência 4.993-937, interessado Francisco Pedro Dias Pereira, inspetor da previdência letra K, sua demissão por abandono de emprego. Despacho — Ao relator Dr. O. Saraiva. 3) CET-183, referência 5.023-937, em que o funcionário Tadeu Gonçalves da Rocha requer matrícula no CAP, série A. Despacho — Deferido. 4) CET-185, referência 5.024-937, interessado DNT, remetendo relação funcionários que solicitaram matrícula no CAP. Despacho — Deferido. 5) CET-186, referência n/t, interessados segundos oficiais do DNP, agradecendo julgamento da CET. Despacho — Arquivar-se. ORDEM DO DIA — *Julgamentos*: 1) CET-14, referência 794-937, interessado Hugo Alquéres Batista, escriturário E, solicitando transferência para serviços médicos do Ministério. *Diligência* — Ao DNIC para informar. 2) CET-132, referência 4.070-937, interessados oficiais administrativos classe K do DNIC. Resolução — A CET resolve indicar ao Sr. ministro os nomes dos Srs. Francisco Moura Brandão, Waldemar Torres Bandeira e Abel de Almeida, oficiais administrativos classe K, habilitados à promoção na vaga de diretor de seção verificada no DNIC. *Deliberações*: São indicados para constituírem a lista tripartite para escolha do Sr. ministro do diretor do C. A. P., o professor Abraão Izecksohn, da Escola Politécnica e funcionário Atuariado deste Ministério, Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda, do Dep. de Estatística e Publicidade e o professor Paulo Sá, da Escola Politécnica, do I. N. T. e da Escola de Engenharia do Exército. Para

constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens de Almada Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — O. Saraiva. — J. F. de Souza Rangel.

ATA DA 34ª SESSÃO DA CET

Data — Aos nove de abril de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes: Com exceção do Dr. F. A. Coelho, os demais membros e o secretário. Leitura da ata: Fez-se a leitura da ata da sessão de seis do corrente sendo aprovada sem emendas. Expediente: 1) CET-187, referência DNT 84/937, interessado, diretor geral do DNT, transmitindo pedido de aproveitamento do funcionário Jorge Leite Brandão e acompanhando proc. CET 166. Despacho: Arquivar-se. 2) CET-188, referência n/t, interessado Hugo Alquéres Batista, solicitando sua transferência para o serviço médico do DNT. Despacho: Junte-se ao proc. CET-14. 3) CET-189, referência 5.292/937, interessado Otávio O. D. Milanez, remetendo histórico de sua carreira de funcionário. Despacho: A DGC para assentamento no "Serviço Pessoal". 4) CET-190, referência DGC 477/37, interessado DNP, pedindo fornecimento de fichas. Despacho: Ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. 5) CET-191, referência 16.503/936, interessado DGC, pedindo recondução de contratados. Despacho: Remetido à DGC por intermédio do Dr. E. de Melo. 6) CET-192, referência 4.183/937, interessado CET, designação de um datilógrafo para servir na CET. Despacho: Ao secretário. CET-193, referência 5.303/937, interessado Domingos de Barros Fernandes, pedindo aproveitamento de Betze Alcântara de Barros. Despacho: Ao secretário. 8) CET-194, referência 5.304/937, interessados médicos da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, remetendo esclarecimentos reforçando pedido feito de equiparação aos médicos da Saúde do Porto. Despacho: Ao C. F. S. P. C. 9) CET-195, referência n.º, interessado C. F. S. P. C., classificação por antiguidade, pareceres do C. F. S. P. C. Despacho: A Secretaria para distribuir cópias aos membros. 10) CET-196, referência DGC s/n, interessados oficiais administrativos classe I, indicados para promoção à classe J. Despacho: Ao relator Dr. E. de Melo. Ordem do dia — A) Julgamentos: I) Relator, Dr. O. Saraiva. 1) CET-182, referência 4.993/37, interessado Francisco Pedro Dias Pereira, demissão por abandono de emprego. Resolução: Resolveu-se encaminhar à D. G. C. por intermédio do Dr. E. de Melo para ser reformado. II) Relator, Dr. F. J. de Souza Rangel. 2) CET-190, referência 477/937, interessado DNT, fornecimento de fichas. Resolução: Em face do parecer do relator forneçam-se 3.000 (três mil) fichas. III) Relator, Dr. E. de Melo. 3) CET-170, referência 4.506/937, interessado Pericles de Faria Melo Carvalho, médico chefe do S. I. de imigrantes, pedindo melhoria de classificação. Resolução: De acordo, como propõe o relator. 4) CET-196, referência DGC s/n, interessados oficiais administrativos classe I, promoção à classe J. Resolução: De acordo com o relator indique-se o primeiro colocado por antiguidade na lista apresentada pela DGC. — "Serviço Pessoal" — Sr. Edmundo Kelly, oficial administrativo classe I, para a vaga de oficial administrativo classe J. Deliberação: 1) Resolve a C. E. T., indicar para professor do C. A. P., categoria A, mais o Dr. Milton de Freitas, e Afonso Gonçalves Costa, para as cadeiras respectivamente de matemática e português. 2) Resolve-se antes de aprovar em redação final o anteprojeto das instruções a serem baixadas pelo C. F. S. P. C., para realização do concurso para preenchimento das vagas de fiscais das Inspetorias de Seguros do D. N. S. P. C., dar do mesmo vista ao diretor do referido D. N. S. P. C., conforme propõe o relator Dr. F. J. de Souza Rangel. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo senhor presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens de Almada Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — F. J. de Souza Rangel. — O. Saraiva. — F. A. Coelho.

ATA DA 35ª SESSÃO DA CET

Data — Aos treze de abril de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes — Todos os membros e o secretário. Leitura da ata — Fez-se a de nove do corrente, aprovada sem emendas. Expediente — 1) CET-197, referência n.º, interessado diretor geral do DNIC, indicando oficiais administrativos do Dep. para efeito de promoção à classe K. Despacho — Ao secretário. 2) CET-198, referência 4.797/936, interessados antigos fiscais de seguros, solicitando pagamento de vencimentos desde 1 de janeiro de 1936. Despacho — Ao relator Dr. F. J. de Souza Rangel. 3) CET-199, referência DNP 744/37, interessado diretor do DNP, requerimento do funcionário Leopoldino Brasil da Silva, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, proc. anexo ao CET-166. Despacho — Ao relator Dr. E. de Melo. 4) CET-200, referência 1.527/AS/37, interessado S. I. P., enviando relação dos cargos existentes no S. I. P. Despacho — Ao relator Dr. O. Saraiva. Comunicações — O Sr. presidente comunica que o Sr. ministro, atendendo a indicação feita pela CET, resolveu designar o Prof. Abrahão Izeckson, atuário assistente do Atuariado deste ministério, para diretor do Curso de Administração Pública, bem como, havia determinado que se fizesse a solicitação de crédito necessário ao funcionamento do C. A. P. Ordem do dia — Julgamentos: I) Relator, Dr. F. J. de Souza Rangel. 1) CET-113, referência DGE 3.872/37, interessados Jorge Sampaio Gomes e Jaime Porto Carreiro, para efeito de transferência. Resolução — Opina-se

favoravelmente a transferência, de acordo com o relator, a título precário. 2) CET-169, referência DGE 4.576/37, interessado Samuel França de Almeida, solicitando transferência para o Rio. Diligência — Solicitada a audiência da DGE e da DGG para prestar informações acerca do concurso. 3) CET-198, referência 4.797/936, interessados fiscais de seguros, solicitando pagamento de vencimentos desde 1 de janeiro de 1936. Resolução — Aguarde-se a resposta do processo CET-69, devidamente informado pelo D. N. S. P. C., para ser estudado em conjunto. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens de Almada Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel.

ATA DA 36ª SESSÃO DA CET

Data — Aos dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e sete. Local — Na sede. Presentes — Todos os membros e o secretário. Leitura da ata — Foi feita a da sessão de treze de abril do corrente, sendo aprovada sem emendas. Expediente: 1) CET-201, referência 5.656/937, interessada Augusta Lessa, datilógrafa da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas do Estado do Rio, solicitando matrícula no C. A. P. Despacho — Responder comunicando haver-se encerrado a matrícula e que deverá requerer para o ano seguinte, quando estará, digo, será apreciada sua situação especial. 2) CET-202, referência n/t, interessada Companhia Telefônica Brasileira, comunicando mudança do aparelho 42-2337 da sala. Despacho — Arquivar-se. 3) CET-203, referência CNT-166/937, interessado Agenor Gomes de Oliveira, funcionário da E. F. C. B. reclamando contra a classificação no concurso de praticante técnico para a Secretaria do C. N. T. Despacho — Junte-se ao proc. CET-51, satisfeita a diligência ao relator Dr. O. Saraiva. 4) CET-204, referência DNPI 173, interessado José Peito Guimarães, escrivão G, pedindo transcrição nos seus assentamentos. Despacho — A DGC para atender. 5) CET-205, referência 7.766/935, interessado Rhossard de Lemos, aproveitamento no cargo de inspetor de imigração. — Despacho — Ao relator Dr. E. de Melo. Comunicações — O Dr. R. Porto, secretário, comunicou que foram devolvidos: 1) CET-69, referência 2.374/937, Leopoldo Bulhões Filho, ex-fiscal do seguros junto à Companhia Lloyd Industrial Sul-Americano, pleiteando sua reintegração no quadro do DNSPC. Despacho — Junte-se ao presente processo CET-198 e encaminhe-se ao relator designando o Dr. F. J. de Souza Rangel. 2) CET-181, referência 4.996/937, interessadas Mercedes S. Queiroz, Alcinda Bartolomeu e Manuel G. Macedo, escrivãos G, pleiteando promoção, informado pela DGC. Despacho — Cumprida a diligência, ao relator designado Dr. O. Saraiva. Ordem do dia — I) Relator, Dr. O. Saraiva. 1) CET-37, referência 18.115 de 1936, interessado Mário do Carmo Negreiros Sayão Lobato, contratado do DNT. Resolução — Com o relator, em face do novo pedido do suplicante seja o processo encaminhado ao C. F. S. P. C. II) Relator Dr. E. de Melo. 2) CET-205, referência 7.766/935, interessado Rhossard de Lemos. Resolução — Com o relator, à vista do direito do então interprete auxiliar ao cargo superior, anteriormente à lei n. 284, resolve propor seja o mesmo efetivado no cargo de inspetor, de imigração H, que já exerce a título interino. III) Relator: Dr. F. J. S. Rangel. 3) CET-69, referência 2.374/937, Leopoldo de Bulhões Filho, ex-fiscal do seguros junto à Companhia Lloyd Industrial Sul-Americano. Diligência — Com vista ao Dr. O. Saraiva. IV) Relator, Dr. F. A. Coelho. 4) CET-167, referência n/t, interessado bacharel Isidoro Ribeiro Campos, procurador comercial do DNIC, pedindo melhoria de recebimento de emolumentos. Diligência — Ouça-se o D. N. I. C. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Rubens de Almada Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — J. Vital, presidente. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel.

CET-120-37

Referência: 16.902-37 — Interessado: Ernesto Street — Oficial administrativo "L".

Relatório

O Sr. ministro houve por bem submeter ao exame da C.E.T., o requerimento do Oficial administrativo "L", Ernesto Street, pedindo que lhe seja facultado fazer um estágio na Sorbone, em Paris, no sentido de aperfeiçoar-se em assuntos de economia política, que estão diretamente ligados ao cargo que exerce no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Por sua vez, o diretor desse departamento, encaminhando a petição, mostra-se favorável à pretensão, tendo em vista a incontestável competência e zelo do requerente que muito lucrará com a pretendida viagem de estudos e também porque de seu afastamento, no momento, nenhum prejuízo advirá ao serviço.

Diante do exposto, e:

Considerando que há sempre conveniência em facilitar aos bons auxiliares da administração pública, nas condições do requerente, cujo mérito e proficiência conheço e posso também atestar, meios de aperfeiçoar-se nos assuntos de interesse público aos mesmos cometidos no exercício da respectiva função;

Considerando que ainda mais se justifica a autorização em aprêço, desde que o afastamento do aludido funcionário não prejudica o serviço, nem traz outros onus ao Tesouro, além dos respectivos vencimentos, sou de parecer que se responda favoravelmente ao Sr. ministro, propondo seja o requerente autorizado a ausentar-se por, pelo menos, o prazo de seis meses, apenas, com direito de percepção dos respectivos vencimentos, para seguir na Sorbonne, em Paris, os cursos de Economia Política, podendo o diretor do departamento, incumbido de certos encargos, mediante instruções especiais, inclusive a obrigação de apresentar provas de frequência do curso e relatórios sobre trabalhos e inspeções que realizar.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1937. — E. A. Coelho, relator.

CET-420-37

Referência: 16.902-37 — Interessado: Ernesto Street — Oficial Administrativo "L".

Resolução

A C.E.T., tendo examinado o processo CET-420, referência 16.902-37, resolve de acordo com o relator, encaminhá-lo ao Sr. ministro, opinando favoravelmente ao pedido do interessado pelas razões constantes do relatório.

Sala da Sessão, em 5 de novembro de 1937. — J. Vital, presidente. — E. A. Coelho, relator.

CET-411

Referência: D.G.C. 16.457-37 — Assunto: Diversas carreiras do Quadro Único do M.T.

Resolução

De acordo com o relator, junta-se ao processo CET-409-37.

Sala da Sessão, em 5 de novembro de 1937. — J. Vital, presidente. — E. A. Coelho, relator.

CET-409-37

Referência: 16.448-37 — Interessado: Quadro Único do M.T.I.C. — Carreira de Oficial Administrativo.

Resolução

A C.E.T., tendo examinado o processo CET-409-37, resolve, de acordo com o relator, encaminhá-lo ao Sr. ministro opinando no sentido de ser feito o necessário expediente de extinção de quatro lugares de oficial administrativo classe "K" e vinte e quatro lugares da letra "I" e a criação de vinte e quatro lugares letra "J" e dois lugares letra "H", em cumprimento do que determina a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. Junta anexo o processo CET-411.

Sala da Sessão, em 5 de novembro de 1937. — J. Vital, presidente. — E. A. Coelho, relator.

CET-402-37

Precedência: D.N.S.P.C. — Referência: N/T.

Relatório

Pelos motivos que expõe em representação ao Sr. ministro, o diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização propõe uma série de medidas tendentes a possibilitar maior eficiência à repartição que dirige.

As medidas sintetizam-se nos seguintes itens:

- 1º, aumento do quadro do pessoal do departamento;
- 2º, aumento dos vencimentos do assistente jurídico;
- 3º, concessão de quotas aos funcionários do departamento.

A representação do diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização é estudo detalhado do assunto e convincente para a adoção das medidas na mesma proposta.

No que concerne ao pessoal, há era escasso o que trabalha nessa repartição notadamente o empregado na fiscalização, deficiência essa que se faz agora sentir muitíssimo mais em face de novas obrigações fiscalizadas, como do aumento do número de companhias e cooperativas consequente, principalmente, ao surto dos seguros para cobertura dos riscos de acidentes do trabalho.

Essa exigência do número de funcionários torna-se bem patente se se considerar que o número de fiscais, caso concedido o aumento agora pleiteado, é ainda menos do que em 1930, quando não haviam as exigências atuais. Isto no Rio. Nos Estados a situação é ainda mais precária, pois que a fiscalização, na maioria deles, é praticamente inexistente.

Também se me afigura conveniente o aumento pedido do número de oficiais administrativos, pois que o quadro do ministério, onde se verifica um constante desenvolvimento dos seus múltiplos serviços e criação de novos, é deficiente, sendo assim impossível resolver a falta por meio de dotação.

Acto porém que seria também de grande conveniência a criação de três cargos de contabilista "K", para atender à lotação da Seção

de Contabilidade do D.N.S.P.C., atualmente muito deficiente, com grave prejuízo da fiscalização técnica das empresas de seguros.

A melhoria de vencimentos do assistente jurídico, de "L" para "M" é de todo modo justa, dada a evidente equivalência entre esse cargo e os dos demais chefes técnicos do departamento, todos classificados nesta última letra.

O aumento proposto é, aliás, relativamente pequeno, e será facilmente compensado pelo acréscimo que, da adoção das medidas propostas, advirá para a já vultosa renda do departamento. O custo total da repartição, com pessoal e material, representará 7 % da renda fiscalizada contra 5 % atuais, diferença que terá uma significação apagada pela muito opressiva consideração de que a renda do departamento é igual a uma vez e meia a quantia dependida com a manutenção de todo o Ministério do Trabalho.

Quanto ao estabelecimento de quotas para os funcionários do departamento, tão brilhantemente justificada pelo respectivo diretor, não pôde sequer ser tomada em consideração, pois que a lei n. 284, pelo seu art. 23, veda-o completamente.

Todavia, obedecendo ao art. 107 do decreto n. 21.783, de 14 de julho de 1934 (Regulamento do D.N.S.P.C.), que determina "melhorar as condições do pessoal e material do departamento, desde que a despesa total do mesmo não excede a 20 % das rendas dos impostos que recaiam diretamente sobre prêmios e contribuições das operações sujeitas à fiscalização do departamento" — poder-se-á, ao invés de estabelecer o regime de quotas, dividir-se os vencimentos dos funcionários que aí serviram em parte fixa (ordenado) e parte variável (gratificação), ficando assim alcançada a finalidade desejada.

A parte fixa será o ordenado e a variável, determinada pelo rateio da percentagem de 5 % sobre o total dos impostos arrecadados, mediante fiscalização direta e especial dos funcionários do departamento, na proporção dos respectivos ordenados, não podendo essa gratificação ser inferior à metade dos ordenados.

Convém notar que aparece aqui o rateio de 5 % ao invés de 3 %, que figuram na exposição, porque julgo preferível substituir a atual gratificação fixa pela variável decorrente do rateio de 5 % a acrescentar um rateio de 3 % aos vencimentos atuais (ordenado e gratificação) sendo que a solução que propõe é ligeiramente menos favorável aos funcionários.

Julgo que a medida, se aceita por esta Comissão, poderá ser consubstanciada no seguinte projeto de lei:

Art. 1.º Ficam criados no Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para aumento da lotação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, os seguintes cargos: um de assistente jurídico da classe "L"; cinco de oficiais administrativos da classe "H"; três de contabilista da classe "L"; três de contabilistas da classe "K"; quinze de fiscal de seguros da classe "H"; três de fiscal de seguros da classe "I"; dois de fiscal de seguros da classe "J"; dois de fiscal de seguros da classe "K"; cinco de fiscal de seguros da classe "L" e três de serventes da classe "C".

§ 1.º Esses cargos serão distribuídos pela Diretoria Geral e Inspetorias de Seguros do Departamento segundo as necessidades do serviço.

§ 2.º O atual cargo de assistente jurídico da classe "L" é elevado à classe "M".

Art. 2.º Os funcionários do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e os do Atuariado do mesmo ministério em exercício no aludido departamento, terão os vencimentos dos seus cargos divididos em parte fixa (ordenado) e parte variável (gratificação).

§ 1.º A parte variável será determinada pelo rateio da percentagem de 5 % sobre o total dos impostos arrecadados mediante fiscalização direta e especial dos funcionários do departamento, na proporção dos respectivos ordenados, e não poderá ser inferior à metade da parte fixa.

§ 2.º No caso de qualquer funcionário deixar de ter exercício no referido departamento, por transferência ou promoção, perderá a gratificação variável criada por esta lei e passará a ter a gratificação fixa correspondente ao respectivo cargo.

Art. 3.º Os impostos a que se refere esta lei não poderão ser computados em quotas, gratificações ou percentagens concedidas a funcionários de qualquer outras repartições.

Art. 4.º A presente lei entrará em vigor a 1 de janeiro de 1938.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio, 30 de outubro de 1937. — E. de Mello, relator.

CET-402-37

Precedência: D.N.S.P.C. — Referência: N/T.

Resolução

A C.E.T., tendo examinado o processo CET 402-37, resolve aprovar o parecer do relator e adotar o ante-projeto que o acompanha, encaminhando-os ao Sr. ministro.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1937. — J. Vital, presidente. — E. de Mello, relator.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 42

Decisões do Sr. Ministro Semanário Dr. Augusto Taubares de Liva;
Secretário Sr. Acilio Santos

Dia 18 de outubro de 1937

Ministério da Agricultura:

Avisos ns. 4.697 de 29 de setembro ultimo, adiantamentos de 90:720\$000 a Francisco de Paula Boa-Nova, engenheiro do Serviço de Fomento da Produção Mineral, para despesas com estudos geológicos e de jazidas de minérios nos Estados de Minas Gerais, Goiaz e Espirito Santo e outros, durante o 4º trimestre do corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 3.328, de 15 de outubro corrente, pagamento de réis 52:032\$000 a Arnaldo Block Santana e outras, professores contratados do Colegio Pedro II — Externato, de remunerações pela regencia de turmas suplementares no mês de agosto proximo passado;

Aviso n. 3.184, de 4 de outubro corrente, adiantamento de réis 6:316\$000 a Afonso Vargas de Campos, escriturário da Faculdade Nacional de Medicina, para atender a despesas miudas e de pronto pagamento durante o 4º trimestre do corrente ano;

Avisos ns. 3.071, 3.105, 3.106, 3.166, 3.221, 3.225 e 3.289, de 28 e 29 de setembro ultimo e 4, 6 e 13 de outubro corrente, pagamentos de 300\$, 1:500\$, 1:500\$, 800\$, 5:250\$, 3:500\$ e 480\$, respectivamente, a Agenor Torres da Silva e outro, serventes da Divisão do Ensino Industrial, de auxilio para fardamento referente ao 2º semestre do corrente ano, a Julio Kahl e a Estanislau Peixoto Amarante, amanuense contratado e oficial administrativo da Secretaria de Estado, de ajudas de custo por terem sido designados no corrente ano, para inspeções de estabelecimentos subvencionados nos Estados, a João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque e outros, oficiais administrativos do Ministério, de gratificações por inspeções a estabelecimentos subvencionados, nesta Capital, a Lucio de Oliveira Mesquita e outros, pessoal contratado do Serviço de Radiodifusão Educativa, de vencimentos referentes ao mês de outubro ultimo, a Reinaldo do Sousa Teixeira e outros, alunos estagiários da Escola Venceslau Braz, de mensalidades referentes ao citado mês de setembro e a Ruben Bluring, inspetor de alunos do Colegio Pedro II, de remunerações relativas aos meses de julho e agosto do corrente ano, folhas suplementares;

Avisos ns. 2.313, 2.472, 2.503 e 2.779, de 19, 27 e 28 de agosto e 13 de setembro ultimos, pagamentos de 840\$, 350\$, 1:260\$, e 600\$, respectivamente, a Henrique Alves da Silva, a Sociedade Marítima e de Beneficencia, a Henrique Alves da Silva e a Maria Monteiro Salvi, de alugueis de predios ocupados por diversas repartições do Ministério, relativas ao corrente ano;

Avisos ns. 2.491, 2.494, 2.504, 2.520, 2.528, 2.539, 2.552, 2.554, 2.560, 2.561, 2.589, 2.612, 2.782, 2.786, 2.968, 3.101 e 3.107, de 21, 28, 30 e 31, de agosto e 1, 2, 18, 19, 22 e 29 de setembro ultimos, pagamentos de 787\$200, 639\$200, 7:577\$900, 1:735\$600, 1:528\$800, réis 847\$900, 747\$700, 431\$700, 183\$, 327\$800, 1:821\$600, 9:012\$100, 1:896\$100, 5:418\$300, 303\$300, 843\$800 e 3:356\$800 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz elétrica e gás, no corrente ano, a diversas repartições do Ministério: Serviço de Aguas e Esgotos.

Offícios ns. 1.492, 1.494, e 1.496, de 4 de outubro corrente, pagamentos de 4:980\$, 1:780\$ e 2:000\$, respectivamente a Marcelo Teixeira Brandão e outros, a Agostinho de Castro Porto e outros e a Maria Fialho Valadares e outros, todos funcionários do mesmo Serviço de diarias para atender despesas em objeto de serviço externo, referentes ao mês de setembro proximo findo. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Representação:

Processo n. 25.956, (Prat. T. C.), adiantamento a Alfeu Palma Garcia, tesoureiro do Tesouro Nacional, para despesas com condução de valores durante o 4º trimestre do corrente ano.

Diretoria do Imposto sobre a Renda:

Officio n. 67-T, de 30 de setembro ultimo, pagamento de 4:400\$ a Americo Celestino da Mota e outros, funcionários da mesma Diretoria, de diarias por serviços externos relativos ao mês de setembro proximo passado.

Requerimentos:

Processo n. 26.855, (Prat. T. C.), pagamento de 600\$, a Antônio Tomaz de Aquino Ataide, escriturário do quadro das Alfandegas, de ajuda de custo por ter sido designado, no corrente ano, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Externas.

Processo n. 26.861, (Prat. T. C.), distribuição do credito de 496\$800 a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, já anulado no Tesouro Nacional, para pagamento a Maria Celeste Madeira, de pensões de montepio no corrente ano.

Processo n. 26.853, (Prat. T. C.), distribuição do credito de 466\$700 ao Tesouro Nacional, já anulado na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento a Alfredina, filha de Alfredo de Siqueira, de pensões de montepio relativos ao corrente ano.

Processos ns. 25.846 e 25.834, (Prat. T. C.), pagamentos de 774\$600 e 3:134\$900 a Companhia Telefonica, de assinaturas de aparelhos telefonicos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério.

Processo n. 25.832 (Prat. T. C.), pagamento de 1:800\$ a A. N. Pereira, de fornecimentos feitos, no corrente ano, à Contadoria Geral da Republica. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Requerimentos:

Processos ns. 23.829, 26.919, 25.842, 25.844, 25.840, e 26.915 (Prat. T. C.) pagamentos de 16:091\$900, 675\$200, 128\$, 828\$900, 40\$800 e 1:374\$300, o primeiro a Leopoldina Figueiredo Parreira Horta, de pensões de montepio e todos mais a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério (idênticas). — Diligência aos termos do parecer.

Diretoria da Casa da Moeda:

Officio n. 418, de 23 de setembro proximo passado, pagamento de 2:810\$ a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos no mês de agosto ultimo.

Laboratório Nacional de Analises:

Officio n. 837, de 18 de setembro proximo findo, pagamento de 50\$000 a Revista Quimica Industrial, de assinaturas relativas ao corrente ano.

Alfandega do Rio de Janeiro:

Officio n. 3.770, de 16 de setembro proximo findo, pagamento de 275\$400 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia elétrica no corrente ano.

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 10.227, 10.333, 12.009, 12.154, 12.156, 12.157, 12.158, 12.159, 12.169, 12.163, 12.166, 12.167, 12.168, 12.169, 12.170, 12.172, 12.173, 12.175, 12.176, 12.177, 12.178, 12.181, 12.182, 12.183, 10.563, 10.667, 11.096, 11.095, 11.094, 11.122, 11.132, 11.150, 11.151, 11.234, 11.352, 11.345, 11.343, 11.336, 11.335, 11.361, 9.208, 11.544, 11.542, 11.543, 11.545, 11.546, 11.547, 11.560, 11.559, 11.558, 11.557, 11.553, 11.554, 11.550, 11.573, 11.574, 11.575, 11.576, 11.582, 11.583, 11.584, 11.585, 11.693 e 11.708, de agosto e setembro ultimos e outubro corrente, pagamentos, respectivamente, de 2:954\$100, 1:551\$500, réis 1:800\$400, 888\$, 377\$100, 405\$, 692\$600, 117\$200, 5:847\$200, 311\$, 8:349\$400, 201\$300, 693\$600, 1:440\$, 1:514\$, 884\$900, 2:426\$, 5:128\$900, 1:935\$900, 1:170\$300, 2:820\$800, 10:600\$, 25:488\$, 47:518\$, 77\$, 2:468\$300, 8:816\$400, 7:128\$400, 2:920\$500, 422\$600, 5:998\$500, 14:110\$, 17:786\$800, 17:036\$, 1:311\$200, 23:474\$800, 6:099\$100, 8:912\$, 20:214\$200, 8:160\$500, 1:403\$500, 34:497\$, 41:800\$, 11:800\$, 55:600\$, 41:810\$, 4:271\$500, 2:325\$, 1:382\$300, 1:383\$100, 1:198\$100, 4:875\$, 20.900\$, 1:388\$, 11\$700, 683\$700, 990\$, 1:064\$400, 1:267\$100, 93:750\$, 45:725\$500, 5:850\$, 34:000\$, 3:071\$300 e 77:384\$800, e diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Educação, Justiça, Fazenda e Viação. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Offícios ns. 11.152, 11.154 e 11.362, de 21 e 24 de setembro ultimo, pagamentos, respectivamente, de 20:560\$, 57:468\$300 e 17:815\$ a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério da Viação (idênticas) — "Diligência de acordo com o parecer".

Requerimentos:

Processos ns. 25.828 e 25.830 (Prat. T. C.), pagamentos de 26:865\$ e 12:600\$ a Serviços Hottelith S. A., de serviços executados, no corrente ano, em proveito da Casa da Moeda e da Procuradoria Geral da Fazenda Pública (idênticos). Sem impedido no processo. — Encaminhe-se ao gabinete do Exmo. Sr. presidente.

Processos de pagamentos:

De 2:160\$500 a Jacob Reunheimer; de 800\$ a Franklin Ramos de Oliveira; de 6:402\$500 a Roberto de Figueiredo Paz; de 3:100\$ a Indigero Vieira; de 8\$ a João Custódio; de 13:348\$300 aos herdeiros de Luiz Antônio de Sousa; de 14:000\$ aos Irmãos Chagas; calves; de 23:263\$ a Ernesto Rodrigues Baciro; de 6:240\$ a Mano de 1:450\$ a José Teixeira Filho; de 13:187\$500 a Jaime Borges Gonçalves; de 35:413\$ a Abilio Severo; de 2:050\$ a Aarão Motais; de 16:762\$500 a Januário Vitorino Chagas; de 15:300\$ a Joaquim Tomaz da Silva Prado; de 13:450\$ a Irineu Maidana; de 7:660\$ a Alvim Lúcio de Faria; de 9:140\$ a Frederico Guilherme Hahn; de 146\$200 a Alípio Barbosa Guimarães; de 6:500\$ a Cássia da Silva Mota; de 43\$500 a Benjamin Francisco dos Santos; de 39:999\$ a Alcântara Rodrigues & Comp. Ltd.; de 7:500\$ a Carmita Chagas Carvalho; de 13:269\$ a Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.; de 16\$500 a José Ribeiro Durval; de 220\$300 a Honório Alves Pereira, e 4:175\$600 a Girolano Giron; de 149\$ a Marcelino de Oliveira Pinto; de 1:016\$600 a Ernesto Mana; de 320\$ a Ademar de Faria Matos; de 63\$ a Francisco Pereira da Silva; de 2:590\$ a Fonad Gafady e Irmãos; de 1:826\$400 a Maria de Sousa Guimarães Palmeira; de 1:051\$200 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro e de 360\$ a Romano Tomaz, de dividas chamadas flutuantes e de exercícios encerrados.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 20:273\$ a Luiza Pinheiro de Almeida; de 49:800\$ a Florinda de Oliveira Neto; de 1:032\$ a Luiz Wissel; de dividas chamadas flutuantes. (Idênticos). — "Diligência de acordo com o parecer".

De 3:040\$ a Valentim de Cejard; de 6:360\$ a Miguel Schachtel; de 12:600\$ a Luiz Vitorino Chagas, de dividas chamadas flutuantes. (Idênticos). — "Diligência de acordo com o parecer".

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. S-290, de 23 de setembro último, adiantamento de 2.000\$ a Raul P. de Medeiros, auxiliar do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para despesas miúdas e de pronto pagamento durante os meses de setembro a novembro do corrente ano;

Aviso n. S-87, de 5 de outubro corrente, pagamento de 1:683\$900 a Dra. Amélia Duarte, promotor público adjunto, de diferença de vencimentos por substituição exercida durante os meses de julho e agosto do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Departamento Nacional do Povoamento:**

Ofício n. 2.126, de 17 de setembro próximo passado, pagamento de 7:295\$700 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados, no corrente ano, em proveito do Departamento.

— Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.431, de 29 de setembro próximo findo, pagamento de 37:779\$600 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de serviços prestados, no corrente ano, em proveito da Inspetoria Geral de Iluminação;

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofícios ns. 2.440 e 2.463, de 30 de setembro último e 5 de outubro corrente, pagamentos de 12\$900 e 300\$, respectivamente, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados, no corrente ano, em proveito da Inspetoria Federal das Estradas, e a José da Costa Carvalho, oficial administrativo da Caixa de Amortização, de ajuda de custo por ter representado a Fazenda Nacional na tomada de contas da Estrada de Ferro Carangola relativa ao 2º semestre de 1936;

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofícios ns. 3.274, de 28 de setembro próximo findo, pagamento de 158\$200 a João Pereira e outros, pessoal contratado da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de vencimentos referentes ao mês de agosto próximo passado;

Ofício n. 2.441, de 30 de setembro último, pagamento de 15\$ à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados no corrente ano;

Departamento de Aeronautica Civil:

Ofício n. 2.221, de 21 de setembro próximo findo, pagamento de 2:172\$800 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados no corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 19 de outubro de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 2.999, de 24 de setembro próximo passado, anexo ao de n. 1.290, de 4 de agosto anterior, adiantamento de 96:000\$ a Helena de Menezes Povoá, assistente da Faculdade de Medicina, para atender despesas com a instalação do gabinete de Patologia e Fisiologia Experimental, durante os meses de junho a agosto do corrente ano. — "O processo deve ser relatado em sessão. Encaminhe-se ao gabinete do Sr. presidente".

Aviso n. 3.172, de 1 de outubro corrente, pagamento de 7:103\$000 aos doentes internados da Colonia Juliano Moreira, de auxílios referentes aos meses de abril e maio do corrente ano.

Avisos ns. 3.001 e 3.140, de 24 de setembro próximo findo e 1 de outubro corrente, pagamento de 800\$ e 950\$, respectivamente, a Bernardino Lopes Viana e outro e a Emília Lima de Sá, de alugueis de predios ocupados por dependências do Serviço de Saúde, relativas aos meses de julho a agosto próximo findos;

Avisos ns. 2.483, 2.531, 2.953, 3.031 e 3.034, de 28 e 31 de agosto e 20 e 24 de setembro último, pagamentos de 969\$400, 12\$900, 533\$300, 2:013\$500 e 296\$400 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica, no corrente ano, a diversas dependências do Ministério;

Avisos ns. 3.266, 3.014, 3.177 e 7.315, de 4, 11 e 14 de outubro corrente, pagamentos de 48:900\$, 6:500\$, 4:300\$ e 1:000\$000, respectivamente a Fábio Leoni Verneque e outros, pessoal contratado do Instituto Oswaldo Cruz, de vencimentos relativos ao mês de setembro; a Manoel Bandeira e outros, funcionários da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços extraordinários prestados no mês de setembro último, a Mirabeau Gomes Rocha e outros, pessoal contratado do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, de vencimentos referentes também ao mês de setembro já citado e a Zaira Gonçalves Neves e outros, pessoal contratado da Escola Nacional de Engenharia, de vencimentos relativos ao mês de setembro já mencionado;

Aviso n. 3.038, de 24 de setembro próximo findo, adiantamento de 30:000\$ a Oswaldo Orico, diretor da Divisão de Educação Extra-Escolar, para atender despesas com a realização da Exposição Nacional de Recreação nos meses de outubro a dezembro do corrente ano;

Serviço das Águas e Esgotos:

Ofícios ns. 1.458 e 1.614, de 5 e 11 de outubro corrente, pagamentos de 5:957\$600 e 90:283\$500 a Erthalberto de Carvalho e outros, funcionários contratados de diversas Divisões, de abonos até 20 % de zona insalubre e de vencimentos, ambos referentes ao último mês de setembro.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:**Comissão Central de Compras:**

Ofícios ns. 11.229, 11.131, 11.950, 11.353, 11.356 e 11.357, de 21 e 24 de setembro próximo findo, pagamentos de 4:419\$100,

5:358\$400, 12:718\$500, 11:523\$200, 71:382\$800 e 81:710\$500, respectivamente a Fontes Garcia & Comp. e outros a Abílio F. Magalhães & Comp. e outros, a Lopes Corrêa & Comp. e outros, a Ferreira Agostinho & Comp. e outros, a Humberto Soares & Comp. e outros a Humberto Soares & Comp. e outros e a Casa Lister Ltd. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente ano, a diversas dependências do Ministério da Educação;

Ofícios ns. 10.913, 10.914, 10.915, 10.916, 10.917, 10.918, 10.919, 10.920, 10.921, 10.922, 10.923, 10.924, 10.925, 11.705, 11.707, 11.710, 11.787, 11.788, 11.789, 11.790, 11.791, 11.792, 12.187, 12.188, 12.180, 12.190, 12.191, 12.192, 12.193, 12.194 e 12.008, de 17, 29 e 30 de setembro último e 6 e 4 de outubro corrente, pagamentos, respectivamente, de 4:535\$, 516\$100, 108\$000, 5:169\$900, 7:720\$, 511\$800, 4:124\$600, 1:448\$700, 5:725\$400, 416\$100, 1:311\$900, 32:498\$300, 2:310\$200, 921\$, 971\$, 3:568\$100, 194\$, 128\$300, 635\$200, 230\$, 319\$, 3:210\$600, 716\$, 332\$700, 1:381\$900, 2:512\$, 17:158\$, 1:397\$400, 5:619\$700, 4:790\$200 e 72\$, a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Justiça Trabalho e Viação.

Diretoria do Imposto sobre a Renda:

Ofício n. 457, de 23 de setembro último, distribuição do crédito de 2:264\$500 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, já anulado no Tesouro Nacional, para pagamento a Raul Glicério, escriturário da Diretoria do Imposto sobre a Renda, de vencimentos no período de 21 de agosto a 21 de dezembro do corrente ano.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

Telegrama n. 195, de 13 de agosto último, distribuição do crédito de 7:900\$000 à Delegacia acima citada, já anulado no Tesouro Nacional, para pagamento a Otávio Zenóbio da Costa, oficial administrativo da Diretoria do Imposto sobre a Renda, de vencimentos relativos ao corrente ano;

Requerimento:

Processo n. 25.988 (Prat. T. C.) distribuição do crédito de 960\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio, já anulado no Tesouro Nacional, para pagamento a Joana Borbe de Moura, de pensões de montepio relativas ao corrente exercício.

Processos de pagamentos:

De 1:424\$ a Corina Ferreira de Souza, de pensões de montepio e meio soldo relativas ao corrente ano;

De 300\$ a Mario Bueno de Oliveira e de 300\$ a Renato Augusto de Oliveira, de dívidas de exercícios encerrados.

Foi ordenado o registro das citadas despesas

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. S/288, de 23 de setembro próximo findo, adiantamento de 775\$ ao Dr. Carlos Olinto Braga, 2º procurador da República, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, durante os meses de setembro a novembro do corrente ano;

Avisos ns. S/38 e S/302, de 13 de setembro último e 1 de outubro corrente, pagamentos de 206\$400 e 1:350\$, respectivamente, ao Dr. Otávio Pimentel do Monte e outros, promotor e adjunto do promotor, interino e ao Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves e outros, funcionários da Secretaria de Estado, de diferenças de vencimentos por substituições exercidas durante os meses de julho a setembro do corrente ano.

Avisos ns. 88, 168, 180, 209 e 281, de 19 de agosto e 1, 4, 10 e 22 de setembro últimos, pagamentos de 1:177\$800, 4:489\$600, 580\$500, 2:081\$100 e 4:416\$700 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica e gaz, no corrente ano, a diversas repartições do Ministério.

Avisos ns. 87, 141, 143 e 181, de 19 e 27 de agosto e 4 de setembro últimos, pagamentos de 566\$100, 537\$900, 982\$800 e 356\$500 à Companhia Telefonica Brasileira, de assinaturas de aparelhos telefonicos em proveito de diversas repartições do Ministério relativas ao corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. DA 461/316; DA/462/316, de 6 de outubro corrente, pagamentos de 1:935\$ e 1:710\$, respectivamente, a Antônio Marques Mauro e outros, continuos e serventes e a Abel Nicolau Eldi, motoristas, todos da Secretaria de Estado de gratificações por serviços extraordinários prestados durante o mês de setembro próximo passado.

Aviso n. DA/458/303, de 5 de outubro corrente, adiantamento, de 6:000\$ a Carlos Salgado, chefe da portaria do Ministério, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento a seu cargo, durante o 4º trimestre do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Diretoria Geral de Contabilidade:**

Ofício n. 1.937, de 8 de outubro corrente, pagamento de r\$13:300\$000 ao Dr. Francisco Antônio Coelho e outros, membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, de auxilio "pro-labore", relativas ao mês de setembro proximo passado;

Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

Ofício n. 622, de 16 de setembro proximo findo, pagamento de 80\$000 a Cirillo Sodré, de serviços de desintupimentos e soldas, prestados ao mesmo departamento, no corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas

Diá 20 de outubro de 1937

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 4.700, de 29 de setembro próximo findo, adiantamento de 46.000\$000 a Jacques de Moraes, engenheiro de Minas do Serviço de Fomento da Produção Mineral, para atender despesas com os estudos de jazidas de minérios nos Estados de Minas Gerais, Goiás e Espírito Santo, durante o 4º trimestre do corrente ano;

Avisos ns. 4.939 e 4.940, de 14 de outubro corrente, pagamentos de 30.000\$000 e 20.000\$000, respectivamente, à Associação Herd Book Caracul e à Associação de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga, de auxílios contratuais relativos ao corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 3.203 e 3.212, de 5 e 6 de outubro corrente, pagamentos de 30.000\$000 e 20.800\$000, respectivamente, a Carlos Leão, da honorários pela organização do ante-projeto da construção do novo edifício para o Colégio Pedro II e a João Cesário de Andrade e outros, conselheiros do Conselho Nacional de Educação, de diárias, relativas ao mês de agosto último. (Identicos.) "Diligência, tendo em vista a informação e parecer."

Avisos ns. 2.703, 3.047, 3.224, 3.332, 3.342, 3.343, 3.344 e 3.317, de 9 e 25 de setembro último e 6 e 16 de outubro corrente, pagamentos de 444\$100, 17.390\$, 2.280\$, 2.500\$, 600\$, 21.862\$100, 5.300\$ e 600\$, respectivamente, a Helena Ramos e outros, funcionários da Superintendência do Ensino Comercial, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente no mês de julho do corrente ano, ao Dr. Italo Peregrino e outros, professores da Faculdade Nacional de Odontologia, de vencimentos referentes ao mês de agosto próximo passado, a Gustavo Soares Santana e outros, funcionários do Manicômio Judiciário, de diárias para alimentação referentes ao mês de setembro próximo findo; a Magno Walter e outros, pessoal contratado, de vencimentos relativos ao já citado mês de setembro; a Ciro Jaime Paranhos da Silva, funcionário contratado do Serviço de Assistência Hospitalar, de vencimentos, no mesmo mês de setembro, ao Dr. Roberto Duque Estrada e outros, pessoal contratado da Faculdade Nacional de Medicina, de vencimentos também de setembro próximo findo; a Alberto Baldissara e outros, também contratados da mesma faculdade, de vencimentos do mês de setembro, e a Lacerio de Monno e outros, pessoal contratado da Escola Nacional de Química, de vencimentos, também do mês de setembro por vezes nomeado;

Avisos ns. 3.018, 3.031, 3.033, 3.040, 3.048, 3.091 e 3.098, de 14, 24, 25 e 28 de setembro último, pagamentos de 280\$, 600\$, 1.400\$, 1.200\$, 1.400\$, 2.400\$ e 2.200\$, respectivamente, ao Instituto Central do Povo, a Maria Monteiro Galvini, ao Instituto Central do Povo, a José Joaquim Carneiro, a Bernardino Lopes Viana e outro, a Cândido Ermelindo Lobo e a Antonio Carlos da Rocha Fragoso, de alugueis de prédios ocupados por diversas repartições do ministério e relativos a diversos meses do corrente ano;

Avisos ns. 3.088, 3.121, 3.126 e 3.134, de 28 e 30 de setembro último, pagamentos de 591\$100, 281\$500, 422\$400 e 367\$800 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., de fornecimentos de energia elétrica, no corrente ano, a diversas repartições do ministério;

Avisos ns. 3.076, 3.077, 3.084, 3.086, 3.089, 3.161, 3.189 e 3.192, de 28 de setembro último e 4 e 5 de outubro corrente, pagamentos de 138\$500, 578\$200, 83\$700, 1.846\$500, 827\$400, 1.632\$, 83\$800 e 5.765\$600 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz elétrica e gaz, no corrente ano, a diversas repartições do ministério;

Serviço de Águas e Esgotos:

Ofício n. 1.498, de 7 de outubro corrente, pagamento de 1.663\$ a Francisco de Assis Gonçalves e outros, motoristas do mesmo serviço, de auxílio para fardamento, relativo ao mês de setembro próximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Ofício n. 6.826, de 4 de outubro corrente, pagamento de 900\$ ao bacharel Flavio Carvalho de Moraes Bastos, oficial administrativo do mesmo instituto, de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de setembro próximo findo;

Diretoria das Rendas Aduaneiras:

Ofício n. 43, de 6 de agosto último, distribuição do crédito de 1.325\$ ao Tesouro Nacional, já anulado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, para pagamentos relativos às inspeções reservadas;

Diretoria da Casa da Moeda:

Ofícios ns. 448 e 449, de 1 e 2 de outubro corrente, pagamentos de 320\$ e 740\$, respectivamente, a Arelto Ilagiba Leite, mestre da oficina de impressão, de diferença de vencimentos por substituição exercida no mês de setembro último, e a José Leite Pereira e outros, oficiais administrativos, de gratificações por serviços extraordinários prestados no já citado mês de setembro;

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 10.911, 11.108, 11.231, 11.233, 11.234, 11.450, 11.562, 11.696, 11.698, 11.701, 11.702, 11.704, 11.783, 11.785, 11.933, 11.994, 11.995, 11.996, 12.153, 12.160, 12.161, 12.162, 12.163, 12.171, 12.174 e 12.179, de 17, 21, 23, 27, 28, 29 e 30 de setembro último e 4 e 6 de outubro corrente pagamentos de 11.581\$.

6278, 7968, 4.976\$700, 1.042\$500, 25.750\$600, 3.348\$700, 1.374\$000, 536\$100, 7.084\$900, 1.645\$, 11.323\$, 5.226\$100, 1.734\$300, 798\$000, 874\$, 1.300\$, 1.690\$, 17\$800, 6.439\$, 1.027\$, 20.010\$, 5.672\$000, 57\$800, 4.486\$200 e 1.719\$500, a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministerios da Educação, Justiça e Fazenda;

Requerimento:

Processo n. 27.175 (Prat. T. C.), pagamento de 5.945\$800 a Antonio Gomes Cardoso, de fornecimento, no corrente ano, de fardamento à Diretoria do Domínio da União;

Processos de pagamentos:

De 509\$200 a Teresa de Jesus dos Santos Lima e 1.200\$ a Haydée Rodrigues de Araujo, de vencimentos de aposentadoria e de pensões de montepio e meio soldo, relativas ao corrente ano;

De 3.650\$000 a Elias Nunes Vieira; de 13.537\$000 a João Cesar; de 4.600\$000 a Agostinho da Silveira Ramos; de 4.400\$000 a Francisco de Paula Sá; de 979\$000 a Pedro Vandelino Schmidt; de 2.500\$000 a Pasquale d'Agostini; de 93.900\$000 a Roberto R. Príncipe, de 1.795\$400 a Onofre de Campos Alvim; de 16.900\$000 a Dalisio Rodrigues Vargas; de 1.399\$800 a Alberto Yugt e de 46\$500 a Arlindo Saraiva, de dividas chamadas flutuantes.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DA1\$63, de 29 de setembro próximo passado, de 17.535\$400 ao Dr. Ari de Oliveira e outros, promotores públicos e adjuntos, de diferenças de vencimentos por substituições exercidas durante os meses de fevereiro a junho e agosto do corrente ano.

Aviso n. S-246, de 18 de setembro próximo findo, pagamento de 1.000\$000 a Jurema Rocha de Souza Mendes, de aluguel do prédio ocupado, pela Delegacia do 1º Distrito Policial, relativo ao mês de junho último.

Avisos ns. S-215 e S-252, de 13 e 27 de setembro último, pagamento de 1.503\$800 e 15\$100 a Companhia Telefônica Brasileira, de serviços telefônicos prestados, no corrente ano, a dependências do Ministério.

Avisos ns. S-143, S-177, S-210, S-216, S-217 e S-270, de 27 de agosto e 22 de setembro último, pagamentos de réis 18.802\$600, 419\$800, 1.151\$100, 1.366\$100, 68\$300 e 6.125\$ a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de gaz e luz elétrica, no corrente ano, a diversas dependências do Ministério. Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Instituto Nacional de Tecnologia:

Ofício n. 663, de 6 de outubro corrente, pagamento de 300\$ a Silvio Torres Alvear, tecnologista do mesmo Instituto, de diárias por serviços prestados fora da sede durante o mês de setembro do corrente ano. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.521, de 11 de outubro corrente, pagamento de réis 8.010\$ ao Dr. Hildebrando de Araujo Góes e outros, diretor e funcionários da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, de diárias por serviços de inspeção e fiscalização fora das respectivas sedes no mês de setembro próximo findo. — Ordenou-se o registro.

Diá 21 de outubro de 1937

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 3.084, de 5 de agosto último anexo ao de n. 5.018, de 18 de outubro corrente, adiantamento de 10.000\$ a Paulina Waisman bibliotecária do Departamento Nacional de Produção Vegetal, para despesas com a aquisição de estantes de aço, mesas e outros para complemento das instalações da biblioteca do referido Departamento. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 3.261, de 11 de outubro corrente, adiantamento de 2.000\$000 a Mauricio Santos Andrade, guarda sanitário do Serviço de Purificação para atender despesas miúdas e de phonto pagamento, durante o 4º trimestre do corrente ano.

Aviso n. 3.253, de 9 de outubro corrente, entrega de 10.000\$ a Otacilio Pereira, secretário do Colégio Pedro II, de auxílio para ocorrer às despesas com as solenidades de formatura das turmas do Internato e Externato que concluem o curso no corrente ano.

Aviso n. 289, de 17 de setembro próximo passado, distribuição do crédito de 4.500\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, para pagamento de subvencção, relativa ao corrente ano, ao Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, de Laguna, no dito Estado.

Aviso n. 3.226, de 6 de outubro corrente, pagamento de réis 1.250\$000 a Renato Rodrigues Mota e outros, alunos estagiários da Escola Wenceslau Briz, de mensalidades relativos ao mês de setembro próximo findo, folha suplementar.

Avisos ns. 3.039, 3.078 e 3.176, de 24 e 28 de setembro último e 4 de outubro corrente, pagamento de 1.731\$200, 63\$500 e 530\$600 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., de serviços executados, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério.

Avisos ns. 2.540 e 2.855, de 31 de agosto e 15 de setembro últimos, pagamentos de 6.000\$ e 9.800\$, respectivamente, a Steiberg Irmãos e a Antônio José Luiz de Queiroz Júnior, de alugueis de casas ocupadas por dependências do Ministério, relativas aos meses de janeiro a julho do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Ofícios números 9.331, 10.431, 11.110, 11.115, 11.124, 11.128, 11.566, 11.568, 11.570, 11.689, 11.690, 11.694, 11.695, 11.997, 11.998, 11.999, 12.001, 12.002, 12.003, 12.004, 12.005, 12.006, 12.007, 12.150, 12.151, 12.152 e 12.153, de 26 de agosto, 13, 21, 28 e 29 de setembro último e 4 e 6 de outubro corrente, pagamentos, respectivamente, de 1:895\$100, 2:100\$, 17:550\$000, 5:380\$300, 278\$400, 894\$000, 2:157\$500, 13:176\$000, 15:111\$700, 524\$, 582\$600, 179\$200, 781\$500, 1:157\$000, 3:595\$000, 528\$000, réis 783\$000, 1:098\$, 1:321\$600, 1:633\$, 1:797\$300, 3:012\$700, 4:070\$700, 21:047\$900, 53\$, 57\$, 59\$ e 567\$ a diversas firmas comerciais de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito da diversas repartições dos Ministérios da Fazenda e Educação.

Ofícios ns. 7.981, 10.057, 10.912, 11.232, 11.235, 11.236, 11.237, 11.586, 11.782, 12.732, 12.387 e 12.535, de 11 de agosto 6, 17, 28 e 30 de setembro últimos e 11 de outubro corrente, pagamentos, respectivamente, de 675\$, 569\$900, 3:638\$300, 334\$200, 1:016\$100, 649\$500, 799\$400, 45:431\$600, 10:500\$, 1:474\$600 e 99:012\$, a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Fazenda, Justiça, Trabalho e Viação.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Requerimentos:

Processos ns. 27.169 e 27.171 (Prat. T. C.) pagamentos de 1:930\$ e 31:385\$700 a Serviços Hollerith S. A., de serviços executados no corrente ano em proveito de diversas repartições de Fazendas (Idênticas) "sou impedido neste processo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. presidente do Tribunal.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos n. S-175, de 3 de setembro último, pagamento de 380\$ a Aristides Leal Coelho da Rosa, arquivista do Arquivo Nacional, de diferença de vencimentos por substituição exercida durante o mês de julho último.

Avisos ns. S-176, S-190 e S-191, de 3 e 9 de setembro último, pagamentos de 141\$300, 307\$ e 15\$500, respectivamente a S. A. du Gaz de Reio do Janeiro, a Companhia Telefônica Brasileira e a mesma S. A. du Gaz já citada, de fornecimentos de luz elétrica e gás e de assinaturas de aparelhos telefônicos no corrente ano, em proveito de diversas repartições do ministério.

Avisos ns. S-266 e S-269, de 18 de setembro próximo findo, pagamentos de 450\$ e 1:800\$, respectivamente a Antônio Garcia e a Agostinho Marques Fernandes, e outros, de alugueis de prédios ocupados por Delegacias e Portos Policiais; relativos ao 2º trimestre e ao mês de junho do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. DA 448-321 a DA 449-321, de 27 e 29 de setembro proximo findo, pagamentos de 1:322\$300 e 5:646\$100, respectivamente, a The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited e a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de energia e luz elétrica no mês de agosto último.

Avisos ns. DA 451-321, DA 452-303 e DA 454-303, de 30 de setembro último e 1 de outubro corrente, pagamentos de 5:909\$500, 2:136\$000 e 19:991\$000, respectivamente a Wilson King & Comp., Ltd., a J. R. Claverie e A. Rodrigues Costa, de fornecimentos feitos ao Ministério no corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Departamento de Aeronautica Civil:

Ofício n. 2.322, de 6 de outubro corrente, pagamento de 105\$0000 a Deusniles Pinto Ferreira de Magalhães e outro, funcionarios contratados do mesmo Departamento, de vencimentos relativos ao mês de setembro proximo findo, folha suplementar. — Foi ordenado o registro.

Dia 22 de outubro de 1937

Ministério da Educação e Saude:

Aviso n. 3.159, de 4 de outubro corrente, pagamento de réis 12:000\$000 a Federação das Academias de Letras do Brasil, de auxilio relativos aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, conforme autorização do Sr. Presidente da República.

Aviso n. 3.252, de 9 de outubro corrente, distribuição do credito de 6:116\$500 a Delegacia do Tesouro em Londres para pagamento a The Maore Cattrell Subscription Agencies e outros, de assinaturas de revistas e jornais scientificas, no corrente ano, para o Instituto Osvaldo Cruz.

Aviso n. 3.249, de 9 de outubro corrente, pagamento de 999\$900 a Aderson Moreira da Rocha e outros, professores da Escola Nacional de Belas Artes, de remunerações pela regência de cursos Paralelos no mês de setembro proximo findo.

Avisos ns. 3.028, 3.022 e 3.188, de 24 de setembro ultimo e 4 de outubro corrente, pagamentos de 357\$800, 473\$500 e 442\$900 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de energia elétrica, em diversos meses do corrente ano, a repartições do Ministério.

Avisos ns. 2.974, 2.014, 3.029 e 3.167, de 22 e 24 de setembro ultimo e 4 de outubro corrente, pagamentos de 17\$, 7:370\$, 4:012\$100 e 793\$800 a Companhia Telefônica Brasileira, de assinaturas de aparelhos telefônicos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério.

Ministério da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

Telegrama n. 202, de 29 de setembro proximo passado, distribuição do credito de 3:760\$ a mesma delegacia, já anulado no Tesouro Nacional, para pagamento a Turena Torres Ferreira, escriptorio da Diretoria do Imposto sobre a Renda, de vencimentos relativos ao corrente ano.

Diretoria da Casa da Moeda:

Ofícios ns. 440, 441, 442 e 447, de 30 de setembro ultimo e 1 de outubro corrente, pagamentos de 7:693\$600, 170\$, 93\$ e 600\$, respectivamente, a Dias Garcia & Comp., a Fonseca Almeida & Comp., a Adolfo Botelho e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito da mesma Diretoria.

Requerimentos.

Processos ns. 27.195, 27.173, 27.193 e 27.177, (Prat. T. C.) pagamentos de 254\$800, 4:493\$700, 229\$500 e 804\$000, respectivamente, a Companhia Navegação Lloyd Brasileira, a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, a Companhia Navegação Lloyd Brasileira e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, de transportes, luz e energia electricas fornecidas, no corrente ano, a diversas repartições do Ministério.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Requerimentos:

Processos ns. 27.187, 27.153, e 27.189, (Prat. T. C.) pagamentos de 189\$300, 603\$800 e 100\$200 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados, no corrente ano, em proveito de repartições do Ministério (idênticos) "Diligencia nos termos do parecer.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 12.355, 12.356 e 12.360, de 8 de outubro corrente, pagamentos de 950\$, 2:840\$ e 22:500\$, respectivamente a Martins Junior & Comp., a L. Fernandes & Irmãos e a V. Lambert & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente ano, a diversas repartições do Ministério da Fazenda e Justiça.

Ofício n. 12.361, de 8 de outubro corrente, pagamento de réis 41:920\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente ano, a repartições do Ministério da Justiça.

Requerimentos:

Processos ns. 27.201, 27.199, 27.197 e 27.195 (Prat. T. C.) pagamentos de 244\$900, 485\$600, 12\$400 e 14:1000 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério.

Processos de pagamentos:

De 23:705\$000 a Francisco Celso Moreira; de 20:273\$ a Luiza Pinheiro de Almeida, inventariante de Floriano Rodrigues de Almeida; de 3:375\$ a José Quirino de Moura Machado; de 888\$ a Durval Cristiano de Oliveira; de 38:790\$ a José de Andrade Teixeira e outros; de 8:500\$ a José Antonio Belem, de 243\$200 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, de 70\$ a A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade; de 2:320\$ a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; de 584\$600 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; de 229\$ a Rede de Viação Sul Mineira, 1:113\$700 a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro; de 135\$ a Estrada de Ferro Campos de Jordão; de 339\$800 a Companhia Brasileira de Exploração de Portos; de 133\$300 a Rede de Viação Sul Mineira; de 3:200\$ a Pedro Fagundes; de 2:250\$ a João Machado da Silveira; de 12:382\$ a Luiz Coelho de Campos; de 17:691\$200 a Humberto Zanella & Comp., de 76\$ a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro; de 680\$ a Companhia Telefônica Brasileira; de 22:024\$ a Severiano dos Santos Faria; de 20:000\$ a Lidio Bento Ferreira; de 6:000\$ a Jacob Sandesky; de 21:330\$ a Emil e Paul Stilo; de 13:660\$ a Joaquim Francisco de Arruda Brandão; de 1:800\$ a Perseverando Lara; de 12:600\$ a Luiz Vitorino Chagas; de 39\$ a Antonio Lucio da Paixão; de 111\$ a Antonio Moreira de Andrade; de 54\$ a Antonio Ribeiro; de 84\$ a Benvindo José da Silva; de 45\$ a Cincinato Custodio de Abreu; de 102\$200 a Edivaldo Egidio do Carmo e de 31\$500 a Francisco Silvestre de Souza, de dividas chamadas flutuantes.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso S-93, de 9 de outubro corrente, pagamento de 4:687\$100 a Valdemar da Silva Moreira, juiz substituto da Terceira Vara Federal, de diferença de vencimentos por substituições exercidas durante os periodo de 27 de janeiro a 31 de agosto do corrente ano.

Aviso n. S-157, de 28 de agosto último, pagamento de 908\$000 a J. Santos & Comp., de fornecimentos feitos, nos meses de maio e junho do corrente ano, a Escola 15 de Novembro;

Avisos ns. S-154, S-155, S-287, de 28 de agosto e 23 de setembro últimos, pagamentos de 153\$800, 617\$600 e 9:950\$000, respectivamente, a Vianá Nunes & Comp., Ltd. a Menezes Braga & Comp. e a Ernando Ferreira, de fornecimentos feitos, no corrente ano, a Escola 15 de Novembro e de Escriório de Obras do Ministério;

Avisos ns. S-140 e S-283, de 27 de agosto e 22 de setembro últimos, pagamentos de 50\$ e 50\$ a menor Irene, de serviços prestados nas extrações de cédulas da urna do Tribunal do Júri, relativos aos meses de junho a julho do corrente ano;

Aviso n. S-142, de 27 de agosto último, pagamento de 6:700\$ a Souza Batista & Comp., de trabalhos executados, no mês de agosto citado, no edificio onde funciona o Trigunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. 2.192, de 14 de setembro último, pagamento de réis 10:175\$800 a Soares Lavrador & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente ano à Polícia Civil do Distrito Federal. "Diligência nos termos do parecer".

Avisos ns. S-156, S-160, S-211, S-253 e S-286, de 28 de setembro último, pagamentos de \$99\$900, 1:283\$800, 1:290\$000, 900\$000 e 4:400\$000, respectivamente a J. Cruzeiro & Comp., a Soares Lavrador & Comp., a Lux Jorjál, a Francisco Ribeiro de Araújo e a Isnard & Comp., de serviços executados e fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério;

Avisos ns. S-238, S-242, S-244, S-248, S-252, S-259, S-260, e S-252, de 28 de setembro próximo passado, pagamentos de réis 300\$, 300\$, 120\$, 80\$, 100\$, 2:530\$, 450\$, 1:200\$ e 1:000\$, respectivamente, a Irácio Gonçalves da Silva, a Cristóvão Neiman, a Joaquim Tavares Guerra Filho, a Companhia "Progresso Industrial do Brasil", a Vitor Parames Domingues, a Amadeu Augusto Teixeira, a Aurora Diamantina Nunes de Souza Taveira, a Custódio Fernandes e a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, de alugueis de prédios ocupados por Delegacias e Postos Policiais, relativos a diversos meses do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.519, de 11 de outubro corrente, adiantamento de réis 10:000\$000 a Mário Itamarundo da Silva, chefe da portaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, para atender às despesas mitidas e de pronto pagamento, durante o 4º trimestre do corrente ano;

Aviso n. 2.527, de 11 de outubro corrente, pagamento de réis 1:277\$300 a Aderbal Silva, de serviços executados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofícios ns. 2.564, 2.475, 2.476, 2.479, 2.480 e 2.481, de 5 e 6 de outubro corrente, pagamentos de 752\$800, 400\$900, 238\$400, 102\$300, 177\$060 e 495\$200, respectivamente, a The Leopoldina Railway Company Ltd., a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, a mesma, a S. A. da Gaz de Rio de Janeiro, a mesma e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., de transportes efetuados, e luz e energia elétrica fornecidas, no corrente ano, a diversas repartições do Ministério;

Ofício n. 2.478, de 6 de outubro corrente, pagamento de 600\$, a Jorge Reid, de aluguel de prédio ocupado pela Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, relativas aos meses de maio a agosto do corrente ano;

Ofício n. 2.482, de 7 de outubro corrente, pagamento de réis 1:437\$000 a Mário Lacerda Gordilho e outros, chefes de fiscalização da Inspetoria Federal das Estradas, de diárias, por serviços de inspeção fora das respectivas sedes, nos meses de março a julho do corrente ano.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofício n. 2.337, de 7 de outubro corrente, pagamento de 900\$000 a Américo Santiago e outros, funcionários do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente nos meses de agosto e setembro últimos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. Ministro semanário.

Tribunal de Contas, 23 de outubro de 1937. — Tavares de Lyra ministro semanário. — Ary Santos, secretário.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 1 de julho de 1937

Ofícios:

N. 6.381 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento ao oficial administrativo da classe "J" bacharel Flavio do Carvalho Moraes Bastos, da importância de 900\$, proveniente da gratificação que lhe compete, pelo desempenho de serviços extraordinários, fora das horas de expediente.

Dia 3

N. 6.382 — Ao Sr. Ministro da Justiça, comunicando que o Tribunal resolveu em sessão de 28 de junho próximo findo, ordenar o registro do crédito especial de 1.014:396\$, para pagamento de diferença de vencimentos a funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, feito no mesmo o destaque da importância de 107:700\$, de acordo com o pedido contido no ofício n. 388, de 13 de abril último do 1º secretário da dita Câmara, para correr ao pagamento do alono provisorio devido aos funcionários a que alude esse ofício.

N. 6.383 — Ao mesmo, comunicando que o Tribunal resolveu em sessão de 30 de junho próximo findo, ordenar o registro do crédito especial de 40:000\$, para pagamento de gratificações a funcionários que servem no Gabinete da Câmara dos Deputados e a da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

N. 6.384 — Ao Sr. Ministro da Educação, comunicando que o Tribunal em sessão de 28 de junho próximo findo, resolveu ordenar o registro dos atos constantes dos decretos ns. 1.686, e 1.688, de 31 de maio último, que concedem auxílio, no corrente ano, a instituições particulares, o primeiro no Distrito Federal, e nos Estados de São

Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Mato Grosso, no total de 504:000\$ e o segundo nos Estados do Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Baía e Rio de Janeiro, no total de 555:000\$000.

N. 6.385 — Ao Sr. Ministro da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado com D. Emilia Lima de Sá, de locação do prédio de sua propriedade à rua Desembargador Izidro n. 41, nesta Capital, onde funciona o Centro de Saúde n. 6.

Dia 5

N. 6.386 — Ao Sr. Ministro da Viação, expondo no aviso numero 1.459, de 26 de maio próximo findo, a situação de dificuldade dos transportes em que se encontra a Rede de Viação Cearense, mesmo depois de recebidos os materiais adquiridos em virtude dos contratos celebrados em 23 de setembro de 1935 e 24 de julho de 1936 com fundamento no decreto n. 21.730, de 13 de julho de 1934, e considerando que os dois mencionados contratos tiveram o seu registro recusado por este Tribunal, por considerar ilegal a forma de pagamento em vista do que dispõe o artigo 187, combinado com o de n. 50 da Constituição Federal mas foram posteriormente aprovados pela Câmara dos Deputados, sendo então registrados pelo Tribunal, — consulta V. Ex. no dito aviso, na conformidade do artigo 23, § 2º, inciso VI da lei 156, de 24 de dezembro de 1935, por desejar esse Ministério dolo a referida Rede, tanto quanto possível, de material de que carece, sobre a possibilidade de considerar-se em vigor o citado decreto n. 21.730, de 13 de julho de 1934, para e fim de serem firmados outros contratos nas condições fixadas no mesmo decreto.

Submetida essa consulta ao Tribunal, resolveu o mesmo, em sessão de 21 de junho próximo findo, responder negativamente, porque a autorização constante do decreto n. 21.730 está caduca, e, mesmo que assim não fosse, já estaria esgotada por já ter sido utilizada — o que comunico a V. Ex. para os devidos fins.

N. 6.387 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o processo fchado sob n. 49.119/37, para registro da despesa de 7:900\$, relativa à folha do pessoal contratado da Secretaria do mesmo Tribunal, do mês de junho último, em qual se achava apontado um desconto no total de 78\$ a favor do Hospital do Funcionário Público, criado pelo decreto n. 24.217, de 9 de maio de 1934, considerando que a contribuição que se manda descontar destinada à construção do Hospital do Funcionário Público constitui um tributo que não consta da lei de orçamento, não foi regulamentado pelo Ministério da Fazenda, nos termos do art. 4º, II, letra "b", do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, e sobre o qual este Tribunal não teve a oportunidade de se manifestar, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 23, § 1º, n. 1, da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, acrescentando que em nenhuma hipótese poderia ser feita a cobrança do referido tributo antes da fundação do Hospital, "ex-vi" do art. 4º do decreto n. 24.217, de 9 de maio de 1934, sendo assim ilegal a cobrança da referida contribuição com caráter obrigatório, — resolveu, em sessão de 2 do corrente, mandar excluir da aludida folha o mencionado desconto.

Dia 6

N. 6.388 — Ao mesmo — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes que este Tribunal, tendo presente o ofício numero 451, de 30 de junho próximo findo, do Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, relativo ao pagamento da folha do pessoal mensalista e operário, contratado, do aludido Instituto, referente ao mês de junho citado, na importância total de 41:200\$, na qual se achava apontado um desconto, no total de 412\$, a favor do Hospital do Funcionário Público, criado pelo decreto n. 24.217, de 9 de maio de 1934, considerando que a contribuição que se manda descontar destinada à construção do Hospital do Funcionário Público constitui um tributo que não consta da lei de orçamento, não foi regulamentado pelo Ministério da Fazenda, nos termos do art. 4º, II, letra "b", do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, e sobre o qual este Tribunal não teve oportunidade de se manifestar, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 23, § 1º, n. 1, da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, acrescentando que em nenhuma hipótese poderia ser feita a cobrança do referido tributo antes da fundação do Hospital, "ex-vi" do art. 4º do decreto n. 24.217, de 9 de maio de 1934, sendo assim ilegal a cobrança da referida contribuição com caráter obrigatório, — resolveu, em sessão de 2 do corrente, converter o julgamento em diligência para que o mencionado desconto seja excluído da aludida folha, dando-se conhecimento a esse Ministério da referida decisão.

N. 6.389 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando que o Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos especiais nas importâncias de 41:678\$400 e 4:800\$000, para pagamento de gratificações adicionais de função a funcionários do Senado Federal e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Dia 7

N. 6.390 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento ao oficial administrativo da classe "J" do Tribunal Joaquim Pontes de Miranda, da importância de 300\$000, proveniente de gratificação

que lhe compete pela designação para acompanhar os trabalhos da Junta apuradora das contas das contas, do anno de 1936, da Administração dos Portos do Rio de Janeiro.

N. 6.391 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando que o Tribunal resolveu em sessão de 30 de junho próximo findo, recusar registro ao contrato celebrado pelo Departamento dos Correios e Telégrafos com o Sr. Angelo Basile e sua mulher, dona Maria Verquari Basile, para arrendamento do prédio de sua propriedade, sito à rua Gabriel Vilela n. 24, na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento da agencia postal telegráfica da mesma cidade, por ter sido publicado no *Diário Oficial*, depois de um mês de sua assinatura.

N. 6.392 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 2 do corrente mês, que nada tem a deliberar, por ora, sobre o termo de acordo celebrado, em 28 de maio anterior, entre o Governo da União e o Estado de Mato Grosso, para a execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, no território do aludido Estado, de vez que o dito acordo não tem ainda a aprovação da Assembléa Legislativa do Estado.

N. 6.493 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando que o Tribunal ordenou o registro do termo de contrato celebrado com o Dr. Antônio Carlos da Rocha Fragoso, para locação dos prédios da rua Bento Lisboa ns. 46, 48 e 50, nesta capital, ocupados pelo Centro de Saúde n. 2.

Dia 8

N. 6.394 — Ao Sr. ministro da Fazenda. — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o officio n. 2.135, de 30 de junho próximo findo, do diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, relativo ao pagamento da folha do pessoal contratado da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, referente aos meses de junho citado, na importância total de 113:049\$900, no qual se acha apontado um desconto, no total de réis 1:143\$500, a favor do Hospital do Funcionário Público, creado pelo decreto n. 21.217, de 9 de maio de 1934, considerando que a contribuição que se manda descontar destinada à construção do Hospital do Funcionário Público constitui um tributo que não consta da lei de orçamento, não foi regulamentado pelo Ministério da Fazenda, nos termos do artigo 4º, II, letra b do decreto n. 21.036, de 26 de março de 1934, e sobre o qual este Tribunal não teve oportunidade de se manifestar, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 23, § 1º, al. 1, da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, acrescentando que, em nenhuma hipótese poderia ser feita a cobrança do referido tributo antes da fundação do Hospital, ex-vi do artigo 4º do decreto número 21.217, de 9 de maio de 1934, sendo assim ilegal a cobrança da referida contribuição com caráter obrigatório, — resolveu, em sessão de 5 do corrente, converter o julgamento em diligência para que o mencionado desconto seja excluído da aludida folha, dando-se conhecimento a esse Ministério da referida decisão.

N. 6.395 — Ao mesmo, devolvendo para os fins convenientes, o processo originado pelo aviso do Ministério da Justiça n. 990, de 14 de junho próximo findo, solicitando o pagamento à Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 939\$000, proveniente do serviço telefônico prestado à Casa de Detenção do Distrito Federal, em dezembro de 1936, visto tratar-se de despesa de "exercícios encerrados", tendo sido assim o referido processo indevidamente encaminhado a este Tribunal, o que se verifica frequentemente.

N. 6.396 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando que o Tribunal resolveu em sessão de 25 do mês próximo findo, manter a sua decisão anterior, que recusou registro à despesa de 925\$000, de indenização ao official administrativo da classe "H", Miguel Guimarães de Souza Lima, por imprudência de classificação.

N. 9.3397 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providências afim de que à conta da sub-consignação n. 10 — Despesas miúdas e de pronto pagamento, da consignação "Material" III Diversas despesas, da verba 2º — Tribunal de Contas, do orçamento desse Ministério para o vigente exercício, seja entregue no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao chefe da Portaria do Tribunal, Antônio Lopes Júnior, destinada a atender às despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de julho e agosto do corrente ano.

N. 9.398 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do crédito extraordinário de 936.015\$000, para atender ao pagamento de despesas da Casa de Correção do Distrito Federal.

N. 9.399 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando a designação do official administrativo da classe "K", Cândido Venâncio Peixoto, para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas, relativas ao 2º semestre de 1936, da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina, no Estado de Santa Catarina.

Dia 9

N. 9.400 — Ao Sr. ministro da Justiça — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o aviso desse Ministério n. 1.033, de 19 de junho próximo findo, solicitando sua audiência sobre si, na distribuição feita ao Tesouro Nacional pela sub-consignação n. 3, consignação "Pessoal", da verba 1º — Administração Geral, do artigo 3º anexo ao IV, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, deverão prevalecer os quantitativos parciais nas importâncias de 9:906\$000, 1:500\$000 e 1:200\$000, no total de 12:600\$, já distribuídos ao Tesouro Nacional, para pagamento aos fun-

cionários naquela rubrica, ou a quantia de 11:700\$000 que a tabela explicativa, por equívoco, consigna como total dos mesmos parciais, — resolveu, em sessão de 7 do corrente mês, que, em se tratando de erro de soma que afeta o total da despesa desse Ministério, só após a necessária retificação da tabela discriminativa, feita por quem de direito, se poderá providenciar sobre a distribuição da parcela de réis 1:200\$000 a que se refere o mencionado aviso, relativo ao auxílio para fardamento ao chefe da portaria e aos serventes da Diretoria de Estatística Geral.

Dia 10

N. 6.401 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, remetendo o processo relativo a despesas realizadas pelo Ministerio das Relações Exteriores, em 1931 e submetidas ao registro "a posteriori" do Tribunal, visto tratar-se de despesas já pagas e pertencentes a exercícios encerrados.

N. 6.402 — Ao mesmo, solicitando providências no sentido de ser efetuado o pagamento da importância de 220\$000, de que é credor o arquivista da classe H do Tribunal, Adauto Moreira, por ter substituído no periodo de 1 de maio a 3 de junho proximo findo, o arquivista da classe I, Trajano Gadred, que se acha em licença especial.

N. 6.403 — Ao mesmo, solicitando providências no sentido de ser entregue, como adiantamento a importância de 1:500\$000, ao official administrativo da classe J do Tribunal, bacharel Epitácio Monteiro Pessoa, encarregado da Biblioteca, para despesas a seu cargo no terceiro trimestre do corrente ano.

N. 6.404 — Ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando providências no sentido de ser informado o Tribunal, de acordo com o despacho do Sr. Ministro Semanario de 1º deste mês, relativamente ao pagamento de 600\$000, em que importa a folha do escrevente interino do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Antoine Magarinos Torres, proveniente de substituição do efetivo que se acha em comissão no Tribunal de Segurança Nacional, nos meses de fevereiro e março último:

a) qual a natureza da Comissão em que se acha o substituído e em que dispositivo de lei se funda a mesma;

b) se o substituído é funcionario do quadro e qual a sua categoria;

c) finalmente, qual a disposição legal que prevê o caso em apreço e mais ainda, se o referido Tribunal Eleitoral concordou com a citada comissão.

N. 6.405 — Ao mesmo — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse Ministério n. 1.007, de 14 de junho proximo findo, solicitando que o crédito de 470:000\$000, da sub-consignação n. 15 — Alimentação e dieta dos correccionais e presos, etc., da consignação "Material", verba 6 — Polícia Civil do Distrito Federal, do art. 3º, anexo n. 4, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, que ficam à disposição da Comissão Central de Compras, na tabela de distribuição dos créditos orçamentarios, seja agora, atendendo-se à conveniencia do serviço e em face do que estabeleceu o art. 282, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, posto, no Tesouro Nacional, à disposição do Tesoureiro da Polícia Civil do Distrito Federal, Inácio Manoel de Paula Antunes, — resolveu, em sessão de 5 do corrente mês, recusar registro à despesa com a distribuição solicitada, por insuficiencia de saldo na referida sub-consignação.

N. 6.406 — Ao Sr. Ministro da Educação, comunicando que o Tribunal resolveu recusar registro ao adiantamento de 13:500\$000, feito ao zelador da Escola Nacional de Belas Artes, Honório da Cunha e Melo, para despesas de ligeiros reparos no edificio da referida Escola, nos meses de abril a junho deste ano, visto constar que o referido funcionario tem dois adiantamentos a comprovar.

N. 6.407 — Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, transmitindo copia autentica da ata da sessão de 26 de abril de 1937, do Tribunal em que foi aprovado o parecer sobre as contas do senhor Presidente da República.

N. 6.408 — Ao Sr. Ministro da Agricultura, comunicando que o Tribunal nada tem a deliberar, por enquanto, sobre o acordo celebrado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso, para a instituição da assistencia tecnica direta aos agricultores, através dos "agronomos regionais", de vez que o referido acordo ainda não foi aprovado pelo Poder Legislativo do Estado de que se trata.

N. 6.409 — Ao mesmo, idem, idem, termo de acordo celebrado pelo Ministerio no Estado de Mato Grosso, para a execução do serviço publico relativos à classificação comercial do algodão destinado ao comercio em consumo dentro do Estado, bem como a fiscalização de descaroçadores e prensas de algodão, no territorio do mesmo Estado, de vez que o acordo não teve ainda a aprovação dos Poderes Legislativos Federal e Estadual.

N. 6.410 — Ao mesmo, idem, idem, acordo celebrado entre o Governo Federal e o Estado de Mato Grosso, para a execução do Código Florestal no territorio do referido Estado, na forma no art. 5º, § 1º da Constituição, de vez que ainda não se deu a aprovação do aludido acordo pelo Poder Legislativo.

N. 6.411 — Ao Sr. Ministro do Trabalho. Havendo a Comissão Central de Compras em officio n. S. A. 345, de 11 de junho proximo

findo, informado que a firma contratante Standard Oil Company of Brasil, não pode apresentar, como declarou, a certidão de que trata o § 1º do art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, porque, apesar de ter entregue em tempo oportuno a repartição competente a relação exigida pelo dito decreto e, não obstante, ter requerido a certidão, ha longo tempo, não poudé ainda obtê-la desse Ministerio e como a falta dessa certidão, que prova o cumprimento de exigência legal, impede o registro dos contratos, — tenho a honra de solicitar a V. Ex., de acôrdo com o resolvido pelo Tribunal em sessão de 21 de junho citado, se digne de ordenar as devidas providencias, de maneira a não ser prejudicado o regular funcionamento dos serviços públicos interessados nos fornecimentos.

Dia 12

N. 6.412 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo o requerimento e respectivos documentos em que os funcionarios do Tribunal, com fundamento no decreto legislativo n. 5.264-A, de 25 de setembro de 1927 solicitam o pagamento de gratificações pelo exercicio das funções de delegados, auxiliares ou assistentes das Delegações do Tribunal de Contas no Distrito Federal, nos exercicios financeiros de 1933 e 1936.

N. 6.414 — Ao Sr. ministro da Educação, solicitando providencias no sentido de ser junto ao processo relativo ao pagamento da folha de ajuda de custo arbitrada na importancia de 25:000\$ a cada um dos Drs. Roquete Pinto, Manoel Bergstrom Lourenço Filho, Francisco Montojos e Leon Renault, no total de 92:000\$, por terem sido designados para representar o Brasil no Congresso de Ensino Tecnico em Roma, cópia da autorização do Sr. Presidente da Republica, na forma do art. 1º da lei n. 336, de 5 de dezembro de 1936, *in-fine*.

Dia 13

N. 6.415 — Ao Sr. Presidente da Camara dos Deputados, comunicando que o Tribunal por decisão proferida em sessão de 4 de junho p. findo, recusou registro ao contrato celebrado na Secretaria de Estado do Ministerio da Viação, de transferencia á firma J. Gonçalves & Comp. Ltda., do contrato celebrado com a firma Peixoto & Comp., proprietaria da Empresa Fluvial de Navegação do Baixo S. Francisco, para o serviço de navegação entre as cidades de Penedo e a de Piranhas, no Estado de Alagoas, não tendo sido feito o periodo de reconsideração da mencionada decisão.

Dia 14

N. 6.416 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo 20 processos de dividas reconhecidas de exercicios findos, de ns. 901 a 920, na importancia total de 51:380\$700, de que são credores a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e outros, visto se referirem a despesas efetuadas pelo Governo Provisorio e, como tais, compreendidas entre os atos aprovados pelo art. 10 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

N. 6.417 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do credito especial de 688:650\$, para atender ao pagamento decorrente da applicação da lei n. 371, de 7 de janeiro ultimo, bem assim, a sua distribuição ao Tesouro Nacional e as Delegacias Fiscaes do mesmo Tesouro, de acôrdo com a demonstração.

Dia 15

N. 6.418 — Ao Sr. ministro da Guerra, informando que o peticionario official de disciplina de 1ª classe do Colegio Militar de Porto Alegre, Djalma Vidal Ferreira, que serviu no Hospital Nacional de Alienados, nesta capital, deve se dirigir a Diretoria de Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional.

N. 6.419 — Ao Sr. coronel V. Benício da Silva, chefe do gabinete do Ministerio da Guerra, acusando o recebimento do officio-circular, de 8 do corrente, em que comunica haver sido designado por decreto de 5 anterior, para responder pelo expediente do Ministerio da Guerra, durante a ausencia do titular efetivo, agradecendo a gentileza dessa comunicação.

N. 6.420 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo 20 processos de dividas reconhecidas de exercicios encerrados, de ns. 81 a 100, na importancia de 60:301\$100, de que são credores Alfredo Drissen e outros, visto se referirem a despesas efetuadas pelo Governo Provisorio e, como tais, compreendidas entre os atos aprovados pelo art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

N. 6.421 — Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando providencias no sentido de ser feita a prova da existencia legal da firma contratante e ser anexada ao processo o conhecimento do recolhimento da caução, afim de que possa o Tribunal deliberar sobre o contrato celebrado com a firma Pimenta de Melo & Comp., para impressão e fornecimento de 40.000 cartazes da propaganda contra a saúva.

N. 6.422 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando que o Tribunal ordenou o registro do contrato celebrado pelo Departamento dos Correios e Telegrafos com a firma Pirelli S. A., para fornecimento de 5.000 metros de cabos para dutos.

N. 6.423 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo a V. Ex., com o presente, por se tratar de despesa á conta de credito distribuido

ao Tesouro sob o n. 36.831, originado do aviso n. 818, de 15 de maio ultimo, do Sr. ministro da Justiça, relativo ao pagamento de 863\$900 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por conta da sub-consignação n. 7 "Ajudas de custo e condução" da verba 1ª — Administração Geral — do art. 3º, anexo 4, da lei n. 300, de 13 de março de 1936, — cabe-me salientar que se vem verificando, com frequencia, a remessa do Tribunal do ordens de pagamento que não estão sujeitas ao seu registro, de vez que os credits respectivos foram distribuidos ao Tesouro Nacional, como no presente caso.

N. 6.424 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 12 do corrente mês, que o credito especial de 362:416\$500 autorizado pela lei n. 413, de 31 de março ultimo, para o pagamento da gratificação adicional devida aos desembargadores da Corte de Apelação do Distrito Federal, Elviro Carriho da Fonseca e Silva e outros, póde ser legalmente aberto.

N. 6.425 — Ao Sr. Dr. Samule Libanio, diretor da Divisão de Assistência Hospitalar, acusando o recebimento de officio-circular n. 79, de 29 de junho findo, em que comunica haver tomado posse e assumido o exercicio do cargo de diretor da Divisão da Assistência Hospitalar e agradecendo a gentileza dessa comunicação.

N. 6.426 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando que o Tribunal em sessão de 2 do corrente resolveu recusar registro á despesa de 244\$, referente ao pagamento de gratificação concedida ao official administrativo da classe H, Zuleida Cesar Burlamaqui, proveniente de serviços extraordinários prestados fóra das horas do expediente, no mês de fevereiro deste ano, por importar a gratificação em majoração de vencimento.

N. 6.427 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 4:600\$ ao official administrativo da classe K do Tribunal, Candido Venancio da Silva Peixoto, proveniente de ajuda de custo, por ter sido designado para acompanhar os trabalhos da Junta apuradora das conts, relativas ao 2º semestre de 1936, da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, a se realizar em Laguna, Estado de Santa Catarina.

Dia 19

Offícios:

N. 6.428 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando que o Tribunal, tendo presente os autógrafos dos decretos legislativos ns. 79, 80 e 81, de 3 deste mês, devidamente promulgados, determinando o registro dos contratos celebrados entre a União e o Governo dos Estados de Pernambuco, Santa Catarina e Sergipe, para execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal nos referidos Estados, resolveu, em sessão de 9 do corrente, ordenar o registro dos referidos contratos.

N. 6.429 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando que o Tribunal, em sessão de 9 do atual mês, resolveu recusar o registro ao contrato celebrado entre o Governo Federal e a Companhia de Navegação Baiana, pertencente ao Estado da Baía, para o serviço de navegação costeira interior, no mesmo Estado, de que trata a lei número 300, de 13 de novembro de 1936, pelos seguintes fundamentos:

a) pela contradição existente entre o disposto no § 3º da cláusula 13ª e o estipulado na cláusula 23ª;

b) porque as cláusulas 5ª, 9ª e 10ª subordinam o inicio dos trabalhos ao registro deste Tribunal, o que acentua a contradição já indicada;

c) finalmente, por não constar a prova do cumprimento da lei dos 2/3 e da existencia legal da contratante.

N. 6.430 — Ao Sr. official administrativo da classe K bacharel Djalma Monteiro de Faria — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Comissão Central de Compras, pelo officio n. 5.420, de 7 do corrente mês, trouxe ao conhecimento deste Tribunal que, no intuito de melhor harmonizar e tornar mais facteis as relações com o Tribunal, dentro dos moldes que a experiencia aconselha, foram reorganizados todos os serviços da Comissão que mais diretamente entram em contacto com o mesmo Tribunal e que, para esse fim, o Sr. Albano Guilherme Issler, na qualidade de ajudante da Presidência da Comissão, fica confirmado nas funções, que já vinha exercendo, de órgão de ligação entre aquela Comissão e o Tribunal.

N. 6.431 — Ao Sr. Diretor da Segunda Diretoria, idem, idem.

N. 6.432 — Ao Sr. Diretor da Primeira Diretoria, idem, idem.

N. 6.433 — Ao Sr. Diretor da Secretaria, idem, idem.

N. 6.434 — Ao Sr. Ministro da Marinha, de conformidade com a decisão proferida por este Tribunal, em sessão de 30 de junho proximo findo, sobre o processo fchado no Tesouro Nacional sob numero 92.418-36, relativo a concessão de aposentadoria a Benedito Soares da Silva, no lugar de contra-mestre do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, com os vencimentos anuais de 10:800\$000, cujo julgamento foi convertido em diligencia para o fim de constar do respectivo laudo de inspecção de saude o disposto no art. 2º do decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1934, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser, em casos identicos, cumprido o citado preceito legal.

N. 6.435 — Ao Sr. Ministro da Guerra, idem, idem.

Dia 20

N. 6.436 — Ao Sr. Ministro da Justiça, comunicando para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o Aviso desse Ministério, n. 2.371, de 30 de junho findo, declaro, em referência à diligência deste Tribunal, constante do seu ofício número 6.157, de 15 de maio ultimo, que o oficial administrativo da classe J — Booz Belfort de Oliveira, se acha à disposição do Gabinete desse Ministério, desde março de 1933, servindo como membro da Comissão Arbitral na questão do Morro Santo Antonio, tendo como substituto regulamentar, o oficial administrativo da classe H, Alberto Vieira Nunes, que, como ajudante do referido oficial o substitui, automaticamente, na função de Chefe de serviço, antigamente denominado Inspetor de Produção, para o qual foi solicitado por Avisos de V. Ex. sob ns. 580, sem data, e 767, de 5 de maio deste ano, o pagamento das gratificações, respectivamente, de 800\$000 e 400\$000 provenientes de substituições verificadas nos meses de janeiro a março proximo passado, — resolveu, em sessão de 9 do atual mês, recusar registro à aludida despesa, porque não existindo mais no orçamento, desde o de 1936, a verba destinada à "Comissão Arbitral", por ter sido extinta essa comissão, não se compreende substituições de funcionarios nela empregados.

N. 6.437 — Ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando providencias no sentido de por esse Ministério, serem prestados esclarecimentos em face da informação de fls. 14 e 15 do processo, prestado pelo Conselho Federal do Serviço Publico Civil, afim de que possa o Tribunal deliberar sobre o pagamento de 3:000\$000 e 5 escreventes juramentados do Juizo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, de vencimentos nos meses de janeiro e fevereiro, no corrente ano.

N. 6.438 — Ao Sr. Ministro da Justiça, comunicando que o Tribunal em sessão de 14 de julho atual, resolveu recusar registro ao adiantamento de 720\$000 ao Chefe da Portaria desse Ministério, José Nunes Ramalho, visto ter o responsável de quem se trata dois outros adiantamentos a comprovar, no corrente ano.

N. 6.439 — Ao Sr. Ministro da Educação, comunicando o registro dos contratos celebrados com DD. Marieta e Iracema Teles Dantas, para locação do predio á rua Candido Benicio n. 48, nesta Capital, onde funciona o Centro de Saude n. 9.

N. 6.440 — Ao Sr. residente da Corte Suprema, comunicando que o Tribunal resolveu ordenar o registro da concessão constante da apostila feita no título de aposentadoria do Dr. Fernando Terra, no lugar de professor catedrático de Clinica Dermatologica e Sifilografica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, para a incorporação aos vencimentos de inatividade da importância anual de 4:800\$000, em obediencia a sentença proferida por essa Egregia Corte, e o da despesa classificada, bem assim declarar a V. Ex. que a despesa relativa ao ano de 1937, já está registrada pelo Tribunal.

Dia 21

N. 6.441 — Ao Sr. Ministro da Agricultura, comunicando que o Tribunal resolveu ordenar o registro do acordo celebrado com o Estado do Rio Grande do Norte, de conformidade com as conclusões da conferencia dos Secretarios da Agricultura, para a instituição de assistência técnica direta dos agricultores, através dos agronomos regionais.

N. 6.442 — Ao Sr. Ministro da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado com Zacarias Pereira Campos, para locação dos predios da Praça do Engenho Novo n. 30 e 32, nesta Capital, ocupados pelo Centro de Saude n. 7.

N. 6.443 — Ao Sr. Ministro da Viação, comunicando que o Tribunal de conformidade com o despacho proferido em sessão de 7 do atual mês, sobre o processo relativo a entrega da importância de 20:000\$000, como adiantamento, ao official da classe I, da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, Orlando Pereira Cardozo, para despesas de pronto pagamento nos meses de abril a junho do corrente ano, resolveu que nada tem a deliberar, de vez que já transcorreu o periodo do adiantamento de que se trata.

N. 6.444 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Tomada de Contas, recomendando providencias sobre autuações dos processos instruidos por essa Diretoria.

N. 6.445 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 1:600\$000 ao official administrativo da classe I, do Tribunal, Augusto do Castro Leal, proveniente de ajuda de custo que lhe compete pela designação para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bafa.

N. 6.446 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do contrato celebrado entre o Ministério e Helios Cintra Bastos Tigre, para servir na qualidade de tecnico agricola, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 6.447 — Ao mesmo, comunicando que o Tribunal, de conformidade com a decisão proferida em sessão de 14 de julho actual, nada tem a deliberar, sobre o acordo celebrado pelo Ministério com o Estado de Minas Gerais, para execução dos serviços relativos á classificação comercial do algodão destinado ao comercio e consumo dentro do Estado, bem como á fiscalização de descarregadores e prensas de algodão no territorio do mesmo Estado, de vez que o mesmo acordo não teve ainda a aprovação do Poder Legislativo.

N. 6.448 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando a designação do official administrativo da classe K do Tribunal, Sebastião de

Paiva, para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas, relativas ao 1º semestre do corrente ano, de The Great Western of Brazil Railway Company Limited, a reunir-se em Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

N. 6.449 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando que a Camara dos Deputados por decreto legislativo n. 82, de 7 de julho actual, aprovou o ato do Tribunal, pelo qual foi recusado registro ao contrato celebrado entre a Policia Civil do Distrito Federal e D. Juurema Rocha de Sousa Mendes, para arrendamento do predio n. 114, da rua Barão de S. Felix, nesta Capital.

N. 6.450 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando que o Tribunal em sessão de 14 de julho actual, resolveu recusar registro ao contrato celebrado entre o Governo Federal e Sergio José Alencar de Vasconcelos, para exercer no Instituto Nacional de Cinema Educativo, o cargo de Intendente, pelos motivos seguintes:

a) por não ter sido junta á cópia do contrato a prova exigida pelo art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 871, de 1 de junho de 1936;

b) porque, de conformidade com o disposto no art. 5º do citado regulamento, tratando-se de contrato, de valor superior a 18:000\$ anuais, para desempenho de serviço tecnico, deveria ter sido feita a prova legal da capacidade do profissional;

c) porque, assinado o contrato em 14 de junho ultimo, estipula em sua clausula 3ª sua duração a partir de 1 de janeiro do corrente ano;

d) por não constar a declaração de ter sido a despesa previamente empenhada.

N. 6.458 — Ao Sr. ministro da Educação, solicitando providencias no sentido de serem completados os selos dos documentos de fls. 2 a 17 do processo relativo ao contrato celebrado, em 19 de junho proximo findo, entre o Ministério e o Instituto Central do Povo, para locação de parte do predio sito á rua Rivadavia Correia n. 188, e mais duas salas do citado predio.

N. 6.459 — Ao mesmo, comunicando o registro do contrato celebrado com Alexandrino de Cerveira Botelho e Godinho, para locação do predio á rua Licinio Cardoso n. 269, onde funciona um consultorio da Divisão de Amparo á Maternidade e á Infancia.

N. 6.460 — Ao mesmo, idem do ato constante do decreto numero 1.687, de 31 de maio ultimo, concedendo auxilios, no corrente ano, a diversas instituições no Distrito Federal e nos Estados, no total de 228:000\$000.

N. 6.461 — Ao mesmo, idem idem n. 1.710, de 14 de junho, concedendo auxilios, no corrente ano, a diversas instituições nos Estados e no Distrito Federal, no total de 419:000\$000.

N. 6.462 — Ao mesmo, devolvendo o aviso desse Ministério n. 1.761, de 8 do corrente, solicitando á conta da sub-consignação n. 9 — Escola Polytechnica, consignação Pessoal, verba 1ª, título: Administração Geral, art. 3º, anexo n. 6 — da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, o pagamento de 800\$000, em que importa a folha anexa, de gratificações concedidas aos escripturarios da referida Escola Osorio Gomes de Araujo e Aurino de Oliveira, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no mez de junho findo, afim de ser cumprida a disposição do art. 33, da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935.

N. 6.463 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando que o Tribunal resolveu que pôde ser legalmente feita a emissão de dezesseis letras do Tesouro Nacional, no valor total de 7.688:118\$900, sendo quinze de 500:000\$000, cada uma, e uma de 188:118\$900, juros de 5 % aa., vencíveis dentro do prazo de dois anos, de acordo com a autorização contida no art. 2º da lei n. 281, de 20 de outubro de 1936, para atender ás despesas com a construção dos portos de Corumbá, Porto Esperanca e Porto Martinho.

N. 6.464 — Ao mesmo, idem legalmente aberto o credito especial de 617:112\$000, porém, pelo Ministério da Justiça nos termos da autorização constante do art. 4º da lei n. 443, de 4 de junho proximo findo, que reajusta os vencimentos dos funcionarios da Secretaria do Senado Federal.

N. 6.465 — Ao Sr. ministro da Viação, em referencia ao aviso de S. Ex., n. 1.092, de 13 de maio ultimo, solicitando providencias sobre o que informou a Comissão Central de Compras em ofício numero 2.518, de 27 de abril anterior, de haver este Tribunal recusado registro a despesas imputadas ás sub-consignações ns 3, 4, 5 e 9 da verba 2 do orçamento vigente desse Ministério, cujos credits se acham á disposição da mesma Comissão, pelo fato do Tribunal não ter conhecimento desse expediente, — comunicando a S. Ex., para os fins convenientes, que não foi recusado registro a qualquer despesa classificada nas sub-consignações citadas, pelo fundamento alegado.

N. 6.451 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, remetendo para os fins convenientes, 20 processos de dividas reconhecidas de exercicios encerrados, de números 61 a 80, na importância total de 35:806\$100, de que são credores Antonio Orozimbo Soares Dutra e outros, visto haver o Tribunal resolvido que seja excluida a divida relacionada sob n. 68, por comprehender uma parte prescrita, deixando de tomar conhecimento das dividas correspondentes aos demais processos, por se acharem incluídas entre as de que trata o art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição.

N. 6.452 — Ao mesmo, remetendo para os fins convenientes, 20 processos de números 381 a 400, proveniente de dividas reconhecidas de exercicios encerrados na importância total de 14:516\$100, de que são credores Altivo Alves de Mesquita e outros, visto haver o Tribunal julgado procedentes ás mesmas dividas.

Décima sétima — Na hipótese do Governo preferir adquirir previamente os materiais necessários a obra, afim de aproveitar a verba

esses materiais deverão ser fornecidos pelos contratantes, aos seguintes preços, já acrescidos da quota de administração proposta: 1) Cimento: quilo, seiscentos e quarenta e quatro réis (\$644); 2) Pedra: metro cúbico, vinte e seis mil novecentos e dez réis (26\$910); 3) Madeira: metro cúbico, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos réis (448\$500); 4) Cimento de pega rápida: quilo, novecentos e cinquenta e cinco réis (\$955); 5) Areia: metro cúbico, quatrocentos e quatro mil oitocentos e cinquenta réis (44\$850).

Décima oitava — Para os serviços que forem executados com os materiais previamente adquiridos pelo Governo, deverão vigorar os seguintes preços do mão de obra: 1) Excavação em argila: metro cúbico, cinco mil e duzentos réis (5\$200); 2) Preparo do leito de fundações, escavações em rocha, metro cúbico, oitenta e sete mil e novecentos réis (87\$900); 3) Construção de muro: serviço a céu aberto, metro cúbico, oitenta e seis mil e seiscentos réis (86\$600); serviço com enseadeira: metro cúbico, cento e nove mil e seiscentos réis (109\$800); 4) Drenagem: metro linear, dezoito mil réis (18\$); 5) Cabeços de amarração: um, quatrocentos e setenta mil réis (470\$); 6) Coroamento: metro, dezenove mil réis (19\$); 7) Excavação na parte interna do muro: metro cúbico, cinco mil e duzentos réis (5\$200); 8) Aterro: metro cúbico, tres mil e oitocentos réis (3\$800); 9) Calçamento, metro quadrado, dez mil e duzentos réis (10\$200).

Décima nona — As obras serão pagas mensalmente, em moeda nacional, papel, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo os pagamentos de cada mês, efetuados até ao dia 20 (vinte) do mês seguinte.

Vigésima — Todas as obras e serviços, que fazem parte do presente ajuste, serão considerados como federais e, como tais, sujeitos aos mesmos onus e obrigações, e ao gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias, que cabem às obras e serviços da União. Excetua-se a isenção de direitos aduaneiros, que correrão por conta dos contratantes.

Vigésima primeira — Os contratantes terão inteira responsabilidade pela execução das obras e deverão reclamar sempre que, por qualquer circunstância, reconheçam qualquer causa que lhes possa prejudicar a solidez e estabilidade, não se compreendendo nessa obrigação as avarias ou acidentes motivados por força maior.

Vigésima segunda — Pela inobservância das cláusulas deste Ajuste, pela falta de cumprimento das ordens ou instruções sobre o serviço, expedidas pela Fiscalização do Porto, ficam os contratantes sujeitos à multa de 5:000\$ (cinco contos de réis) a 10:000\$ (dez contos de réis), aplicável pelo diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por proposta da Fiscalização do Porto, com recurso para o ministro da Viação e Obras Públicas e sem prejuízo do disposto na cláusula XXIV.

Vigésima terceira — Este contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquele instituto denegar o registro.

Vigésima quarta — As questões entre o Governo e os contratantes serão submetidas ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pelo engenheiro chefe da Fiscalização do Porto com recurso para o ministro da Viação e Obras Públicas. Si os contratantes não se conformarem com a decisão do Governo, seguir-se-á, em última instância, sem recurso, o arbitramento, escolhendo cada parte um árbitro, dentro do prazo de três (3) dias. Os dois árbitros escolherão, por sua vez um terceiro árbitro desempateador. Si não houver acordo para a escolha do nome do terceiro árbitro, será este tirado à sorte entre quatro nomes apresentados pelos dois árbitros, dois para cada um. Os árbitros deverão ser engenheiros civis, com pratica reconhecida de trabalhos marítimos.

Vigésima quinta — O selo proporcional, devido pelo presente contrato, será cobrado por ocasião do pagamento das medições mensais, digo, o selo proporcional, devido pelo presente contrato, foi pago pelos contratantes na importância de cinco contos novecentos e um mil réis (5:901\$); conforme recibo n. 33.262, desta mesma data da Recebedoria do Distrito Federal, que exibiram neste ato, é mais um selo de Educação e Saúde Pública, do valor de duzentos réis. E para constar, eu, Manuel Tapajós Gomes, oficial classe K, deste Departamento, lavrei o presente termo de Ajuste, que vai assinado pelo Senhor Diretor do Departamento, engenheiro Frederico Cezar Burlamaqui, pelo procurador e vice-presidente da Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrazil", engenheiro Antônio Leite Garcia, pelas testemunhas, engenheiro, classe M, José Domingues Belfort Vieira, e oficial administrativo classe J, Antônio Pimentel Brandão, e por mim, que o escrevi nos onze (11) de novembro de 1937, de acordo com a minuta aprovada pelo Senhor ministro da Viação e Obras Públicas, nos termos da comunicação constante do ofício 4.584, de 8 do corrente, do Senhor diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas. Sobre um selo de Educação e Saúde Pública no valor de duzentos réis (\$200) estavam as assinaturas; Frederico Cezar Burlamaqui, p. p. Antônio Leite Garcia e a data Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1937 e mais as testemunhas José Domingues Belfort Vieira, Antônio Pimentel Brandão e Manuel Tapajós Gomes.

Confere com o original. 11-XI-1937. — Mathilde de Carvalho, auxiliar de gabinete.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim Diário

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937

Bacia Amazonica

Dia 11

Obs. em 24 hrs.
mts. Dir.

Labrea	17.81	0.55
Manaus	1.82	-0.04
Santarém	1.57	-0.18
Arumanduba		

Bacia Parnaíba

Dia 10

Santo Antônio das Balsas	2.66	0.26
S. Francis	4.00	0.60

Bacia Itapicuru (Estado do Maranhão)

Dia 10

Picos	1.02	0.00
Coroatá	1.02	-0.02

Bacia do Mearim

Dia 10

Barra do Corda	0.65	-0.02
----------------------	------	-------

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 11

Pres. Epitacio	2.30	-0.05
Jafai	2.20	0.12
S. Luis Cáceres	1.72	0.04
Cuiabá	2.54	-0.02
Corumbá	0.60	0.00
Forte de Coimbra	1.71	-0.01
Porto Murtinho	1.64	0.01

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)

Dia 11

Pindobassu	0.20	0.00
Itapicuru	0.42	0.00

Bacia Jequitinhonha e Paranaíba

Dia 12

Salinas	1.37	-0.09
Vigia	1.84	-0.09

Bacia Paraíba do Sul

Dia 12

Jacareí	0.43	-0.03
Coçapava	0.92	-0.08
Pindamonhangaba	1.54	0.00
Guaratiningueta	1.67	-0.01
Cachoeira	1.00	-0.04
Cruzeiro	1.00	-0.05
Rezende	0.49	-0.01
Barra Pirai	1.37	-0.10
Paraíba Sul	0.94	-0.20
Itacara	1.78	0.33
Porto N. Cunha	0.73	0.00
S. Fidelis	2.36	0.00
Iteté	2.74	0.14
Campos	6.96	0.06

Bacia S. Francisco

Dia 12

S. Francisco..... 4.90 -0.05

As c6tas de Man6us e Campos, acham-se no n6vel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos Rios

Bacia Amazonica

Em ascens6o em Labrea e Man6us e em declin6o em Santar6m e Arumanduba.

Bacia Parna6ba

Dia 10

Em ascens6o em Santo Ant6nio das Balsas e S. Francisco.

Bacia Itapicur6 (Maranh6o)

Dia 10

Estacionario em Picos e em declin6o em Coroat6.

Bacia do Nearim

Dia 10

Em declin6o em Barra do Corda.

Bacia Paran6 — Paraguai e Uruguai

Dia 11

Em ascens6o em Jata6, S. Luis de G6ceres e Porto Mur6inho, em declin6o em Presidente Epit6cio, Cuiab6 e Forte de Coimbra e estacionario em Corumb6.

Bacia S. Francisco

Dia 12

N6o 6 feita a sinopse, devido a defici6ncia de informes.

Bacia Itapicur6 (Baf6)

Dia 12

Estacionario em Pindobass6 e Itapicur6.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 12

Continuar6 em declin6o em todo o curso.

Bacia Para6ba do Sul

Dia 12.

Continuar6 em ascens6o entre S. Fidelis e Campos e em declin6o no resto do curso.

Bacia Itajai-Ass6

Dia 11

N6o 6 feita a sinopse, devido a falta de informes.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
11 de novembro de 1937.....	2.039:465\$000
11 de novembro de 1936.....	1.642:569\$900
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 11 de novembro de 1937.....	16.311:295\$600
De 1 de novembro a 11 de novembro de 1936.....	14.677:455\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	1.633:840\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1937.....	423.222:011\$100
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1936.....	380.058:822\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	43.163:189\$400

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 10 de novembro de 1937.....	10.185:511\$000	10.036:950\$000
Em 11 de novembro de 1937.....	2.440:068\$100	2.430:357\$600
Total.....	12.625:579\$100	12.430:357\$600
Em igual período de 1936.....	10.754:060\$200	10.618:143\$600
Diferença para mais em 1937.....	1.871:518\$900	1.810:164\$000
Arrecadada de 1 de janeiro a 11 de novembro de 1937.....	315.143:103\$100	307.226:783\$100
Em igual período de 1936.....	291.507:179\$500	286.011:160\$600
Diferença para mais em 1937.....	60.635:923\$600	21.212:622\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 3 a 9 de novembro de 1937.....	7.151:675\$100
Em 10 de novembro de 1937.....	770:295\$100
Total.....	7.921:970\$200
Em igual período de 1936.....	8.531:863\$500
Diferença para menos em 1937.....	609:893\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de novembro de 1937.....	210.225:038\$000
Em igual período de 1936.....	212.046:613\$000
Diferença para mais em 1937.....	28.178:124\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVO DEPÓSITOS

Arrecadada de 3 a 9 de novembro de 1937.....	7.092:997\$100
Em 10 de novembro de 1937.....	768:638\$800
Total.....	7.861:636\$200
Em igual período de 1936.....	8.462:058\$600
Diferença para menos em 1937.....	600:122\$100

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas:	Importâncias
Receita do dia:	
8 de novembro de 1936 (Domingo).....	
8 de novembro de 1937.....	2.291:290\$100
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 8 de novembro de 1936.....	10.311:214\$100
De 1 de novembro a 8 de novembro de 1937.....	10.111:602\$500
Diferença da receita arrecadada para menos em 1937.....	199:611\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 8 de novembro de 1936.....	420.151:391\$200
De 1 de janeiro a 8 de novembro de 1937.....	487.749:012\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	67.291:281\$200

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Importâncias

Receita do dia:

3 de novembro de 1937..... 1.132:680\$000
 3 de novembro de 1936..... 843:684\$400

Receita mensal:

De 1 de novembro a 3 de novembro de 1937..... 1.345:067\$700
 De 1 de novembro a 3 de novembro de 1936..... 843:684\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em
 1937..... 501:403\$300

Receita global:

De 1 de janeiro a 3 de novembro de 1937..... 68.676:562\$800
 De 1 de janeiro a 3 de novembro de 1936..... 52.007:273\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em
 1937..... 16.669:289\$300

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio
 de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Dia 11 de novembro de 1937

Praças

A' vista
Oficial Livre

Londres..... 57\$480 88\$964
 Paris..... — 60\$4
 Itália..... — 9\$32

Alemanha:

Reichsmark..... — 7\$150
 Reichsmark..... — 4\$239
 Verrechnungsmark..... 3\$580 5\$491
 Unterstuetzungsmark..... — 4\$360
 Portugal..... — 8\$15

Bélgica:

Papel..... —
 Ouro..... — 3\$015

Espanha..... —
 Suíça..... — 4\$157
 Suécia..... —
 Noruega..... —
 Dinamarca..... —
 Tcheco-Slováquia..... — 6\$21
 Nova York..... 1\$35 17\$701
 Montevideo..... —
 Buenos Aires (peso-papel)..... — 5\$339
 Holanda..... — 9\$780
 Japão..... — 5\$228
 România..... —
 Canadá..... — 17\$701
 Austrália..... — 3\$383
 Chile..... —

Moedas

Libra..... 38\$237
 Dólar..... 17\$796
 Franco..... 6\$17
 Franco-belga..... 5\$70
 Escudo..... 4\$10
 Peso-argentino..... 5\$348
 Peso-uruguaio..... 9\$760
 Lira..... 3\$794
 Yen..... 5\$100
 Coroa sueca..... 4\$580
 Zloty..... 3\$906

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 12 de novembro
 de 1937. — Jorge Goulart, síndico.

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de títulos

Títulos e obrigações:

Uniformizadas de 5 %, miúdas..... 720\$000
 Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %..... 808\$000
 Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom..... 815\$000
 Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port..... 816\$000
 ajustamento econômico de 500\$000, 5 %, port..... 377\$000
 Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932) 1:032\$000
 Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000 6 % (1937) 900\$000
 Empréstimo municipal de 1904, nom..... 455\$000
 Empréstimo municipal de 1920, port..... 152\$500
 Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).... 163\$000
 Empréstimo municipal de 1931, port..... 171\$000
 Prefeitura de Porto Alegre de 50\$000, 3 1/2 %, port..... 45\$000
 Estado de Minas Gerais de 1:000\$000, 5 %, nom..... 570\$000
 Estado de Minas Gerais de 1:000\$000, 7 %, port. (10.246) 682\$000
 Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)..... 150\$500
 Estado de Minas Gerais, 200\$000, 3 %, port. (1934) 2ª série 183\$000
 Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port..... 93\$500
 Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port..... 189\$500

Debentures:

Companhia Progresso Industrial do Brasil..... 201\$000
 Companhia Antártica Paulista..... 261\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 12 de novembro
 de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 12 da corrente:

Aprovados:

Waldir de Azevedo Franco, Sílvia Ribeiro Pinto, Frederico Benedito Heim, Gil Pinto Loja, Aroldo de Carvalho Gilal, Mário Varella da Fonseca, Luminato Neri de Souza, Armando da Cruz, Manoel Rodrigues da Fonseca, Nelson Costa, Nilo Bastos, Antônio de Souza Ameixa, Daniel Rodrigues Marcelino, Antônio Gonçalves Dias, Antônio Maia de Vasconcelos Melo e Alcides de Souza Almeida.

Reprovados: 7.

Inspetoria do Tráfego, em 12 de novembro de 1937. — O Inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento de Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366:

Ônibus:

Cruz Filho & Comp. Limitada, ns. 236, 300, 915 e 951 — Artigos 248 L, 96, 248 L e 96.
 Limosine Federal Limitada, ns. 630, 609 e 972 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.
 Neves & Braner, ns. 731, 756 e 831 — Artigos 79 e 81, 79 e 81 e 242 C.
 Empresa de Ônibus de Luxo Limitada, ns. 130, 397 e 446 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.
 Viagens São Jorge Limitada, ns. 601, 791 e 800 — Artigos 96, 96 e 96.
 J. Bento Ferreira, ns. 621, 683 e 779 — Artigos 96, 248 L e 96.

Mário Bianchi ns. 715 e 985 — Arts. 248 L e 248 L.
 Caldeira & Silva, ns. 606 e 661 — Arts. 248 L e 248 L.
 J. G. Feldhaus, ns. 961 e 970 — Arts. 248 L e 96.
 Roberto J. Schmidt, ns. 672 e 718 — Arts. 248 L e 96.
 Auto Viagem Progresso Limitada, ns. 834 e 864 — Artigos 382, 37 e 248 L.
 Martins Jordão & Comp. Limitada, ns. 4 e 810 — Artigos 248 L e 248 L.
 The Rio de Janeiro Light and Power, n. 30 — Art. 248 L.
 M. P. Salgado, n. 139 — Art. 96.
 José Corrêa Lopes & Comp., n. 237 — Art. 96.

Autos de carga;

Joaquim Luiz Duarte, n. 8.518 — Art. 242 C.
José Vieira Monteiro, n. 9.556 — Art. 94.
João Lopes Barcelos, n. 9.697 — Art. 82.

Autos de passeio:

Odete Thedin Costa, n. 19 — Art. 248 L.
Manuel Alves Lamas, n. 302 — Art. 102.
Artur Coelho, n. 1.061 — Art. 248 L.
Hamilton Moreira, n. 1.194 — Arts. 102 e 248 L.
Arnaldo Meireles, n. 2.463 — Art. 248 L.
Antônio Melo da Silva, n. 3.062 — Arts. 102 e 248 L.
José Ramon Alcade Lourenço, n. 3.252 — Art. 102.
Luiz José Cabral de Menezes, n. 3.351 — Art. 102.
Manuel Elias, n. 3.385 — Art. 257.
Oscar Daltro, n. 3.454 — Art. 81.
Carlos Alberto Perrotti, n. 3.900 — Art. 248 L.
Eugênio Joaquim dos Santos, n. 4.836 — Art. 102.
Severino Ramos de Carvalho, n. 5.022 — Art. 242 C.
Antônio Bittencourt Mariano, n. 5.922 — Art. 102.
Cândido Tomé de Abrantes, n. 6.065 — Art. 82.
José Antônio Moreira, n. 6.316 — Art. 102.
Antônio Gomes Rabelo Barboza, n. 6.625 — Art. 102.
Artur Leonardo dos Santos, n. 7.738 — Art. 102.
Oswaldo Pereira Caldas, n. 8.844 — Art. 102.
João Pereira, n. 9.335 — Art. 257.
Francisco Alves Gomes, n. 9.358 — Art. 252.
Joaquim Ferreira Vaz, n. 9.408 — Art. 102.
Júlio Tavares Pinheiro, n. 11.848 — Art. 248 E.
Valdevino Teixeira, n. 13.156 — Art. 248 L.
Frederico Francisco Cordão, n. 14.534 — Art. 248 L.
Adelino Araújo, n. 14.930 — Art. 248 L.
José Guilherme Campos, n. 15.386 — Art. 144.
Jovelino Lima, n. 15.464 — Art. 248 L.
Armando Francisco Velozo, n. 18.371 — Art. 102.
Deocleciano Luiz de Brito, n. 20.227 — Art. 257.
José Rodrigues Anastácio, n. 20.596 — Art. 242 C.
Manuel Alves Caldeira Neto, n. 21.730 — Art. 252.
Bernardo Pereira Gomes, n. 22.101 — Art. 102.
René Gomes Malta, n. 23.658 — Art. 102.
Severino Paes Rodrigues, n. 24.491 — Arts. 102 e 257.
Leonel José Peixoto, n. 25.518 — Art. 102.
Manuel da Oliveira Carvalho, n. 24.690 — Art. 102.
Djalma Roque de Amorim, n. 24.692 — Art. 102.
Mário Leite de Carvalho, n. 25.054 — Art. 102.
Guálter da Cunha Sá Pinheiro, n. 25.059 — Art. 248 L.
Manuel Pereira da Costa, n. 25.125 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1937. — *Americo Augusto*, pelo inspetor.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos, abaixo discriminados:

Matrícula indista do art. 366:

Ônibus

Mário Bianchi, ns. 166 e 426 — Aras. 248 E e 248 E.
Roberto J. Schmiel, ns. 718 e 784 — Arts. 248 L e 248 L.
Martins Jordão & Comp. Limitada, n. 154 — Art. 96.
Francisco Conte, n. 291 — Art. 248 L.
M. P. Salgado, n. 341 — Art. 96.
Caldeira & Silva, n. 552 — Art. 151.
Renascença Auto Ônibus, n. 659 — Art. 248 L.
José Corrêa Lopes & Comp., n. 704 — Art. 93.
J. Bento Ferreira, n. 897 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Eduardo Pereira Gago, n. 855 — Arts. 248 L e 81.
João de Oliveira, n. 1.038 — Art. 242 C.
Mário Menezes, n. 2.251 — Art. 102.
Nicolau Lopes, n. 2.449 — Arts. 102 e 248 L.
Manuel da Luz, n. 3.706 — Art. 242 C.
Jacob Alves Rodrigues, n. 3.837 — Art. 242 C.
Belmiro Moreira Soares, n. 4.042 — Art. 242 C.
Herculano Coelho, n. 7.396 — Art. 242 C.
Arlindo Souza de Carvalho, n. 7.810 — Arts. 82 e 81.
Oldemar da Silva Tavares, n. 8.203 — Arts. 252 e 82 e 81.
Carlos Rodrigues de Souza, n. 8.771 — Art. 242 C.
José Nunes Ourique Filho, n. 8.926 — Art. 193.
Italo Augusto, n. 9.765 — Art. 248 E.

Autos de passeio:

Manuel Martins, n. 333 — Art. 248 L.
Manuel da Cunha, n. 621 — Art. 81.
José Fagundes Neto, n. 736 — Arts. 102 e 257.
Edilberto Ribeiro de Castro, n. 841 — Art. 248 L.
Fernando Campos Lopes, n. 1.119 — Art. 151.
José Luiz Soares, n. 1.640 — Art. 102.
Dídimo Teles de Menezes, n. 2.264 — Art. 248 L.
Antônio Pedro Galiazzo, n. 2.518 — Art. 102.
Júlio Benedito, n. 2.689 — Art. 257.
Durvaldo Afonso Ferreira, n. 3.358 — Arts. 102 e 257.
Serafim Pinto da Silva, n. 4.682 — Arts. 82 e 248 L.
Sete da Costa Moreira, n. 5.262 — Arts. 248 L e 257.
Sebastião de Carvalho, n. 5.774 — Arts. 86 e 81.
Armando de Araújo Pinheiro, n. 7.027 — Art. 248 L.
José Bento Ribeiro Dantas, n. 8.770 — Art. 102.
Oswaldo da Mota, n. 8.920 — Art. 242 A, B e C.
Le Turco Gaetano, n. 9.361 — Art. 102.
João Alves, n. 9.641 — Art. 242 C.
Martinho Simões, n. 10.080 — Art. 257.
José Antônio Rodrigues, n. 10.873 — Art. 80.
José Luiz Pinto Martins, n. 11.117 — Art. 102.
Joaquim de Oliveira Lopes, n. 11.292 — Art. 151.
Dídimo Ferreira de Melo, n. 11.502 — Art. 80.
Florian Escobar, n. 11.619 — Art. 257.
Alberto Rodrigues da Silva, n. 11.642 — Art. 242 C.
José Augusto Infaco, n. 11.750 — Art. 102.
Eugênio Fernandes, n. 11.894 — Art. 248 L.
João Pinto de Santana, n. 14.066 — Art. 248 L.
J. Alves Peixoto, n. 14.788 — Art. 80.
Acioli de Andrade, n. 15.742 — Arts. 248 L e 82.
Manuel de Figueiredo, n. 16.039 — Art. 151.
Antônio Afonso de Carvalho, n. 16.931 — Art. 257.
José Gurgel Dantas, n. 17.260 — Art. 248 L.
Mário de Souza Aguiar, n. 17.446 — Art. 102.
Lancelito Rocha, n. 18.138 — Art. 248 L.
Arnaldo Simplicio da Silva, n. 18.275 — Art. 242 C.
Luiz Sá Alves, n. 18.301 — Art. 102.
João Seabra, n. 19.025 — Arts. 102 e 257.
Maurício Campos de Medeiros, n. 19.767 — Art. 102.
João Gabriel Costa, n. 20.951 — Art. 102.
Liberto Oswaldo de Miranda, n. 22.196 — Art. 248 L.
Augusto de Freitas Pereira, n. 22.466 — Art. 85.
Antônio Neves de Souza Guatãr, n. 22.799 — Art. 102.
Amaro Miranda da Cunha, n. 22.830 — Arts. 102 e 81.
João Pereira da Rosa, n. 23.637 — Art. 248 L.
Helena Rolim Kulig, n. 23.973 — Art. 248 L.
Demóstenes dos Santos, n. 24.029 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — *Americo Augusto*, pelo inspetor.

Escritório de Obras

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, JULGAMENTO DE IDONEIDADE E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE PARTE DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dez dias do mês de novembro de 1937, às 14 horas, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Luís Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro-chefe; Dr. Adelardo S. Caiubi, consultor técnico da Inspeção Penitenciária; Carlos Mário Faveret, engenheiro, e Luís José Pereira das Neves, oficial administrativo, para, nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 251, de 3 de novembro de 1937, à pág. 21.976 a 21.978; e aviso no dia 8 do mesmo mês, à pág. 22.269, receber os envelopes de que trata a cláusula 2ª do edital.

Com a presença das firmas Companhia Construtora Baerlein, Companhia Serviços de Engenharia S. A., Leão Ribeiro & Cia. Ltda., Companhia Construtora Pederneiras S. A., Christiani & Nielsen, Alberto Haas e Sociedade Construtora de Obras e Pavimentação Ltda., às 14 horas, foram recebidos os envelopes acima citados, os quais se achavam fechados e lacrados, com dizeres prescritos na aludida cláusula.

Procedeu-se imediatamente à abertura dos envelopes que continham os documentos de idoneidade, os quais foram lidos em voz alta, tendo, após a leitura dos mesmos, sido declaradas idôneas as firmas Leão Ribeiro & Cia. Ltda., Companhia Construtora Pederneiras S. A., Alberto Haas e Companhia Construtora Baerlein, cujos documentos, julgados válidos e completos, foram imediatamente restituídos.

As Companhias Serviços de Engenharia S. A., Christiani & Nielsen e Sociedade Construtora de Obras e Pavimentação Ltda. foram desclassificadas por isso que, ao invés da certidão de que trata a

letra b da cláusula 2ª do edital, apresentaram a relação dos empregados existentes, de conformidade com o art. 32 do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

De acordo com a cláusula 7ª do edital, as propostas das firmas desclassificadas foram recolhidas ao cofre do Escritório de Obras, após terem sido rubricadas pela comissão e pelos interessados.

De conformidade com a cláusula 8ª, após o julgamento das idoneidades, o engenheiro-chefe procedeu à abertura dos segundos envelopes, nos quais se achavam as propostas, as quais foram lidas em voz alta.

Foi aberta e lida em primeiro lugar a proposta da firma Leão Ribeiro & Cia. Ltda., que apresentou os seguintes preços unitários: metro cúbico de concreto, 173\$900; ferro armado, 2\$250, e formas, 11\$000. Aplicados esses preços às percentagens previstas na cláusula 9ª do edital, verifica-se que o metro cúbico de concreto armado custará 519\$400. Em segundo lugar foi lida a proposta da firma Companhia Construtora Pederneiras S. A., que ofereceu os seguintes preços unitários: metro cúbico de concreto, 150\$000; ferro armado, 2\$072, e formas, 10\$250. Aplicados esses preços às percentagens previstas na cláusula 9ª do edital, verifica-se que o metro cúbico de concreto armado custará 469\$730. Em terceiro lugar foi lida a proposta da firma Companhia Construtora Baerlein, que apresentou os seguintes preços unitários: metro cúbico de concreto, 175\$500; ferro armado, 2\$457, e formas, 11\$700. Aplicados esses preços às percentagens previstas na cláusula 9ª do edital, verifica-se que o metro cúbico de concreto armado custará 518\$700. Em quarto e último lugar foi aberta a proposta da firma Alberto Haas, que ofereceu os seguintes preços unitários: metro cúbico de concreto, 168\$000; ferro armado, 2\$350, e formas, 9\$970. Aplicados esses preços às percentagens previstas na cláusula 9ª do edital, verifica-se que o metro cúbico de concreto armado custará 510\$000.

Estavam as propostas devidamente estampilhadas de acordo com a lei, e foram rubricadas nas suas quatro vias pela comissão e pelos interessados e serão publicadas na íntegra no *Diário Oficial*, juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços oferecidos.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 10 de novembro de 1937. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Adelardo Soares Calaby. — Carlos Mario Faveret. — Luiz José Pereira das Neves.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE PARTE DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro comparativo

Concurrentes — Preços por m3. de concreto armado:

Companhia Construtora Pederneiras S. A.	469\$730
Alberto Haas	510\$000
Leão Ribeiro & Cia. Ltda.	519\$400
Companhia Construtora Baerlein	518\$700

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 10 de novembro de 1937. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

A Companhia Construtora Pederneiras S. A., estabelecida nesta praça à Avenida Rio Branco n. 35 A, 1º andar, de inteiro acordo com todas as cláusulas e especificações do edital de concorrência, propõe executar parte da estrutura de concreto armado da Penitenciária do Distrito Federal, com um volume mínimo de 4.500 metros cúbicos, pelo preço global de 2.113.785\$000 (dois mil cento e treze contos setecentos e oitenta e cinco mil réis), no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data da assinatura do contrato, preço e prazo referindo-se ao mínimo estipulado.

Os preços a que se refere a cláusula 9ª do edital são os seguintes:

A — Concreto colocado nas formas, metro cúbico (cento e cinquenta mil réis)	150\$000
B — Ferro cortado, dobrado e armado, quilograma (dois mil e setenta e dois réis)	2\$072
C — Concreto armado:	
Um metro cúbico de concreto.	150\$000
Ferro de 3/16" a 1" (90 kg.).	186\$480
Formas (13 m2.)	133\$250
	469\$730
Um metro cúbico de concreto armado (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta réis)	469\$730

Como estipula a cláusula 10ª do edital, o preço da tonelada de ferro (réis 2:072\$000) está compreendido entre os limites de 10 e 14 vezes o preço do metro cúbico de concreto (réis 1:500\$ e 2:100\$000) e também o preço das formas (réis 10\$250) está compreendido entre os limites de 0,05 e 0,07 do preço do mesmo metro cúbico de concreto (réis 7\$500 e 10\$500).

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937. — Companhia Construtora Pederneiras S. A., Eduardo V. Pederneiras, presidente.

Proposta que faz a firma Alberto Haas, estabelecida à rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar, nesta Capital, para a execução da parte estrutura em concreto armado da Penitenciária do Distrito Federal.

A proponente declara:

I) Que se submete inteiramente a todas as cláusulas e especificações constantes do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1937, págs. 21.976 a 21.978.

II) Que o preço global para execução das obras em concorrência é de réis 2.295:000\$000 (dois mil duzentos e noventa e cinco contos de réis), tomando como base o volume de 4.500 (quatro mil e quinhentos) metros cúbicos de concreto A 350 (cláusula 21ª do edital).

III) Que o prazo para execução dos trabalhos é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data da aprovação do contrato.

IV) Que os preços unitários a que se refere a cláusula 9ª do edital são os seguintes:

a) Preço por metro cúbico de concreto, de traço A 350, colocado nas formas (cento e sessenta e oito mil réis)	168\$000
b) Preço por quilograma de ferro, cortado, dobrado e armado (dois mil trezentos e cinquenta réis)	2\$350
c) Preço por metro quadrado de formas, prontas, inclusive caibros, escoras, cintas, etc. (nove mil novecentos e setenta réis)	9\$970

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937. — Alberto Haas.

Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., engenheiros-empreiteiros, estabelecidos nesta Capital à rua Sete de Setembro n. 63, 2º andar, têm a honra de apresentar sua proposta para execução do arcabouço em concreto armado, da futura Penitenciária do Distrito Federal, de acordo com o edital de concorrência de 1 de novembro corrente, publicado no *Diário Oficial* de 3 do mesmo mês; desde já se declarando de inteiro acordo com as cláusulas do referido edital, cujos termos farão parte integrante da presente proposta.

Preços:

a) Concreto de traço A 350, colocado nas formas, metro cúbico (cento e setenta e três mil e novecentos réis)	173\$900
b) Ferro em vergalhões de 3/16" a 1", cortados, dobrados e armados, quilograma (dois mil duzentos e cinquenta réis)	2\$250
c) Formas em madeira, inclusive caibros, escoras, cintas, etc., metro quadrado (onze mil réis)	11\$000
d) Concreto armado, calculado de acordo com os preços unitários acima e composição fixada na cláusula 9ª do edital de concorrência, a saber:	
1.000 litros de concreto A 350	173\$900
90 quilogramas de ferro redondo de 3/16" a 1", a 2\$250	202\$500
13 metros quadrados de formas a 11\$.	143\$000
	519\$400

Metro cúbico de concreto armado (quinhentos e dezenove mil e quatrocentos réis) 519\$400 |

Prazo — Do início será de 8 (oito) dias e de terminação, 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do início.

Aguardando o honroso *verdictum* de V. S. e dos demais membros da comissão, subscrevem-se com a mais elevada estima e consideração. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937. — Leão, Ribeiro & Cia. Limitada.

A Companhia Construtora Baerlein, estabelecida à rua Rodrigo Silva n. 11, 2º andar, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente mês, a págs. 21.976 a 21.978, tem o prazer de apresentar pela presente a sua proposta para execução de "parte da estrutura em concreto armado da Penitenciária do Distrito Federal".

De acordo com a cláusula 9ª do edital, apresentará os seguintes preços:

a) Preço por metro cúbico de concreto de traço A 350, colocado nas formas (cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis)	175\$500
b) Preço por quilograma de ferro cortado, dobrado e armado (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete réis)	2\$457
c) Preço por metro quadrado de formas prontas, inclusive caibros, escoras, cintas, etc. (onze mil e setecentos réis)	11\$700
Preço por metro cúbico de concreto armado:	
a) Concreto A 350: 1 x 175\$500	175\$500
b) Ferro de 3/16" a 1": 90 x 2\$457.	221\$100
c) Formas: 13 x 11\$700	152\$100

Total (quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos réis) 518\$700 |

A proponente declara formalmente a sua inteira subordinação a todas as cláusulas e especificações do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937. — Companhia Construtora Baerlein, (assinatura ilegível), diretor-gerente geral.

De acordo com o art. 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918 e as Instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no Diário

Oficial de 27 do mesmo mês e ano, faço público que se acha aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de professor da letra "G" (mestre tipógrafo compositor da seção de artes gráficas) desta Escola de Aprendizes Artífices do Pará.

Os candidatos ao inscreverem-se provarão com documento hábil:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter mais de 18 e menos de 40 anos de idade;
- c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa e ser isento de qualquer defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestado firmado por dois médicos;

- d) estar quite com o serviço militar;
- e) ser eleitor;
- f) ter conduta irrepreensível, atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando ainda folha corrida expedida pela Chefia de Polícia do Estado;

Consideram-se títulos para o efeito do concurso:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venêslau Braz";
- b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
- c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
- d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;
- e) certificado de curso de operários especializados;
- f) certificado de curso secundário;
- g) atestado, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos acima mencionados que possuírem; sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes; escrita, oral, gráfica e prática.

Parte de escrita:

- a) um ditado de vinte a trinta linhas, de autor brasileiro contemporâneo;
- b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos de oficina em concurso.

Parte de oral:

- a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;
- b) cálculo mental;
- c) geometria prática;
- d) principais fatos e história nacionais;
- e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica:

Constará na execução de um desenho projetivo, a mankin devidamente cotado, relativo à oficina e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará na execução do projeto na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, na cidade de Belém, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Belém do Pará, 11 de outubro de 1937. — Arthur Seixas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, requereu o aforamento de três faixas de terras com a largura de 100 m., ocupadas pela linha transmissora, situadas em Bom Jardim e Rio da Onça, Itaguaí, São José de Bom Jardim, Pirai, Estado do Rio de Janeiro, havidos dos herdeiros de Benício Liberato de Campos Alexandre Cerício Gouveia e sua mulher D. Rosa Glória de Gouveia e de Francisco João Pereira de Abreu e sua mulher.

(Processo n. 93.271/36. — Arnaldo Fé Pinto, escrivão.

(C. 7.133 — 8-10-937 — 532\$400 — 29 vezes).

Diretoria do Domínio da União

Por ordem do Sr. diretor, faço público que a Sra. D. Maria Vieira de Barros, inventariante do espólio de Antonio Fernandes de Barros, requereu o aforamento do terreno lote n. 4, dar ua Prado, onde está edificado o prédio ns. 35/37, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, como ocupante legal. (Processo n. 45.624/37.)

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — Arnaldo Fé Pinto, escrivão.

(C. 7.313 — 15-10-937 — 384\$500 — 29 vezes).

Câmara Sindical

Jorge Goulart, adjunto da Câmara Sindical dos Corretores e Fundos Públicos do Rio de Janeiro:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 22 de outubro findo o correto de fundos públicos desta praça, senhor Jeremias dos Santos Jacinto, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de maio de 1897, incorrendo nas disposições da lei, os que, no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Juvenal de Queiroz Vieira, secretário da Câmara, o subscrevi. — Juvenal de Queiroz Vieira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

(C 7.550 — 9-11-1937 — 183\$600 — 10 vezes).

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de novembro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 234.227 — Chassis-Comercial.
N. 615.378 — Bicicleta inglesa.
N. 616.089 — Máquina Singer, etc.
N. 911.067 — Aparelhamento de eco-sondagem.

Rio, 12 de novembro de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 19 de novembro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 112.053 — Máquina de somar.
N. 122.119/20 — Material cirúrgico.
N. 122.121 — Material cirúrgico.
N. 209.054 — Livro impresso.
N. 217.091 — Prensa para provas fotográficas.
N. 227.379 — Clichê de capim, etc.
N. 227.367 — Brim de algodão.
N. 227.399 — Armário de madeira.
N. 227.412 — Impressos.
N. 227.413 — Torneira de bôia.
N. 234.224 — Fogão econômico.
N. 243.167-A — Tubo de cobre.
N. 243.341 — Ferramentas, etc.
N. 252.094 — Móveis de aço.
N. 415.080 — Móveis.
N. 614.098/101 — Livros científicos.
N. 614.102 — Mesa Ministro.
N. 801.077/19 — Impressos, etc.
N. 903.418/20 — Material de expediente.
N. 906.047 — Carimbo de borracha.

Rio, 12 de novembro de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º,

do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 23 de novembro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135

Requisição — Material

- N. 419.024 (Serie Z) — Material cirúrgico, etc.
- N. 419.026/8 (Serie Z) — Material para laboratórios.
- N. 419.928 — Carburante de cálcio.
- N. 419.929 — Cera virgem, etc.
- N. 419.930 — Anil Imperial, etc.
- N. 419.931 — Lampada elétrica, etc.
- N. 419.938/39 — Material para limpeza e asseto.
- N. 419.940/1 — Balde ferro zincado, etc.
- N. 419.942 — Camurça em pele, etc.
- N. 419.950 — Lenha seca, etc.
- N. 419.952 — Estôpa de algodão.
- N. 419.995/99 — Material de expediente.

Rio, 12 de novembro de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 29 de novembro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 904.883/92 — Arame de ferro, etc.

Rio, 14 de novembro de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 228

Auto de infração n. 181, de 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Sociedade Industrial de Máquinas Fekima Limitada, estabelecida à rua Monte Alegre número 30-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de duzentos mil réis de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor delegado fiscal na Bafa, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de novembro de 1937. — Gomes Ribeiro, pelo sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados trinta dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processos:

- N. 12.464-37 — Antônio Rodrigues da Silva. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.468-37 — Francisco Ramiro. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.844-37 — Nelson W. Miguez. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.846-37 — Raphael Guido. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.862-37 — Augusto da Silveira Paim. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.870-37 — Carlos Mata. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.870-37 — José Marques Júnior. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.876-37 — Massad Nassar. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.888-37 — Jerônimo de Abrantes Monteiro. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.892-37 — Serafim Martins. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.896-37 — Alberto Monteiro. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.898-37 — João Marques. — Enderêço desconhecido.
- N. 1.290-37 — Abelirio Verissimo Machado. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.902-37 — M. Rodrigues Alves. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.922-37 — Vladimiro Sá & Comp. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.924-37 — Francisco Cancio Pontes Neta. — Enderêço desconhecido.

- N. 12.926-37 — Antônio Nunes. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.932-37 — Matilde Augusta Teixeira. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.032-37 — José de Assis Moreira. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.715-37 — Paulino Francisco Moreira. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.717-37 — Basilio Marinho de Carvalho Neto. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.719-37 — Nunes & Oliveira Ltda. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.721-37 — Rodolfo Pinto da Mota Oliveira. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.725-37 — Manuel Felix Pereira. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.727-37 — Joaquim Monteiro Pereira. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.731-37 — Alves Ribeiro. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.733-37 — Artur Ribeiro. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.735-37 — Manuel José Oliveira. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.737-37 — Raya Gurewitz. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.739-37 — Zacarias Lima Ribeiro. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.753-37 — Antônio Moraes. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.963-37 — Marcelino Seliger. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.965-37 — Candido Barreiros Seves. — Enderêço desconhecido.
- N. 13.969-37 — Antônio Manuel da Silva. — Enderêço desconhecido.
- N. 14.770-37 — Maia & Comp. Ltda. — Enderêço desconhecido.
- N. 14.772-37 — Mariano & Jardim. — Enderêço desconhecido.
- N. 14.774-37 — José K. Martins. — Enderêço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados trinta dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processos:

- N. 14.828-37 — Paul Redecke. — Enderêço desconhecido.
- N. 14.830-37 — Antônio Luiz Rodrigues. — Enderêço desconhecido.
- N. 14.836-37 — Arédio da Silva Pereira. — Enderêço desconhecido.
- N. 14.840-37 — João Nunes de Oliveira. — Enderêço desconhecido.
- N. 14.844-37 — Lino José Vieira Ramos. — Enderêço desconhecido.
- N. 14.846-37 — Ramos & Silva. — Enderêço desconhecido.
- N. 14.848-37 — João Riedlinger. — Enderêço desconhecido.
- N. 14.948-37 — José Vieira. — Enderêço desconhecido.
- N. 15.480-37 — Machado & Vidal. — Enderêço desconhecido.
- N. 15.484-37 — Salvador Perez. — Enderêço desconhecido.
- N. 15.488-37 — Maria de Melo. — Enderêço desconhecido.
- N. 15.490-37 — João Tomaz Marcondes de Matos. — Enderêço desconhecido.
- N. 15.690-37 — Antonio de Souza. — Enderêço desconhecido.
- N. 15.692-37 — Soares & Moreno. — Enderêço desconhecido.
- N. 15.694-37 — Francisco da Silva. — Enderêço desconhecido.
- N. 15.694-37 — Francisco da Silva. — Enderêço desconhecido.
- N. 15.944-37 — M. S. Lima. — Enderêço desconhecido.
- N. 15.940-37 — M. Santos. — Enderêço desconhecido.
- N. 16.036-37 — Stanislaw Sezesny. — Enderêço desconhecido.
- N. 8.562-37 — Estela Morgen. — Enderêço desconhecido.
- N. 12.869-37 — Manuel Afonso Souza Martins. — Enderêço desconhecido.
- N. 16.038-37 — Valdemar Pereira dos Santos. — Enderêço desconhecido.
- N. 16.040-37 — Antônio Joaquim dos Santos. — Enderêço desconhecido.
- N. 16.046-37 — Soares & Soares. — Enderêço desconhecido.
- N. 16.052-37 — Ribeiro & Silva. — Enderêço desconhecido.
- N. 16.054-37 — Avelino Francisco da Silva. — Enderêço desconhecido.
- N. 16.056-37 — Silva Malafaia & Comp. — Enderêço desconhecido.
- N. 16.058-37 — Rink Copacabana Ltda. — Enderêço desconhecido.
- N. 16.064-37 — Philip C. Medawar. — Enderêço desconhecido.

N. 16.066-37 — Laudelina Maria da Silva. — Enderêço desconhecido.
 N. 16.068-37 — João Ferreira da Silva. — Enderêço desconhecido.
 N. 16.084-37 — João Ferreira da Silva. — Enderêço desconhecido.
 N. 16.084-37 — Ozório Maia da Silva. — Enderêço desconhecido.
 N. 16.086-37 — Tavares Silva. — Enderêço desconhecido.
 N. 16.088-37 — Soares Braga & Comp. — Enderêço desconhecido.
 N. 25.641-37 — Aurélio Alves Martins. — Enderêço desconhecido.
 N. 10.309-37 — Sequeira & Fonseca. — Enderêço desconhecido.
 N. 14.372-37 — Rosa dos Santos Teixeira. — Enderêço desconhecido.
 N. 9.137-37 — João Ferreira da Rocha. — Enderêço desconhecido.
 Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 449

De ordem do Sr. inspetor se faz público que nos dias 24, 26 e 29 de novembro de 1937, às 13 horas, nos armazéns abaixo indicados, serão vendidas em hasta pública, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do título IV da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas na Guardamoria.

De acordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatários o requeiram até à véspera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

Lote n. 1

Guardamoria

Um volume pesando bruto 18.000 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 17.900 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-1.

Lote n. 2

Um volume pesando bruto 17.700 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda, de mais de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando bruto 17.600 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-2.

Lote n. 3

Um volume pesando bruto 15.600 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda, de mais de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 15.500 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-3.

Lote n. 4

Um volume pesando bruto 17.100 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda, de mais de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 17.000 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-4.

Lote n. 5

Um volume pesando bruto 15.600 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 15.500 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-5. (Tem uma peça com defeito.)

Lote n. 6

Um volume pesando bruto 16.500 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda, de mais de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 16.400 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-6.

Lote n. 7

Um volume pesando bruto 17.400 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 17.300 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-7.

Lote n. 8

Um volume pesando bruto 17.400 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 17.300 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-8.

Lote n. 9

Um volume pesando bruto 17.300 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 17.200 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-9.

Lote n. 10

Um volume pesando bruto 13.900 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 13.800 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-10.

Lote n. 11

Um volume pesando bruto 17.600 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 17.500 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-11.

Lote n. 12

Um volume pesando bruto 17.700 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda, de mais de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 17.600 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-12.

Lote n. 13

Um volume pesando bruto 16.900 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 16.800 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-13.

Lote n. 14

Um volume pesando bruto 17.700 gramas, contendo: 10 peças de tecido de seda de 40 até 100 gramas por metro quadrado, medindo 270 metros e pesando líquido 17.600 gramas.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-14.

Lote n. 15

Um volume pesando bruto 12.000 gramas, contendo: 8 peças de tecido de seda, de 40 até 100 gramas por metro quadrado, pesando 11.900 gramas e medindo 216 metros.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-15.

Lote n. 16

Um bote medindo de comprimento 3m,90 e 1m,20 de largura, denominado "São Bento D.A.R.B.", n. 3.622 e pesando 190 quilos.
 Ap. n. 208, de 1937 — C. 156-16.

Lote n. 17

Um volume pesando bruto 23.000 grs., contendo 8 peças de tecido de seda, lisa, de mais de 40 até 100 grs. por metro quadrado, medindo 355m,50 e pesando líquido 22.060 grs. Ap. n. 136, de 1935. C. 446/1.

Lote n. 18

Um volume pesando bruto 27.000 grs., contendo 10 peças de tecido de seda de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, medindo 265m,41 e pesando líquido 26.200 grs. Ap. n. 136, de 1935. C. 446/2.

Lote n. 18

Um volume pesando bruto 30.000 grs., contendo 15 peças de tecido de seda, de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, medindo 441m,30 e pesando líquido 28.970 gramas. Ap. n. 136, de 1935. C. 446/3.

Lote n. 20

Um volume pesando bruto 28.000 grs., contendo 10 peças de tecido de seda de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, medindo 274m e pesando líquido 26.900 gramas. Ap. n. 136, de 1935. C. 446/4.

Lote n. 21

Um volume pesando bruto 28.000 grs., contendo 10 peças de tecido de seda de mais de 100 até 200 grs. por metro quadrado, medindo 274m e pesando 26.980 grs. Ap. n. 136, de 1935. C. 446/5.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 22

D. T. M., dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tende na parte superior dêste os ns. 68 e 37 e na parte inferior os ns. 8 e 9 — Quinze caixas ns. 101 a 115, pesando bruto 3.929 quilos, contendo papel "couché" em ambas as faces com linha dagua, branco, de 35 até 180 gramas por metro quadrado, pesando legal 3.610 quilos, vindas pelo vapor *Monte Oliva*, entrado em 22 de abril de 1936. M. n. 549. R. n. 1.410.

Lote n. 23

F. F. Oliveira & Cia. Ltd. — Uma caixa n. 1, contendo obras de chapas não classificadas, de ferro, pesando legal 56 quilos, vinda pelo

Vapor *Western Prince*, entrado em 4 de setembro de 1936. Representação de conferente Sr. Dr. Sá e Sousa, protocolado sob o n. 21.652-37.

ARMAZÉM N. 24

Lote n. 24

J. T. T. — contra-marca 30.883 ou J. A. T. — Duas caixas números 1 e 2 30.883-1 e 30.883-2, pesando bruto 289 quilos, contendo serras manuais somente as lâminas, pesando legal 266 quilos e 500 gramas, vindas pelo vapor sueco *Suécia*, entrado em 21 de agosto de 1936. Manifesto n. 1.227 — Relação n. 1.130.

ARMAZÉM N. 4

Lote n. 25

PLU — um garrafão n. 56, pesando bruto e legal dois quilos, de vidro coberto de palha, vindo pelo vapor *Vigo*, entrado em 13 de abril de 1936. Manifesto n. 503. Relação n. 81.

Lote n. 26

NASSEX: um fardo n. 39, pesando bruto 188 quilos, contendo papel asselinado, com linha dagua, branco, para impressão, de 35 até 180 gramas por metro quadrado, com o peso legal de 172 quilos, vindo pelo vapor *La Coruña*, entrado em 26 de junho de 1936. Manifesto n. 873. Relação 89.

Lote n. 27

N. G. C.: cinco fardos ns. 70.401 a 70.406, pesando bruto 3.250 quilos, contendo papel "couché", com linha dagua, branco, para impressão, de 35 até 180 gramas por metro quadrado, com o peso legal de 1.175 quilos, vindos pelo vapor *La Coruña*, entrado em 20 de junho de 1936. Manifesto 873. Relação 89.

ARMAZÉM N. 7

Lote n. 28

GL: Uma caixa n. 521, pesando bruto 27 kilos, contendo 12 isoladores de louça, com ou sem preparo, de metal ordinário pesando legal 13 quilos, vinda pelo *Raul Soares*, entrado em 4 de julho de 1936. Manifesto 948. Relação 102.

Lote n. 29

S. T. 2.362, dentro de um triângulo: Uma caixa sem número, tendo na parte superior AR.

ST 2.363, dentro de um triângulo, tendo na parte superior as letras AR: Uma caixa sem número ao todo, duas caixas pesando bruto 190 quilos, contendo duas máquinas operatrizes, para cortar fiambre, pesando bruto 190 quilos; quatro bandejas de ferro cromado, pesando três quilos vindas pelo vapor *Monte Sarmiento*, entrado em 5-3-936. Manifesto n. 316. Relação 92.

ARMAZÉM N. 8

Lote n. 30

Consul J. Artur Tweoberg: Um pacote sem número, pesando bruto 1.700 gramas, contendo amostras de lousa sem valor mercantil, vindo pelo vapor sueco *Pedro Christophersen*, entrado em 2-12-935. Manifesto n. 1.639. Rel. 97.

Lote n. 31

F. B.: Três fardos ns. 503 a 505, pesando bruto 570 quilos, contendo folhas de hervas sene, pesando legal 560 quilos, vindos pelo vapor *Almirante Alexandrino*, entrado em 8-2-936. Manifesto n. 183. Relação 114.

ARMAZÉM N. 10

Lote n. 32

A. R. & C.: Uma caixa n. 307, pesando bruto 43 quilos, contendo óleo mineral classificado, pesando legal 36 quilos, vinda pelo vapor *Afruoca*, entrado em 24 de junho de 1936. Manifesto n. 816. Relação n. 1.

Lote n. 33

Caim: Tendo como contra-marca o n. 36.230, dentro de dois ângulos, opostos pelas aberturas: 154 saccos, ns. 5.001 a 5.110, 5.111 a 5.145 e 5.148 a 5.150, pesando bruto 6.249 quilos, contendo amianto em fibras, pesando legal 6.095 quilos, vindos pelo vapor *Sinnell*, entrado em 27 de abril de 1936. Manifesto n. 588. Representação do Sr. Antônio de Carvalho, protocolado sob n. 22.254-37.

ARMAZÉM N. 16

Lote n. 34

LOJAS — Duas caixas ns. 283 e 206.948, pesando bruto 156 quilos, contendo uma geladeira de metal ordinário, com aparelhagem frigoríficas, pesando mais de 50 até 109 quilos, com o peso legal de 127 quilos.

Lote n. 35

LOJAS: Duas caixas ns. 5 e 40, pesando bruto 112 quilos, contendo dois motores elétricos, geradores e semelhantes, para geladeira, pesando legal 90 quilos, carga do vapor ignorado. Relação n. 1.111.

ARMAZÉM DE BAGAGENS

Lote n. 36

Syndikat Emerey Niborack: Uma caixa sem número, pesando bruto 6 quilos, contendo um mapa geográfico da Polônia, pesando legal um quilo, vinda pelo vapor francês "Campana", entrado em 7 de abril de 1935 — Manifesto 423 — Relação 188.

Lote n. 37

Sem marca: Uma caixa sem número, pesando bruto 11 quilos e 500 gramas, contendo utensílios manuais não classificados, pesando legal nove quilos, vinda pelo vapor francês "Campana", entrado em 7 de abril de 1935 — Manifesto 423 — Relação 188.

Lote n. 38

Sem marca: Um volume sem número, pesando bruto 25 quilos, contendo colchões de qualquer fibra, com forro de algodão, pesando legal 23 quilos, vindo pelo vapor francês "Lipari", entrado em 14 de outubro de 1936 — Manifesto 1.330 — Relação 278. (Os colchões estão completamente novos).

Lote n. 39

Peracca: Dois volumes n. 3.750 e sem número, pesando bruto 103 quilos, contendo cinquenta e sete garrafas de água mineral para uso de mesa (natural mineral Water of Contrexville), pesando legal 78 quilos, vindos pelo vapor alemão "Cap Arcona", entrado em 28 de outubro de 1936 — Manifesto 1.601 — Relação 281.

Lote n. 39 A

Letreiro: Um pacote sem número, pesando bruto 830 gramas, contendo roupa feita de tecido de seda, para uso pessoal, interno (seis calças), pesando real 290 gramas.

Roupa feita de tecido de seda, para uso pessoal, externo (cinco casacos para senhora), pesando real 440 gramas — App. 113, de 1936.

Lote n. 40

José Zacarias do Nascimento: Um pacote sem número, pesando bruto um quilo, contendo 24 lenços de tecido não especificado, de seda, pesando mais de 100 até 200 gramas por m2, com peso real de 990 gramas, vindo pelo vapor nacional "Urú", entrado em 28 de outubro de 1936 — Manifesto 1.923 — Relação 279.

ARMAZÉM N. 1

Lote n. 41

VCA, dentro de um triângulo-contra marca — Lagurita: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 120 quilos, contendo carvão mineral antiscitoso, pesando real 80 quilos, vindas pelo vapor americano "Western Wood", entrado em 3 de janeiro de 1936 — Manifesto 13 — Relação 1.089. (Laudo do Laboratório Nacional n. 1.944, de 23-9-937).

Lote n. 42

MVM, contra-marca AB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 50 quilos, contendo cinco malas de couro até 50 cent. de comprimento pesando legal dez quilos. Quais quer máquinas não classificadas, de metal ordinário (cinco máquinas), pesando legal 30 quilos, vinda pelo vapor italiano "Conte Biancamano", entrado em 4 de agosto de 1936 — Manifesto 1.122 — Relação 1.129.

Lote n. 43

CS: Duas caixas ns. 1.415/16, pesando bruto 170 quilos, contendo vidros de solução medicinal para uso interno ou externo, pesando real 30 quilos — Ap. pelo Departamento Nacional de Saúde Pública n. 498, de 1 de dezembro de 1928.

CS: Uma caixa n. 1.417, pesando bruto 62 quilos, contendo vidros com gotas medicinais, denominadas "Stiffargel", pesando real vinte quilos.

CS: Uma caixa n. 1.419, pesando bruto 78 quilos, contendo solução medicinal para uso externo, denominada "Borostol", pesando real 10 quilos. (Aprovada pelo Departamento Nacional de Saúde Pública n. 494, de 1 de dezembro de 1928). Vinda pelo vapor francês "Groix", entrado em 25 de julho de 1936. Manifesto 1.061 — Relação 1.127.

Lote n. 44

SOCOB: Um engradado n. 1, pesando no todo 25 quilos, contendo latas vazias, de folha de Flandres, estampadas ou pintadas, para

mostrar, apenas o acondicionamento envoltório de oleos e lubrificantes sem valor comercial.

SOCOB: Um pacote n. 293, pesando bruto 1.420 gramas, contendo estampas de decalônia, em papel oleado, para vidraças, pesando legal 1.300 gramas, vindo pelos vapores "Western Prince" e "Uruguai", entrados em 16 de novembro de 1934 e 15 de dezembro de 1934 — Manifesto 1.508 e 1.617.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 45

Harry Simonsem: Nove volumes ns. 25/29, 47/49 e 54 (quatro caixas e cinco engradados), pesando bruto 1.020 quilos, contendo aparelhos desportivos (balanços, trapézios e semelhantes), pesando legal 788 quilos. (Um aparelho completo com seus pertences — Vindos pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 13 de março de 1936. — Manifesto 357 — Relação n. 1.119.

Lote n. 46

Harry Simonsem: Seis volumes ns. 30/34 e 50/53 (quatro caixas e dois engradados), pesando bruto 617 quilos, contendo aparelhos desportivos completos (trampolina e semelhantes), pesando legal 521 quilos. (Armação com trampolim, completo e seus pertences), vindos pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 13 de março de 1936 — Manifesto 357 — Relação n. 1.119.

Lote n. 47

Harry Simonsem: Um volume n. 42, pesando bruto 252 quilos, contendo aparelhos desportivos (balanços) completos, pesando legal 191 quilos. (Um aparelho de balanço e seus pertences). Vindo pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 13 de março de 1936 — Manifesto 357 — Relação n. 1.119.

Lote 48

Harry Simonsem — Dois volumes ns. 43 e 55 (1 caixa e 1 amarrado), pesando bruto 222 quilos, contendo: Aparelhos desportivos (sanguetas), completos, pesando legal cento e sessenta e um quilos (4 sanguetas e seus pertences). — Vindos pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 13 de março de 1936. — Manifesto 357 — Relação n. 1.119.

Lote 49

Harry Simonsem — Quatro volumes ns. 41 e 56-58 (1 caixa e 3 amarrados), pesando bruto 465 quilos, contendo: Aparelhos desportivos completos (6 balanços e seus pertences), pesando legal quatrocentos e vinte e cinco quilos, vindos pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 13 de março de 1936. — Manifesto 357. — Relação 1.119.

Lote 50

Harry Simonsem — Sete volumes ns. 39-40 e 59-63 (2 caixas e 5 amarrados), pesando bruto 636 quilos, contendo: Um aparelho ginástico para desenvolvimento físico completo, com seus pertences (trapézios, balanços e semelhantes), pesando legal quinhentos e sessenta e oito quilos, vindos pelo vapor "Southern Cross", entrado em 13 de março de 1936. — Manifesto 357. — Relação 1.119.

Harry Simonsem — Dois volumes ns. 32-33 (2 engradados), pesando bruto 124 quilos, contendo: Um aparelho desportivo completo (deslizador e semelhantes), pesando legal quarenta e nove quilos, vindos pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 13 de março de 1936. — Manifesto 357. — Relação 1.119.

Lote 51

325 dentro de um triângulo incompleto. — Uma caixa n. 22.009, pesando bruto 144 quilos, contendo: Brinquedos não classificados (de papelão), pesando legal cento e vinte quilos, vinda pelo vapor alemão "Alcedor", entrado em 2 de outubro de 1936. — Manifesto 1.444. — Relação 1.147.

Lote 52

M S R O — Duas caixas ns. 1-2, pesando bruto 154 quilos, contendo: Duas imagens (Sagrado Coração de Jesus e N. S. da Conceição), de barro ou grés impermeável, pesando legal oitenta quilos, vindas pelo vapor francês "Florida", entrado em 6-5-37. — Manifesto 331. — Relação 1.124.

Lote 53

M F & Cia. — Duas caixas ns. 1-2, pesando bruto 55 quilos, contendo: Chá medicinal em pacotes pesando legal vinte e dois quilos, vindas pelo vapor inglês "Eastern Prince", entrado em 10 de julho de 1936. — Manifesto 974. — Relação 1.132.

Lote 54

RAVAS — Duas caixas ns. 1.128-9, pesando 120 quilos, contendo: Sulfato de sódio para uso medicinal pesando real noventa e oito quilos, vindas pelo vapor inglês "Brittany", entrado em 20 de maio de 1936. — Manifesto 708. — Relação n. 1.126.

Lote 55

JAYRO — entre parênteses — Cento e sessenta e três sacos sem número, pesando bruto 12.225 quilos, contendo: Sementes não especificadas para condimentos, pesando legal doze mil cento e sessenta quilos, vindos pelo vapor inglês "Western Prince", entrado em 24 de julho de 1937. — Manifesto 1.057. — Relação n. 1.137.

ARMAZEM N. 3

Lote 56

Sch & C — Uma caixa pesando bruto 39 quilos, n. 7.065, contendo oito rolos de fio de ferro coberto de outra matéria, pesando legal trinta quilos, vinda pelo vapor alemão "General San Martin", entrado em 12 de abril de 1936. — Manifesto 1.689. — Relação número 1.134.

Lote 57

AUT OMERCANTIL — contra marca S A — Um(a) caixa n. 308, pesando bruto 4 quilos, contendo, uma lata com preparação à base de matéria graxa ou óleo líquido ou em pasta pesando legal um quilo, vindo pelo vapor americano "America Legion", entrado em 14 de fevereiro de 1936. — Manifesto 212. — Relação n. 1.101.

Lote 58

C G T C — Uma caixa sem número, pesando bruto 30 quilos, contendo: 3 pneumáticos pesando até 5 quilos, pesando legal quinze quilos, vinda pelo vapor americano "America Legion", entrado em 14 de fevereiro de 1936. — Manifesto 212. — Relação n. 1.101.

Lote 59

ATBYLE — Sala 1.006 — Edifício "A Noite" — Uma caixa sem número, pesando bruto 16 quilos, contendo pertences para aeroplanos, pesando legal oito quilos.

Uma caixa n. 2, pesando bruto 1 quilo contendo: aparelhos não classificados de metal ordinário, pesando legal duzentas grs., vindas pelo vapor americano "American Legion", entrado em 14 de fevereiro de 1936. — Manifesto 212. — Relação n. 1.101.

Lote 60

PCC — Um saco sem número, pesando bruto 4 quilos, contendo: Palma, vindo pelo vapor inglês "Eastern Prince" entrado em 13 de novembro de 1936. — Manifesto 1.699. — Relação n. 1.135.

Lote 61

SAT do B — dentro de dois angulos — Um pacote n. 2.919, pesando bruto 6 quilos, contendo duas latinhas de óleo para lubrificação pesando legal duzentas grs., sem valor comercial, vindo pelo vapor inglês "Avila Star", entrado em 13 de agosto de 1936. — Manifesto n. 1.142. — Relação n. 1.126.

Lote 62

T J — Uma caixa n. 698, pesando bruto cento e dezesseis quilos, contendo cerdas, pesando legal noventa e seis quilos, vinda pelo vapor alemão "General San Martin", entrado em 12 de abril de 1936. — Manifesto n. 1.689. — Relação n. 1.134.

Lote n. 63

OS Cia: Uma caixa, n. 1.130, pesando bruto 102 quilos, contendo folhas de cobre para dourar, pesando legal oitenta quilos, vinda pelo vapor alemão "Antônio Delfino", entrado em 27 de maio de 1936 — Manifesto n. 744 — Relação n. 1.116.

Lote n. 64

RSCH: 1 caixa n. 56, pesando bruto 125 quilos, contendo: Pratos, chifaras, pires, bules, travessas de louça, n. 4, pesando real quarenta quilos; copos, pratos, jarros de vidro n. 2, pesando legal doze quilos; cálices de vidro n. 1, de cor, pesando legal dois quilos; duas bandejas de vidro n. 1, pesando legal tres quilos; obras não classificadas e não especificadas de cobre niquelado (nove porta-copos), pesando legal um quilo; baixelas de prata para serviço de mesa, simples (colheres, uma faca e um garfo, pesando real duzentas gramas; quatro facas para sobremesa com cabos de chifre, dois quebra-nozes de metal ordinário, pesando legal duzentas gramas; obras não classificadas e não especificadas de cobre simples, pesando legal um quilo; obras não classificadas de cobre simples, pesando legal um quilo; obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, esmaltado (um armário pequeno), pesando legal dois quilos; tres estojos de madeira ordinária, revestidos de papel, próprios para talheres, pesando legal dois quilos, vindos pelo vapor alemão "Antônio Delfino", entrado em 27 de maio de 1936 — Manifesto n. 744 — Relação n. 1.116.

Lote n. 65

GR: Uma caixa n. 2.134, psando bruto 260 quilos, contendo obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, esmaltadas, pesando legal cento e vinte quilos.

Uma caixa n. 2.135, pesando bruto 132 quilos, contendo obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, niqueladas, pesando legal cento e vinte quilos.

Uma caixa n. 3.552, pesando bruto 445 quilos, contendo obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, niqueladas, pesando legal cento e quinze quilos.

Uma caixa n. 3.553, pesando bruto 94 quilos, contendo obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, niqueladas, pesando legal sessenta e quatro quilos.

Uma caixa n. 4.062, pesando bruto 380 quilos, contendo obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, pintadas, pesando legal trezentos e quarenta quilos.

Uma caixa n. 9.637, pesando bruto 30 quilos, contendo pregos com cabeça de metal ordinário, pesando legal vinte quilos. Vindos pelo vapor alemão "General Osório", entrado em 18 de novembro de 1936. Manifesto n. 1.732 — Relação n. 1.136.

Lote n. 66

OK: Uma caixa n. 1, pesando bruto 48 quilos, contendo: Albuns com capas revestidas de papel, simples, com fotografias, pesando legal dezoito quilos. Vinda pelo vapor alemão "General Osório", entrado em 18 de novembro de 1936. Manifesto n. 1.732 — Relação n. 1.136.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 67

BSW: Uma caixa n. 377.638, pesando bruto 98 quilos, contendo utensílios não classificados de máquinas, pesando legal setenta e sete quilos. Vinda pelo vapor alemão "La Curuña", entrado em 2 de setembro de 1936. Manifesto n. 1.274 — Relação n. 99.

Lote n. 68

Ambassadeur de Belgique: Tres pacotes números 865/7, pesando bruto 21 quilos, contendo obras impressas em duas ou mais cores, pesando legal quinze quilos, contendo obras impressas em duas ou mais cores, pesando legal quinze quilos. Vindos pelo vapor inglês "Siris", entrado em 16 de setembro de 1936. Manifesto n. 1.345 — Relação n. 101.

Lote n. 69

Sem marca: Uma cantoneira de ferro liso, sem número, pesando bruto e legal vinte e oito quilos. Vinda pelo vapor holandês "Eemland", entrado em 19 de agosto de 1936. Manifesto n. 1.491 — Relação número 113.

Lote n. 70

ES: Um pacote n. 6.374, pesando bruto nove quilos, contendo: Aplicações de qualquer tecido de algodão, bordados, pesando real quatrocentas e cinquenta gramas.

Dois cintos de seda, pesando legal cem gramas.

Borlas de seda, pesando legal um quilo e cem gramas.

Aplicações de seda pesando real quatrocentas gramas.

Amostras sem valor mercantil, pesando dois quilos e quinhentas gramas.

Vindos pelo vapor alemão "General San Martin", entrado em 20 de agosto de 1936. Manifesto n. 1.203 — Relação n. 98.

Lote n. 71

Sem marca: Dois tubos de ferro ns. 44 e 18, pesando bruto real vinte e um quilos. Vindos pelo vapor alemão "General San Martin", entrado em 20 de agosto de 1936. Manifesto n. 1.203 — Relação número 98.

Lote n. 72

ADSP & Cia: Duas caixas ns. 2.610 e 2.634, pesando bruto 176 quilos: Brinquedos não classificados, pesando legal quarenta e quatro quilos.

Brinquedos acionados por cordas, pesando legal cinquenta e um quilos.

Vindos pelo vapor alemão "General Osório", entrado em 13 de novembro de 1935. Manifesto n. 1.534 — Relação n. 61.

Lote n. 73

ADSP Cia: Duas caixas ns. 2.639 e 8.458, pesando bruto 169 quilos, contendo: Brinquedos acionados por corda, pesando legal noventa e um quilos.

Um relógio de cima de mesa, com caixa de metal ordinário, até 40 cent. na maior dimensão.

Trinta e sete bonecas não classificadas, vestidas, pesando legal dez quilos.

Brinquedos não classificados, pesando legal dois quilos. Vindos pelo vapor alemão "General Osório", entrado em 13 de novembro de 1935. Manifesto n. 1.534 — Relação n. 61.

Lote n. 74

W Keetmon & Comp.: Uma caixa n. 110, pesando bruto 44 quilos, contendo: Obras impressas em duas ou mais cores, pesando legal quinze quilos.

Obras impressas em uma só cor, pesando legal onze quilos.

Vindos pelo vapor alemão "General Osório", entrado em 19 novembro de 1935. Manifesto n. 1.534 — Relação n. 61.

OS e Cia: Duas caixas ns. 1.428/29, pesando bruto cento e sessenta e cinco quilos, contendo: Fôlhas de cobre para dourar, pesando legal cento e vinte e oito quilos. Vindos pelo vapor alemão "España", entrado em 2 de maio de 1936. Manifesto 605 — Relação 83.

Lote 76

E dentro de um triângulo incompleto na base. Contra-marca R 575. Duas caixas ns. 1.032-3, pesando bruto 247 quilos. Contendo: Ritas de medir, de tecido simples, com caixa de papelão, pesando legal duzentos e dois quilos, vindos pelo vapor "General Osório", entrado em 1º de julho de 1936. Manifesto 934. Relação n. 91.

Lote 77

G & S. Uma caixa n. 75.361, pesando bruto 59 quilos. Contendo: Tezouras para cortar cabelo e semelhantes de mais de 10 cent. de comprimento, pesando legal, cinquenta quilos. Vinda pelo vapor alemão "La Coruna", entrado em 20 de junho de 1936. Manifesto 873. Relação n. 85.

Lote 78

Parque Central. Aviação. Rio de Janeiro. MV4. Contra-marca. Avequipo. Uma caixa pesando bruto 98 k. Contendo: cadarga não especificado de algodão, pesando legal oitenta e quatro quilos e cem gramas. Vinda pelo vapor inglês "Western Prince", entrada em 30 de outubro de 1936. Manifesto 1.615

ARMAZEM N. 5

Lote 79

M de M C Ltd. Uma caixa n. 1 ou sem número, pesando bruto 7 k. Contendo: obras não classificadas de ferro batido, simples, calhas, pesando legal, um quilo e setecentas gramas.

Obras não classificadas, de ferro batido, galvanizado, lanças, pesando legal, um quilo e duzentas gramas. Vindos pelo vapor americano "Delvaf", entrado em 8 de setembro de 1936. Manifesto 4.367. Relação n. 55.

Lote 80

J P. Uma caixa n. 880, pesando bruto 114 k. Contendo: obras não classificadas para serviço de mesa e outras usos (cinquenta calzinhas com colheres de ferro), pesando legal, cento e um quilos.

S/marca. Dois amarrados s/n. de tubos de ferro batido, envernizados, pesando legal, oitenta k. Vindos pelo vapor alemão "Rapet", entrado em 30 de dezembro de 1935. Manifesto 1.781. Relação n. 41.

Lote 81

A U. Uma caixa n. 761.086, pesando bruto 45 k. Contendo: peças não especificadas para automóveis, pesando legal, trinta e cinco quilos.

Quaisquer peças de borracha para bicicletas, pesando legal, dois quilos. Vindos pelo vapor alemão "Antonio Delfino", entrado em 30 de outubro de 1935. Manifesto 1.470. Relação n. 35.

Lote 82

E C T. Quatro caixas, pesando bruto 452 k. Contendo: brinquedos acionados por molas (cem grozas de pequenas roléas) pesando legal, trezentos e oitenta quilos. Vindos pelo vapor alemão "Antonio Delfino", entrado em 30 de outubro de 1935. Manifesto 1.470. Relação n. 35.

ARMAZEM N. 6

Lote 82-A

A S P. Uma caixa n. 1.383, pesando bruto 130 ks. Contendo: obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa (serviço para salada de frutas), pesando legal, quarenta e oito quilos. Objetos de adorno para cima de mesa (pratos para centro de mesa) de vidro n. 1, de cor, pesando legal dezoito quilos. Vindos pelo vapor alemão "España", entrado em 2 de dezembro de 1935. Manifesto 1.028. Relação n. 439.

Lote 82-B

A S P. Uma caixa n. 5.183, pesando bruto, 140 quilos. Contendo: objetos de adorno para cima de mesa (pratos para centro de mesa) de vidro n. 1, de cor, pesando legal oitenta e cinco quilos. Vinda pelo vapor alemão "España", entrado em 2 de dezembro de 1935. Manifesto 1.028. Relação n. 439.

Lote 82-C

A S P. Uma caixa n. 5.181, pesando bruto, 113 quilos. Contendo: obras não classificadas, de vidro n. 2, de cor, para serviço de mesa (cálculos e garrafas para vinho e licor), pesando legal setenta e dois quilos. Vinda pelo vapor alemão "España", entrado em 2 de dezembro de 1935. Manifesto 1.028. Relação n. 439.

Lote 82-D

M. O. Uma caixa n. 419, pesando bruto, 419 quilos. Contendo: chapéus de palha simples, (carcassas), não especificadas. Obras não classificadas, de palha, pesando legal 2 quilos. Tranças de palha, de fantasia, pesando legal 2 quilos. Cordões de palha, revestidos de sitrocelulose, pesando legal, 300 gramas.

46 metros de tecido de palha, revestida do sitrocelulose, pesando legal, cinco quilos.

4 metros de tecido não especificado, de palha, pesando legal quatrocentas gramas. Vindas pelo vapor alemão "España", entrado em 2 de dezembro de 1935. Manifesto 1.628. Relação n. 439.

Lote 82-E

S. T. & R. Uma caixa n. 100, pesando bruto, 50 quilos. Contendo: obras não especificadas, de cobre, cromadas, pesando legal quarenta e quatro quilos. Vinda pelo vapor nacional "Poconé", entrado em 21 de fevereiro de 1936. Manifesto 251. Relação n. 443.

ARMAZÉM N. 7

Lote 82

ES — Uma barrica n. 4.904, pesando bruto 219 quilos; contendo objetos de fantasia, de vidro n. 2, de cor, para cima de mesa (medalhões ou placas com imagem de Tereza de Jesus), pesando legal cento e oitenta quilos, vinda pelo vapor inglês *Araby*, entrado em 9 de novembro de 1936 — Manifesto 1.663. Relação 112.

ARMAZÉM N. 8

Lote 81

Sem marca — Cento e setenta e dois volumes sem número (167 peras e 5 amarrados), pesando bruto 280 quilos, contendo: Obras não classificadas de ferro pintado para construção e revestimento de postes, pesando legal duzentos e trinta quilos, vindos pelo vapor nacional *Santarém*, entrado em 19 de agosto de 1936 — Manifesto 1.191. Relação 142.

Lote 83

Sem marca — Duas barras de ferro lisas sem número, pesando bruto e legal trinta quilos, vindas pelo vapor holandês *Montferland*, entrado em 14 de setembro de 1936 — Manifesto n. 1.326. Relação n. 110.

Lote 86

DNC — Uma caixa sem número, pesando bruto 21 quilos, contendo: Filmes cinematográficos, impressos, de mais de 16 milímetros de largura, pesando legal treze quilos, vindos pelo vapor belga *Joséphine Charlotte*, entrado em 2 de janeiro de 1936 — Manifesto n. 3. Relação 140.

Lote 87

MONTANA — Uma caixa n. 1.270, pesando bruto 47 quilos, contendo: Frascos de vidro de cor com ornatos esmaltados, pesando legal dezoito quilos.

Cápsulas de matéria plástica, pesando legal seiscentas gramas, vindas pelo vapor holandês *Zaamlund*, entrado em 26 de outubro de 1936 — Manifesto 1.576. Relação 151.

Lote 88

CTA — Um pacote n. 10, pesando bruto 7 quilos, contendo: Onze tesouras pequenas com molas para cortar flores.

Molas para grades e janelas, de ferro, niqueladas, pesando legal um quilo e quinhentas gramas, vindas pelo vapor alemão *Madrid*, entrado em 28 de outubro de 1936 — Manifesto 1.444. Relação 150.

Lote 89

CSC — Tendo aos lados dois círculos com arabêscos. Um rolo pesando vinte e dois quilos, vindo pelo vapor alemão *Lacoruña*, entrado em 10 de julho de 1936 — Manifesto 980. Relação 135.

Lote 90

SOCOB — Um volume n. 374, pesando bruto 1k,950 gramas, contendo: Câmara de ar para veículos, pesando até 5 quilos, com 6 peças legal de um quilo e quinhentas gramas, vindos pelo vapor norueguês *Bergland*, entrado em 13 de julho de 1936 — Manifesto 988. Relação 136.

AVISO

Só poderão licitar os loles constantes de drogas, tóxicos, etc., os senhores farmacêuticos, droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitário.

Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar bastando, para isso, se dirigirem ao fiel do armazém.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extraído do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o art. 5º do decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931.

De acordo com o decreto n. 643, de 14 de fevereiro de 1936, art. 4º, mandando executar o regulamento expedido pelo decreto número 591, de 15 de janeiro de 1936, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de mais 2 % para os comerciantes.

Mesa dos Leilões, 12 de novembro de 1937. — *Pedro Medina Culi*, esc. G.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência a terceiros interessados do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O contra-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente, que, por este Tribunal, foi proferido acórdão em o processo número duzentos e trinta e sete, referente ao naufrágio do bote "Humaitá", ocorrido em Estreito, na Lagoa dos Patos, no Estado do Rio Grande do Sul, em treze de julho do corrente ano, julgando o referido naufrágio como fortuito e, consequentemente, mandando arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expedio o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Balloussier, segundo oficial da Secretaria, o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Saúde do Exército

EDITAL PARA VENDA DE MATERIAL IMPRESTÁVEL

I — Por autorização do Sr. presidente do C. A., desta Diretoria e de acordo com o parágrafo 14 do art. 45 do regulamento n. 3, declaro que, no dia 17 do corrente, serão vendidos em leilão os artigos abaixo: um cofre de ferro, dois guarda-roupas com espelho, quatro guarda-roupas sem espelho, um ventilador para teto, um lavatório com espelho, um sofá com assento de palhinha, seis cadeiras com assento de palhinha, duas poltronas com assento de palhinha, uma guarda-roupa de madeira, dezenove escarradeiras com pé e um ventilador de mesa.

II — Os interessados poderão comparecer, às 14 horas do citada, à rua Moncorvo Filho n. 34, onde poderão, previamente, examinar os artigos citados.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1937. — *Sebastião Gonçalves* 2º tenente contador almoxarife.

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDENCIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 248, de 29 de outubro de 1937 a fls. 21.765.

Capital Federal, 28 de outubro de 1937. — *Jordão Claudemiro dos Santos*, 2º Ten., Enc. Exp. Compras do C. A.

Servico Central de Transportes

AVISO

De ordem do senhor tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste Serviço, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente a página 22.411, de concorrência a realizar-se nesta repartição em 22 de novembro corrente, para fornecimento de peças de automóvel.

— *José Ribeiro dos Santos*, 1º tenente secretário.

Segunda Região Militar

SEGUNDO DIVISÃO DE INFANTARIA

E. M. I.

EDITAL DE CHAMADA

Oswaldo Alexandre dos Santos

O Estabelecimento de Material de Intendência, da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe G,

Oswaldo Alexandre dos Santos, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto número 14 663, § 2º, do art. 14.

1º Ten. secretário do E.M.I., Affonso Solano de Oliveira.

Hospital Central do Exército

Chama-se a atenção aos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à pagina 22.563.

Diretoria de Engenharia

DE CONCORRÊNCIA PARA O ESTABELECIMENTO E EXPLORAÇÃO DE UMA CANTINA E DE UMA BARBEARIA NA USINA HIDROELÉTRICA DE BICAS DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração da Diretoria de Engenharia e de acordo com o artigo 329, do R. I. E. G., faço público que se acha aberta, até o dia 30 do presente mês, a concorrência para o estabelecimento e exploração de uma cantina e de uma barbearia na Usina Hidroelétrica de Bicas do Meio, situada no Município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, mediante as condições gerais seguintes:

1ª — As propostas compreenderão os dois serviços em concorrência ou apenas um, e deverão ser apresentadas, até o citado dia 30 do corrente mês, na Diretoria de Engenharia ou na Usina Hidroelétrica de Bicas do Meio, em envelopes fechados. Serão organizadas em três vias, sendo a primeira via selada com estampilha federal de 1\$000, por folha, e selo de "Educação".

2ª — O concorrente provará que está quito com o serviço militar e que tem idoneidade para assumir a responsabilidade do serviço proposto.

3ª — A cantina negociará com gêneros alimentícios, pão, carnes e bebidas sem álcool; a barbearia se encarregará dos serviços que lhe são peculiares, terá uma seção de engraxataria e outra destinada à venda de miudezas de armarinho e artigos de fumantes.

4ª — O prazo do ajuste será de três anos, a contar da data da sua assinatura, e, salvo caso de declaração de guerra, só poderá ser rescindido:

a) por falta de idoneidade pessoal do contratante, comprovada em inquérito regular;

b) por falta de cumprimento do ajustado, depois de verificada a terceira infração;

c) mediante acordo entre o ajustante e o Conselho de Administração da Diretoria de Engenharia, estabelecido com prévio aviso de 30 dias.

5ª — Durante a vigência do ajuste, a Usina Hidroelétrica de Bicas do Meio, fornecerá gratuitamente, ao ajustante, água, luz e dependências necessárias à instalação e funcionamento da cantina e da barbearia.

6ª — O proponente apresentará um plano geral das instalações a realizar, compreendendo móveis e acessórios relacionados com os serviços em concorrência.

7ª — O proponente se obriga a vender e prestar os serviços que lhe forem adjudicados, mediante tabelas de preços previamente aprovadas pelo chefe da Usina, os quais não poderão exceder os da praça de Itajubá.

Obriga-se também a manter na cantina um estoque não inferior a oito contos de réis de gêneros alimentícios de primeira necessidade a juízo da chefia da Usina.

8ª — O proponente se compromete a observar os preceitos regulamentares concernentes à ordem, higiene e moralidade estabelecidas na Usina.

9ª — As despesas a crédito feitas na cantina e na barbearia serão previamente autorizadas pela chefia da Usina e o seu pagamento assegurado mediante desconto procedido, em cada mês, nos vencimentos do devedor.

10ª — Em benefício do Conselho de Administração da Diretoria de Engenharia, o proponente se compromete a entrar com (5%) cinco por cento da renda bruta mensal verificada na Cantina e na barbearia.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937. — Francisco Amanajás de Carvalho, cap. secretário do C. A.

Parque Central de Aviação

AVISO

De ordem do Sr. major diretor geral do Parque Central de Aviação, declaro que o prazo para encerramento das inscrições ao concurso de desenhistas, conforme fez público o *Diário Oficial* de 5 de fluinte, a pag. 22.107, fica prorrogado até o próximo dia 16.

Em 9 de novembro de 1937. — Ary Vaz Pinto, 1º tenente secretário.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa

(GRUPO ESCOLA PROVISÓRIO DE ARTILHARIA DE COSTA)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração do Segundo Grupo de Artilharia de Costa (G. E. P. A. C.), e segundo os prescritos nos artigos 738, § 2º, letra a, e 775, do Código de Contabilidade Pública da União, faço público, para conhecimento dos interessados, que será realizada neste Quartel, quinze dias após a publicação do presente edital, às 9 horas, concorrência administrativa para instalação de uma pequena Alfaiataria e Sapataria, desta unidade, durante o ano de mil novecentos e trinta e oito.

I — As inscrições deverão ser requeridas ao Sr. presidente do Conselho de Administração desta unidade, até 30 do corrente mês, às 8 horas, sendo o requerimento instruído com:

a) caderneta ou certificado que prove ser o requerente, reservista do Exército ou da Armada;

b) documentos que provem não sofrer o requerente de moléstias contagiosas.

II — Os requerimentos deverão ser apresentados na Secretaria do Conselho deste Grupo, nos dias úteis, até a data supra referida, das 8 horas às 11 horas.

III — As propostas, em duas vias, sem rasuras, entrelinhas ou qualquer alteração que possa estabelecer dúvidas, mencionando preços por extenso e em algarismos e obedecendo à classificação dos artigos, conforme prevê o presente edital, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados.

IV — Em igualdade de condições entre os interessados, far-se-á nova concorrência entre os mesmos.

V — Os melhoramentos e obras que forem precisos (conservação, pinturas, asscio, etc.), tudo aprovado pelo comando do Grupo, correrá por conta do contratante. Esses melhoramentos, findo o prazo de exploração, ficarão pertencendo ao Grupo.

VI — Os artigos para o fornecimento serão nacionais e de primeira qualidade.

VII — O contratante será obrigado a ter em estoque todos os artigos desta concorrência, firmando ajuste apresentado pelo C. A.

Especificação dos artigos

Alfaiataria

Para oficiais:

Uniforme completo de brim verde oliva, (calça), um.
Uniforme completo de brim verde oliva, (calção), um.
Calça de brim verde oliva, uma.
Calção de brim verde oliva, um.
Túnica de brim verde oliva, com botões e patente, uma.
Boné verde oliva, completo, um.
Capacete de cortiça, um.
Talabarte de couro, completo, um.
Grampos de metal, para túnica, um.
Botões de massa, pretos, jogo completo, um.
Casquete de brim verde oliva, um.
Camisa de brim verde oliva, uma.
Distintivo da arma, um

Para sargentos:

Uniforme completo de brim verde oliva, (calça), um.
Uniforme completo de brim verde oliva, (calção), um.
Calça de brim verde oliva, uma.
Calção de brim verde oliva, um.
Túnica de brim verde oliva, com botões e divisas, uma.
Boné verde oliva, completo, um.
Capacete de cortiça, um.
Cinto de couro para sargento, com fivela, um.
Grampos de metal, para túnica, um.
Casquete de brim verde oliva, um.
Camisa de brim verde oliva, uma.
Distintivo da arma, um.
Divisa para sargento-ajudante, par, um.
Divisa para primeiro sargento, par, um.
Divisa para segundo sargento, par, um.
Divisa para terceiro sargento, par, um.

Para praças:

Uniforme de brim verde oliva, (calção), um.
Calção de brim verde oliva, um.
Túnica de brim verde oliva, com botões, uma.
Capacete de cortiça, tipo I. G., um.
Botões de massa, pretos, jogo completo, um.
Casquete de brim verde oliva, um.
Camisa de brim verde oliva, uma.
Distintivo da arma, um.
Recorte de uma túnica de brim verde oliva, um.
Recorte de um calção de brim verde oliva, um.
Recorte de uma camisa de brim verde oliva, um.
Divisa para primeiro cabo, par, um.
Divisa para segundo cabo, par, um.
Cinto de couro para praças, um.

Especificação dos artigos

Sapataria

Sola inteira em um par de borzequins de couro preto, uma.
 Meia sola em um par de borzequins, uma.
 Salto em um par de borzequins, um.
 Salto em sapatos para senhora, par, um.
 Meia sola em sapatos para senhora, par, um.
 Meia sola em sapatos para crianças, par, um.
 Sola inteira em sapatos para senhoras, uma.
 Sola inteira em sapatos para crianças, uma.
 Cordões para sapatos, pretos, par.
 Cordões para sapatos, de cores, par.
 Graza preta, para calçados, lata.
 Graza de cores, para calçados, lata.
 Remonte em calçados de praças, par, um.
 Perneiras pretas, para oficial, par.
 Perneiras pretas, para sargento, tipo I. G., par.
 Perneiras pretas, para praças, tipo I. G., par.
 Botas pretas, artigo superior, par.

Quartel na Fortaleza de São João. — Nelson Baeta de Faria, 1º tenente, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 24

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 1937, DE MOBILIARIOS E NOVEIS DIVERSOS

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 23 de novembro de 1937, às 13 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de S. Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 29 de outubro último, publicado no *Diário Oficial* da União n. 254, de 5 de novembro corrente, à página 22.107 e seguintes.

Baurú, 8 de novembro de 1937. — Alceu Engler de Almeida, pelo secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 25

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1937, DE AVIÕES, LOCOMOTIVAS, EMBARCAÇÕES E QUAISQUER VIATURAS.

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.902, de 25 de novembro de 1935, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 23 de novembro de 1937, às 13 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de S. Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 29 de outubro último, publicado no *Diário Oficial* da União n. 254, de 5 de novembro, à página n. 22.108 e seguintes.

Baurú, 8 de novembro de 1937. — Alceu Engler de Almeida, pelo secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

De ordem do senhor ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que fica suspensa, até segunda ordem, a execução do Curso de Agadores e Tratoristas do Serviço de Fomento da Produção Vegetal e portanto, sem efeito a chamada da 4ª turma, objeto do edital desta Diretoria, datado de 6 de novembro de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1937. — Carlos de Sousa Duarte, diretor do S. F. P. V.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Conselho Nacional do Trabalho

Primeira Seção

Em face dos autos do processo referente ao inquérito administrativo, instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana contra Euclides de Azevedo, fica, pelo presente, de ordem do Sr. presidente deste

Conselho, notificado o ferroviário acusado para, no prazo de 20 dias, contados desta data, apresentar a esta secretaria as suas razões de defesa, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa apreciar devidamente o mencionado inquérito.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1937. — Oswaldo Soares, diretor da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

(DNT. 4.601-37)

Srs. G. Fonseca & Comp. — Nesta:

Havendo João de Almeida reclamado a este Departamento, em 5 de março de 1937, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 19 de fevereiro de 1935 até a data acima citada, solicito, de ordem do Sr. diretor, na forma do art. 25, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira seção, 18 de outubro de 1937. — Laerte Machado, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

(NOTIFICAÇÃO DE MULTA)

DNT. 4.842-35

Srs. Antonio Martins Ribeiro & Comp. — Nesta:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 4.842-36, e nos termos do art. 23, do decreto n. 23.768, de 1934, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), importância essa que deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverá ser depositada a importância acima mencionada, ainda mediante guia deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Terceira seção, 18 de outubro de 1937. — Laerte Machado, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

(SEGUNDA NOTIFICAÇÃO)

DNT. 8.817-36

Srs. João Fernandes & Comp.:

Havendo João Machado, empregado dessa firma, reclamado a este Departamento, em 25 de março do corrente ano, por não terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período compreendido entre 7 de dezembro de 1933 e a data citada, solicito, de ordem do Sr. diretor, na forma do art. 25 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira seção, 18 de outubro de 1937. — Laerte Machado, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

(DNT. 16.224-36)

Sr. Luiz Sabino de Castro — Nesta:

Convido-vos a comparecer, nesta repartição, entre 14 e 16 horas, dentro do prazo de 10 (dez) dias, afim de declarardes se lhe foram pagas as férias pleiteadas no processo DNT. 16.224-36, sob pena de ser arquivado o mesmo processo.

Terceira seção, 18 de outubro de 1937. — Laerte Machado, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

(DNT. 5.399-37)

Srs. G. Fonseca & Comp. — Nesta:

Havendo Manoel Domingos dos Santos, reclamado a este Departamento, em 5 de março de 1937, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 20 de maio de 1919 a 26 de dezembro de 1936, solicito, de ordem do Sr. diretor, na forma do art. 25 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira seção, 18 de outubro de 1937. — Laerte Machado, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

(SEGUNDA NOTIFICAÇÃO)

DNT 3.371-37

S. Eduardo Piragibe da Fonseca — Nesta:

Havendo o Sr. João Hipólito Vieira reclamado a este Departamento, em 4 de fevereiro de 1937, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 2 de fevereiro de 1935 a 2 de fevereiro de 1936, solicito de ordem do Sr. diretor, na forma do art. 23, do decreto n. 23.763, de 18 de janeiro de 1934, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira Seção, 18 de outubro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

(INTIMAÇÃO)

DNT 13.528-36

Sr. Antonio José Pereira — Nesta:

Com referência à reclamação de férias apresentada a este Departamento por Adolfo Nascimento, comunico-vos que o Sr. diretor, tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante, uma indenização correspondente a 30 dias de férias (período de 14-6-33 a 14-6-34), ou sejam 300\$000 (trezentos mil réis), dentro do prazo de 60 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29, do decreto n. 23.763, de 18 de janeiro de 1934.

Terceira Seção, 18 de outubro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

(DNT. 2.713-37)

Srs. G. Fonseca & Comp. — Nesta:

Havendo Chlo de Carvalho reclamado a este Departamento, em 27 de janeiro de 1937, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 27 de dezembro de 1929 a 23 de dezembro de 1936, solicito de ordem do Sr. diretor, na forma do art. 23 do decreto n. 23.763, de 18 de janeiro de 1934, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira seção, 18 de outubro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

(INTIMAÇÃO)

DNT. 19.165-36

Sr. Eurílio Rodrigues — Nesta:

Não tendo essa firma atendido ao edital de notificação para apresentar defesa à reclamação de férias formulada por Ramon Pol Rodrigues, publicado no Diário Oficial dos dias 24 de dezembro de 1936 e 8 e 20 de janeiro do corrente ano, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, de ordem do Sr. diretor, na forma estipulada pela parte final do art. 23, do decreto n. 23.763, de 1934, a pagar ao reclamante, uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 28-11-34 a 28-11-35), ou sejam 210\$000 (duzentos e dez mil réis), dentro do prazo de 60 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29, do referido decreto.

Terceira Seção, 18 de outubro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

(INTIMAÇÃO)

DNT 37.763-35

Sr. diretor da "Indústrias Químicas Ltda." — Rio:

Não tendo essa firma atendido ao edital de notificação para apresentar defesa à reclamação de férias formulada por José Gonçalves, publicado no Diário Oficial dos dias 8, 18 e 28 de abril de 1936, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, de ordem do Sr. diretor, na forma estipulada pela parte final do art. 23, do decreto n. 23.763, de 1934, a pagar ao reclamante, uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 20 de agosto de 1934 a 20 de agosto de 1935), ou sejam 120\$000 (cento e vinte mil réis), dentro do prazo de 60 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29, do referido decreto.

Terceira Seção, 18 de outubro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

(NOTIFICAÇÃO DE MULTA)

DNT. 19.886-36

Sr. proprietário da Serraria Guanabara — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 19.886-36, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 29, do decreto n. 23.763, de 1934, bem como o pagamento da importância de 105\$000 (cento e cinco mil réis), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Abdon Lisboa, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas, à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 60 dias, sob pena de cobrança executiva.

Terceira Seção, 18 de outubro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

(INTIMAÇÃO)

DNT. 313-F-32

Sr. Francisco Ribeiro — Nesta:

Com referência à reclamação de férias apresentada a este Departamento, por Francisco Valente Pereira, comunico-vos que o Sr. diretor, tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante, uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 1-130 a 31-12-30), ou sejam 200\$000 (duzentos mil réis), dentro do prazo de 60 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 3º do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931.

Terceira Seção, 18 de outubro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

(INTIMAÇÃO)

DNT. 25-W-32

Srs. Augusto Reis & Comp. — Nesta:

Com referência à reclamação de férias apresentada a este Departamento por Valdemar Luis dos Santos, comunico-vos que o Sr. diretor, tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante, uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 6-1-30 a 6-1-31), ou sejam 180\$000 (cento e oitenta mil réis), dentro do prazo de 60 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista na lei.

Terceira Seção, 18 de outubro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

(DNT. 39-J-31)

Sr. José Jorge de Oliveira e outros — Nesta:

Afim de que possa ter andamento o processo DNT. 39-J-31, contra a Société de Construction du Port de Baía, conviço-vos a apresentar nesta repartição, entre 14 e 16 horas, vossa caderneta de férias.

Terceira Seção, 18 de outubro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

(DNT. 3.319-37)

Sr. Amaro Batista Moreira — Nesta:

Afim de que possa ter andamento o processo DNT. 3.319-37, iniciado pela reclamação de férias contra a firma Ivan & Martins, conviço-vos, de ordem do Sr. diretor, a provar nesta repartição, entre 14 e 16 horas, vossa qualidade de sindicalário.

Terceira Seção, 18 de outubro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

(Notificação)

Sr. Luiz de Souza Guedes — Nesta:

Havendo o Sr. Manoel Maria Paiva reclamado a este Departamento, em 15 de janeiro de 1936, por não terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 1-2-22 à data acima citada, solicito de ordem do Sr. diretor, na forma do art. 23 do decreto n. 23.763, de 18 de janeiro de 1934, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira seção, 12 de novembro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

(Notificação)

Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos — Nesta:

Havendo Zeferino Domingues Esteves, reclamado a este Departamento, em 4 de janeiro de 1932, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de abril de 1912 até à data acima citada, solicito de ordem do Sr. diretor, na forma do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira seção, 12 de novembro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

(Notificação)

Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos — Nesta:

Havendo Anizio Ferro Pereira reclamado a este Departamento, em 30 de dezembro de 1932, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 25 de janeiro de 1928 até à data acima citada, solicito de ordem do Sr. diretor, na forma do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira seção, 12 de novembro de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

(Notificação)

Sr. diretor da Companhia Brasileira de Porto — Nesta:

Havendo Arlindo Cristiano Silveira reclamado a este Departamento, em 3 de janeiro de 1937, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 1 de julho de 1910 até à data acima citada, solicito, de ordem do Sr. diretor, na forma do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira secção, 12 de novembro de 1937 — *Laerte Machado*, diretor da secção, interino.

(Notificação)

Srs. G. Fonseca & Comp. — Nesta:

Havendo Euclides Ramos Martins reclamado a este Departamento, em 11 de janeiro de 1937, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 14 de abril de 1930 a 26 de dezembro de 1936, solicito, de ordem do Sr. diretor, na forma do artigo 25, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira secção, 12 de novembro de 1937 — *Laerte Machado*, diretor da secção, interino.

(Notificação)

Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos — Nesta:

Havendo Alvaro Soares da Costa Lima reclamado a este Departamento, em 31 de dezembro de 1932, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 14 de janeiro de 1929 até à data acima citada, solicito, de ordem do Sr. diretor, na forma do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira secção, 12 de novembro de 1937 — *Laerte Machado*, diretor da secção, interino.

Intimação

Sr. diretor da Empresa Brasileira de Ônibus — Nesta:

Com referência à reclamação de férias apresentada a este Departamento por Waldemar da Silva, comunico-vos que o Sr. diretor tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante uma indenização correspondente a 60 dias de férias (período de 22-1-34 a 22-1-35 em dobro e 22-1-35 a 22-1-36 em dobro), ou sejam 600\$000 (seiscentos mil réis), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

Terceira secção, 12 de novembro de 1937 — *Laerte Machado*, diretor da secção, interino.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CONCURSO DO ANTE-PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO À SEDE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E À DO DEPARTAMENTO DA 8ª REGIÃO, DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS.

O I. A. P. C. faz saber a todos os interessados que se acha aberto, pelo prazo de 60 dias improrrogáveis a contar da data da publicação do presente edital, o concurso do ante-projeto para a construção do edifício destinado à sede da Administração Central e à do Departamento da 8ª Região, do I. A. P. C.

I — O presente concurso consta de um ante-projeto para a construção do edifício destinado às sedes da Administração Central e do Departamento da 8ª Região do I. A. P. C. a ser levantado na área do terreno representada na planta, cujas cópias se acham à disposição dos interessados na Secretaria do mesmo Instituto.

II — Só poderão concorrer ao presente concurso os profissionais legalmente habilitados ao exercício de sua profissão no Brasil, nos termos da letra b do art. 30 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

III — Os desenhos exigidos serão os seguintes:

- 1) — planta de situação;
- 2) — planta do subterrâneo com indicação da estrutura;
- 3) — planta de cada um dos pavimentos com indicação da estrutura;
- 4) — planta da cobertura com indicação da estrutura;
- 5) — corte longitudinal e transversal com indicação da estrutura;
- 6) — elevação de todas as fachadas;
- 7) — perspectiva de ângulo do edifício, estando a linha do horizonte visual à altura de 2,00 metros acima do meio fio e a aresta

vertical mais próxima do observador, representada na escala 1/100 a distância de 200 metros, uma pela rua México, para a sede da 8ª Região e outra pela Av. Graça Aranha, para a da Administração Central.

As escalas para as plantas baixas serão de 1/50; para os cortes e fachadas, 1/50; para a planta de situação, 1/200.

Os desenhos deverão ser apresentados em monocromia em papel colocado em caixilhos de madeira ou papelão;

8) — estudo das instalações de água, luz e exgotos, telefones, condicionamento de ar, ventilação e elevadores (tendo em vista o escomento ruidoso dos habitantes) instalação das caixas fortes e arquivo no porão.

IV — Na organização do ante-projeto se terá em vista que cada sede deverá ter duas entradas, uma para os funcionários e outra para o público, e que nos andares se terá sempre em vista a necessidade de ser feita a circulação interna dos funcionários sem que haja contacto com o público. Na localização das instalações sanitárias se terá em vista a separação absoluta entre as que são destinadas aos homens e as que se destinam às mulheres, sendo que nestas últimas as cabines sanitárias terão espaço suficiente para conter o WC, e um bidet.

V — O ante-projeto deverá obedecer, estritamente, às condições do presente edital; não sendo admitidos outros desenhos ou modificações além das indicadas na condição terceira, nem variantes do mesmo ante-projeto.

VI — Os trabalhos serão entregues até 15 horas do dia 1 de janeiro de 1938 na Secretaria Geral do I. A. P. C. à Avenida Rio Branco n. 46, 2º andar, não sendo recebidos quaisquer trabalhos enviados depois dessa hora.

Os trabalhos entregues serão entregues em envoltórios fechados em papel de cor branca, com nome ou qualquer sinal que possa identificar o concorrente, acompanhados de uma sobre-carta fechada que contenda o nome e endereço do concorrente.

O vencedor do concurso numerará cada sobre-carta e entregará ao vencedor o papel com o mesmo número, encaminhando, em seguida, em outra sobre-carta com timbre oficial que será colado no respectivo envoltório.

VII — 94 horas depois da entrega dos envoltórios, reunida em sessão secreta a Comissão será aberto cada envoltório de vez si, e será a cada desenhos passará então a 1ª sobre-carta nele colada o mesmo número de ordem, sendo passará envoltórios reunidos nos membros da Comissão e em seguida encerrados na Sala de Trabalho do I. A. P. C.

VIII — A Comissão julgadora é composta dos seguintes membros:

- 1º — O presidente do I. A. P. C. que a presidirá.
- 2º — O diretor do Departamento da 8ª Região.
- 3º — Um representante do Instituto Central de Arquitetos.
- 4º — Um representante do Sindicato Nacional de Engenheiros.
- 5º — Um engenheiro do Conselho Nacional do Trabalho.
- 6º — O engenheiro do I. A. P. C. (Engenheiro chefe)
- 7º — Um engenheiro da Prefeitura Municipal.

No julgamento essa Comissão deliberará por maioria de votos.

IX — Feito o julgamento, que deverá durar de quinze a trinta dias a contar da data do recebimento dos envoltórios correspondentes aos dos ante-projetos premiados, ficarão estes, depois de pagos os respectivos prêmios, de propriedade do I. A. P. C.

X — Após a exposição, os trabalhos não premiados serão devolvidos aos seus autores, mediante recibo, dentro de quinze dias, após o julgamento, perdendo direito aos mesmos depois deste prazo.

A Comissão julgadora poderá conferir prêmios menores, até a importância de 10:000\$000, aos melhores ante-projetos entre os não classificados nos três primeiros lugares.

XI — Caberá ao autor do ante-projeto classificado em primeiro lugar a importância de 30:000\$000, ao segundo a importância de 20:000\$000 e ao terceiro 10:000\$000.

Esses prêmios serão pagos logo depois de encerrado o julgamento do concurso.

No caso de haver empate na classificação, terá preferência o concorrente brasileiro, e se ambos forem brasileiros proceder-se-á ao sorteio.

XII — Ao concorrente classificado em primeiro lugar caberá a elaboração do projeto definitivo e a fiscalização arquitetônica da construção.

Os honorários do autor do projeto serão calculados pela tabela do Instituto Central de Arquitetos do Brasil e o modo de pagamento bem como as obrigações, serão fixadas em contrato a ser aprovado pelo Conselho Administrativo e assinado pelo presidente do I. A. P. C. ad-referendum do Conselho Nacional do Trabalho.

Dos honorários será deduzida a importância do prêmio.

XIII — A Administração do I. A. P. C. se reserva o direito de anular a presente concorrência sem direito a indenização de espécie alguma por parte dos concorrentes, se a Comissão julgar não serem idôneos os trabalhos apresentados.

XIV — O edifício será destinado a comportar os serviços que vão indicados na relação que acompanha, em anexo, o presente edital, distribuídas em 13 pavimentos inclusive o subterrâneo.

XV — Qualquer dúvida que haja ou qualquer esclarecimento que se torne necessário sobre o presente edital, será solicitado por escrito e por meio de pseudônimo ao I. A. P. C. (Av. Rio Branco n. 46, 1º andar), que responderá, depois de ouvida a Comissão, por meio da publicação no jornal.

Descrição geral

Sub-solo (nível — ...m).

a) — Circulação.

1 — Escada ligando o sub-solo ao primeiro pavimento.

2 — Área interna.

b) — Instalação.

1 — Caixa d'água.

2 — Casa forte.

3 — Arquivo.

4 — Depósito.

5 — Máquinas.

6 — Outras instalações.

Primeiro pavimento (térreo — nível — ...m):

a) — Circulação geral do edifício.

1 — Escadaria principal.

2 — Pórtico.

3 — Entrada principal.

4 — Entrada para funcionários.

5 — Hall dos funcionários e ligação dos andares superiores.

6 — Escadaria de serviço.

7 — Dois elevadores para funcionários.

8 — Quatro elevadores para público.

9 — Escada para o sub-solo.

b) — Serviço sanitário do pavimento. Próprio para cada secção. Suficiente para atender a Tesouraria, Secção Hipotecária, Portaria e Público.

c) — Distribuição das secções:

I) — Serviços diversos de instalação do edifício:

A — Salão de entrada.

1 — Portaria.

2 — Compartimento do porteiro.

3 — Sala dos contínuos e serventes.

4 — Café.

5 — Protocolo e informações.

II) — Tesouraria e Secção Hipotecária:

Área prevista — 120 metros quadrados.

1 — Sala da Tesouraria.

2 — Gabinete do tesoureiro.

3 — Sala da Secção Hipotecária.

4 — Gabinete do chefe da Secção Hipotecária.

5 — *Guchets*.

III) — Salão para estacionamento do público.

Área prevista — 50 a 60 metros quadrados.

1 — Salão — 186 metros quadrados.

Segundo pavimento (nível — ...m).

a) — Circulação geral do edifício.

1 — Escadaria principal.

2 — Dois elevadores para os funcionários.

3 — Quatro elevadores para público.

4 — Hall dos funcionários.

5 — Escadaria de serviço.

6 — Galeria para o público.

b) — Serviços sanitários do pavimento, próprio para cada secção. O necessário para tender satisfatoriamente: Presidência (privativo), inspetoria, secretaria geral e público.

c) — Distribuição das secções

I) — Presidência.

Área prevista: 140 metros quadrados.

1 — Sala de espera da presidência.

2 — Sala de recepção da presidência.

3 — Sala privativa do presidente.

4 — Arquivo e datilógrafas.

5 — Assistente técnico.

6 — *Toilette* da presidência.

II) — Inspetoria geral.

Área prevista: 140 a 160 metros quadrados.

1 — Sala de expediente.

2 — Gabinete do inspetor geral.

3 — Sala de espera.

III) — Secretaria geral:

Área prevista: 120 a 140 metros quadrados.

1 — Sala de expediente.

2 — Gabinete do diretor da Secretaria.

3 — Sala de espera.

a) — Circulação geral do edifício. Como no segundo pavimento.

b) — Serviço sanitário do pavimento, como no segundo pavimento. Necessário para atender ao Conselho, à Secretaria do Conselho e à Procuradoria.

c) — Distribuição das secções.

I — Conselho administrativo:

Área prevista: 100 metros quadrados.

1 — Sala de sessões.

2 — Sala dos conselheiros.

II — Salão nobre ou de conferências:

Área prevista: 120 a 140 metros quadrados.

1 — Salão.

2 — Copa.

III) — Secretaria do Conselho:

Área prevista: 120 a 140 metros quadrados.

1 — Sala de expediente.

2 — Gabinete do secretário.

3 — Arquivo.

IV — Procuradoria:

Área prevista: 120 a 140 metros quadrados.

1 — Sala de expediente.

2 — Gabinete do procurador.

V — Biblioteca:

Área prevista: 50 a 60 metros quadrados.

Sala da biblioteca.

Quarto pavimento (nível — ...m):

a) — Circulação geral do edifício, como nos pavimentos anteriores.

b) — Serviço sanitário do pavimento, como nos pavimentos anteriores. Necessário para atender à Contadoria Geral, Estatística e Atuariado, Serviços Médicos e Publicidade.

c) Distribuição das secções

I) — Contadoria Geral.

Área prevista — 160 a 180m²

1 — Gabinete do Contador.

2 — Sala da contabilidade.

II) — Secção de Mecanização (Ligação direta com a Contabilidade e o Atuariado).

Área prevista — 60 a 80m²

III) — Estatística e Atuariado.

Área prevista 100 a 120m²

1 — Gabinete do chefe de secção

2 — Sala de expediente.

IV) — Serviços médicos.

Área prevista — 100 a 120m²

1 — Gabinete do chefe do serviço médico.

2 — Sala dos médicos.

3 — Sala de espera.

V) — Publicidade.

Área prevista — 40 a 50m²

1 — Sala da secção.

Os restantes pavimentos são destinados à renda.

8ª região

Sub-solo — No sub-solo estão previstos:

a) Caixas d'água (duas);

b) Casa forte;

c) Arquivo geral;

d) Tipografia;

e) Máquinas;

f) Contadores de gás, luz, água, força e caixa de telefones.

Primeiro pavimento:

a) Circulação.

Este pavimento é destinado aos associados que vêm fazer pagamentos, que recebem pensões e pagam contribuições da Carteira Predial bem como ao protocolo e informações, assim deve ter um hall e um grande corredor de circulação.

2 — Entrada privativa para os funcionários com 2 elevadores e escadaria.

3 4 elevadores para o público em geral. —

4 — Escada para o sub-solo.

b) Serviço sanitário do pavimento compreendendo gabinetes sanitários para homens e gabinetes sanitários para mulheres, com entradas independentes. Gabinete sanitário privativo do serviço médico e outro privativo da Carteira Predial e cobradores.

c) Distribuição das secções:

I) — Serviços diversos de instalação do edifício.

A — Salão de entrada

1 — Protocolo e informações.

2 — Gabinetes de telefone público.

3 — Hall privativo dos funcionários.

II) — Recebedoria.

Área prevista 108m².

1 — Sala dos funcionários.

2 — Sala do tesoureiro.

III) — Secção de exames médicos:

Área prevista — 43m²

(Com entrada independente pelos fundos do edifício)

1 — Sala de espera.

2 — Sala de exames.

3 — Sala dos médicos.

IV) — Secção pagadoria e Carteira Predial:

Área prevista — 143m²

1 — Sala dos cobradores.

2 — Sala dos pagadores.

3 — Sala do chefe da Carteira Predial.

4 — Sala de espera.

5 — Sala dos funcionários da pagadoria.

6 — Sala dos funcionários da Carteira Predial.

V) — Estacionamento e circulação do público:

Area prevista — 266,m2

Segundo pavimento:

a) Circulação geral do edificio:

1 — Hall privativo dos funcionários.

2 — Dois elevadores.

3 — Escadaria.

4 — Sala do café.

5 — Hall principal.

6 — Quatro elevadores.

7 — Sala de circulação interna (Independente do público)

8 — Sala de espera.

9 — Informações.

b) Serviço sanitário do pavimento:

Secção sanitária para homens com wc, mictórios e lavabos e secção sanitária feminina com wc, bidets e lavabos. No corpo do edificio gabinete sanitário, lavabos e mictórios para o público; gabinete sanitário privativo dos chefes de serviço em número de dois.

c) Distribuição das secções:

I) Superintendência:

Area prevista — 278,m2

1 — Sala do Superintendente.

2 — Expediente da Superintendência.

3 — Sala dos fiscais.

4 — Secção de fiscalização.

II) — Carteira Predial:

Area prevista 198,m2

1 — Sala do expediente.

2 — Secção técnica.

III) — Secção médica:

Area prevista — 42,60

IV) — Secção de mecanização:

Area prevista — 120,40

Terceiro pavimento:

a) circulação geral do edificio (igual à do segundo pavimento);

b) serviços sanitários;

c) distribuição das secções.

I) — Contabilidade:

Area prevista — 635,96.

1 — Sala do contador.

2 — Secção de controle.

3 — Secção de contabilidade sintética.

4 — Expediente da Contadoria.

5 — Secção de cobranças.

Quarto pavimento:

a) circulação geral do edificio (igual ao segundo pavimento);

b) serviço sanitário (igual ao do segundo pavimento);

c) distribuição das secções.

I) — Diretoria:

Area prevista — 100 m2.

1 — Gabinete do diretor.

2 — Sala da Secretaria.

3 — Sala de expediente da Diretoria.

4 — Arquivo e instalação sanitária.

II) — Procuradoria:

Area prevista — 112 m2.

1 — Sala do expediente.

2 — Gabinete do procurador

III) — Conselho Regional:

Area prevista — 267 m2.

1 — Sala dos conselheiros.

2 — Sala da Secretaria.

III) — Sala das secções.

4 — Salão nobre.

5 — Copa.

IV) — Almoxarifado:

Area prevista — 120 m2.

Quinto pavimento:

a) circulação geral do edificio (igual à do segundo pavimento);

b) serviços sanitários (igual ao do segundo pavimento);

c) distribuição das secções (dois salões sem designação);

6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º pavimentos:

a) circulação geral do edificio (igual à do segundo pavimento);

b) serviços sanitários (igual ao do segundo pavimento);

c) distribuição.

Estes pavimentos serão aproveitados para escritórios e destinados à renda.

(C-7.664-12-11-1937-576\$300)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

COMISSÃO ORGANIZADORA

O presidente da Comissão Organizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, faz saber a todos os empregadores na indústria e estabelecimentos de produção manufatureira ou transformação de utilidades) e aos sindicatos e associações profissionais de industriários, cujas atividades tiveram início no período a

expirar em 30 de novembro de 1937, bem como aos não recenseados por ocasião do "censo dos industriários", realizado no corrente ano, que devem requerer sua inscrição como contribuintes do Instituto, na forma do § 1º do art. 194 do mesmo decreto, até 15 de dezembro de 1937, sob pena de incorrer nas sanções legais.

Para este efeito, todos os empregadores nas condições acima referidas deverão dirigir ao I. A. P. I. — Departamento de Arrecadação, rua Graça Aranha, 43, Rio de Janeiro, — diretamente, ou por via postal, sob registro, um requerimento, em papel de formato almanaque, nos seguintes termos:

"Sr. presidente da C. O. do I. A. P. I.

O empregador, abaixo designado, não tendo sido recenseado, requer sua inscrição como contribuinte do I. A. P. I., para o que declara o seguinte:

Nome do estabelecimento

Espécie de indústria Número de empregados

Nome do empregador

(firma individual ou razão social)

Rua N.º

Localidade Município Estado

(Isento de selo) (Data)

(Assinatura do empregador ou pessoa autorizada)

A prova de cumprimento do presente edital será feita com o recibo de protocolo desta Comissão ou com o de registro postal.

J. Vital, presidente da Comissão Organizadora do I. A. P. I.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANCETE, EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Capital a realizar	88:695\$000
Títulos descontados	3.154:354\$300
Títulos a cobrança	659:053\$200
Títulos a cobrança caucionada.....	521:745\$400
	1.183:798\$600

Empréstimos em contas correntes.....	359:368\$500
Agentes e correspondentes no interior.....	10:181\$500
Títulos caucionados	232:329\$800
Caixa — em Cofre	165:676\$360
Despesas de instalação	3:000\$000
Móveis e utensílios	6:692\$000
Ações em caução	15:000\$000
Valores caucionados	100:000 000
Valores depositados	1:000\$000
Descontos em cobrança no interior.....	195:495\$900
Diversas contas	193:910\$700
	5.709:502\$660

Passivo

Capital	518:000\$000
Fundo de reserva	58:745\$760
Lucros e perdas	3:580\$000

Depósitos em contas correntes:

c/c Movimento	481:696\$300
c/c Limitada	294:359\$600
c/c Aviso prévio	179:930\$200
c/c Prazo fixo	279:418\$200
c/c Sem juros	64:500\$000
	1.302:904\$300

Depósitos em Bancos.....	281\$900
Depósitos em conta de cobrança.....	1.183:798\$600
Títulos em caução	332:329\$800
Títulos depositados	1:000\$000
Títulos redescontados	1.520:546\$100
Agentes e correspondentes no interior.....	41\$800
Conta caucionada	246:707\$600
Caução da diretoria	15:000\$000
Dividendo n. 3 (Saldo)	3:780\$000
Dividendo n. 4	5:470\$000
Descontos em cobrança	195:495\$900
Diversas contas	321:820\$000
	5.709:502\$660

5.709:502\$660

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — Dir. presidente, S. Gorenstin. — Dir. gerente, P.p., Sam Pinkusfeld. Contador, Darcy Barcellos.

(C. 7.667 — 12-11-37 — 100\$500).

O CRÉDITO POPULAR, SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, "O CRÉDITO POPULAR", REALIZADA, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO, EM 12 DE JULHO DE 1937, EM SUA SEDE À PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 42, SALA 406

Aos 12 dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete, presente na sede desta sociedade, à praça 15 de Novembro n. 42, sala 406, os acionistas constantes do livro de presença e que subscrevem esta ata, foi declarada aberta a reunião pelo liquidante, Sr. José Cristiano Soares, que pretendendo convidar outro acionista para presidir-lhe, foi, por aclamação dos acionistas presentes, conservado na presidência. Logo a seguir o Sr. presidente convida para secretariar os trabalhos o Sr. Tibério Mineiro a quem convida para ler o teor dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial*. O Sr. secretário procede, então, à leitura dos editais publicados no *Diário Oficial*, em 17 e 21 de junho, 28 de junho e 3 de julho e 8 e 10 de julho, em 1ª, 2ª e 3ª convocação queoram assim redigidos: "Soc. Coop. de Resp. Ltda., "O Crédito Popular", em liquidação — Praça 15 de Novembro n. 42 — sala 406. São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em terceira convocação em assembleia geral extraordinária, às 13 horas da tarde do dia 12 do mês corrente, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação, nos termos do artigo 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1937. — Os liquidantes", Terminada a leitura do edital de convocação, o Sr. presidente declara que, sendo o Sr. liquidante Almir Maria Teixeira o autor de tudo quanto se tem conseguido realizar na liquidação do "O Crédito Popular", a ele vai dar a palavra para expor qual o estado da liquidação. Fazendo uso da palavra, o Sr. liquidante, Almir Maria Teixeira, diz, preliminarmente, lamentar a ausência de alguns acionistas que, por certo, se prestassem assistência ao "Crédito Popular", muito teriam aliviado o peso das responsabilidades e até mesmo afastado os obstáculos que os liquidantes têm encontrado. Passa em seguida a informar que o quadro da situação do "Crédito Popular", exposto na reunião anterior, pouca alteração sofreu, visto como os processos nas repartições públicas, caminham com morosidade, tendo ocorrido, apenas, o início de pagamento de juros de mora, na 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil, faltando as demais, sendo a de maior vulto a 2ª Divisão, com a qual vem lutando, em processo, aliás já deferido, cujo despacho aguarda cumprimento. Nos Estados, igualmente, foram iniciados os pagamentos de juros de mora, nas delegacias fiscais de Alagoas e S. Paulo, pendendo, ainda de solução os processos relativos aos Correios e Telégrafos de S. Paulo, Belo Horizonte, que são os de maior vulto, Estrada de F. Noroeste do Brasil, Repartição de Águas e Esgotos desta capital, além de outras repartições de menor vulto. Pendem, igualmente, de solução o restabelecimento de consignações no Ministério da Guerra, Delegacia Fiscal de S. Paulo, Rôde Mineira de Visção e nos Correios e Telégrafos desta capital. Os documentos que se encontram sobre a mesa, esclarecem, perfeitamente o assunto. Os recursos de que lançam mão os devedores obrigam-nos a documentar contestações que retardam o despacho final, mas que até têm sido favoráveis ao "Crédito Popular" porque muitos débitos têm servido de paradigma para resoluções posteriores. A dificuldade de um contato constante com as repartições nos Estados tem sido um outro obstáculo para a solução de grande número de processos, muito embora tenhamos satisfeito todas as exigências legais. O que é certo, entretanto, é que o reconhecimento pelo poder público do direito que já, hoje, assiste ao "Crédito Popular", de cobrar juros de mora, durante o período em que estiveram suspensas as consignações, constitui uma conquista apreciável, dadas as dificuldades quase invencíveis que apareceram. Numa liquidação, verdadeiramente administrativa, pensamos haver conseguido alguma coisa, restando, apenas, o cumprimento integral das resoluções das autoridades administrativas. Quanto a parte judicial da liquidação entregue à competência do nosso advogado, Dr. Raul Gomes de Matos, já tivemos ocasião de dar ciência aos senhores acionistas que a ação intentada contra o Dr. Bento Dinard de Araujo foi vencida, tendo sido penhoradas pela Sociedade as importâncias que o de cujos deveria receber na Secretaria das Finanças do E. do Rio de Janeiro, na importância de 270:163\$000. Tendo a parte contrária, agravado da sentença para a Corte de Apelação, foi a mesma confirmada. No decorrer da ação surgiram credores protestando por preferência. Foram publicados editais convocando os credores inertes, dentro do prazo legal, restando, apenas para que seja encerrado o assunto, judicialmente, o concurso de credores. Encerrada essa parte da ação teremos, então de agir administrativamente para receber a parte que couber ao "Crédito Popular". Como pode ter havido qualquer omissão de nossa parte ao relatar a situação do "Crédito Popular", solicitamos aos senhores acionistas a fineza de solicitar quaisquer esclarecimentos que, por ventura tenham necessidade para perfeito juízo do que acabamos de expor. Devo declarar, finalmente, que os esforços dispendidos vão além do razoável e que me vi obrigado a assumir compromissos, alguns já cumpridos e outros a cumprir, logo que todos os assuntos pendentes estejam solucionados. Os acionistas, digo, os senhores acionistas terão de se pronunciar sobre a prorrogação do mandato dos atuais liquidantes e do prazo da liquidação, visto haver o mesmo se esgotado. O Sr. Otávio Gomes do Vale, pedindo a palavra, propõe que o prazo da liquidação e o mandato dos senhores liquidantes José Cristiano Soares e Almir Maria Teixeira sejam prorrogados, por mais um

ano e meio, isto é, por dezoito meses, e aprovados todos os seus atos até esta data. O Sr. Armando Ezequino da Silva pedindo, igualmente, a palavra propõe que seja aumentada de mais quatrocentos mil réis a gratificação do Sr. liquidante Almir Maria Teixeira, a partir do mês de junho próximo passado, atendendo a que o mesmo consome grande parte de seu tempo, exclusivamente, dedicado ao "Crédito Popular" e, ainda mais, considerando os gastos extraordinários a que, pessoalmente, é obrigado a fazer. Submetidas as duas propostas à aprovação dos acionistas presentes, são elas aprovadas por unanimidade, deixando de votar os Srs. liquidantes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a reunião, sendo lavrada esta ata pelo secretário da mesa que a subscreve e assina com os demais acionistas. — Tibério Mineiro. — Almir Maria Teixeira. — Nelson de Almeida. — Armando Ezequino da Silva. — Octavio Gomes do Valle. — A. de Sampaio Ferraz. — Mario Machado de Carvalho. — Francisco Floriano da Silva. — José Christiano Soares. — José Gama.

(C. 7.657 — 12-11-37 — 146\$900)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Sociedade Anônima fundada em 1919

Sede: Rua da Candelária, 24

CARTEIRA DE CRÉDITO REAL

Autorizada pela Carta Patente n. 1.277

Capital desta carteira 1.500:000\$000

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937.

Ativo

Depósitos em bancos	335:465\$031
Empréstimos hipotecários	871:461\$340
Imóveis hipotecados	1.304:000\$000
Contas diversas	701:455\$580
	<u>3.712:382\$551</u>

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Emissão de Letras hipotecárias, autorizada	15.000:000\$000
Menos:	
Letras hipotecárias não emitidas e recolhidas	14.555:800\$000
	<u>444:200\$000</u>
Garantias imobiliárias	1.304:000\$000
Cupões a pagar	4:579\$000
Contas diversas	459:603\$551
	<u>3.712:382\$551</u>

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1937. — O presidente, Carlos Frederico da Costa. — O contador, Benjamin Nascimento.

(C. 7.663—12-11-37—91\$800)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	2:500\$000
Empréstimos em contas correntes	5:528\$540
Valores caucionados	7.855:521\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco	19.813:026\$506
Hipotecas	2.982:609\$850

Caixa:

Em moeda corrente no banco	189:044\$314
No Banco do Brasil	1.186:327\$300
Em outros bancos	411:652\$909
Diversas contas	201.889:171\$240
	<u>234.336:341\$737</u>

Passivo

Capital	2.000.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	15.596\$522
Depósitos em conta corrente sem juros	162.976\$829
Depósitos a prazo fixo	115.812.639\$738
Casa Matriz	7.753.600\$000
Valores hipotecários	101.761.413\$128
Diversas contas	234.336.341\$737
Total do passivo	498.975.573\$100

C. Voullemier, diretor geral. — J. Mirilli, chefe da Contabilidade.
(C 7.663—12-11-37—57\$100)

BANCO HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO S. A. DE CREDITO REAL

Rio de Janeiro — São Paulo — Bahia

Cartas-Patente n. 1.420 de 18-11-936, n. 1.518 de 31-5-937 e n. 979 de 4-1-932, com apostila de 31-5-937

BALANETE GERAL EM 30 DE OUTUBRO DE 1937, DA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E DAS SUCURSAIS EM SÃO PAULO E BAHIA

Ativo

Carteira comercial:	
Títulos descontados	2.713.816\$800
Títulos em cobrança	1.843.099\$100
Valores em depósito	6.969.685\$000
Valores caucionados	438.734\$000
11.965.334\$900	

Carteira hipotecária:	
Empréstimos hipotecários	129.041.881\$900
Contratos de promessa de venda	6.810.207\$800
Imóveis	20.982.603\$000
Imóveis prometidos à venda	9.139.532\$100
Imóveis recebidos em hipotecas	187.352.939\$600
Construções em curso	21.213.362\$500
Materiais para construções	301.580\$100
Material de expediente	41.751\$800
Móveis e utensílios	459.938\$500
Valores a cobrar	1.431.892\$100
Devedores diversos	10.489.742\$100
Valores caucionados	924.000\$000
Estampilhas e selos	34.085\$800
Caixa:	
Em moeda corrente	4.779.937\$600
Em diversos Bancos	2.569.958\$100
7.349.895\$700	
Diversas contas	1.405.818\$800
408.975.573\$100	

Passivo

Capital:	
Carteira comercial	2.000.000\$000
Carteira hipotecária	10.000.000\$000
12.000.000\$000	
Emissão de Obrigações — Série A:	
Autorizada	100.000.000\$000
Menos — Obrigações não emitidas e recolhidas	79.536.600\$000
20.463.400\$000	
Fundo de reserva	1.631.741\$300
Depósitos:	
Em c/corrente com juros	11.460.247\$900
Com aviso prévio	41.330.821\$200
Em c/corrente sem juros	144.966\$200
A prazo fixo	52.125.132\$100
Em c/corrente limitada	23.005.414\$900
128.036.582\$300	
Construções contratadas e financiadas	28.467.329\$300
Compromissos de venda de imóveis	9.139.532\$100
Garantias hipotecárias	187.352.939\$600
Créditos diversos	7.217.340\$700
Créditos por títulos em cobrança	1.843.099\$100
Depositantes de valores	8.332.419\$000
Diversas contas	1.401.186\$700
408.975.573\$100	

Correia e Castro, diretor-superintendente. — J. Picango da Costa, diretor-tesoureiro. — Alcides Caneca, gerente. — Fernando Diniz, contador.

(C 7.659 — 12-11-37 — 139\$700)

MONTEIRO & ARANHA LTDA.**Secção Bancária**

BALANETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1937

Móveis e utensílios	765\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre	93.613\$500
No Banco do Brasil	592.151\$900
685.767\$400	
Contas correntes — devedores	2.172.960\$100
Correspondentes no exterior	263.194\$600
Efeitos à cobrança	672.514\$600
Diversas contas	287.242\$700
4.292.171\$700	

Passivo

Capital	500.000\$000
Contas correntes — credores	2.752.827\$100
Correspondentes no exterior	20.422\$100
Cobrança do exterior	672.514\$600
Diversas contas	346.710\$900
4.292.171\$700	

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1937. — Por procuração Monteiro & Aranha Ltda. — Mario Simonsen. — Raul Araújo S. da Costa. — Carlos Costa Pereira, chefe da Contabilidade.

(C — 7.659 — 12-11-1937 — 618\$000).

BANCO HOLANDÊS UNIDO**Sucursal Rio de Janeiro**

BALANETE COMBINADO DAS SUCURSAIS EM RIO DE JANEIRO, SANTOS e S. PAULO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1937

Cartas patentes ns. 1.519, de 31-5-37 (Rio), 1.520, de 31-5-37, (São Paulo), 1.521, de 31-5-37 (Santos)

Ativo

Capital a realizar	2.000.000\$000
Letras descontadas	27.561.457\$300
Letras a receber de C/Alheia e em cobrança (exterior)	41.337.881\$200
Letras a receber de C/Alheia e em cobrança (interior)	32.286.244\$900
Empréstimos em contas correntes	16.781.602\$400
Valores caucionados	32.974.122\$500
Valores depositados	33.607.274\$600
Agências e filiais no exterior	115.999\$600
Agências e filiais no interior	11.487.611\$000
Correspondentes no exterior	3.784.171\$110
Correspondentes no interior	1.235.749\$115
Prédios de propriedade do Banco	1.659.990\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	9.466.605\$800
Em depósito no Banco do Brasil	9.724.903\$900
Em depósito em outros bancos	315.092\$150
Em outras espécies	1.298.891\$200
29.805.402\$050	
Diversas contas	195.535.555\$692
451.163.205\$896	

Passivo

Capital	9.000.000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	12.419.818\$962
Depósitos sem juros	3.831.316\$500
Depósitos em contas correntes limitadas	2.862.721\$000
Depósitos a prazo fixo	19.851.605\$200
Depósitos em C/cobrança no exterior	41.337.881\$200
Depósitos em C/cobrança no interior	32.286.244\$900
Títulos em caução e em depósito	66.581.497\$100
Agências e filiais no exterior	555.031\$500
Agências e filiais no interior	9.109.788\$100
Correspondentes no exterior	1.731.366\$980
Correspondentes no interior	1.585.288\$870
Caixa matriz	32.230.497\$618
Diversas contas	195.159.126\$376
451.163.205\$896	

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937. — Banco Holandês Unido, Sucursal Rio de Janeiro. — H. W. J. de la Fontaine Verwey, gerente. — R. H. Scholte, contador.

(C — 7.658 — 12-11-37 — 121\$100)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE OUTUBRO DE 1937

Balançete de acôrdo com o art. 30 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921

Ativo

1. Capital a realizar	138:970\$000
2. Letras descontadas	218:233\$300
4. Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	571:828\$300
6. Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.942:679\$070
8. Empréstimos em contas correntes	1.245:984\$889
9. Valores caucionados	1.287:285\$200
10. Valores depositados	1.212:037\$000
14. Correspondentes no exterior	1:978\$600
15. Correspondentes no interior	211:352\$500
16. Títulos em fundos pertencentes ao banco	356:619\$000
18. Caixa, em moeda corrente no banco	113:044\$200
20. Caixa, em outras espécies no banco	4:203\$700
21. Caixa, no Banco do Brasil	269:925\$000
22. Caixa, outros bancos	260:821\$709
23. Diversas contas	1.531:436\$652
24. Ações caucionadas	40:000\$000
Total do Ativo	9.406:149\$114

Passivo

1. Capital	2.500:000\$000
2. Fundo de reserva	110:931\$124
3. Depósito em conta corrente com juros	482:064\$300
4. Depósito em conta corrente limitada	58:715\$600
5. Depósito em conta corrente sem juros	1.312:301\$785
6. Depósito a prazo fixo	186:317\$500
8. Depósito em conta de cobrança do interior	1.942:679\$070
9. Título em caução e em depósito	1.750:637\$000
14. Correspondentes no interior	1:098\$700
15. Valores hipotecários	748:686\$200
18. Diversas contas	272:608\$835
19. Caução da diretoria	40:000\$000
Total do Passivo	9.406:149\$114

O presidente, Dr. Camille Voullemier. — O contador, Mario Tostes.

(C 7.662 — 12-11-1937. — 84\$700).

SOCIEDADES CIVIS

GRÊMIO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS CIVIS DO MINISTÉRIO DA MARINHA

Térmo — Aos vinte e tres dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, em sua sede social à rua Marechal Floriano, número quarenta e seis, primeiro andar, presentes apenas doze associados para a sessão de assembléia geral extraordinária, em primeira convocação, convocada para ratificar a ata da sessão anterior que aprovou a reforma dos atuais estatutos e aprovar as alterações feitas em varios artigos e parágrafos dos novos estatutos, deixou de haver a sessão por falta de número, pelo que é lavrado o presente termo e convocada pela segunda vez para o dia trinta do corrente mês. Sala das Sessões do Grémio Beneficente dos Empregados Civis do Ministério da Marinha, em vinte e tres de outubro de mil novecentos e trinta e sete. — João Teixeira de Oliveira, primeiro secretário. Rio de Janeiro, 10 de novembro de mil novecentos e trinta e sete (1937).

Ata da assembléia geral extraordinária em segunda convocação do Grémio Beneficente dos Empregados Civis do Ministério da Marinha, convocada para ratificar a ata da sessão anterior que aprovou a reforma dos atuais estatutos, aprovar as alterações feitas nos artigos e parágrafos dos novos estatutos, para satisfazer as exigências da Secção de Consignação em Folha do Ministério da Fazenda. — Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, à rua Marechal Floriano, número quarenta e seis, primeiro andar, assume a presidência o Sr. João Lucas da Costa, vice-presidente na falta do presidente que deixou de comparecer por se achar enfermo. O Sr. presidente declara aberta a sessão e diz que a assembléia é em segunda convocação, conforme publicação no *Diário Oficial* do dia vinte e sete e diz ainda que o livro de presença acusa dezoito assinaturas, podendo desta maneira, dar início à sessão, visto ser esta assembléia em segunda convocação a qual poderá funcionar com qualquer número de presentes. O Sr. presidente declara aos associados que a finalidade da sessão extraordinária foi tão somente para ratificar a ata da sessão anterior que reformou os atuais estatutos e bem assim aprovar as alterações feitas nos artigos e parágrafos dos novos estatutos, explicando as razões porque foi convocada a assembléia geral extraordinária. O Sr. presidente con-

vida o Sr. primeiro-secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior que aprovou os atuais estatutos sendo a seguir posta em discussão e respectiva votação e por fim aprovada unanimemente. Não havendo material de expediente, o Sr. presidente passa à ordem do dia, constando esta das materias já citadas no início da sessão. Em primeiro lugar, o Sr. presidente procede à leitura dos artigos alterados, pondo-os a apreciação da assembléia. O Sr. Antônio Alves da Silva pede a palavra e declara que, si as referidas alterações foram feitas para satisfazer as exigências da Secção de Consignações em folha, não encontra razões para que os sócios se oponham à aprovação da materia. Assim o Sr. presidente encerra a discussão e submete o assunto a aprovação o que se procede com o voto unânime dos presentes. O Sr. presidente submete ainda à apreciação da assembléia a supressão das disposições transitórias que não merecendo discussão é posta em votação e aprovada unanimemente. O Sr. presidente declara ainda que se torna necessária a supressão do período final do artigo quarenta e oito e para isso submete o assunto à discussão. Não havendo quem objetasse a tal o Sr. presidente põe em votação sendo aceita unanimemente a referida supressão. O Sr. Antônio Alves da Silva levanta-se e pedindo a palavra propõe que seja facultado à Diretoria plenos poderes para alterar artigos e parágrafos dos novos estatutos desde que seja para atender as exigências das autoridades do Ministério da Fazenda devendo apenas dar conhecimento à assembléia quando aquelas autoridades fizerem a publicação dos referidos estatutos convenientemente organizados. O Sr. presidente põe em apreciação a proposta feita. O Sr. Jorge Pompílio Bomfim pede a palavra e declara que está de comum acôrdo com o colega proponente. Encerrada a discussão o Sr. presidente põe a proposta em votação sendo esta aprovada unanimemente. E nada mais havendo a tratar e mesmo pelo adiantado da hora, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão agradecendo a presença de todos. Eu João Teixeira de Oliveira primeiro secretário, lavro a presente ata, dato e assino com os demais diretores, em trinta de outubro de mil novecentos e trinta e sete. — João Teixeira de Oliveira, 1º secretário. — José Alcizo Franco, 1º tesoureiro. — João Gaspar, procurador.

(C. 7.669 — 12-11-37 — 91\$800.)

ANUNCIOS

Encontram-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Primeira Conferência Brasileira de Criminologia

(debates e decisões) — Revista de Direito Penal	15\$000
Código de Justiça Militar	3\$000
Eleições de Janeiro de 1938 — Instruções	2\$000
Escolas Superiores (exames de ingresso)	1\$000
Lei de Segurança e Constituição	3\$000
Renda — Consolidação	3\$000
Sindicalização das classes patronais e operárias (decreto n. 19.770, de 1931)	1\$000
Código de Minas e Aguas	3\$000

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO PENAL

E d i t a l

De ordem do Exmo. Sr. diretor, Dr. Francisco Morato, e de acôrdo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor catedrático de Direito Penal. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinqüenta (50) páginas, no mínimo sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta do reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira e do requisito do art. 85 da Constituição estadual (residência no Estado pelo menos ha 10 anos); d) título de eleitor; e) folha corrida da justiça eleitoral, do juízo federal, do juízo criminal da justiça local, e da polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da Tesouraria da Facul-

Hade do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000. As provas do concurso consistem, sucessivamente, nos termos da citada lei, em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 9 de março de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 9 de novembro de 1937. — *Flavio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma supra.

Tabelionato Faleiros — Rua São Bento n. 62 — São Paulo, 9 de novembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alceu Faleiros*, oficial maior.

(C 7.552 — 10-11-1937 — 584\$200 — 12 vezes)

Companhia Nacional de Papel S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 16 do corrente mês e ano, às 15 horas, na sede social, à rua Souza Barres n. 140, nesta cidade, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, e administração referente ao ano social encerrado em 30 de junho próximo passado e bem assim procederem à eleição da diretoria, de conformidade com os estatutos, tratando ainda de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1937. — *A diretoria*.

(C 7.653 — 10-11-1937 — 52\$000 — 3 vezes)

Metrópole Companhia S. A.

São convocados os senhores acionistas da Metrópole Companhia S. A. a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 20 do corrente, em sua sede social, à rua São Pedro n. 01, loja, para procederem à eleição da diretoria, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, por terminação do mandato.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937. — *A diretoria*.

(C 7.649 — 10-11-1937 — 33\$700 — 3 vezes)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convida-se os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral extraordinária, que terá realizar-se na sede da empresa, à avenida Rio Branco n. 117, sala 212, no próximo dia 18, às 15 horas, afim de lhes ser submetida proposta da diretoria, de reforma de estatutos, com o respectivo parecer do conselho fiscal. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las com dois dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — *Jonathas Pereira Filho*, presidente.

(C 7.655 — 12-11-1937 — 28\$600 — 2 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para comparecerem a uma assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 17 do corrente, às 16 horas, na sede social, afim de deliberar sobre a alienação de hem social e outras matérias de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1937. — *Oswaldo Costa*. — *Vidal Dias*, diretores.

(C 7.661 — 12-11-1937 — 28\$500 — 2 vezes)

Companhia Industrial de Valença

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Industrial de Valença, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, no dia 20 de novembro de 1937, às 14 horas, afim de deliberarem sobre a conversão das ações ao portador da sociedade em títulos nominativos.

Os senhores acionistas poderão exhibir as suas ações à assembleia, ou depositá-las na caixa da sociedade ou estabelecimento bancário, fiscalizado pelo Governo, afim de ficarem habilitados a participar dos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — Os diretores: *Benjamin Ferreira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*.

(C 7.656 — 12-11-1937 — 22\$400)

Caixa de Liquidação Mercantil, S. A.

EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 19 do corrente mês, às 16 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas do liquidante, resolvendo também sobre o plano de partilha.

De acordo com os estatutos os portadores de ações ao portador deverão depositar as suas ações na sede social, pelo menos três dias antes da reunião.

Da mesma forma a transferência de ações nominativas será suspensa cinco dias antes da data da assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — *Raul de Araujo Maia*, liquidante.

(C 7.728 — 8-11-1937 — 44\$900 — 2 vezes)

Policlinica Geral do Rio de Janeiro

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores sócios para a sessão da assembleia geral extraordinária, no dia 26 de novembro corrente, às 10 horas, na sua sede, à avenida Rio Branco n. 167, 1º andar, para tratar e resolver sobre a matéria a quo se refere o art. 34 dos estatutos da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, sobre aumento de verba do orçamento do corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — *Dr. Gabriel de Andrade*, diretor.

(C 7.560 — 12-11-1937 — 29\$000 — 2 vezes)

Políndústria S. A.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não se tendo realizado por falta de quorum, a assembleia geral ordinária da Políndústria S. A., a realizar-se no dia 20 do mês de outubro próximo passado, ficam convocados, mediante segunda convocação, os senhores acionista para nova assembleia, no dia 20 do corrente mês de novembro, às 15 horas, na sede social, à rua Pedro I, n. 42, nesta Capital, de acordo com a mesma ordem do dia, da qual constam: aprovação de balanços e contas, reforma de estatutos, aumento do capital social, eleição de membros do conselho fiscal e de cargos da diretoria, e outros assuntos de ordem administrativa.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1937. — *A diretoria*.

(C 7.668 — 12-11-1937 — 17\$300)

Vendas judiciais

O corretor Paulo Robillard de Marigny, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão na Bolsa do dia 22 do corrente, 45 ações da Companhia Docas do Santos, nom., seis apólices do empréstimo municipal de 1906, port. e uma apólice do Estado de São Paulo de 208\$000, 5 %, port., pertencentes ao espólio da finada D. Mariana Julieta Magalhães.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1937. — *Jorge Goulart*, adjunto.

(C 7.562 — 12-11-1937 — 11\$200)

S. A. Bernstorff

A diretoria da S. A. Bernstorff convida todos os membros do conselho fiscal para uma reunião em conjunto, a realizar-se na sua sede, à avenida Rio Branco n. 25, no dia 17 do corrente, às 17 horas, afim de tomar deliberações sobre assunto relevante para a sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937. — *Pela diretoria, G. Bernstorff*, presidente.

(C 7.665 — 12-11-1937 — 14\$300)

Declaração

Tendo sido extraviada uma carteira de identidade de n. 19.702, com outros documentos de minha propriedade, solicito por fineza a quem a encontrou, entregá-la à rua Mundo Novo n. 124, Botafogo, o que, antecipadamente agradeço.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. — *Joaquim Ferreira*.

Reconheço a firma Joaquim Ferreira.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabelião sucessor.

(C 7.561 — 12-11-1937 — 12\$200)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novemb. de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 253

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 11 de novembro de 1937

Registro de marcas

Juliete Carneiro Monteiro — VITALCAL — classe 3 (térmo 45.347). — Registre-se.

Juliete Carneiro Monteiro — DEZCAL — classe 3 (térmo número 45.348). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Tercelino Coutinho Tinoco — CHLORODONT — classe 48 (térmo n. 46.448). — Renove-se o registro.

Laboratório Orlando Rangel Sociedade Anônima — ELECTRONASFS — classe 3 (térmo n. 47.670). — Renove-se o registro.

Rádios de Luxo Limitada — DELTA — classe 55 (térmo número 5.228). — Renove-se o registro.

Elchetroz S. A. — XAROPE DAS CRIANÇAS — classe 3 (térmo n. 50.601). — Renove-se o registro.

Auto-Ordinance Corporation — THOMPSON — classe 18 (térmo n. 50.644). — Renove-se o registro.

Aratho Pena & Comp. — TONICO PHYSIOLOGICO PENNA — classe 3 (térmo n. 50.741). — Renove-se o registro.

Altivo Sarmiento — PEITOL — classe 3 (térmo n. 50.854). — Renove-se o registro.

João Evangelista de Paiva — BLONDINE — classe 48 (térmo n. 51.070). — Renove-se o registro.

Companhia Nacional de Estamparia — LAVADEIRA — classe 23 (térmo n. 52.325). — Renove-se o registro.

Hebe Rangel Pestana — BISMOLIL — classe 3 (térmo número 52.418). — Renove-se o registro.

Pereira, Bastos & Comp. — FLUMINENSE — classe 41 (térmo n. 53.038). — Renove-se o registro.

Loureiro & Werneck — THYMOLINO — classe 48 (térmo número 53.656). — Renove-se o registro.

José Lopes Pereira — MEUS ENCANTOS — classe 48 (térmo n. 53.804). — Renove-se o registro.

Instituto Biológico Argentino — PLURIGLANDINA — classe 2 (térmo n. 54.521). — Renove-se o registro.

J. Lasheras & Comp. — COLORAU — classe 41 (térmo número 54.549). — Renove-se o registro.

Gesellschaft fur Chemische Industrie In Basel — SEPTACROL — classe 3 (térmo n. 54.719). — Renove-se o registro.

J. Cunha — ESTRELLA UNIVERSAL — classe 47 (térmo número 54.824). — Renove-se o registro.

Exigências

S. A. Industrias de Artefatos de Seda (25.142-37) junto a marca 40.153). — Promova a transferência da marca, tendo a alegação feita.

Sociedade Mercantil Paulista Ltda., (25.711-37) junto a marca 49.312). — Apresente procuração.

Química Industrial Limitada (térmos ns. 49.801, 49.802, 49.806). — Apresente novos exemplares da marca, de acordo com a restrição do Arquivo.

Nicolau de Luça (térmo n. 50.291). — Mantenho a exigência.

Bento de Oliveira Machado (térmo n. 50.821). — Preste esclarecimentos.

Salvador Markowicz (térmo n. 50.586). — Caracterize melhor a marca que está constituída de elementos inapropriáveis.

Diverso.

Dini, Matos & Comp. (24.235-37). — Nada ha que deferir, uma vez que a portaria de 17 de setembro último somente se refere ao arquivamento de processos por falta de procuração.

Instituto Científico São Jorge S. A. (25.413-37) junto a marca 34.194). — Nada ha que deferir tendo em vista o disposto no artigo 100, do decreto n. 16.264, de 1923.

R. Altenbrug & Comp. Ltda. (26.491-37). — Junte-se ao processo.

Prorrogação de prazo

Joaquim Montane Marti (térmo n. 18.857). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 11 de novembro de 1937

Exigências

Davi Carneiro & Comp. (térmo n. 19.676). — Apresentem procuração.

Adalberto Alves de Souza, Luciano Airoso e Jádriel Benevides (térmo n. 19.662). — Concedo o prazo. Preliminarmente, cumpram a exigência da Secção.

Westinghouse & Manufacturing Company (térmo n. 18.973). — Satisfaz a exigência do examinador.

Maurits Ernest Kronenberg e Lothar Sempell (térmo n. 18.780), Celso Soares Dutra (térmo n. 18.841), Westinghouse Electric & Manufacturing Company (térmos ns. 19.132, 19.143, 19.144 e 19.145). — Cumpram a exigência do técnico.

Consórcio Técnico Eletro-Químico Brasileiro (25.227-37) junto ao térmo n. 19.192). — Cumpra a exigência do técnico.

Diversos

Frederico Artner (26.149-37), Hugo Reichert e Dr. Ludwig Henry Otto Stobbe (27.072-37). — Juntem-se aos processos.

Sam Everett Finley e Robert Davis Kneale (26.920-37). — Junte-se.

Chalfun & Comp. (26.867-37). — Junte-se e ouça-se o consultor técnico.

Multigraph Company (26.959-37), Lohmann Aktiengesellschaft (26.958-37), Joseph Schroter (26.975-37) e Cutelarias Adaga Limitada (27.100-37). — Juntem-se aos processos e encaminhem-se ao assistente técnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (26.935-37), B. Pentead S. A. (27.065-37) e Leslie Stuart Temple (26.961-37). — Juntem-se e volte ao técnico.

Blairs Limited (26.960-37), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (26.817-37). — Juntem-se aos processos e encaminhem-se a consideração do consultor técnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (26.816-37). — Junte-se e volte ao consultor técnico.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 11 de novembro de 1937

Exigências

L. I. Moreira & Comp., (térmo 51.746). — Paguem a taxa de prorrogação.

Clotilde Guimarães (térmos 51.348 e 51.349). — Preste esclarecimentos.

J. S. L. Guimarães (térmo 53.135), A. Coblenz (térmo 50.721). — Satisfazam a exigência constante da informação.

(*) Stal, Teles & Comp. Ltda. (térmo 50.936). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Aktiebolaget-Volvo (térmo 46.377). — Apresente novos exemplares nos termos da informação.

Ubaldo Massara & Comp. Ltda., (térmos 51.293 e 51.297). — Apresentem novos exemplares nos termos da informação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidado o Sr. Luís de C. Pedrosa a comparecer a este departamento, afim de apresentar o clichê referente a marca "Carimã", depositada sob o n. 50.766.

É convidado Ovidio Pinto Ferreira a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Graciosa", térmo 42.202.

RETRIBUIÇÕES

Os pontos característicos referentes à invenção de "Aperfeiçoamentos referentes à pintura decorativa", publicados no *Diário Oficial* de 11-11-37 (Boletim do DNPI n. 251) foram depositados sob o número 19.638 e não como saiu.

O *Diário Oficial* publicou em sua edição de 11-11-37 (Boletim do DNPI n. 251) os pontos característicos do pedido de privilégio para "processo para coloração dos estercos ou éteres de celulose", térmo 19.667 — omitindo, entretanto, esta declaração essencial, que se transcreve para os devidos efeitos:

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1933, a prioridade de correspondente pedido depositado na repartição de patentes da Inglaterra, em 11 de dezembro de 1933, sob o n. 31.107.

Kochler-Aschmiz Ltda., (27.617 de 3-11-37) recorreu do despacho que indeferiu o pedido de privilégio depositado sob o número 48.527.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes cujos procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 30 letra b, 31 letra a do decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1933. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecido pelo art. 1º letra b do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Térmos — Nomes

- N. 17.141 — Alberto Dexheimer.
- N. 17.718 — Holls Razor Limited.
- N. 17.725 — I. G. Farbenindustrie.
- N. 17.786 — Alberti & Stadler.
- N. 17.793 — Antonio de Angelis.
- N. 17.882 — João Pilotto.
- N. 18.104 — Indústria Brasileira de Oculos Ltda.
- N. 18.256 — Elias do Amaral.
- N. 18.506 — Otto Schneider.
- N. 18.514 — Dr. Anton Vom Salis.
- N. 18.528 — Société Industrielle de Nouveaux Appareils S. I.
- N. A.
- N. 18.532 — Golgate Palmolive Peet Company.
- N. 18.544 — Buhrechemie Aktiengesellschaft.
- N. 18.581 — Dr. Jair A. Horta.
- N. 18.614 — Dr. Otto Surerus.
- N. 18.623 — Fernando Hackradt & Comp.
- N. 18.658 — Eurico Longinetti.
- N. 18.748 — Hayime Sasaki.
- N. 18.737 — Haroldo Athelstante Abbott.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas, constantes da relação abaixo, a comparecerem à Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no corrente mês:

N. 53.268 — Angel Garcia Collazo, marca COLLAZO, classe 3, (térmo 53.687).

N. 53.269 — Farmoquímica Ltda., marca FARMOBIS, classe 3, (térmo 43.318).

N. 53.270 — Dr. Raul Leite & Comp., marca ADENTIN, classe 3, (térmo 44.132).

N. 53.271 — Júlio Martins Barbosa, marca BISMO-CHOLINA, classe 3, (térmo 45.900).

N. 53.272 — M. Ribeiro Branco, marca ANEMI-SAN, classe 3, (térmo 46.642).

N. 53.273 — Antônio Jacob, marca AMANTES, classe 14, (térmo 47.345).

N. 53.274 — R. Lima & Comp., marca DAUM, classe 48, (térmo 47.555).

N. 53.275 — Malharia Sedan S. A., marca ALCAZAR, classe 36, (térmo 47.572).

N. 53.276 — J. A. Saudinha sucessores, marca emblemática, classe 17, (térmo 47.600).

N. 53.277 — Distribuidora de Filmes Brasileiros Limitada, marca BONEQUINHA DE SEDA, classe 60, (térmo 47.607).

N. 53.278 — Armando de Oliveira, marca ULTRASILAN, classe 3, (térmo 48.434).

N. 53.279 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, marca AGFA REPRO, classe 1, (térmo 48.443).

N. 53.280 — Paul Bockmann & Comp., marca PICUTAN, classe 48, (térmo 48.286).

N. 53.281 — Jesús Gonçalves Fidalgo, marca ELEGANCIA MASCULINA, classe 60, (térmo 47.640).

N. 53.282 — Weskott & Comp. — A Química Bayer, marca CRUZ BAYER, classe 2, (térmo 48.635).

N. 53.283 — Silveira & Magalhães, marca BRONCHENO, classe 3, (térmo 48.868).

N. 53.284 — J. R. Kanitz, marca KASLIK, classe 48, (térmo 48.966).

N. 53.285 — J. R. Kanitz, marca DUEL, classe 48, (térmo 48.967).

N. 53.286 — J. R. Kanitz, marca DAMIL, classe 48, (térmo 48.968).

N. 53.287 — J. R. Kanitz, marca SANDALO 1926, classe 38, (térmo 48.970).

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1933).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMO ANTERIOR

Térmo n. 19.336, de 15-10-37.

Companhia Geral de Industrias — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "Novo tipo de fogão a lenha, carvão de pedra ou vegetal ou seus derivados". (Modêlo de utilidade.)

1 — Um novo tipo de fogão a lenha, carvão de pedra ou vegetal ou seus derivados, caracterizados pelo fato da parte externa ou corpo do fogão ser feito de uma única peça, ligada em dois pontos nas suas extremidades a uma chapa na parte trazeira.

2 — Um novo tipo de fogão a lenha, carvão de pedra ou vegetal ou seus derivados, como reivindicado em 1º, substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

MARCAS DEPOSITADAS

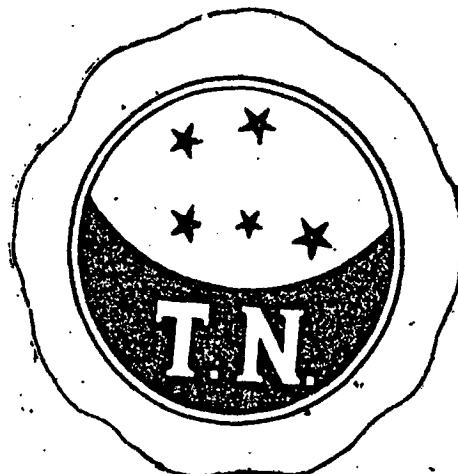
Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 18.364, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 55.730, de 11-11-37
Alberto Tournier — Capital Federal

HIDROFUGAL

Classe 16 — Impermeabilizantes aplicáveis nas construções e decorações

Térmo n. 55.735, de 11-11-37
Trindade & Nelson — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Térmo n. 55.731, de 11-11-37
Scalzilli & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 42 — Vinho

Térmo n. 55.732, de 11-11-37
Saturnino Pereira — Capital Federal



Classe 3 — Produtos farmacêuticos (marca genérica)
Térmo n. 55.734, de 11-11-37
Tipografia Luso Brasileira S. A. — Capital Federal

MILITARIO

Classe 60 — Periódico impresso (Jornal)

Térmo n. 55.736, de 11-11-37
Gaspar da Silva Araújo & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Cretonne

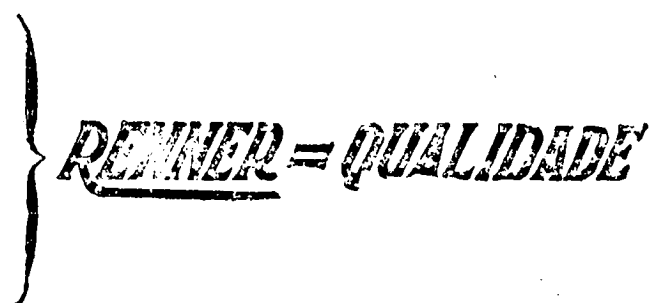
Térmo n. 55.737, de 11-11-37
Alfredo de Magalhães Queiroz — Capital Federal

"CYNHEPAT"
(EXTRATO HEPATICO ALCACHOFRADO)
ALFREDO DE MAGALHÃES QUEIROZ
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 55.738, de 11-11-37

A. J. Renner & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 60 — Prospectos de propaganda, jornal, revista, folhêtos e impressos ou qualquer publicação

Térmo n. 55.739, de 11-11-37

Laboratório Orlando Rangel S. A. — Capital Federal

TODO NASE

LAB. ORLANDO RANGEL S.A.
RIO DE JANEIRO BRASIL

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Térmo n. 55.740, de 11-11-37

Companhia Swift do Brasil, S. A. — Capital Federal



Classe 41 — Carnes e aves frescas, resfriadas ou congeladas; conservas de carnes, línguas, miúdos, aves, frutas, legumes, peixes, mariscos e moluscos, extratos de carne; doces em massa; gorduras e óleos animais e vegetais; banha; laticínios; siltecharia; produtos suícos, em geral, frescos, salgados ou defumados; ovos e todos os sub-produtos de tais artigos.

Térmo n. 55.741, de 11-11-37

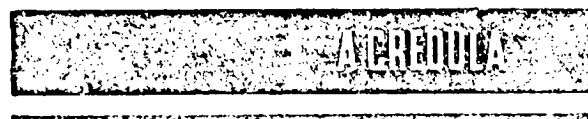
Companhia Swift do Brasil, S. A. — Capital Federal

*A Pátria**A Pátria*

Classe 41 — Os mesmos artigos reivindicados no térmo n. 55.740

Térmo n. 55.742, de 11-11-37

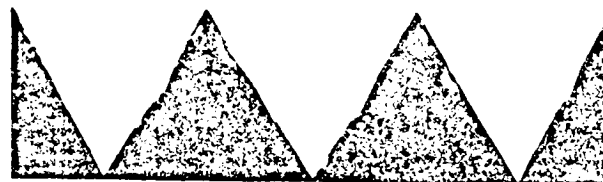
Companhia Swift do Brasil, S. A. — Capital Federal



Classe 41 — Os mesmos artigos reivindicados no térmo n. 55.740

Térmo n. 55.743, de 11-11-37

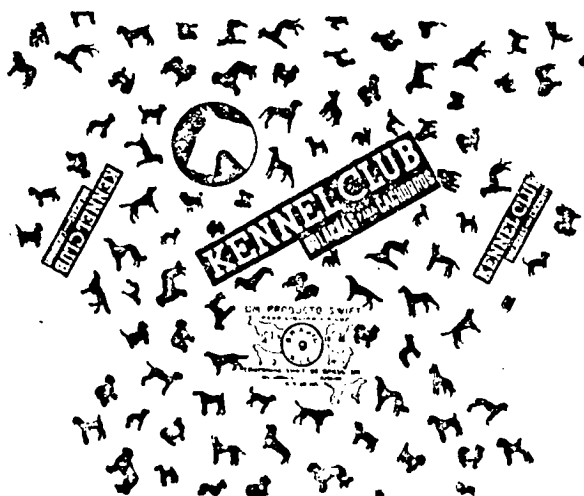
Companhia Swift do Brasil, S. A. — Capital Federal



Classe 41 — Os mesmos artigos reivindicados no térmo n. 55.740

Térmo n. 55.744, de 11-11-37

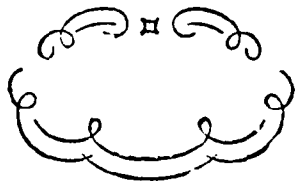
Companhia Swift do Brasil S. A. — Capital Federal



Classe 41 — Bolachas alimentícias para cachorros

Térmo n. 55.745, de 11-11-37

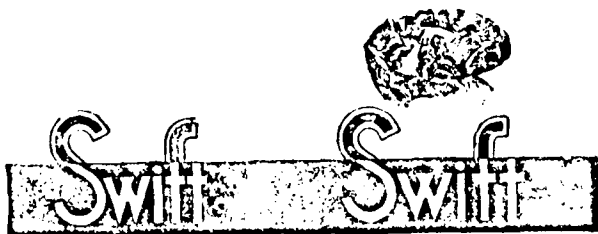
Companhia Swift do Brasil, S. A. — Capital Federal

Classe 41 — Os mesmos artigos reivindicados no termo n. 55.740

Térmo n. 55.746, de 11-11-37

Companhia Swift do Brasil, S. A. — Capital Federal



Classe 41 — Os mesmos artigos reivindicados no termo n. 55.740

Térmo n. 55.747, de 11-11-37

Companhia Swift do Brasil, S. A. — Capital Federal



Classe 41 — Os mesmos artigos reivindicados no termo n. 55.740

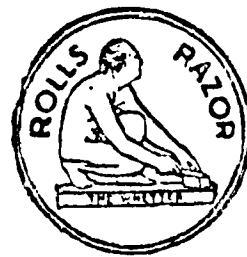
Companhia



Classe 41 — Os mesmos artigos reivindicados

Térmo n. 55.743, de 11-11-37

Rolls Razor, Limited — Middlesex — Inglaterra



Classe 11 — Navalhas de segurança e lâminas para navalhas de segurança

Térmo n. 55.750, de 11-11-37

Lucena & Comp. — Capital Federal

Calcio — ASCORB

Lucena & Cia.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 55.751, de 11-11-37

G. A. Moraes & Comp. Ltda. — Capital Federal



Térmo n. 55.752, de 11-11-37

José Joaquim de Oliveira & Comp. — Belo Horizonte — E. de Minas



Classe 42 — Aperitivo alcoólico

Térmo n. 55.753, de 11-11-37

Estabelecimentos Eduardo Bezerra S. A. — Fortaleza — E. do Ceará

GONOLEB
ESTABELECIMENTOS EDUARDO BEZERRA S/A
FORTALEZA - CEARÁ

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 55.754, de 11-11-37

Estabelecimentos Eduardo Bezerra S. A. — Fortaleza — E. do Ceará

MIOSTENO
ESTABELECIMENTOS EDUARDO BEZERRA S/A
FORTALEZA - CEARÁ

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Térmo n. 55.733, de 11-11-37

Saturnino Pereira — Capital Federal



RIO DE JANEIRO

Classes 3 e 18 — Título

Térmo n. 55.761, de 11-11-37

Alvarenga & Companhia — Juiz de Fora — Estado de Minas



Classes 44, 42 e 43 — Título

TÉRMO ANTERIOR

Térmo n. 50.026, de 8-3-37

Luiz de Matos Brito — Rio de Janeiro

EMFRI

INTO

NEIRO

produto farmacêutico

número de hoje \$400

AL — INDUSTRIA DO JORNAL

— Ponta do Calibouço